

**RELATÓRIO
& CONTAS
2020**

O futuro
inspira-nos

ÍNDICE

01

DESTAQUES EM 2020

1.1. Principais Acontecimentos	08
1.2. Principais Indicadores	09
1.3. Quem Somos	10
1.4. Governação Corporativa	14
1.5. Estratégia e Evolução da Atividade	24

02

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1. Economia Mundial	28
2.2. Economia Angolana	31

03

BANCO ECONÓMICO

3.1. Actividades em 2020	38
3.2. Capital Humano	59
3.3. Enquadramento Responsabilidade Social	65
3.4. Marketing e Comunicação	70
3.5. Tecnologia, Transformação e Inovação	71

04

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

4.1. Visão Geral	74
4.2. Função de Compliance	78
4.3. Função de Auditoria Interna	81
4.4. Função de Controlo Cambial	84
4.5. Função de Risco	86

05

MODELO DE GESTÃO DE RISCO

5.1. Visão Geral	90
5.2. Principais Riscos e Incertezas	93
5.3. Risco de Crédito	94
5.4. Risco de Liquidez	96
5.5. Risco de Mercado	97
5.6. Risco de Concentração	98
5.7. Segurança da Informação e CiberSegurança	99
5.8. Solvabilidade	100

06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APROVADAS

6.1. Demonstrações Financeiras Individuais	103
--	-----

07

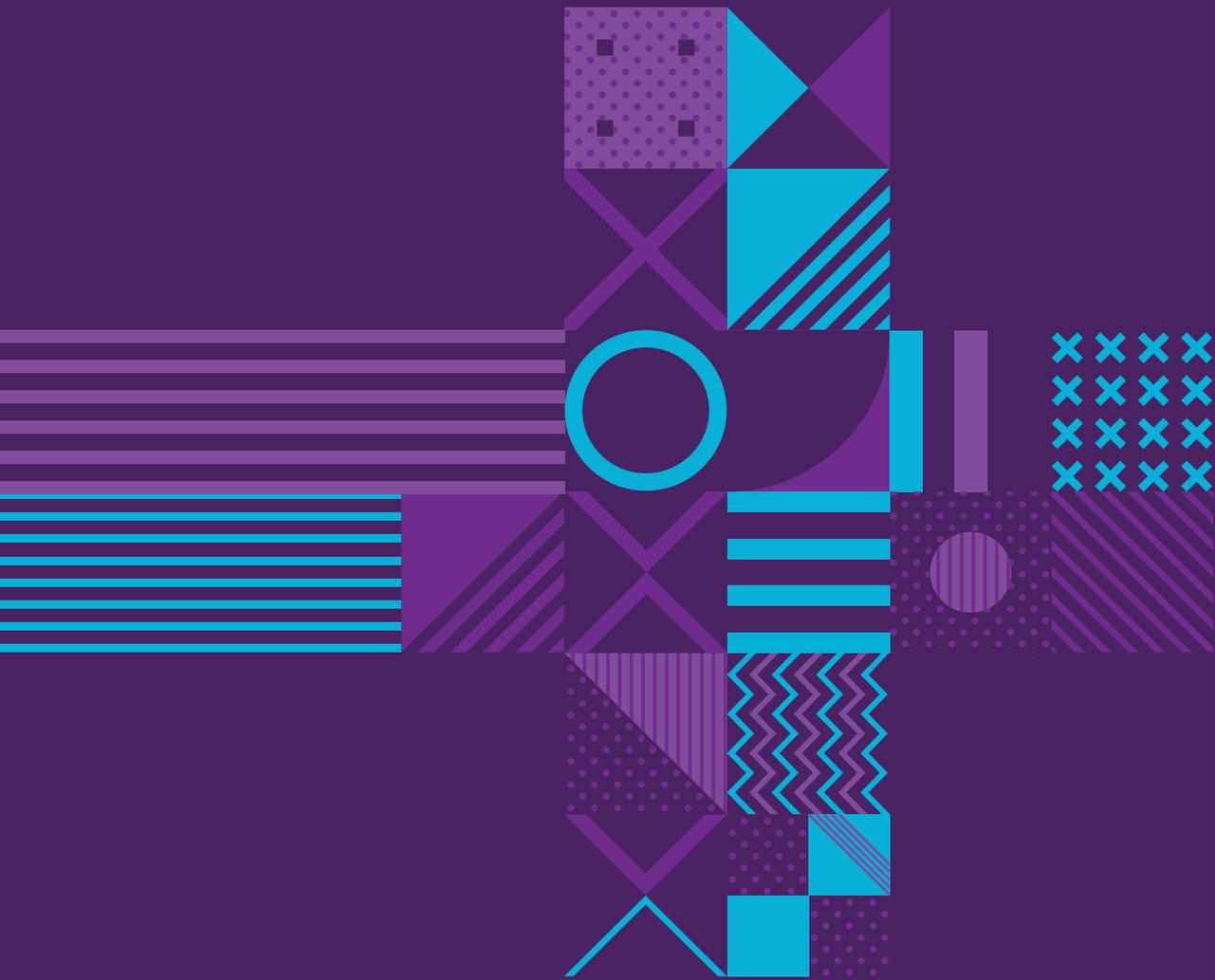
APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7.1. Relatório e Contas e Aplicação de Resultados	113
--	-----

08

Anexo 1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ANEXO ÀS CONTAS E PARECERES

116



01

DESTAQUES EM 2020

- 1.1. Principais Acontecimentos
- 1.2. Principais Indicadores
- 1.3. Quem Somos
- 1.4. Governação Corporativa
- 1.5. Estratégia e Evolução da Atividade

1.1 PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19 e os seus impactos na economia mundial, com repercussões concretas para Angola. Neste contexto, o Banco Económico sustentou esforços para manter a operação bancária e os níveis de serviço, assegurando a integridade do seu capital humano e Clientes.

Apesar do deferimento da recapitalização e da conjuntura adversa, a gestão manteve o seu comprometimento com a implementação do Plano Estratégico de Reestruturação do Banco. O plano de reestruturação tem por objectivo rever o posicionamento do Banco para se adequar às tendências da banca, focando a actividade nos segmentos de maior potencial, reduzindo o perfil de risco e ajustando a estrutura de custos à nova dimensão.

222 900
TOTAL DE CLIENTES
+ 30% face a 2019

1 589 389 Milhões de AOA
DEPÓSITOS DE CLIENTES
12% face a 2019

4 875
TPA'S ACTIVOS
+ 17% face a 2019

137 687 Milhões de AOA
PRODUTO BANCÁRIO
-5% face a 2019

1 593 121 Milhões de AOA
ACTIVO TOTAL
28% face a 2019

1.2 PRINCIPAIS INDICADORES

Montantes expressos em Milhares de AOA	Dez.19	Dez.20	Var. 19-20	Var. % 19-20
Activo Total	1 242 758 408	1 593 121 414	350 363 006	28%
Crédito sobre Clientes	94 172 137	80 192 857	-13 979 280	-15%
Depósitos de Clientes	1 415 852 704	1 589 389 247	173 536 543	12%
Capitais Próprios	-490 553 071	-628 320 686	-137 767 615	28%
Produto Bancário	145 065 801	137 687 123	-7 378 677	-5%
Produto Bancário/ Colaboradores	139 085	139 078	-7	0%
Margem Financeira	9 614 585	-35 157 103	-44 771 689	-466%
Margem Complementar	135 451 215	172 844 227	37 393 011	28%
Custos com Pessoal	13 965 910	16 807 226	2 841 316	20%
Custos de Estrutura	27 751 068	30 670 145	2 919 078	11%
Resultado Líquido	-531 183 440	-137 797 315	393 386 125	-74%
Rentab. do Activo Total (ROA)	-42,70%	-8,60%	-	0
Rentab. de Fundos Próprios (ROE)	N/A	N/A	-	N/A
Cost-to-Income	19,13%	22,28%	-	0
Activo Total/ Colaboradores	1 191 523	1 609 214	417 691	35%
Rácio de Transformação	15,60%	12,30%	-	0
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	-29,00%	-22,00%	-	7%
Crédito Vencido	124 302 314	86 866 593	37 435 721	30%
% Crédito Vencido	56%	44%	-	-12%
% Cobertura Total	1	1	-	2%
Número de Agências	79	79	0	0%
Número de ATMs Activos	94	97	3	3%
Número de TPAs Activos	4 153	4 875	722	17%
Número de Cartões Activos	84 956	86 643	1 687	2%
Número de Colaboradores	1 043	990	-53	-5%
Número de Clientes	171 699	222 900	51 201	30%

1.3 QUEM SOMOS

O Banco Económico ("BE") é um dos Bancos líderes em Angola, pelo seu volume de activos.

O BE tem uma proposta de valor alargada, com um posicionamento de mercado diferenciado, onde se destacam os segmentos Corporativos e Private. O Banco está comprometido em prestar um serviço de excelência aos seus Clientes, suportado por áreas de negócios especializadas e com gestores de proximidade dedicados.

A presença do Banco Económico está firmada através de uma combinação de agências, centros de empresa, postos, centros Umoxi (Affluent), Private, Institucional e Top Corporate em 17 províncias do país.

O BE destaca-se também pelo seu importante legado de Trade Finance, sendo o primeiro Banco angolano membro da Câmara de Comércio Internacional (ICC).

A gestão do Banco está comprometida com o desenvolvimento sustentável da sua actividade, investindo continuamente na capacitação do capital humano, em prol do desenvolvimento e diversificação da economia angolana.

O Banco Económico tem a sua sede na Rua 1.º Congresso do MPLA, no distrito da Ingombotas, em Luanda. O seu endereço electrónico está no site www.Bancoeconomico.ao

A NOSSA MISSÃO:

- > Servir os nossos Clientes promovendo um serviço de excelência
- > Contribuir para o desenvolvimento da economia angolana e do seu capital humano
- > Ter os melhores profissionais e soluções financeiras de referência
- > Criar valor para todos os *stakeholders*, de forma sustentável.

VISÃO

- > Queremos ser o parceiro financeiro de referência no presente e no futuro

VALORES

- > Estamos sempre disponíveis para o Cliente
- > Fazemos sempre bem feito
- > Cumprimos sempre a missão até ao fim
- > Agimos sempre com ética
- > Investimos sempre na Comunidade

ESTRUTURA ACCIONISTA

47%

SONANGOL, EP

20%

GENI NOVAS TECNOLOGIAS, S.A.

16%

SONANGOL VIDA, S.A.

10%

NOVO Banco, S.A.

7%

SONANGOL HOLDING, LDA.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PEDRO LUÍS DA FONSECA

(PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)

Formação em Economia

Experiência

- > Ministro da Economia e Planeamento
- > Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
- > Vice-Ministro do Planeamento
- > Director Nacional de Estudos e Planeamento

ANTÓNIO RAMOS DA CRUZ

(VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)

Formação em Economia

Experiência

- > Consultor do Governador do Banco Nacional de Angola
- > Administrador Executivo do Banco Nacional de Angola
- > Administrador Provisório nomeado pelo BNA para o Banco Espírito Santo Angola
- > Director do Departamento de Meios Circulantes do Banco Nacional de Angola

JOÃO SALVADOR QUINTAS

(PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA)

Formação em Gestão de Empresas

Experiência

- > Director Executivo para as Áreas Corporativas do Banco Económico
- > Director Coordenador da Direcção Top Corporate do Banco Económico
- > Director Coordenador das Áreas Comerciais do Banco de Poupança e Crédito
- > Director da Direcção Top Corporate do Banco de Poupança e Crédito

HENDA PIRES TEIXEIRA

(ADMINISTRADORA EXECUTIVA)

Formação em Gestão e Controlo de Empresas

Experiência

- > Assessora/Directora Executiva para as Áreas Comerciais do Banco Económico
- > Directora Comercial da SONAIR
- > Chefe de Departamento de Gestão e Contratos da Direcção Comercial da SONAIR
- > Técnica de Controlo de Custos da Direcção de Economia das Concessões da Sonangol

JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO

(ADMINISTRADOR EXECUTIVO)

Formação em Gestão e Controlo de Empresas

Experiência

- > Consultor Financeiro/QSL: Bases Logísticas e Instalações Petrolíferas
- > CEO Interino do Banco de Poupança e Promoção Habitacional
- > Administrador Executivo do Banco de Promoção e Desenvolvimento
- > Administrador Executivo da Sonangol Limited

ARLINDO DAS CHAGAS RANGEL**(ADMINISTRADOR EXECUTIVO)**

Formação em Gestão de Empresas

Experiência

- > Administrador Não Executivo do Banco Económico
- > Presidente Executivo do Banco Keve
- > Administrador Executivo do Banco Económico
- > Director de Tesouraria e Mercados do Banco de Poupança e Crédito

JORGE PEREIRA RAMOS**(ADMINISTRADOR EXECUTIVO)**

Formação em Economia

Experiência

- > Presidente Executivo do Económico Fundos (Grupo Banco Económico)
- > Director Coordenador da Direcção Banca de Investimento do Banco Económico
- > Director Central e Assessor da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo de Investimento (actual Haitong Bank)
- > Presidente do Conselho de Administração da Espírito Santo Dealer - Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.
- > Presidente do Conselho de Administração da LusoPartners - Sociedade Corretora, S.A.
- > Administrador da GESFINC – Estudos Financeiros e de Mercado de Capitais
- > Vice-Presidente na Bolsa de Valores de Lisboa (actual *Euronext Nyse Lisbon*)

ALICE SOPAS PINTO DA CRUZ**(ADMINISTRADORA NÃO EXECUTIVA)**

Formação em Gestão de Empresas

Experiência

- > Administradora Executiva da Sonangol E.P.
- > Presidente do Conselho de Gerência da Sonils Integrated Limited
- > Presidente da Sonangol Vida
- > Especialista de Negociações na Sonangol/Quicombo Suporte Logístico, S.A.
- > Coordenadora da Área Económica da Direcção de Negociações da Sonangol E.P.
- > Chefe de Sector de Planeamento no Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza.

ATANDEL DOMBOLO CHIVACA**(ADMINISTRADOR NÃO EXECUTIVO)**

Formação em Direito

Experiência

- > Presidente do Conselho Fiscal da Carrinho Empreendimentos, Lda (ex. Grupo Leonor Carrinho & Filhos, Lda).
- > Administrador Não Executivo e Presidente Executivo da Miramar Empreendimentos, S.A.
- > Membro do Grupo Técnico do Conselho de Ministros para Questões Económicas e Sociais, do Governo de Angola.
- > Administrador Financeiro da Sonangol Imobiliária e Propriedades, Lda.
- > Administrador (Director) da Sonangol Finance Limited.
- > Director do Gabinete de Fiscalidade e Relações com o Estado da Sonangol, EP.

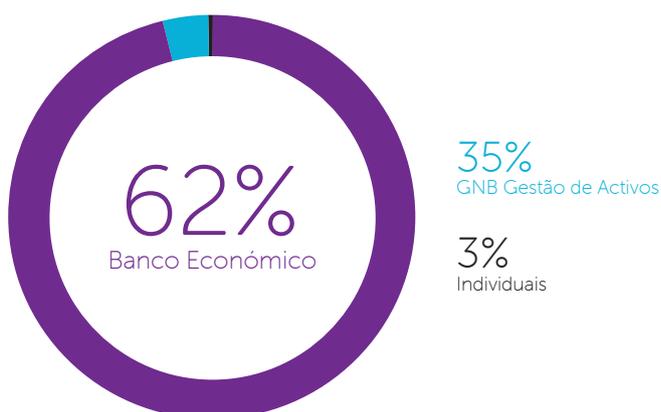
Entre os administradores, os que exercem funções executivas de gestão corrente têm dedicação exclusiva à actividade do Banco, com excepção do administrador Arlindo Rangel que desempenha funções de vogal do Conselho Fiscal em outra sociedade.

Quanto aos não executivos, embora desenvolvam outras actividades, apresentam total disponibilidade para as tarefas que lhes são atribuídas.

PARTICIPADAS

O Banco Económico complementa a sua actividade através da participação em duas Sociedades Gestoras de Fundos, uma relacionada com a gestão de fundos de investimento e outra com a gestão de fundos de pensões e na Companhia de Seguros Tranquilidade.

Participação no Económico Fundos de Investimento



ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO

A **Económico Fundos de Investimento - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo S.A. ("EFI_SGOIC")** iniciou a sua actividade a 21 de Abril de 2008 e tem como finalidade a constituição e gestão de organismos de investimento colectivo (OICs) custodiados e distribuídos através do Banco Económico e a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras a Clientes.

A sua estrutura de capital é controlada maioritariamente pelo Banco Económico.

Participação Económico Fundo de Pensões

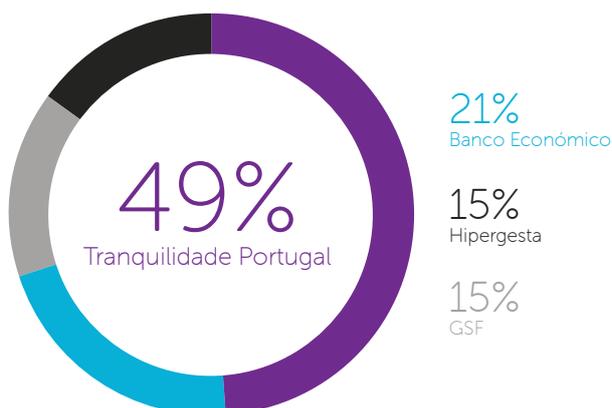


ECONÓMICO FUNDO DE PENSÕES

A **Económico Fundos de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ("EFP-SGFP")** iniciou a sua actividade em Abril de 2009 e tem como finalidade a constituição e gestão de fundos de pensões.

A sua estrutura de capital é controlada maioritariamente pelo Banco Económico.

Participação Tranquilidade



TRANQUILIDADE

A **Tranquilidade, Corporação Angolana de Seguros S.A.** é uma Companhia Seguradora que opera em Angola desde 2011, nos ramos vida não financeiro e não vida, com a distribuição dos seus produtos assegurada através dos canais do Banco Económico.

O maior accionista é a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. de Portugal e o Banco Económico detém uma participação de 21% no capital social.

1.4 GOVERNAÇÃO CORPORATIVA



O Banco Económico continua no processo de consolidação da sua estrutura de governação corporativa.

O Banco Económico continua no processo de consolidação da sua estrutura de governação corporativa para permitir enfrentar, de forma eficaz, robusta e com confiança, os desafios de um ambiente económico e regulatório cada vez mais exigentes.

Para o efeito, ao longo dos últimos anos tem dado passos significativos no sentido do fortalecimento e melhoria da estrutura de governação, alinhada com a estratégia de longo prazo e com os mais altos padrões regulamentares internacionais, com objectivo de aumentar a confiança dos seus accionistas, Clientes, Colaboradores e demais partes interessadas.

Entre estes passos, em 2019 iniciou o funcionamento das comissões especializadas do Conselho de Administração, criadas em 2018, nomeadamente a Comissão de Controlo Interno, a Comissão de Gestão de Risco e a Comissão de Gestão de Capital Humano. Por outro lado, a Comissão Executiva, de funcionamento regular, ajustou a periodicidade das suas reuniões com uma frequência mensal, conforme exigência regulamentar. De igual modo, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal harmonizaram a periodicidade das suas reuniões ao número legalmente definido.

Esta melhoria no funcionamento dos órgãos sociais, repercutiu-se na consolidação dos mecanismos de controlo interno, em cada uma das suas vertentes, a saber: o compliance, a auditoria interna e a gestão de risco.

Em outro nível de actuação, foram actualizados os regulamentos dos comités da Comissão Executiva e definidos para estes mesmos comités, um calendário de reuniões que teve um cumprimento pleno.

A 7 de Agosto, por deliberação accionista, foram nomeados os novos membros para os órgãos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Não obstante, o Banco Económico entende que ainda há um caminho a percorrer visando a consolidação integral da sua governação corporativa, à qual irá dedicar os seus melhores esforços, comprometendo-se o Conselho de Administração e os demais órgãos sociais, com os valores, cultura e estratégia, empregando a sua experiência, conhecimento e dedicação, para e de acordo com a visão e missão da Instituição, promover uma cultura de gestão de risco sólida e garantir o perfeito alinhamento entre a governação corporativa, o plano estratégico, o plano financeiro e de capital e as políticas de remuneração.

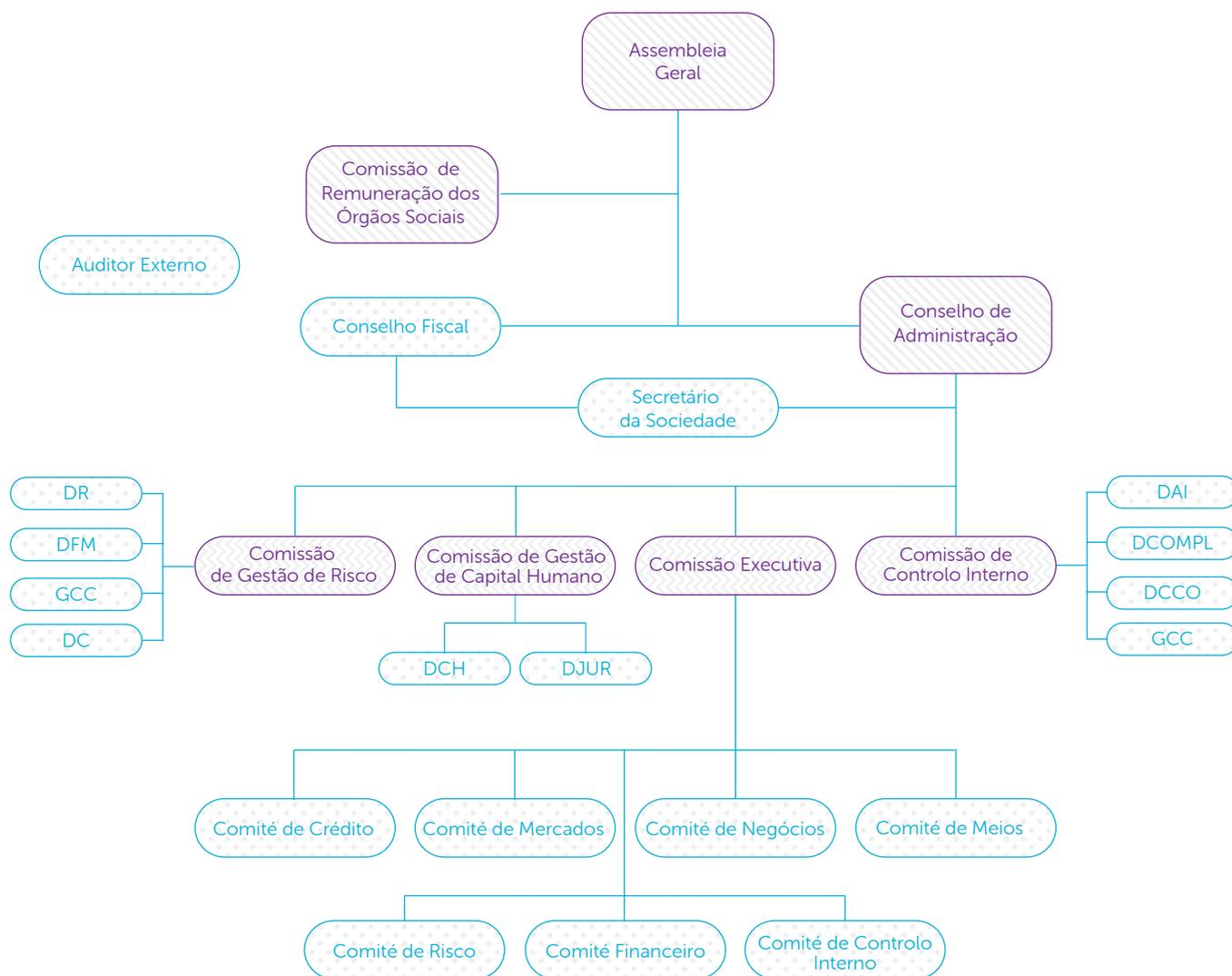
MODELO DE GOVERNAÇÃO

A governação corporativa do Banco Económico está assente no modelo tradicional latino, previsto na lei, assente na Assembleia Geral de accionistas ("AG"), a quem cabe a indicação dos membros dos demais órgãos sociais, o Conselho de Administração ("CA"), responsável pela gestão societária e o Conselho Fiscal ("CF"), encarregue da fiscalização da gestão.

O Conselho de Administração agrupa os seus membros em executivos, que se ocupam da gestão diária corrente do Banco, e não executivos, que dele estão afastados e assumem a tarefa de aconselhar e monitorar o desempenho daqueles. Todos os administradores estão distribuídos em Comissões do CA (onde predominam os não executivos) e Comitês da CE (exclusivamente compostos por administradores executivos).

O funcionamento dos órgãos do Banco é expresso no organograma abaixo:

Estrutura do Modelo de Governação do Banco Económico



ÓRGÃOS SOCIAIS E COMITÉS

A estrutura do Modelo de Governação do Banco Económico estabelece a delegação de competências e responsabilidades num conjunto alargado de órgãos sociais, nomeadamente: Assembleia Geral e a sua Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais, Conselho de Administração e as suas comissões e Conselho Fiscal. Estes órgãos têm os seus regulamentos publicados no site oficial da Instituição.

ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é constituída por todos os accionistas com direito a voto. As deliberações são tomadas por maioria dos votos emitidos na proporção de um voto por cada cem acções, salvo os casos previstos nos Estatutos do Banco e na legislação aplicável. Entre as suas competências destacam-se:

- > Apreciar o Relatório e Contas do Conselho de Administração
- > Deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício
- > Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral e Órgãos da Sociedade
- > Deliberar sobre qualquer alteração de estatutos
- > Eleger uma Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais, composta por um ou mais accionistas

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e por um Secretário, eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição. Actualmente é constituída pelos seguintes elementos:

- > Hermínio Joaquim Escórcio, Presidente
- > Inocêncio Francisco Miguel, Vice-Presidente
- > Briggite Quitari Soares, Secretária

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é o órgão de gestão da sociedade, a quem compete a prática de todos os actos de administração e representação societária, e reúne-se de forma ordinária, uma vez a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade. O Conselho de Administração é composto por administradores executivos e não executivos.

Em caso de impossibilidade permanente de um membro do Conselho de Administração cumprir o seu mandato, tem este órgão a competência de cooptar um substituto para a conclusão do mandato.

De acordo com os Estatutos recentemente alterados, o Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de onze, eleitos por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição até ao limite de dois mandatos seguidos.

Composição do Conselho de Administração para o quadriénio 2019/2022

	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Controlo Interno	Comissão de Gestão de Risco	Comissão de Gestão de Capital Humano
Pedro Luís da Fonseca	Presidente				Presidente
António Manuel Ramos da Cruz	Vice-presidente		Presidente	•	•
João Salvador Quintas	•	Presidente			•
Henda N'zinga Pires Teixeira	•	•			•
Arlindo das Chagas Rangel	•	•		•	
José Alves do Nascimento	•	•		•	
Jorge Pereira Ramos	•	•		•	
Alice Sopas Pinto da Cruz	•		•	Presidente	
Atandel Josua Dombolo Chivaca	•		•	•	

No âmbito das suas atribuições, e para além da Comissão Executiva, o Conselho de Administração dispõe ainda de três comissões especializadas, construídas em Novembro de 2018 e com actividades iniciadas em Janeiro de 2019.

COMISSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CONTROLO INTERNO

Composto por membros não executivos do Conselho, designados pelo órgão de Administração por um período de quatro anos civis, coincidentes com o mandato do Conselho de Administração, que lhe delega as seguintes competências:

- Avaliar se as políticas, processos e procedimentos implementados são os adequados à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco;
- Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas do Banco Económico;
- Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da Administração;
- Fiscalizar a independência e eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- Supervisionar a actuação da função Compliance;
- Supervisionar a actuação da função de Controlo Cambial;
- Apreciar as transacções com as partes e emitir parecer;
- Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, comunicando com os mesmos visando conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

COMISSÃO DE GESTÃO E CONTROLO DE RISCO

Apresenta de forma equilibrada membros executivos e não executivos, designados por um período de quatro anos civis, coincidentes com o mandato do Conselho de Administração, tendo como principal competência aconselhar o órgão de administração no que respeita à estratégia do risco tomando em consideração::

- A situação financeira da Instituição;
- A natureza, dimensão e complexidade da sua actividade;
- A sua capacidade para identificar, avaliar, monitorizar e controlar os riscos;
- O trabalho realizado pela auditoria externa e pela delegação de competências de acompanhamento do Sistema de Controlo Interno;
- Todas as categorias de riscos relevantes na Instituição, designadamente os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de estratégia e reputação, tomados na acepção do Aviso n.º. 02/2013, sobre o Sistema de Controlo Interno;
- Supervisionar a implementação da estratégia do risco por parte da instituição;
- Supervisionar a actuação da função de gestão do risco como prevista no Aviso n.º. 02/2013.

COMISSÃO DE GESTÃO DE CAPITAL HUMANO

É composta por administradores que executivos e não executivos, e tem as seguintes competências:

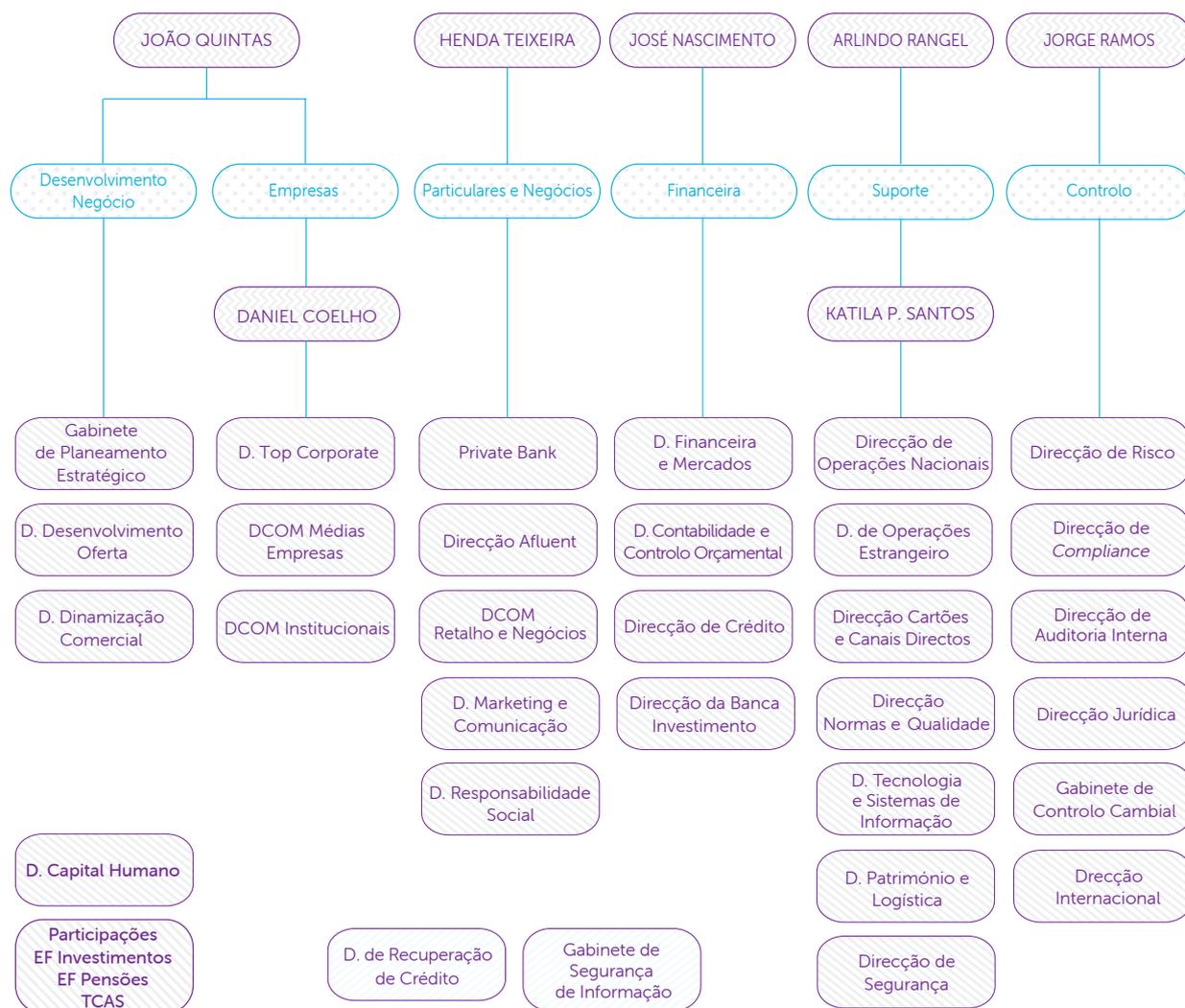
- Definir, formalizar, implementar e revisar a política de remunerações para a Instituição;
- Definir as políticas e processos de remuneração para os Colaboradores, adequados à cultura e estratégia de longo prazo, considerando as vertentes de negócio, risco e condições do mercado;
- Apoiar e supervisionar a definição e condução da política e dos processos de avaliação dos Colaboradores;
- Definir a política de contratação de novos Colaboradores;
- Recomendar ao órgão de administração a nomeação de novos Colaboradores para as funções de direcção, para as quais deve elaborar uma descrição detalhada de funções, tomando em consideração as competências internas existentes.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva exerce todos os poderes de gestão corrente do Banco, salvo os que, por acto de delegação de competências do Conselho de Administração, por força da lei e dos Estatutos, são exclusivos do Conselho de Administração.

É formada por cinco membros, que distribuem pelouros entre si nos seguintes termos:

Distribuição de Pelouros - Comissão Executiva



O desempenho dos Administradores Executivos é avaliado pelo Conselho de Administração, que delimita o seu âmbito de actuação, por instrumento de delegação de competências e a quem a Comissão Executiva presta contas da sua actividade, quer em reuniões periódicas do órgão, no exercício do seu poder geral de administração, quer nas reuniões das suas comissões especializadas. Este procedimento resulta dos artigos 12 a 14.º do Regulamento do Conselho de Administração. Igual avaliação é também feita pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais, e pela Assembleia Geral de accionistas.

O funcionamento da Comissão Executiva é auxiliado em grande medida pela existência de comités especializados, organizados pelas direcções do Banco, para abordagem técnica de temas transversais a um conjunto de áreas. Nestes comités são discutidos planos, programas, políticas, estratégias e actividades, e são tomadas deliberações relevantes, validadas pela participação de membros da Comissão Executiva em número suficiente para garantir a vinculação do Banco.

COMITÉS DA COMISSÃO EXECUTIVA

COMITÉ DE CRÉDITO

Analisa e aprova propostas de crédito, sob coordenação da Comissão Executiva.

Periodicidade: Semanal

Composição: Direcção de Crédito; Direcções Comerciais e Direcção de Capital Humano;

COMITÉ DE NEGÓCIOS

Analisa o desenvolvimento do negócio do Banco e aprovação dos planos de acção nos segmentos e linhas de produto sob coordenação da Comissão Executiva.

Periodicidade: Mensal

Composição: Direcção de Oferta e Dinamização; Direcções comerciais; Direcção de Cartões e Canais Directos; Direcção da Banca de Investimento; Direcção de Normas e Qualidade e direcções de operações nacional e estrangeiro.

COMITÉ DE MERCADOS

Analisa as condições dos mercados, fluxos financeiros e a posição de tesouraria, sob coordenação da Comissão Executiva.

Periodicidade: Semanal

Composição: Direcção Financeira; Direcções Comerciais; Direcções de Operações; Gabinete de Controlo Cambial.

COMITÉ FINANCEIRO

Analisa a evolução da estrutura de balanço e resultados, sob coordenação da Comissão Executiva.

Periodicidade: Bimestral

Composição: Direcção Financeira e Mercados; Direcção de Dinamização Comercial; Direcção de Desenvolvimento de Oferta; Direcção de Banca de Investimento; Direcção de Crédito; Direcção de Risco; Direcção de Contabilidade e Controlo Orçamental; Direcções comerciais.

COMITÉ DE MEIOS

Analisa o modelo organizativo, da qualidade e do desempenho operacional do Banco, acompanha a execução do Plano de Transformação Operacional e monitora a evolução do portfólio de projectos informáticos e organizativos, bem como acompanha a manutenção do Plano de Continuidade de Negócio e exercícios de *Disaster Recovery*,

Periodicidade: Bimestral

Composição: Direcção de Normativo e Qualidade; Direcção de Operações Nacional; Direcções de Operações Estrangeiro; Direcção de Tecnologia de Sistemas de Informação; Direcção de Segurança; Direcção de Capital Humano; Direcção de Património e Logística; Direcção de Cartões e Canais Directos; Direcção de Contabilidade e Controlo Orçamental.

COMITÉ DE RISCO

Analisa a carteira de crédito e do capital, monitoriza as principais operações em situação de imparidade e assegura a implementação de modelos de risco e a evolução da exposição a cada um, sob coordenação da Comissão Executiva.

Periodicidade: Trimestral

Composição: Direcção de Risco; Direcção de Crédito; Direcção de Compliance; Direcção de Contabilidade e Controlo Orçamental; Direcção Financeira.

COMITÉ DE CONTROLO INTERNO

Analisa e delibera sobre as questões relevantes da actividade do Banco ligadas ao ambiente de controlo e riscos de *compliance*, auditoria interna, operacional, segurança e jurídico.

Periodicidade: Trimestral

Composição: Direcção de *Compliance*, Direcção de Auditoria Interna; Gabinete de Controlo Cambial; Direcção de Risco; Direcção de Contabilidade e Controlo Orçamental.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão a quem cabe a fiscalização societária, nomeadamente os actos praticados pelo Conselho de Administração, incluindo e, principalmente, a sua Comissão Executiva.

É constituído por um Presidente e por dois membros, com maioria independente, isto é, não associados a qualquer grupo de interesses específicos em relação ao Banco, nem se encontrando em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão.

COMISSÃO EXECUTIVA





Ao longo do exercício de 2020, o órgão reuniu-se em cinco ocasiões, em que contou com a participação de todos os seus membros, que têm demonstrado disponibilidade para o exercício das suas funções, apesar de desempenharem outras funções, fora do âmbito da instituição.

Actualmente é composto por:

- > Carlos Freitas, Presidente, em representação da Sociedade Mazars Angola
- > Mário Bruno da Conceição Ferreira Lourenço, Membro
- > Jacques dos Santos, Membro

O Conselho Fiscal do Banco Económico tem as seguintes atribuições:

- > Acompanhar o processo de prestação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- > Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- > Elaborar anualmente relatório sobre a acção fiscalizadora e dar parecer sobre relatórios (contas, governação corporativa, sistema de controlo interno e propostas apresentadas pela Administração).

Além das competências descritas, é, nos termos do artigo 12.º do seu regulamento, atribuição do Conselho Fiscal, a avaliação do plano de trabalhos da auditoria externa e de todos os relatórios e pareceres emitidos no interesse da sociedade, bem como a solicitação de controlos específicos.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais tem como objectivo definir, implementar e rever a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais, nos termos do artigo n.º17 do Aviso n.º1/13 do Banco Nacional de Angola.

A função é desempenhada pelo accionista Geni, S.A.

AUDITOR EXTERNO

O auditor externo do Banco é a Ernst & Young Angola, Lda., desde Dezembro de 2016. Actualmente, o sócio responsável pela auditoria é o senhor Daniel Guerreiro, perito contabilista inscrito na Ordem de Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (OCPCA), com o n.º 20130107, *Partner* da Ernst & Young Angola, desde 2016.

A contratação do auditor externo segue as regras estipuladas pela lei e normativos do Banco Nacional de Angola, sendo aprovada pela Assembleia Geral, mediante parecer do Conselho de Administração. A nível interno, o Banco tem aprovada uma Política de Avaliação e Periodicidade de Rotação dos Auditores Externos.

PRINCIPAIS POLÍTICAS DE ÉTICA E DEONTOLOGIA

CÓDIGO DE CONDUTA

Visando uma cultura de uma gestão transparente e isenta de conflitos de interesse, o Banco instituiu um Código de Conduta, onde estão descritos os princípios e regras de conduta fundamentais a observar no exercício da actividade profissional dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, enquanto promotores de uma cultura de ética na instituição, e demais Colaboradores, no relacionamento com Clientes, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Concorrentes.

Os Colaboradores devem ser profissionais competentes, diligentes, leais, íntegros, bem como comportar-se de forma correcta, conscienciosa, cortês, acessível e disponível.

O acompanhamento do Código de Conduta, no que se refere ao esclarecimento dos Colaboradores relativamente ao respectivo conteúdo e aplicação, é efectuado pela Direcção de Compliance, que pode, sempre que necessário, recorrer a outras Direcções, designadamente a Direcção de Auditoria Interna e a Direcção de Capital Humano.

POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

Considerando a susceptibilidade de ocorrência de eventuais conflitos de interesses, o Banco Económico tem estabelecido regras e procedimentos internos, que obriga que o comportamento dos seus Colaboradores e membros dos órgãos sociais, sejam orientados por princípios de natureza ética e deontológica, que traduzem os mais elevados padrões de conduta moral e profissional.

Esta política considera como prioridade na condução e gestão dos seus negócios, a imparcialidade e independência na sua actuação, visando a prevenção e a gestão de conflitos de interesses, nos termos da legislação em vigor, quer entre os interesses do Banco e dos Clientes, quer entre os interesses dos seus diferentes Clientes.

POLÍTICA DE PARTES RELACIONADAS

De forma a garantir a independência da Instituição face aos seus Accionistas, atendendo às melhores práticas de Governança Corporativa, o Banco Económico tem estabelecido regras e consolidado procedimentos para as transacções com partes relacionadas, com vista a mitigar os riscos envolvidos e identificar formas de garantir a Segurança Jurídica e a Ordem Económica.

COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

O Banco Económico tem instituída uma política e procedimentos no âmbito da comunicação interna e externa de operações suspeitas. Todos os Colaboradores têm o dever de comunicar as operações suspeitas à Direcção de *Compliance*, que por sua vez tem de as comunicar à Unidade de Informação Financeira – UIF.

Para além das operações suspeitas, todas as operações acima de USD 15 000, ou valor equivalente em AOA, são sujeitas ao preenchimento de uma declaração de origem e destino de fundos e reportadas à UIF, inclusive transacções repartidas por tranches cujo somatório atinja aquele limite.

POLÍTICA DE PREVENÇÃO AO BRANQUEAMENTO DE CAPITALS

Face à crescente relevância do combate a estes fenómenos, o Banco tem tido uma atenção acrescida na identificação de fragilidades e de áreas de maior exposição, por forma a assegurar a existência de adequados métodos de controlo e mitigação de riscos inerentes a transacções e contrapartes, identificando dois momentos em que esse conhecimento deve ser especialmente aplicado:

- > Abertura de contracto ou alterações de titularidade de contracto existente, através do que é referenciado por KYC (“Conheça o seu Cliente”) ou seja, assegurar comprovadamente a identificação dos titulares, representantes e beneficiários efectivos.
- > Acompanhamento da transaccionalidade do contrato, nomeadamente identificando situações atípicas, tanto antecipadamente, como por contacto com o Cliente após detecção da situação.
- > O Banco analisa as suas estratégias de Prevenção ao Branqueamento de Capitais, metas e objectivos numa base contínua e mantém um programa de AML eficaz para os negócios do Banco, que reflecte as melhores práticas para uma instituição financeira. São regularmente promovidas acções de formação, no sentido de serem identificadas potenciais situações suspeitas de Branqueamento de Capitais, sendo igualmente útil para o cumprimento dos deveres legais e regulamentares a que o Banco se encontra sujeito.
- > A prevenção do Branqueamento de Capitais e combate ao Financiamento do Terrorismo é um dos alicerces da confiança no sistema financeiro e como tal, este tema continuará a merecer uma atenção permanente por parte do Banco Económico.

1.5 ESTRATÉGIA E EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE



O Banco Económico,
é historicamente
um Banco saudável (...)

CONTEXTO E EFEITOS DA CONJUNTURA

O Banco Económico, é historicamente um Banco saudável, com um modelo de negócios sustentável e com forte participação nos segmentos *Private* e *Corporativo*.

Na sua criação, o BE herdou do Banco Espírito Santo Angola (BESA) uma forte exposição ao sector imobiliário, sector que em Angola entrou em crise profunda desde 2015. Reconhecendo essa exposição e risco, procurou-se solucionar a situação através da venda de um conjunto de activos imobiliários ao Grupo ENSA (GENSA).

Após incumprimento pelo GENSA do pagamento das parcelas referentes a esta transacção, juntamente com a suspensão da garantia soberana associada, a Avaliação da Qualidade dos Activos ("AQA") ordenada pelo BNA, resultou na necessidade de redução do valor de mercado dos activos do BE, através da constituição de imparidades como reflexo da desvalorização ocorrida por via da crise do sector imobiliário. Como consequência destes eventos, o BE, deixou de cumprir dois requisitos regulatórios, os rácios de solvabilidade e o limite de exposição cambial.

A necessidade de recapitalização decorrente destes impactos adversos é, assim, uma situação pontual na história do BE, causada pela exposição a activos cujas necessidades de provisão foram reconhecidas no âmbito do AQA.

Em 2020 o BE, em estreita colaboração com o BNA, entre outras entidades Institucionais e com o apoio de um consultor externo de reconhecida experiência nesta matéria, trabalhou na definição do um Plano de Recapitalização e Reestruturação ("PRR") para garantir a sua sustentabilidade económica e financeira e a sua continuidade de negócio. No entanto, a pandemia da COVID-19 e seus impactos económicos vieram condicionar a preparação, aprovação e execução do Plano.

ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS

Para garantir a solidez do Plano de Recapitalização, o Banco Económico compromete-se a implementar um Plano de Reestruturação. Esse plano irá endereçar as fortes tendências que se vão verificar no sector bancário em Angola no pós COVID-19, nomeadamente, maior foco em segmentos específicos (em detrimentos dos Bancos "universais"), reduzir a exposição ao risco e aumentar a eficiência.

O Plano de Reestruturação segue três princípios essenciais decorrentes do Plano de Recapitalização: será ajustado ao novo balanço do Banco (após a recapitalização), será alinhado com as actuais competências existentes no Banco, e será igualmente credível para os potenciais investidores.

Entre outros objectivos, o Banco Económico pretende tornar-se numa referência, em Angola, na contribuição para o aumento da taxa de bancarização, no apoio da recuperação económica através da concessão de crédito, na contribuição com cerca de 1.000 postos de trabalho, directos e indirectos, e na implementação de uma Governança Corporativa e Gestão de Risco seguindo as melhores práticas internacionais

O Banco vai implementar um Plano de Reestruturação onde se destacam quatro grandes objectivos estratégicos:

> Foco nos segmentos de maior potencial de criação de valor

- > Redução do perfil de risco
- > Ajustar a estrutura de custos à nova dimensão do Banco
- > Reforçar processos internos (Risco/Crédito, Operações, Sistemas)

A implementação destas iniciativas resultará numa mudança estratégica do Banco Económico, tornando-se mais focado nos segmentos onde tem maiores competências, e diversificando um perfil de recursos com uma aposta de baixo custo para a banca de retalho e para o "low mass market" (não bancarizados).

Desta forma, o Banco Económico fica melhor posicionado para mais facilmente atrair novos *stakeholder*, uma vez que um Banco focado se diferencia de um perfil de Banco mais universal. Adicionalmente, um Banco Económico focado vai poder desenvolver a sua oferta de forma mais dedicada e eficiente, permitindo ganhar vantagens competitivas à concorrência para capturar mais negócio no futuro.

DESENVOLVER OS SEGMENTOS CHAVE

Antecipando a necessidade de haver Bancos mais focados em Angola, o Banco Económico irá alavancar as suas actuais competências para se focar nos segmentos de negócio chave.

Nesse sentido, a aposta do Banco Económico no segmento de empresas consistirá em consolidar a sua posição de relação próxima com os segmentos Top Corporate e Institucional, apostando também no apoio às PME's de sectores mais resilientes e que estão nas prioridades de desenvolvimento do Executivo Angolano.

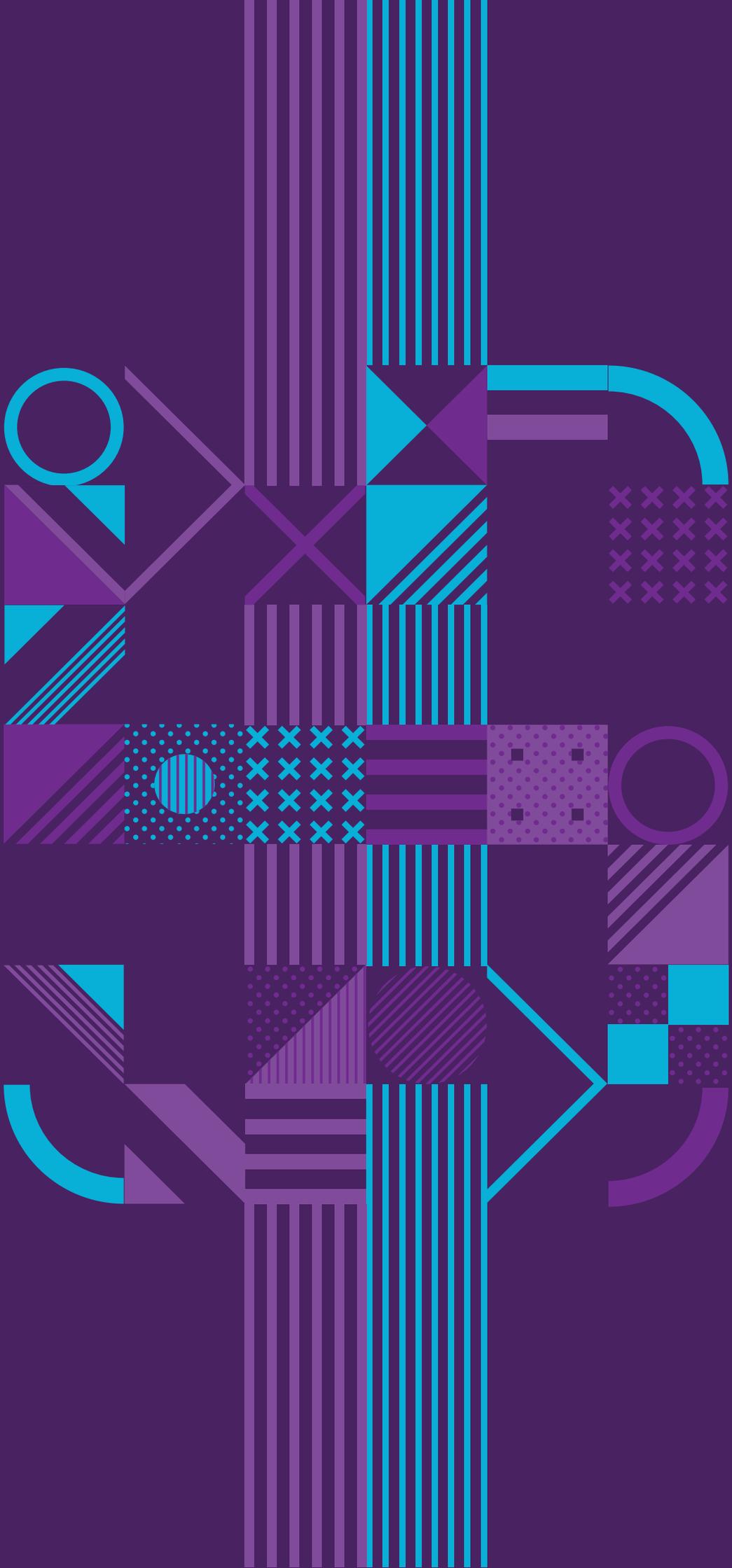
OPTIMIZAR ESTRUTURA E FOMENTAR GANHOS DE EFICIÊNCIA

A optimização da estrutura operacional e organizacional é também uma prioridade para o Banco Económico, para servir os Clientes de forma eficiente.

Na redução de custos, o Banco já identificou um conjunto de áreas onde as melhorias terão um impacto significativo nas contas. Foi definida com base em *benchmarks* de custos da Banca, em Angola, uma ambição de racionalização da estrutura de custos do Banco, tanto com pessoal, como fornecimentos e serviços externos.

Na eficiência operacional, o Banco introduzirá medidas de simplificação de processos internos que minimizem a burocracia e, dessa forma, reduzam os tempos de resposta ao Cliente para os melhores *standards* em Angola.

Para garantir as medidas acima mencionadas, o Banco Económico compromete-se também a fazer um reforço de competências em áreas-chave do Banco. Esse reforço será feito em posições-chave e abrangerá as áreas de negócio (Desenvolvimento do Negócio e Empresas) e as áreas de suporte (Financeira e Mercados, Crédito e Risco).



02

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1. Economia Mundial
2.2. Economia Angolana

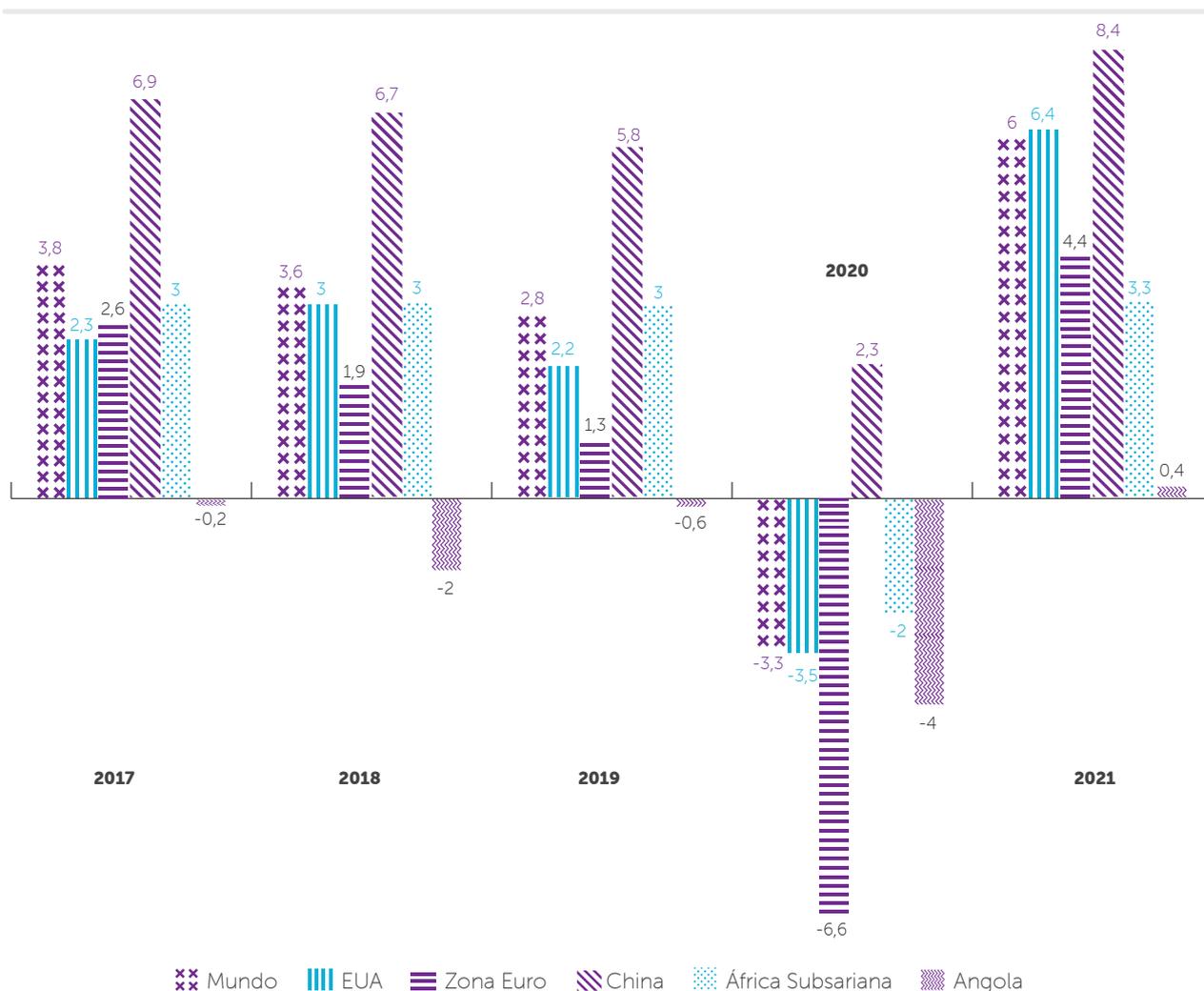
2.1 ECONOMIA MUNDIAL

O optimismo inicial de 2020, que apontava para perspectivas de crescimento de 3,3% da economia mundial assente nos efeitos de uma política monetária e fiscal global acomodatória, a redução das incertezas associadas aos temas do Brexit e o abrandamento da “guerra comercial” entre EUA e China, deu imediatamente lugar ao cepticismo generalizado por causa da pandemia que afectou o mundo inteiro, com perdas humanas consideráveis e uma recessão da economia global apenas comparável com a Grande Depressão.

O combate à pandemia (incluindo os famosos confinamentos *lockdowns* paralisaram as pequenas empresas e cadeias inteiras de abastecimento o que colocou milhões de pessoas no desemprego, agravando as desigualdades sociais. Por outro lado, a pandemia testou a capacidade de instituições locais, nacionais, multilaterais e o setor privado na forma de responder e se adaptar aos impactos catastróficos desta magnitude e estimular uma recuperação económica imune ao “novo normal”.

As estimativas actuais do FMI para 2020 apontam para uma contração da economia mundial de -3,3%. Na qual, as Economias Desenvolvidas, mais dependentes de turismo e exportação foram mais penalizadas com uma queda de 4,7%, com destaque para a Zona Euro com uma taxa de -6,6%, muito influenciada pelas economias do sul da Europa, que com menos “almofada” orçamental para responder à crise, sofreram contracções da economia na ordem dos 10%. A economia norte-americana conseguiu responder melhor e caiu apenas 3,5% face ao cenário do início da pandemia. As Economias Emergentes contraíram a 2,2%, tendo a Ásia e a Europa Ocidental reagido melhor que a América Latina. Destaque para China que conseguiu um crescimento de 2,3%. Por fim, destacar África Subsariana que caiu 1,9% mostrando assim alguma resiliência tendo em conta o contexto económico a nível internacional.

Taxa de crescimento do PIB ($\Delta\%$ anual)

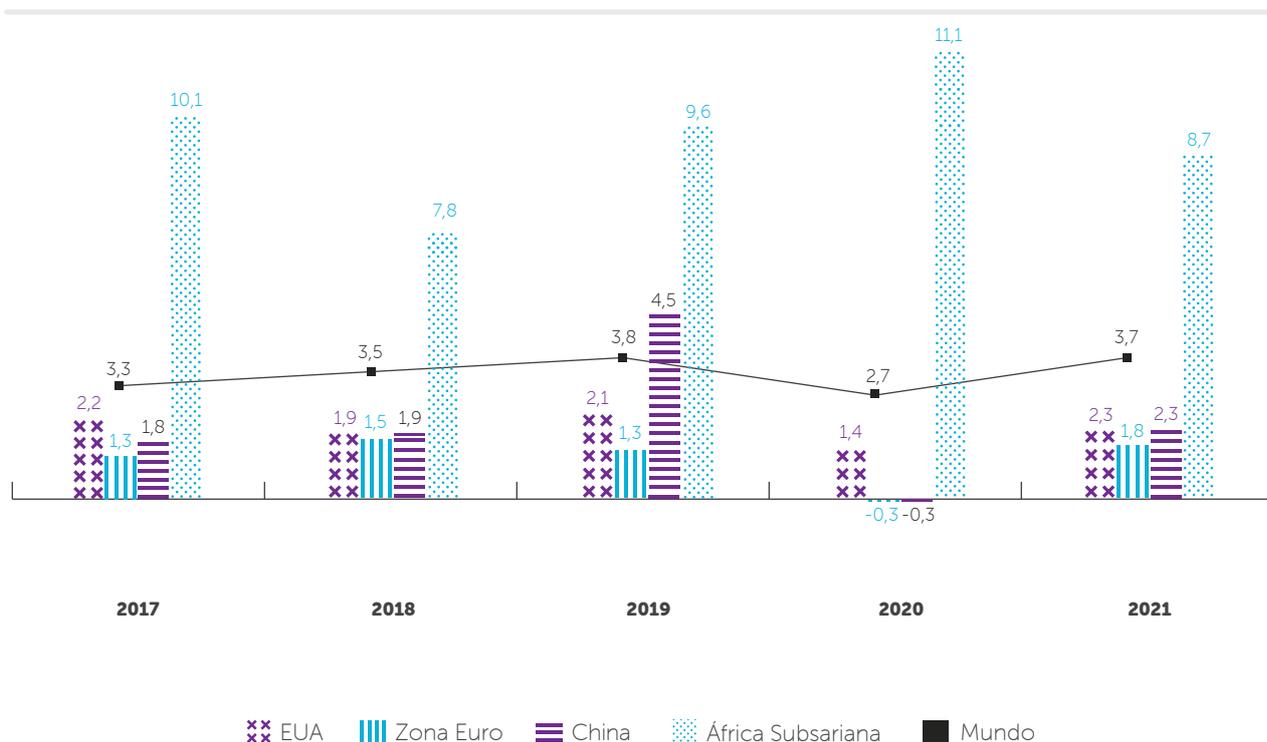


De uma forma geral, o último quarto de 2020, revelou estatísticas de crescimento acima das anteriormente apresentadas, reflectindo uma retoma da economia, fruto não só da adaptação dos agentes económicos à novas formas de trabalho, como do bom ritmo da vacinação da população e dos diversos apoios ao nível dos governos e dos Bancos centrais. Segundo estimativas do FMI, a contracção global teria sido três vezes pior se não fosse por este último factor. Mas graças a uma resposta política sem precedentes, a recessão de 2020 provavelmente deixará menos danos do que a crise financeira global de 2008.

Em contraste com o que se passou na economia real, os mercados financeiros, apesar da volatilidade, estiveram muito fortes impulsionados por um lado pelos referidos estímulos económicos e a expectativa de um retorno ao normal a curto prazo com a disseminação da vacinação e por outro pela boa prestação de empresas ligadas a sectores que foram muito favorecidos pela pandemia – empresas dos sectores hospitalar, farmacêutico e biotecnológico e também do sector tecnológico uma vez que toda a vida se virou para o digital, com o teletrabalho, compra *online* e entretenimento, muitas plataformas digitais viram o seu valor duplicado. Esta discrepância tem duas faces: condições financeiras favoráveis são vitais para a recuperação, mas grandes divergências entre valor de mercado dos activos e as perspectivas económicas põem em risco a estabilidade financeira.

Apesar da elevada incerteza à volta do desenlace da pandemia, a recuperação a que se assistiu na segunda metade de 2020, indicia uma recuperação da crise económica assim como da crise da saúde pública mais rápida do que inicialmente esperado. As actuais previsões apontam para um crescimento da economia de 6% em 2021 e de 4,4% em 2022. Ainda assim, este cenário tem muitos riscos e desafios relacionados com a divergência de velocidade de retoma entre os países/regiões, com o potencial de recuperação dos danos económicos mais persistentes (danos estruturais) e a batalha contra o vírus que tem passado muito pela vacinação. Um progresso maior na vacinação pode melhorar o desempenho económico, enquanto novas variantes do vírus que escapam às vacinas podem levar a mais recuos na trajetória de crescimento.

Taxa de inflação (% anual)



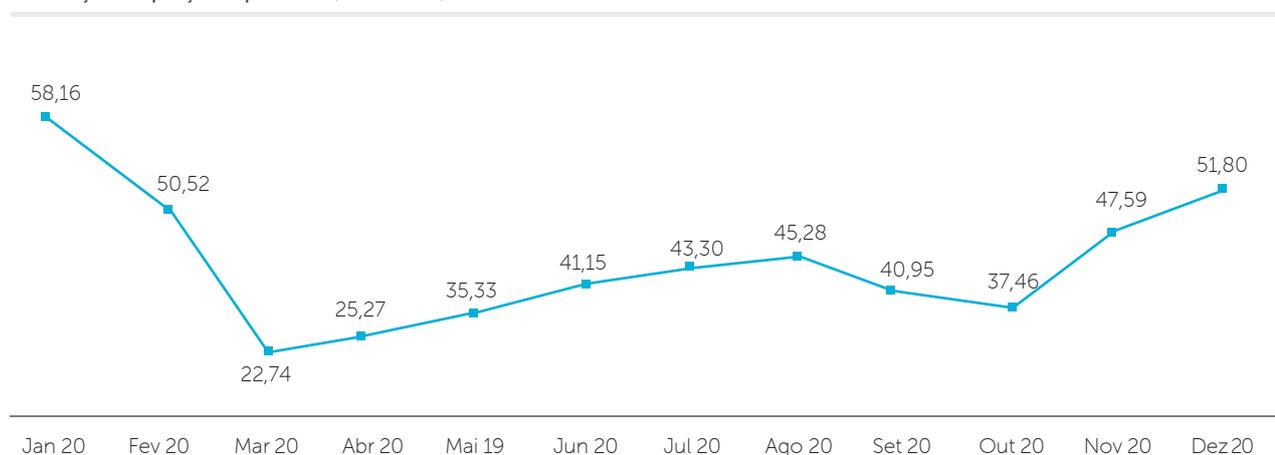
Entre as economias avançadas, os Estados Unidos da América deverão conseguir recuperar os níveis de PIB pré-COVID ainda em 2021, enquanto outros só o conseguirão em 2022. Do mesmo modo, nas economias emergentes e em desenvolvimento, a China conseguiu recuperar o PIB ainda em 2020, enquanto outros países só em 2023 o conseguirão.

MERCADO PETROLÍFERO

Tal como os outros mercados financeiros, o mercado petrolífero teve também uma queda acentuada no primeiro trimestre tendo atingido um mínimo de USD 19,33/barril em Abril. A partir daí, entrou num ciclo estável de recuperação

terminando o ano a USD 51,34/barril, uma subida de 165% em relação ao ponto mínimo. Por um lado, a resposta rápida e eficaz por parte das autoridades em todo o mundo impulsionou os investidores a acreditarem que o vírus e consequentes paralisações globais não fossem ter impactos significativos no crescimento mundial a médio prazo e, consequentemente na procura de petróleo e outras matérias-primas. Por outro lado, a OPEP e aliados teve também um papel decisivo na estabilização dos preços quando em Abril 2020 acordaram um corte na produção em 9,7 milhões barris/dia, volume historicamente recorde representado 10% da oferta global. Este corte vigorou nos meses de Maio e Junho, posteriormente estendido até ao final de Julho tendo sido aliviado a partir de Agosto até Dezembro altura em que o grupo acordou aumentar a produção em 500 mil barris/dia a partir de Janeiro 2021. No entanto em termos anuais o resultado final foi negativo para o preço do petróleo que desceu 25% em 2020.

Evolução do preço do petróleo (USD/Barril)



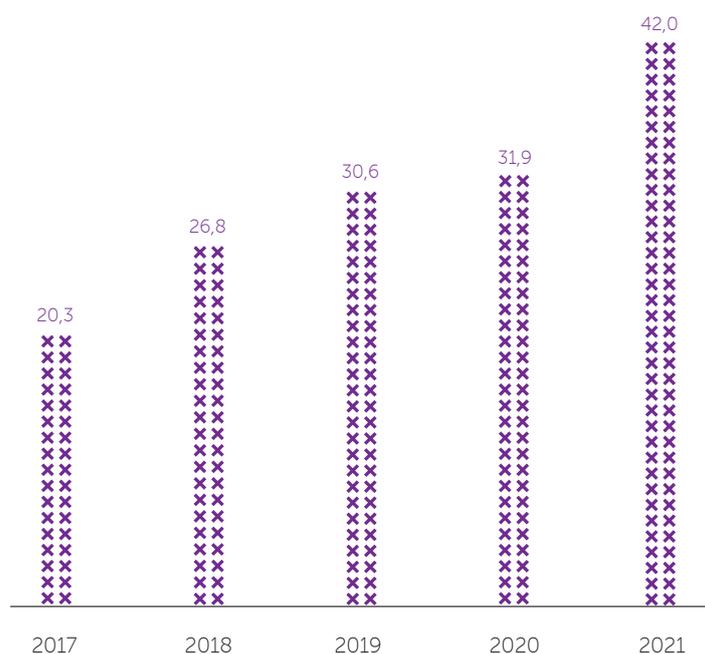
2.2 ECONOMIA DE ANGOLA

Segundo as previsões do OGE 2021, a economia angolana voltou a registar em 2020, e pelo quinto ano consecutivo, uma quebra do produto interno bruto. Face ao período homólogo, em 2020 o PIB caiu de 3,6%, mas desta vez mais influenciado por factores externos, a queda acentuada dos preços do petróleo nos mercados internacionais associada ao declínio da produção petrolífera local. O facto de a economia já estar debilitada e de não ter uma maior almofada orçamental não facilitou a actuação do governo e demais instituições, agravando os desequilíbrios nas contas fiscais e externas.

A queda do preço do petróleo e as consequências da redução do investimento no sector nos últimos anos levou a uma quebra do produto petrolífero de 7%, enquanto o produto não petrolífero desceu 2,1%. Em termos sectoriais, extração mineira (-12,3%) e serviços mercantis (-3,3%) foram os mais afectados pela crise, já a energia (+7,8%) e a agricultura (+5,6%) alcançaram as melhores *performances*.

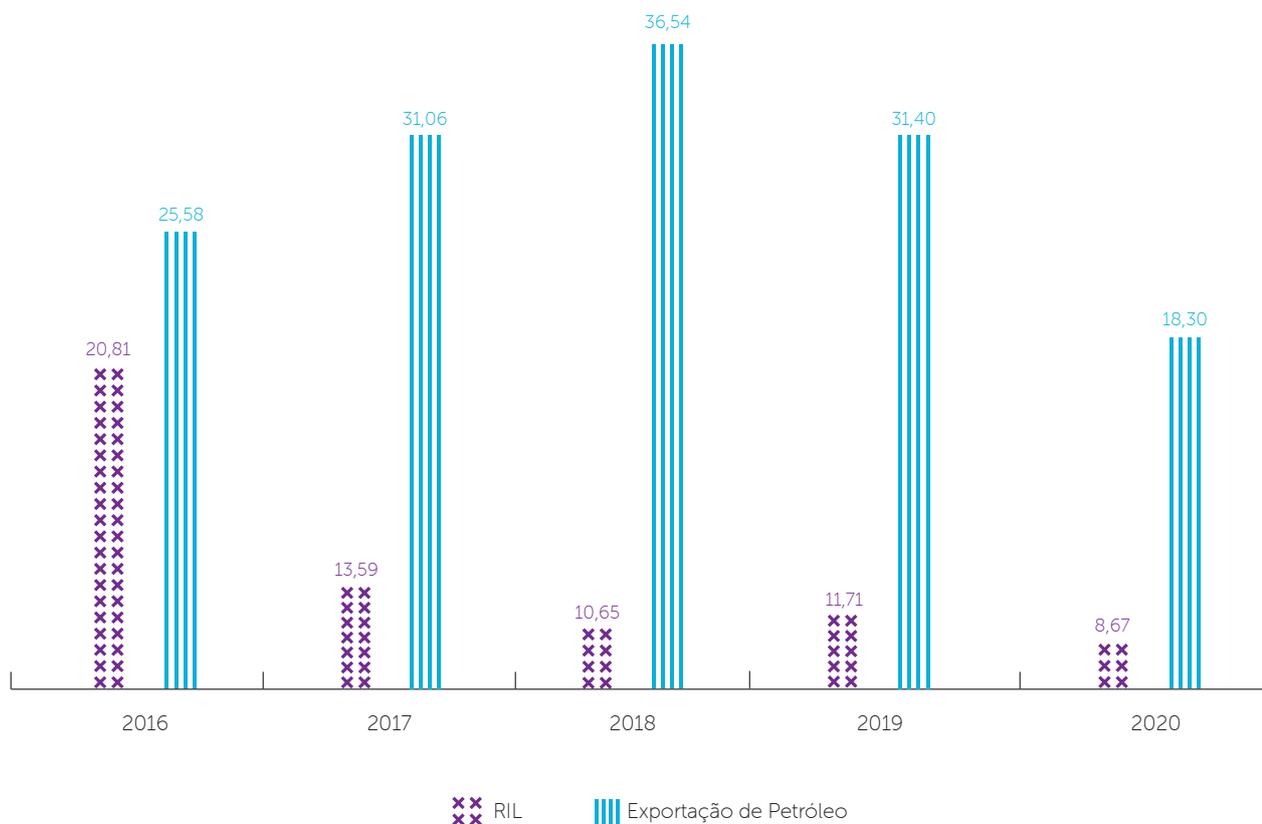
A taxa de inflação voltou a subir prevendo-se que se situe nos 25% em 2020 em grande parte por efeito de inflação importada uma vez que a economia nacional continua muito dependente de importação de bens e serviços que, pela desvalorização do Kwanza, se tornaram mais caros.

Evolução do PIB nominal (Mil milhões de AOA)



Quanto às Reservas Internacionais Líquidas (RIL), e tal como seria de esperar, registaram uma redução de 26% para os USD 8,67 Milhões. Apesar das medidas tomadas pelo BNA, não foi suficiente para compensar os efeitos da descida do preço do petróleo e do regresso a saldos deficitários na Balança de Pagamentos.

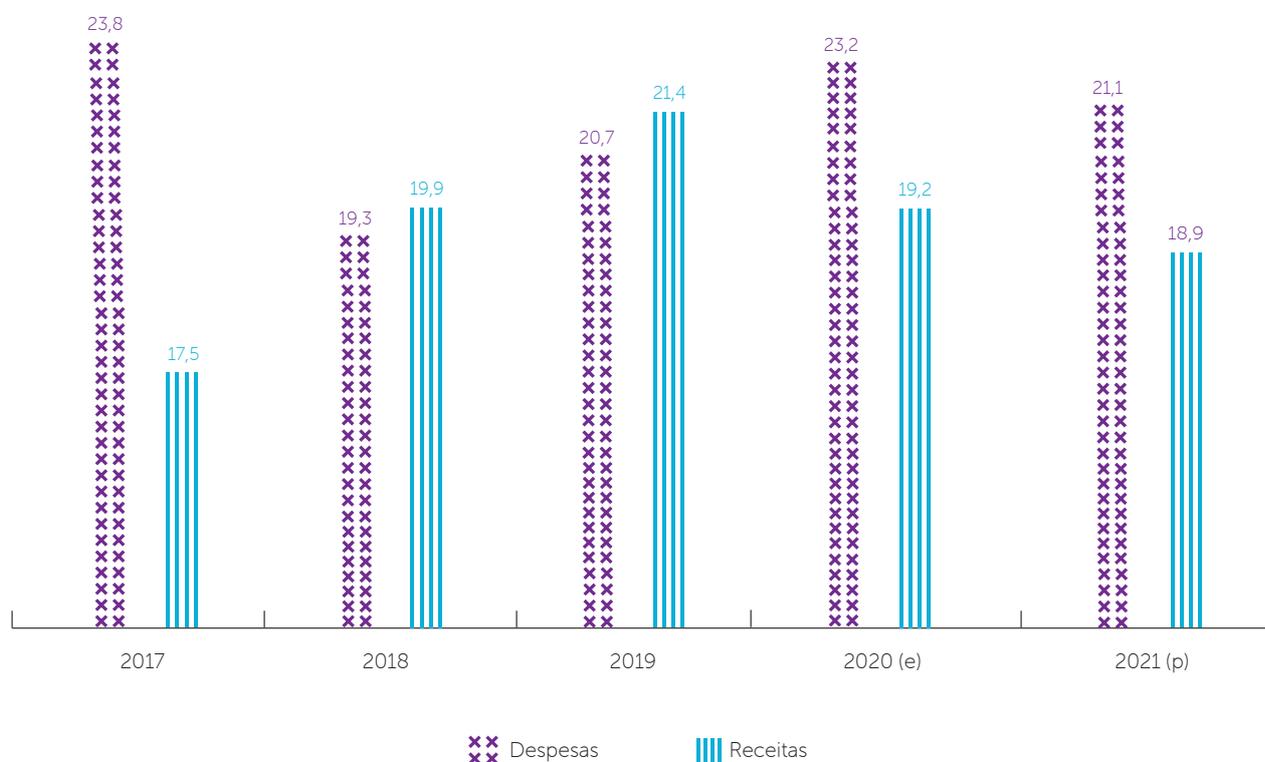
Evolução das RIL e das exportações de petróleo (Milhares USD)



Em termos orçamentais, a evolução económica após o primeiro trimestre teve impacto nas projecções orçamentais tanto pelo aumento da despesa pública como pela redução das receitas petrolíferas e não-petrolíferas previstas. Assim, e apesar dos esforços de contenção da despesa pública, inevitavelmente em 2020 esta rubrica subiu 2,5pp acima do valor registado no ano anterior situando-se em 23,2% do PIB enquanto as receitas desceram 2,2pp para 19,2% do PIB colocando o défice fiscal em 4%. A conta corrente ficou deficitária em cerca de 2% do PIB.

Em consequência do exposto, o rácio da dívida pública em percentagem do PIB deverá em 2020 fixar-se em 123%, 10pp acima do valor registado em 2019. Esta evolução é justificada por diversos factores: (i) contração do PIB (diminuição do denominador só por si faz subir o rácio mesmo que o nível de endividamento se mantivesse) (ii) aumento da necessidade de financiamento para compensar a queda nas receitas fiscais e (iii) depreciação do Kwanza tendo em conta que uma parte considerável da dívida está denominada em Moeda Estrangeira, a depreciação da Moeda Nacional faz aumentar o stock da dívida quando expressa em Moeda Nacional.

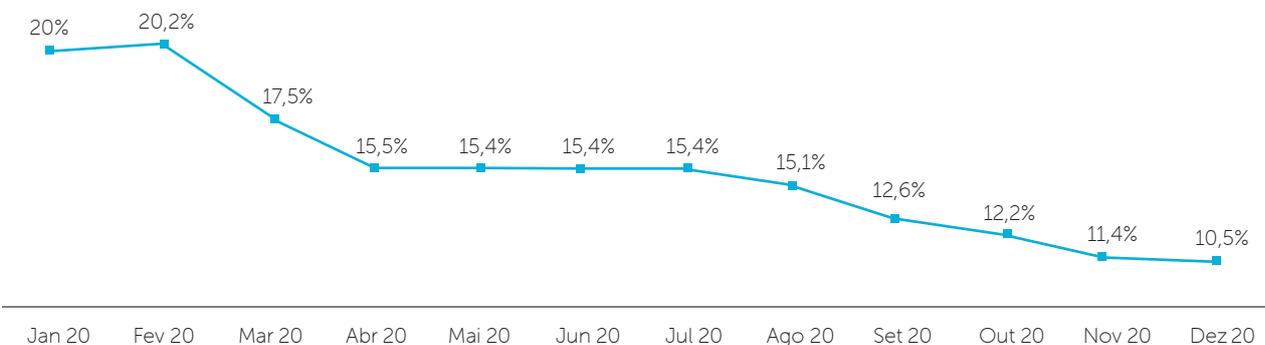
Evolução das despesas e receitas (% PIB)



p= Previsão; e= Estimativa

Em termos monetários, a estratégia do Banco central foi de incentivar os Bancos a canalizar liquidez para o mercado de forma a estimular a economia. A taxa básica manteve-se em 15,5%, a taxa da Reserva Obrigatória em Moeda Nacional manteve-se em 22% eliminando a dedução de Notas e Moedas, a taxa da Reserva Obrigatória em Moeda Estrangeira subiu 2pp para 17%, a Taxa de Absorção a sete dias desceu de 10% para 7%. Além disso o BNA (i) activou a Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez *Overnight* até AOA 100 mil milhões (ii) estabeleceu uma linha de liquidez com valor máximo de AOA 100 mil milhões para a recompra de títulos públicos detidos por pequenas e médias empresas, (iii) introduziu uma taxa de custódia sobre o excesso de liquidez dos Bancos comerciais junto do Banco Central e (iv) suspendeu os limites de liquidação por instrumento para importação de bens da cesta básica alimentar e medicamentos.

Evolução da Taxa Luibor O/N



No Mercado Monetário Interbancário (MMI) assistiu-se a uma redução significativa das taxas de juro. Destaque para a Luibor *overnight* que depois de ter registado um valor máximo de 29,91% em Dezembro de 2019, no ano de 2020

desceu 1.830 pp encerrando o ano a 10,52%, valor que não se via desde Junho 2015. Nas outras maturidades as descidas foram mais modestas, na casa dos 500-600pp, mas também não tinham subido tanto no ano anterior. Já no mercado de títulos, as taxas de remuneração (yields) dos Bilhetes de Tesouro (BTs) subiram entre 650 e 850pp, e das Obrigações do Tesouro não reajustáveis subiram em média 150pp.

No mercado cambial a Moeda Nacional voltou a sofrer uma grande depreciação face ao USD. Depois de uma desvalorização de 57% em 2019, o Kwanza voltou a desvalorizar 35% em 2020 terminando o ano a 656,410 face ao USD. Este movimento foi em grande parte consequência das medidas tomadas pelo BNA no sentido de liberalizar o mercado cambial com o objectivo de torná-lo mais eficiente, com taxas de câmbio que reflectissem as necessidades cambiais efectivas do país, reduzindo significativamente o diferencial em relação à taxa de câmbio no mercado paralelo. De entre as medidas tomadas destaca-se (i) o regresso ao modelo em que as companhias petrolíferas vendem divisas directamente aos Bancos comerciais, (ii) a adopção da plataforma FXGO da *Bloomberg* para o registo de todas as transacções cambiais contribuindo para a transparência do mercado e (iii) a redução do limite de posição cambial dos Bancos de 5% para 2,5%.

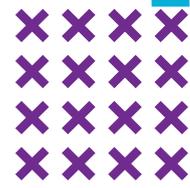
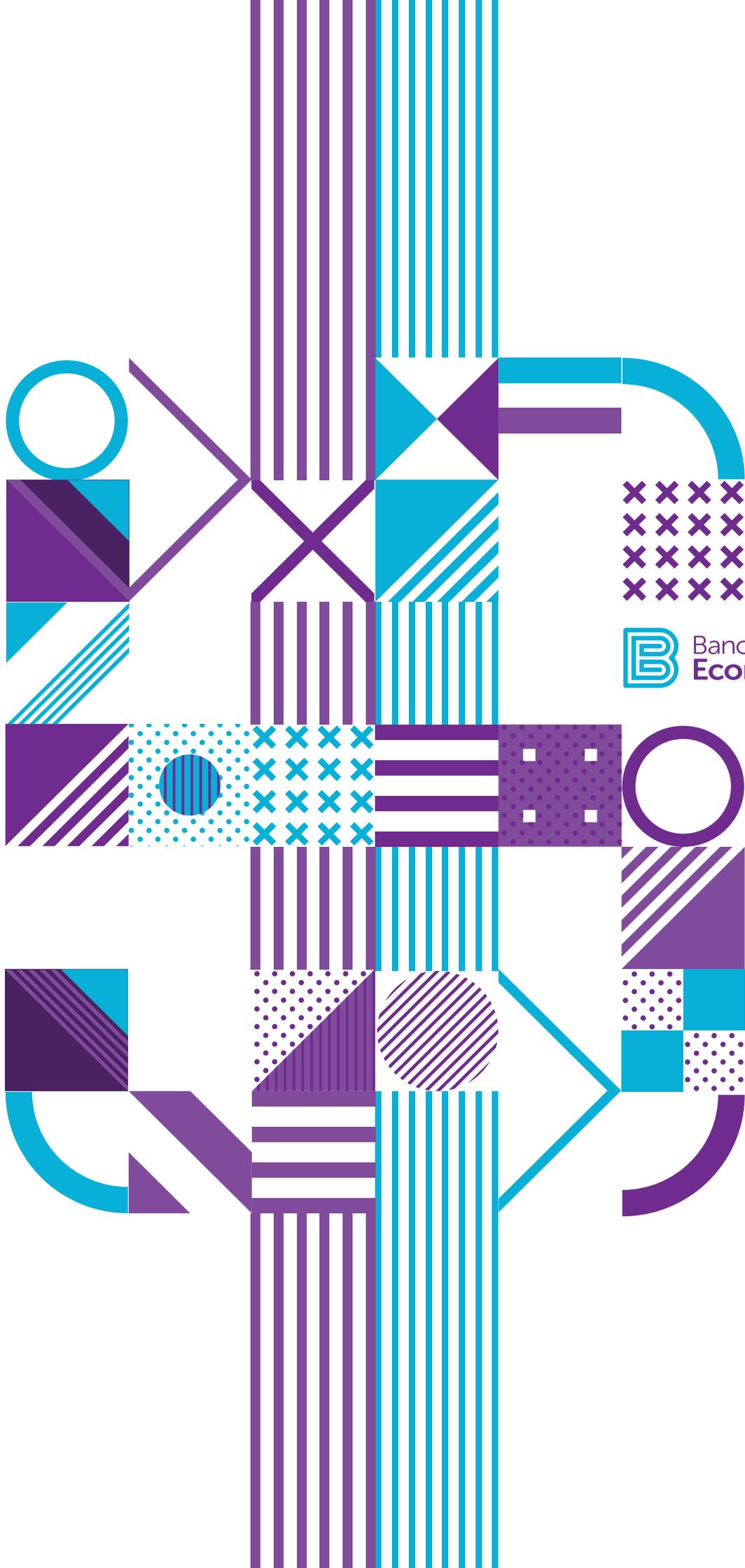
Principais Indicadores de Angola (2016-2021)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Dívida Pública (% PIB)	75,7	69,3	89	95	129	100,
Despesas Publicas (% PIB)	21,4	23,8	19,3	20,7	23,2	21,1
Δ RIL (%)		-35%	-22%	10%	-26%	8%
Investimento (% PIB)	27,2	24,1	20,5	20,1	20,6	n.d
Taxa de Inflação (% Anual)*	30,7	29,8	19,6	17,1	25,0	18,7
Taxa de Juro Banco Central		1	2	3	4	
Luibor O/N	24,91%	16,40%	16,75%	28,82%	10,52%	n.d
Taxa de Câmbio	165,903	165,924	308,607	482,227	649,911	744,180
Δ Cambial (%)		0,01%	85,99%	56,26%	34,77%	14,50%
Preço do Petroléo - OGE (USD/Barril)	40,9	53,9	70,9	55	33	39
Produção Petrolífera (Barril/dia)		1 726,00	1 637,00	1 529,00	1 284,00	1 220,04

Fonte: FMI, BNA & OGE 2021

* Dados de 2020 efectivo INE & Dados 2021 Projeção OGE

Para 2021, e à semelhança das previsões para o resto do mundo, a economia angolana deverá recuperar. As projecções a seguir apresentadas tem por base o OGE 2021 que usou como pressuposto o preço médio do barril de petróleo a USD 39. Assim, espera-se que a economia não petrolífera cresça 2%, mas o sector petrolífero deverá continuar a baixar ainda a ressentir-se do declínio natural de alguns campos e da falta de investimento em prospecção nos últimos anos esperando-se uma quebra de 6,2%, que no global resultará num crescimento nulo da economia nacional. A inflação deverá baixar um pouco para os 18,7%.



B Banco
Económico

03

O BANCO ECONÓMICO

- 3.1. Actividade em 2020
- 3.2. Capital Humano
- 3.3. Enquadramento Responsabilidade Social
- 3.4. Marketing e Comunicação
- 3.5. Tecnologia, Transformação e Inovação

3.1 ACTIVIDADE EM 2020

O Banco Económico está comprometido em proporcionar uma experiência excepcional, única e personalizada a todos os seus Clientes através da disponibilização de uma oferta diferenciadora e disruptiva centrada nas suas necessidades.

Com o objectivo de garantir um permanente serviço de alta qualidade e a regra de excelência, o Banco salvaguarda o atendimento de proximidade e personalizado, célere e adaptado as expectativas dos Clientes, através das suas diversas unidades de negócio: Direcção Financeira Internacional, Direcção Comercial Empresas, Direcção TOP Corporate e Oil & Gas, Direcção Comercial Institucional, Direcção Comercial Rede, Direcção Private Banking, Direcção Affluent e Direcção Banca de Investimento.

Com o objectivo de disponibilizar uma experiência de excelência e consistente a todos os Clientes, para além das unidades de negócio, o Banco disponibiliza os seus produtos e serviços financeiros nos seus canais directos (*Contact Center*, *EconomicoNet*, *EconomicoNet App*) 24 horas, durante 7 dias da semana.

O Banco Económico assume a responsabilidade com o desenvolvimento do país. Reconhece a importância do Banco como agente de apoio ao desenvolvimento de negócios e projectos, a resolução das necessidades dos consumidores angolanos, e pretende continuar a disponibilizar soluções e oportunidades necessárias para que os seus Parceiros, Colaboradores e Clientes, alcancem prosperidade e crescimento.

BANCA COMERCIAL

Durante o exercício de 2020, o Banco Económico continuou a reforçar o seu posicionamento no sector bancário de Angola, através do lançamento de campanhas de marketing para divulgação de produtos e serviços com grande destaque para eficiência dos canais directos num período de forte isolamento social imposto pela pandemia provocada pelo COVID-19.

Este investimento contribuiu para a inclusão financeira dos consumidores e traduziu-se numa evolução muito positiva da base de Clientes do Banco. Após ter registado um crescimento de (5%) em 2019, em 2020 apresentou um crescimento exponencial de 30% para um expressivo total de 222.900 Clientes, com os Clientes Particulares a representarem cerca de 93% da base total.

Base de Clientes do Banco (2019-2020)

Tipo de Cliente	Número de Clientes		Variação %
	2019	2020	
Empresas	14 504	16 692	15%
Particulares	157 195	206 208	31%
Total	171 699	222 900	30%

COBERTURA GEOGRÁFICA - AGÊNCIAS

O ano de 2020 foi marcado pelo início da pandemia da COVID-19.

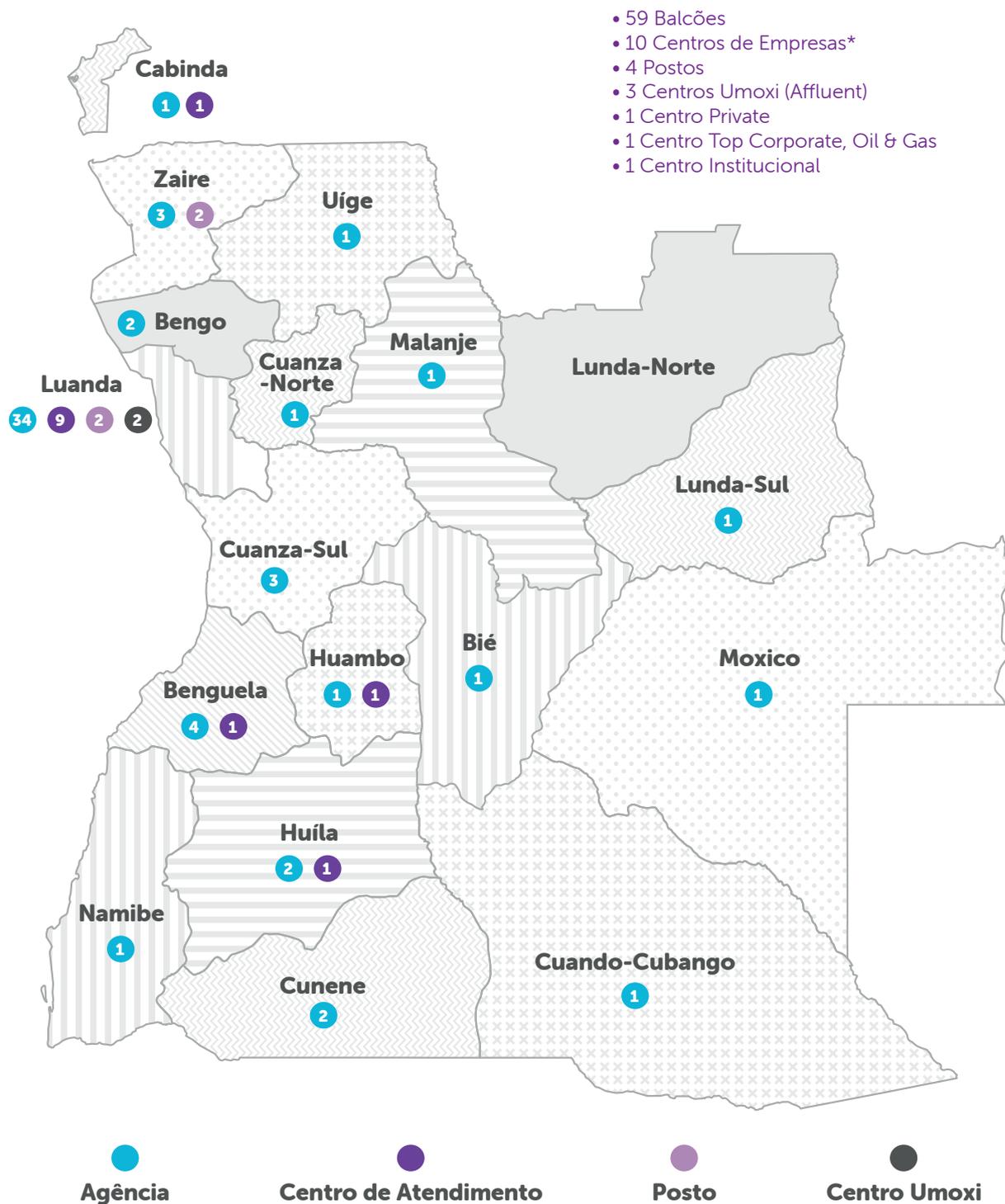
Com o objectivo de manter a actividade do Banco, com uma estratégia de eficiência na prestação de serviços, foi implementado um Plano de Contingência específico, de modo a dotar a Instituição de instrumentos de prevenção, protecção e contenção da propagação da COVID-19, entre os Colaboradores, Clientes e Visitantes.

Neste sentido, de forma a minimizar os impactos da doença, o Banco foi obrigado a tomar medidas que condicionaram

a dinâmica de trabalho considerada normal, tais como o atendimento presencial sujeito a marcação prévia, para limitar o número de pessoas nos balcões, o ajuste dos horários de atendimento, a obrigatoriedade de higienização das mãos e superfícies, bem como a utilização de máscara facial, garantindo assim o funcionamento ininterrupto de todos os seus pontos de atendimento.

Presente em 17 províncias do país, e apesar do contexto pandémico, o Banco abriu 1 Agência na província do Huambo, denominada Agência Xyami Huambo, passando a ter um total de 79 pontos de atendimento, distribuídos da seguinte forma:

79 Pontos de Atendimento:



* Em relação ao último exercício, os Centros de Empresas Baixa e Alvalade, foram integrados num só, denominado Centro de Empresas Sede.

2020 EM NÚMEROS

DEPÓSITOS DE CLIENTES

O exercício de 2020 ficou marcado pelo crescimento expressivo de 12,26% do montante de depósitos do Banco Económico, fixando-se em AOA 1 589 mil milhões, face aos AOA 1 416 mil milhões em 2019.

Este movimento é justificado pela estratégia de capitalização que resultou no aumento dos depósitos de Clientes Particulares em 29,94%, bem como no aumento dos depósitos dos Clientes Empresa de 2,01%. Os Clientes do Segmento Empresa representam (57,53%) do montante total de depósitos do Banco.

Segmentação	31-12-2020	31-12-2019	Variação %	Peso
Particulares	675 062 133	519 522 203	29,94%	42,47%
Empresas	914 327 113	896 330 501	2,01%	57,53%
Total	1 589 389 246	1 415 852 704	12,26%	

Montantes expressos em milhões de AOA

Este comportamento dos depósitos em 2020 demonstra em grande medida a confiança dos Clientes na marca Banco Económico, bem como os resultados do investimento contínuo na oferta de produtos e serviços inovadores, na consolidação dos canais de distribuição do Banco e essencialmente, no activo mais valioso, os Colaboradores.

Total Carteira de Depósitos

Segmentação	31-12-2020	31-12-2019	Variação %	Peso
Depósitos à Ordem	665 149 028	508 922 292	30,70%	41,85%
Depósitos a Prazo	924 240 219	906 930 412	1,91%	58,15%
Total	1 589 389 246	1 415 852 704	12,26%	

Montantes expressos em milhões de AOA

Destaca-se a estabilidade da carteira de Depósitos a Prazo, bem como o crescimento de Depósitos à Ordem em 30,70% face ao exercício anterior, facto este que permite ao Banco crescer em Depósitos sem aumentar o seu *cost of fund* na angariação e manutenção de depósitos.

O volume de depósitos em Moeda Nacional apresentou em 2020 uma diminuição de 14,22%, decorrente do abrandamento económico-financeiro na actividade das empresas e consumidores.

Moeda	31-12-2020	31-12-2019	Variação %	Peso
Moeda Nacional	268 629 379	313 152 059	-14,22%	16,90%
Moeda Estrangeira	1 320 759 868	1 102 700 644	19,78%	83,10%
Total	1 589 389 247	1 415 852 704	12,26%	

Montantes expressos em milhões de AOA

Neste sentido, o crescimento dos depósitos em 2020 está fundamentalmente associado ao ligeiro crescimento dos depósitos denominados em Moeda Estrangeira na ordem de 19,78%, em resultado da forte desvalorização da Moeda Nacional face ao Dólar Norte-Americano, bem como ao aumento das disponibilidades em Moeda Estrangeira.

Total Depósitos por Moeda

Descrição	Moeda	31-12-2020	31-12-2019
Depósitos à Vista			
	AOA	125 687 140	142 563 862
	EUR	5 787 461	3 655 683
	USD	533 643 291	362 677 731
	Outras	31 135	25 016
		665 149 028	508 922 292

Descrição	Moeda	31-12-2020	31-12-2019
Depósitos a Prazo			
	AOA	142 942 238	170 588 198
	EUR	28 846 496	17 613 448
	USD	752 451 484	718 728 766
	Outras	-	-
		924 240 219	906 930 412
		1 589 389 247	1 415 852 704

Montantes expressos em milhões de AOA

CRÉDITO A CLIENTES

Em 2020, verificou-se um abrandamento a concessão de crédito para os 2 segmentos particulares e empresas, materializando uma redução de 11,63%, fixando-se em AOA 196 mil milhões, face aos AOA 221 mil milhões em 2019.

Esta variação é justificada pela redução do crédito concedido a Clientes Empresa 15,12%, face ao aumento do crédito concedido a Clientes Particulares em 20,30%. Actualmente, o crédito concedido a Clientes Empresa representa 86,58% do total da carteira de crédito. Esta alteração está relacionada com a pandemia da COVID-19 que teve um impacto generalizado no abrandamento da actividade Global. Sendo o mercado angolano muito exposto as importações, naturalmente teve uma redução na exposição creditícia para o segmento empresas. Paralelamente, a estratégia de alargamento da base de Clientes segmento particular impactou no aumento da exposição a esta tipologia de Clientes, com impacto na concessão de crédito neste segmento, justificado pelos diferentes Protocolos com entidades empregadoras Clientes do Banco no segmento empresas.

Este comportamento da carteira de crédito, vem demonstrar o posicionamento do Banco Económico enquanto financiador e parceiro dos cidadãos e das empresas angolanas, contribuindo desta forma como um importante dinamizador da actividade económica de Angola.

Total da Carteira de Crédito

	mAOA		Variação %
	31-12-2020	31-12-2019	
Crédito Particulares	26 246 182	21 817 217	20,30 %
Crédito Empresas	169 259 104	199 405 741	-15,12 %
Total Crédito	195 505 286	221 222 958	-11,63%

Total da Carteira de Crédito (Cont.)

	mAOA		Variação %
	31-12-2020	31-12-2019	
Imparidade Particulares	12 561 320	10 831 920	15,97%
Imparidade Empresas	102 751 109	116 218 901	-11,59%
Total Imparidade	115 312 429	127 050 821	-9,24%
% Cobertura Particulares	48%	50%	
% Cobertura Empresas	61%	58%	
% Cobertura Total	59%	57%	

Tendo em consideração os produtos de crédito disponibilizados pelo Banco Económico, constata-se as seguintes variações:

- Redução dos empréstimos em 37,14% considerando o foco existente ao nível da recuperação de crédito, bem como, o incentivo feito pelo Banco para as operações de crédito relacionadas com investimento em equipamento para operações de *Leasing*, considerando que este tipo de produto confere maiores garantias para a instituição considerando que a garantia fica na esfera patrimonial do Banco, justificado o aumento de 149,97%.
- A redução de descobertos em 87,55% face a 2019 está directamente relacionado com o esforço de recuperação de crédito em incumprimento impresso.
- O Crédito ao consumo subiu 48,93% comprovando o impacto da estratégia do Banco em aumentar a sua base de Clientes no segmento de particulares, fruto da dinamização exercida na base de Clientes corporate, captando para si os seus Colaboradores como Clientes particulares.
- O Crédito à habitação manteve-se estável, sendo que, na sua grande maioria está directamente relacionado com o crédito à habitação concedido a Colaboradores.

LEGENDA

	mAOA		Variação %
	31-12-2020	31-12-2019	
A empresas			
Empréstimos	144 271 441	154 789 247	-6,79%
Créditos em conta corrente	10 103 881	25 325 594	-60,10%
Descobertos	1 748 016	14 035 890	-87,55%
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	-	-	
Locação financeira	13 135 765	5 255 010	149,97%
<i>Factoring</i>	-	-	
Outros créditos	-	-	
A particulares			
Habitação	14 188 317	13 720 842	3,41%
Consumo e outros	12 057 865	8 096 375	48,93%
Total crédito bruto	195 505 286	221 222 958	
Perdas por imparidade	-115 312 429	-127 050 821	
Total crédito líquido	80 192 857	94 172 137	

Em 2019, o crédito em Moeda Nacional, que representa cerca de 65,13% da carteira de crédito do Banco, registou uma diminuição na ordem de 9,03%. Por sua vez, o crédito em Moeda Estrangeira apresentou uma diminuição de 16,09%, na sequência de operações em Moeda Estrangeira que foram transformadas em dívidas em Moeda Nacional.

Crédito por moeda	31-12-2020	31-12-2019	Variação %
Moeda Nacional	127 329 213	139 970 338	-9,03%
Moeda Estrangeira	68 176 073	81 252 620	-16,09%
Total	195 505 286	221 222 958	-11,63%

Montantes expressos em milhões de AOA

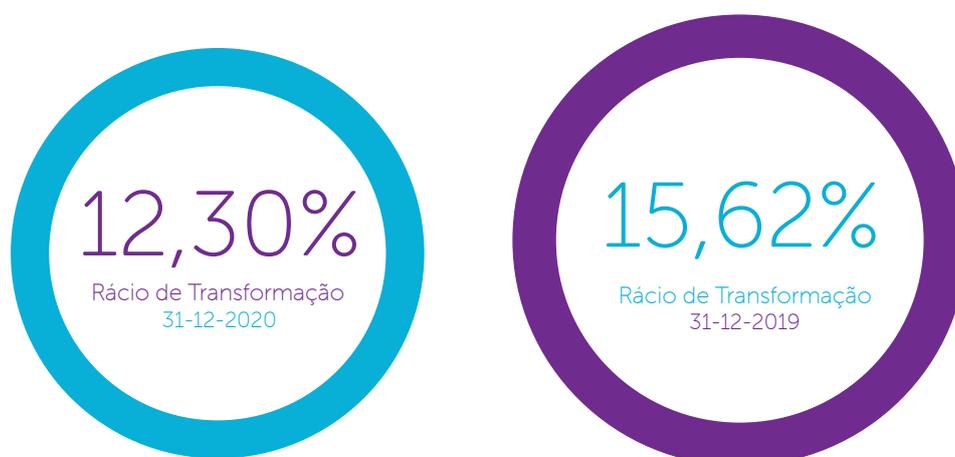
A qualidade da carteira de crédito apresentou alterações na recuperação de crédito, na medida em que o rácio de crédito vencido há mais de noventa dias, passou de 56,19% em 2019 para 44,43% em 2020. Esta variação é justificada por liquidações de operações de crédito que se encontravam em incumprimento impactando na redução da carteira total de Crédito.

Crédito Vencido	31-12-2020	31-12-2019
Crédito Total	195 505 286	221 222 958
Crédito Vencido	86 866 593	124 302 314
% Vencido	44,43%	56,19%

Montantes expressos em milhões de AOA

O abrandamento dos depósitos conduziu a uma redução do rácio de transformação, passando de 15,62% em 2019 para 12,30% em 2020.

Rácio de Transformação



PILARES DE ACTUAÇÃO COMERCIAL

Para o exercício de 2020, a estratégia das áreas de negócio encontra-se devidamente alinhada com a estratégia definida pelo Banco Económico para os seus pilares estratégicos: Clientes, Colaboradores, Tecnologia e Digitalização, e Risco e Deontologia.

CLIENTES

Crescimento da base de Clientes através de soluções digitais, promovendo a inclusão e literacia financeira.

COLABORADORES

Em 2020 a formação do activo mais valioso permaneceu uma prioridade com a continuidade do projecto + Talento com o objectivo de reforçar a cultura Banco Económico junto dos seus Colaboradores.

TECNOLOGIA E DIGITALIZAÇÃO

O Banco prossegue focado na actualização da tecnologia, da informação, da segurança e dos procedimentos de trabalho com o objectivo de promover uma maior e melhor experiência digital para Clientes e Colaboradores.

RISCO E DEONTOLOGIA

O crescimento e desenvolvimento da actividade do Banco deverá sempre ser realizada de forma correcta, baseada em valores fortes e alinhados com as melhores boas práticas. Continuar a assegurar o cumprimento das políticas e procedimentos internos, a realização das auditorias internas e externas, com foco para o cumprimento das medidas identificadas irá permitir ao Banco continuar a sua actividade com transparência e idoneidade de alto padrão diferenciadas.

NOVOS SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTOS EM 2020

Em 2020 a Direcção de Cartões e Canais Directos manteve a preocupação com melhoria dos processos negócio e de controlo, com o objectivo de melhorar a performance dos indicadores de negócio e operativos, assim como a implementação de novos produtos e serviços que melhorem a oferta aos nossos Clientes. Destacamos as seguintes iniciativas:

- > Implementação do Multicaixa Express em articulação com a EMIS, com o objectivo de disponibilizar este serviço aos nossos Clientes, para que possam usar o cartão Multicaixa do Banco Económico neste âmbito.
- > Implementação do serviço de activação de cartões Multicaixa através de SMS, com a finalidade de permitir aos nossos Clientes activar os seus cartões com maior comodidade e segurança.
- > Implementação do Serviço Notificações SMS, que permite aos titulares de cartões emitidos pela Banco a possibilidade de receberem mensagens nos seus telemóveis (SMS) sempre que os seus cartões sejam utilizados na Rede de Pagamentos.
- > Implementação de um novo serviço para pagamentos ao Estado via RUPE (Referência Única de Pagamento ao Estado) através do STC (Subsistema de Transferências a Crédito Angolano).
- > Evolução do serviço para pagamentos ao Estado via RUPE para 20 dígitos nos diversos canais (Internet, ATM e HBMB).
- > Implementação de inúmeras funcionalidades no **EconomicoNet** e **EconomicoNet App**, com a finalidade de prestar um melhor serviço aos nossos Clientes, das quais destacamos:
 - > Integração do pedido de transferências internacionais;
 - > Actualização dos dados do Cliente via **EconomicoNet**;
 - > Consult@Cartão, nova App e evolução da adesão;
 - > Adição de suporte para passar a validar NIFs de não Clientes do Banco, para algumas operações;
 - > Substituição do Cartão Matriz por uma nova credencial denominada Código de Segurança;
 - > Personalizar o número de adesão, permitir que os utilizadores configurem o seu número de adesão;
 - > Débitos Directos.

Adicionalmente, foram iniciados vários projectos que pretendem assegurar a melhoria contínua dos serviços já disponibilizados, devendo estes ser lançados comercialmente ao longo do ano 2021.

CANAIS DIRECTOS

O Banco tem investido de forma crescente no desenvolvimento da sua plataforma de distribuição multicanal, visando providenciar o melhor serviço digital bancário em Angola, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Canais Directos por Segmentos

Canal	Segmento	Utilizador
EconomicoNet CORPORATE	Empresas e Institucionais	Cliente
EconomicoNet	Particulares	
EconomicoNet App	Todos	
Consult@Cartão	Empresas e Institucionais	Beneficiário do cartão
EconomicoNet Balcão	Todos	Colaboradores do Banco

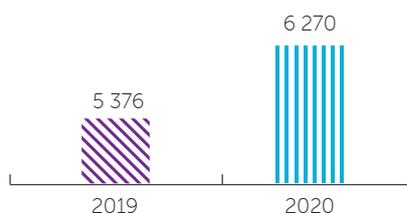
CANAIS DIRECTOS EM NÚMEROS

No final de 2020, o serviço de *Internet Banking* para empresas (EconomicoNet CORPORATE) atingiu as 6.270 adesões acumuladas, o que representa um crescimento de 17% face a dezembro de 2019, tendo a transaccionalidade crescido 13%, com aproximadamente 213.000 transacções financeiras realizadas, face às 188.000 transacções executadas em 2019.

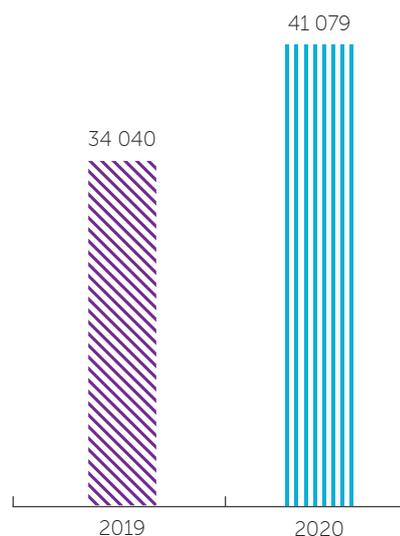
No serviço EconomicoNet (*Internet Banking* para Particulares), o número de adesões cresceu 21%, face ao final de 2019, totalizando 41.079 adesões acumuladas. A transaccionalidade cresceu 20%, com o número de transacções executadas a atingir as 264.595, face às 220.686 em 2019.

Adesões ao EconomicoNet

Adesões ao EconomicoNet (Corporate)



Adesões ao EconomicoNet (Particulares)



A taxa de penetração dos serviços EconomicoNet tem vindo a crescer. Nos Clientes particulares variou de 22% para 20%, de 2019 para 2020. Nos Clientes empresas e institucionais aumentou de 37%, em 2019, para 38%, em 2020.

MEIOS DE PAGAMENTO

Em 2020, manteve-se a trajectória de crescimento no que diz respeito a cartões, ATMs e TPAs, dando continuidade ao plano estratégico, que passa pela renovação de plataforma e processos e pelo reforço da oferta.

CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO

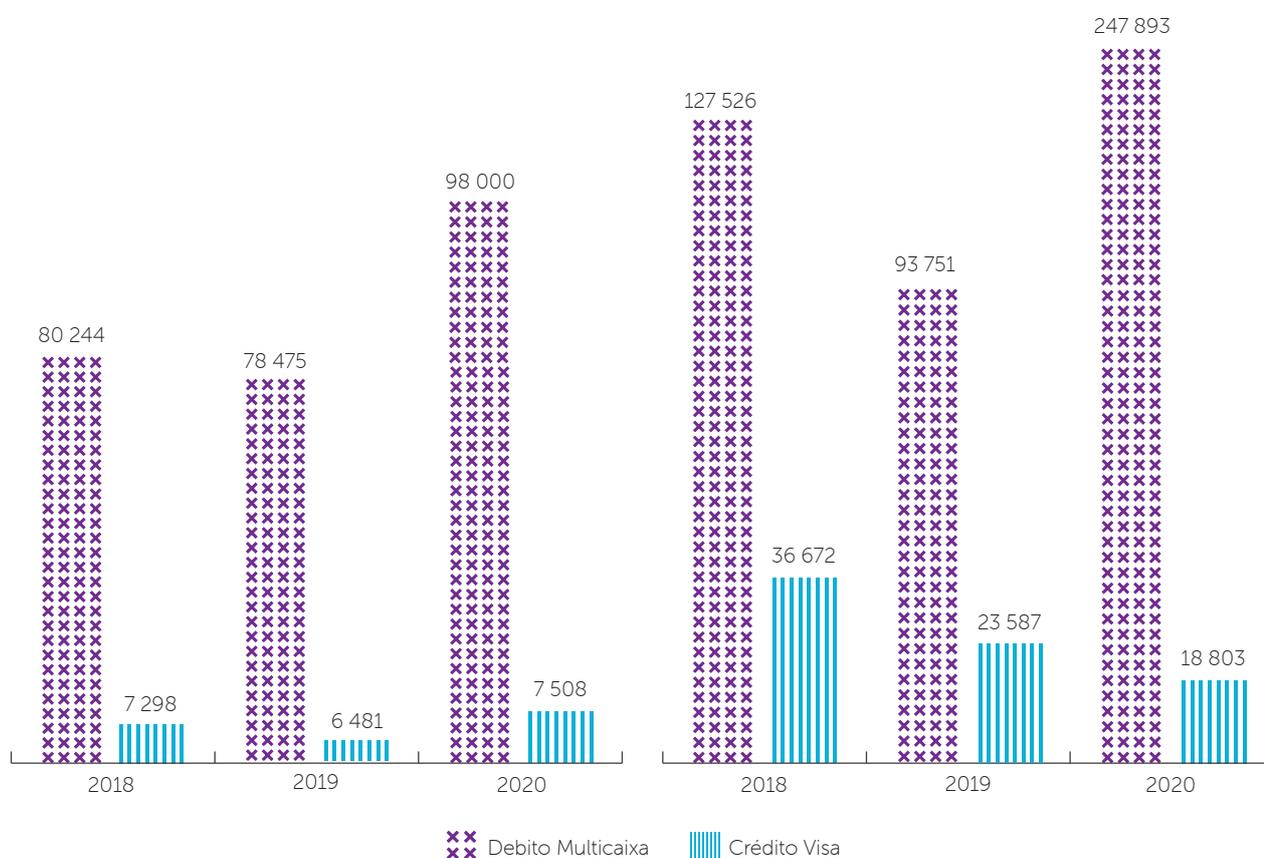
Os cartões de débito Multicaixa tiveram um crescimento de 25% em número de cartões e de 164% na facturação, a qual atingiu os AOA 247 893 milhões.

Relativamente aos cartões de crédito Visa, o crescimento foi de 16% no número de cartões e um decréscimo de 20% na transaccionalidade, atingindo um montante de AOA 18 803 milhões.

Débito Multicaixa e Crédito Visa - 2018-2020

Número de Cartões

Transações (milhões de AOA)



Débito Multicaixa e Crédito Visa - Variação 2019-2020

Serviços e Métricas	mAOA			%
	2019	2020	Var. 19-20	Var. 19-20
Cartões de Débito Multicaixa Número de Cartões	78 475	98 000	19 525	25%
Cartões de Débito Multicaixa Faturação mAOA	93 751	247 893	154 142	164%
Cartões de Crédito Visa Número de Cartões de Crédito	6 481	7 508	1 027	16%
Cartões de Crédito Visa Faturação mAOA	23 587	18 803	-4 784	-20%

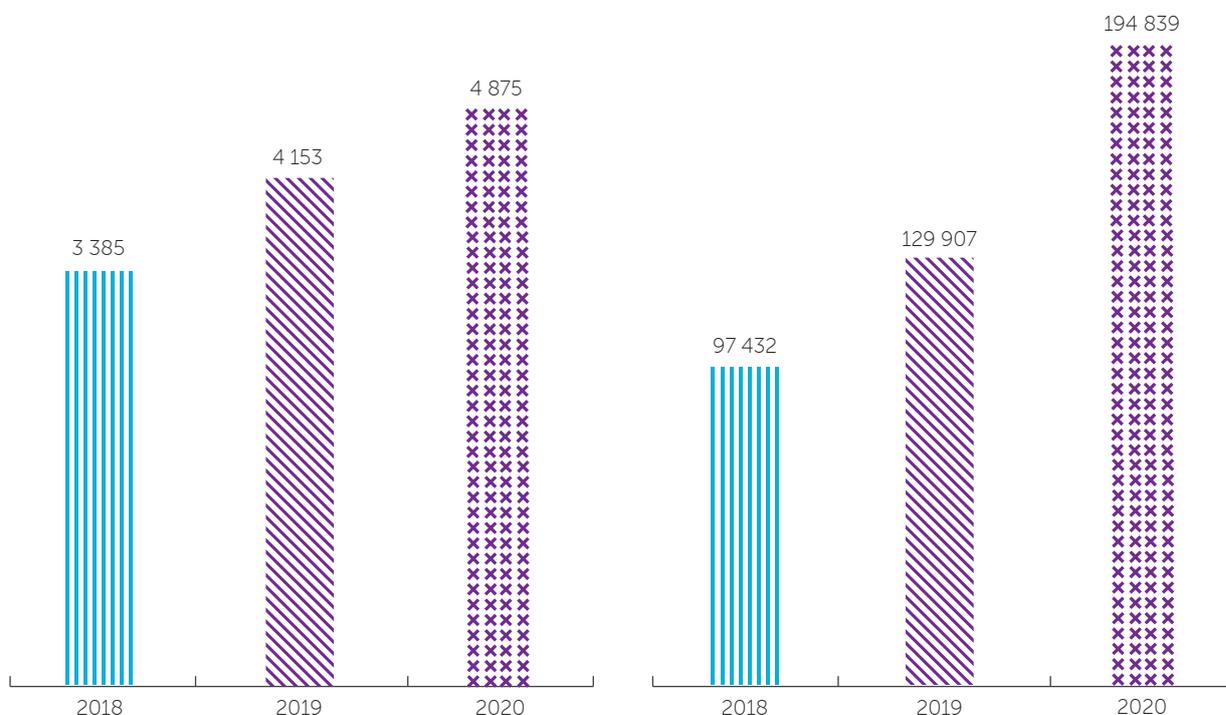
TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO

No que respeita a Terminais de Pagamento Automático (TPA), a actividade manteve o crescimento, com o aumento do número de terminais em 17% e do valor transaccionado em TPA em 50%.

Terminais de Pagamento Automático

Número de TPA's

Transação de TPA's (milhões de AOA)



Terminais de Pagamento Automático - Variação 2019-2020

Serviços e Métricas	mAOA			%
	2019	2020	Var. 19-20	Var. 19-20
Terminais Pagamento Automático Número	4 153	4 875	722	17%
Terminais Pagamento Automático Facturação mAOA	129 907	194 839	64 932	50%

ATM'S | CAIXAS AUTOMÁTICAS

O parque de caixas Multicaixa do Banco cresceu apenas em duas unidades, para 97 ATM's, tendo valor das transacções financeiras crescido 13%, com ligeira diminuição no indicador de Operacionalidade (TOR).

ATM's / Caixas Automáticas - Indicadores de Actividade

Serviço e Métricas	2019	2020	Δ 2019/20	
			#	%
Indicadores de Actividade				
Caixas Automáticas – ATM N.º	95	97	2	2%
Caixas Automáticas – ATM Facturação AOA (milhões)	98 914	111 812	12 898	13%

ATM's / Caixas Automáticas - Indicadores de Qualidade de Serviço

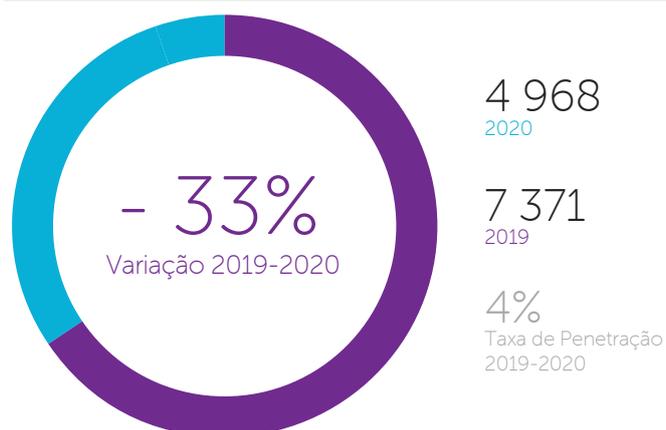
Serviço e Métricas	2019	2020	Δ 2019/20	
			#	%
Indicadores de Qualidade de Serviço				
Caixas Automáticas – ATM Taxa de Operacionalidade (TOR)	98,1%	97,2%	-90,0%	-
Caixas Automáticas – ATM % <i>Down Time</i> por Falta de Notas	14,0%	19,6%	-560,0%	-

BANCA SEGUROS

Passados sete anos, o projecto de *bancassurance* com a Tranquilidade Corporação Angolana de Seguros continua a mostrar resultados positivos devido ao *know how* adquirido ao longo dos anos e à dinâmica comercial da venda de seguros.

Os resultados desta forte dinâmica comercial materializaram-se na consolidação, num cenário atípico, do volume de vendas de AOA 7 371 milhões para AOA 4 968 milhões, entre 2019 e 2020, respectivamente.

Banca Seguros - Volume de Vendas 2019-2020



BANCA DE INVESTIMENTO

A Direcção Banca de Investimento (DBI), tem como principal objectivo dotar o Banco das capacidades e competências que lhe permitem proporcionar aos seus Clientes, uma oferta global, integrada e de qualidade internacional, de produtos e serviços financeiros especializados, nas áreas de *Corporate & Investment Banking* (CIB).

A DBI está orientada para a prestação de serviços financeiros especializados, às médias e grandes empresas, ao Estado e outras entidades públicas, a empresários e investidores em geral, que pretendem investir e/ou celebrar parcerias de negócio em Angola.

ASSESSORIA E FINANCIAMENTOS ESTRUTURADOS

Num cenário macroeconómico adverso e muito desafiante para a área de *Corporate & Investment Banking*, a Direcção de Banca de Investimento focou a sua actividade no apoio aos projectos de investimento que melhor se enquadram na aposta governamental de inversão do ciclo e estímulo ao crescimento económico. Foi dada prioridade ao sector da agricultura e agro-indústria, pecuária, pescas e piscicultura, exploração de recursos naturais não-petrolíferos (madeiras, rochas ornamentais e outros minerais), indústria transformadora, turismo e serviços.

Esta estratégia procurou canalizar os recursos financeiros disponíveis para sectores com maior potencial de crescimento, baseados na exploração sustentada dos recursos naturais de Angola, no fomento da produção nacional para abastecimento do mercado doméstico e substituição de importações, bem como, na exportação de alguns produtos com vantagens competitivas, para os mercados regionais e internacionais.

A DBI reforçou o apoio às áreas comerciais do Banco, numa estratégia de maior proximidade às necessidades dos Clientes e de capacidade de resposta às suas expectativas, de uma forma realista e adaptada ao actual contexto económico. Desta forma, a oferta de produtos de crédito é sempre precedida de uma criteriosa avaliação dos projectos e dos promotores, numa relação equilibrada em que o Cliente deve assegurar a gestão, viabilidade e sustentabilidade do seu negócio, e aportar capitais próprios para não depender exclusivamente do financiamento bancário, bastante oneroso na conjuntura actual.

Para além de financiador, o Banco Económico assume-se como parceiro e assessor financeiro dos seus Clientes, estabelecendo uma relação de negócio de médio e longo prazo, visando o sucesso dos seus negócios e garantir o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos para com o Banco e os demais *stakeholders* do projecto.

Para compensar a redução da actividade na área dos grandes projectos de investimento, a DBI reforçou a sua aposta no financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) ao abrigo dos Programas Governamentais de Crédito Regulamentar, como o Aviso 10/20 do BNA e o Programa de Apoio ao Crédito (PAC).

A DBI é a unidade responsável pela gestão destes Programas de apoio ao empresariado angolano, pela organização e estruturação dos financiamentos, incluindo a monitorização da execução operacional dos projectos com o apoio de consultores externos especializados e o acompanhamento institucional com as entidades governamentais (MINEC, INAPEM, FGC).

Embora o Programa Angola Investe (PAI) tenha terminado, continuamos a apostar na dinamização das operações de financiamento às MPME, no apoio aos promotores e no acompanhamento da execução dos seus projectos, tendo desenvolvido junto do Ministério da Economia e Planeamento (MEP) e do Ministério das Finanças (MINFIN) o esforço necessário para um entendimento de resolução da dívida do Estado, no âmbito do PAI.

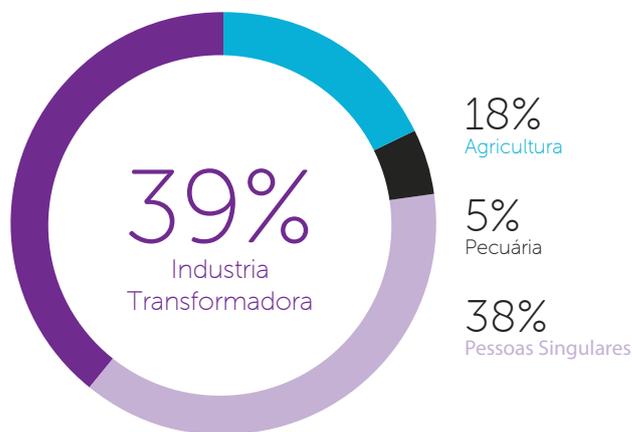
Em 2020, priorizámos a execução do PAC, em parceria com o MEP, no apoio à diversificação económica do País. Para esse efeito, apoiámos a Comissão Executiva nos passos necessários para que, no dia 29 de Julho de 2020, fosse assinado o Memorando do PAC com as entidades competentes.

Foram reestruturados os grandes créditos do Banco afectos a DBI e continuamos envolvidos na negociação com os vários Bancos do mercado nos financiamentos indicados em que o Banco participa.

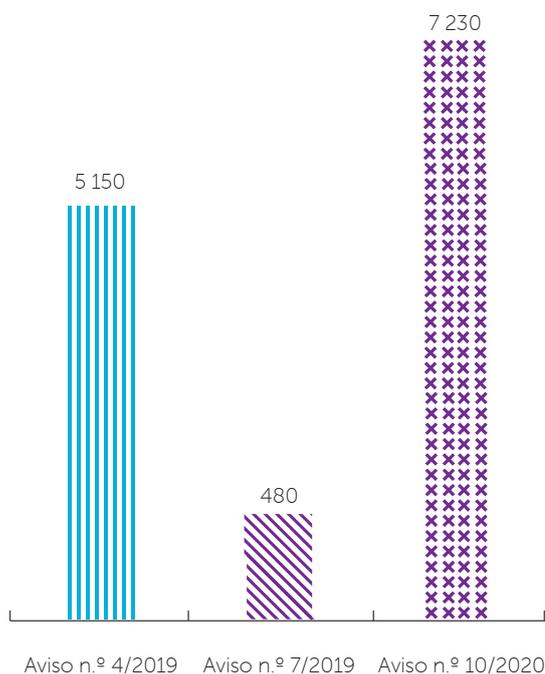
Em relação ao Aviso 10/20 do BNA, apoiámos o Banco no cumprimento desse instrumento que obriga a reestruturar financiamentos actuais ou financiar um conjunto de bens no montante mínimo equivalente a 2,5% dos activos líquidos registados no balanço do Banco a 31 de Dezembro de 2019.

Até 31 de Dezembro de 2020, a DBI aprovou 8 projectos, por desembolso, ao abrigo dos Avisos 4/19, 7/19 e 10/20 do BNA, com um financiamento total de AOA 12,86 mil milhões.

Crédito Aprovado



Distribuição por Aviso (mAOA)



Apesar da quebra da actividade económica e do seu impacto no tecido empresarial angolano, a DBI tem procurado estar activa na prestação de serviços de assessoria em transacções de aquisição e alienação de empresas (M&A).

Aumentou também a solicitação da prestação de serviços de apoio a empresas, nomeadamente, na preparação de apresentações corporativas (credenciais, dimensão crítica, relevância sectorial e económica) para apresentação junto das Autoridades Governamentais (Ministério da Economia e Ministérios da Tutela) para fundamentação das suas necessidades de divisas para assegurar a continuidade da sua elaboração. A DBI acompanha as empresas Clientes do Banco, em todo este processo, em conjunto com as áreas comerciais.

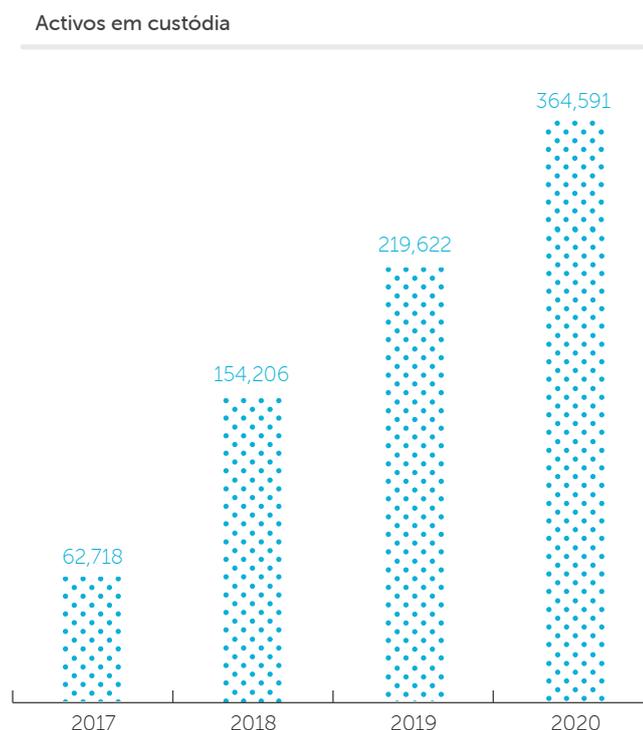
Apesar da retracção das intenções de investimento oriundas do exterior, a DBI continua a fazer o acompanhamento de investidores internacionais interessados em Angola, prestando informação detalhada sobre a realidade económica, financeira, fiscal, legal e regulamentar, etc. aconselhando sobre as melhores soluções para o desenvolvimento dos projectos de investimento, sobre possibilidades de parceria, potenciando futuras oportunidades de implantação e de *cross selling*.

MERCADO DE CAPITALIS

A DBI é o *sponsor* desta área de negócio, proporcionando aos Clientes do Banco uma oferta integrada de serviços de mercado de capitais, quer de mercado primário (organização de ofertas públicas e privadas de valores mobiliários, de renda fixa e variável), quer de mercado secundário (intermediação de valores mobiliários em mercado organizado), para cujo exercício o Banco está devidamente registado na CMC e credenciado junto da BODVA da qual é, desde Julho de 2016, Membro Negociador e Liquidador.

Através da área de Mercado de Capitais, a DBI acompanhou as principais iniciativas no lançamento do novo Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro (MBTT), com a integração das emissões de títulos públicos (Obrigações e Bilhetes do Tesouro) na nova Central de Valores Mobiliários (CEVAMA) e na plataforma electrónica de negociação (SIMER), integrando os serviços de pós-negociação, liquidação e custódia.

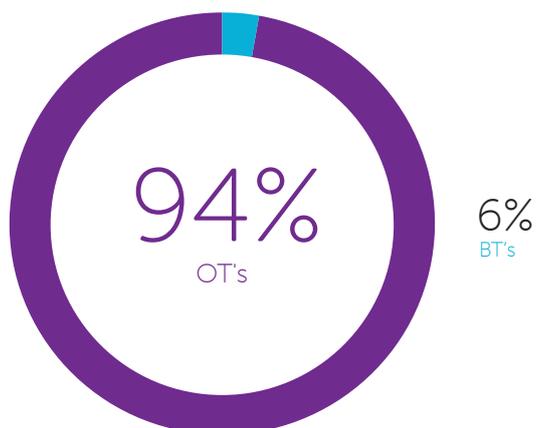
Até 31 de Dezembro de 2020 o BE aumentou significativamente o montante de activos sob custódia, tendo aumentado cerca de 60% comparando ao valor atingido em 2019.



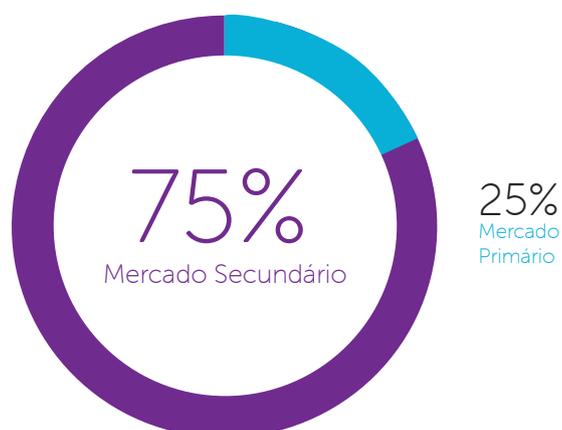
A alteração da política cambial do BNA traduzida em sucessivas desvalorizações do AOA incentivou a procura por instrumentos de Dívida Pública, nomeadamente, Títulos do Tesouro Indexados (OTTX).

Durante o ano de 2020, a DBI realizou operações de intermediação em títulos de dívida pública em Moeda Nacional, nos mercados BODIVA (primário e secundário), no valor total de AOA 81,43 mil milhões.

Número de Negócios-Mercado



Número de Negócios-Mercado



Negócio por Tipo de Cliente



Para além das transacções realizadas no mercado regulamentado da BODIVA (Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro – MBTT), a DBI canalizou um montante significativo de compras de títulos públicos por parte dos Clientes, para investimento em Obrigações do Tesouro (OT) e em títulos de maturidade mais curta, até um ano (Bilhetes do Tesouro – BT) através da participação nos leilões do mercado primário.

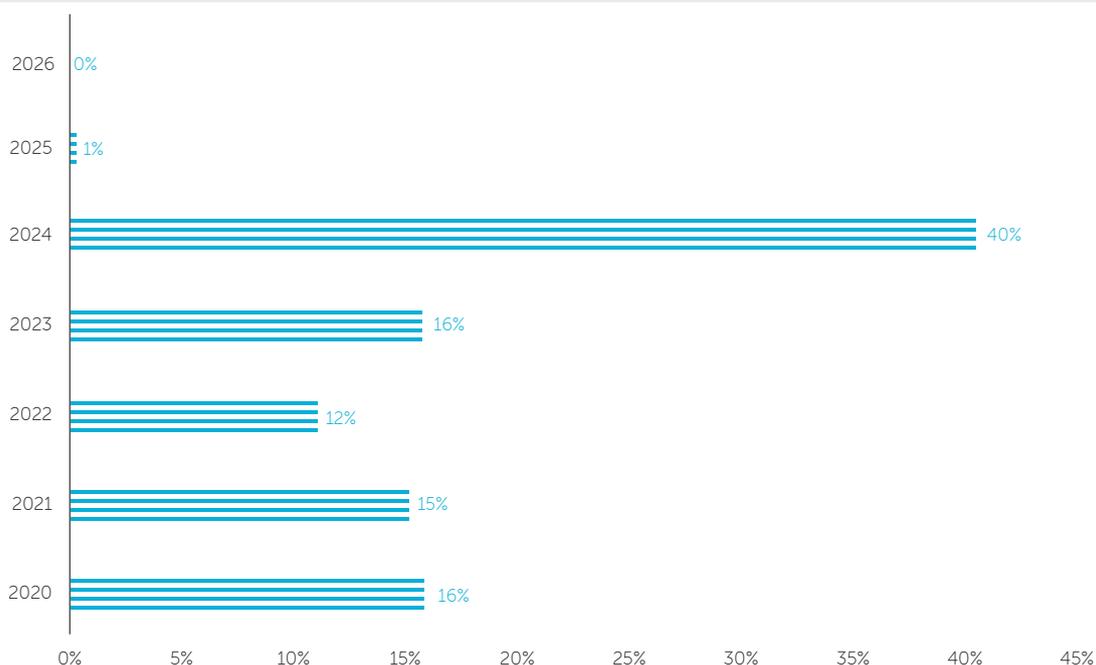
Em 2020, a BODIVA conheceu um considerável incremento do volume de negócios, em virtude de os agentes económicos terem procurado cobrir o risco de desvalorização cambial através do investimento em títulos de dívida pública, com preferência pelas emissões indexadas à taxa de câmbio (USD-AOA). Durante o ano de 2020, a BODIVA registou mais de 5.512 negócios, um aumento de 27.4% face a 2019, num total de AOA 1.88 bilhões negociados.

Analisando a tipologia dos negócios realizados pelo Banco Económico ao longo do ano, em termos de número de negócios, verifica-se uma ligeira predominância de negócios sobre Obrigações do Tesouro (94%) face aos Bilhetes do Tesouro (6%). Tal acontece porque os Bancos participantes nos leilões de BT, fazem depois a revenda aos seus Clientes já que, tratando-se de títulos de curta maturidade, estes são normalmente mantidos pelos Clientes até ao seu reembolso (*hold to maturity*).

Contudo, quando consideramos a distribuição por montante negociado, é clara a predominância das OT que representam 94% do valor negociado na BODIVA.

As maturidades de curto e médio prazo foram as mais procuradas representando mais de 98% da procura tendo-se verificado um maior número de negócios executados por parte de Clientes Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Institucionais.

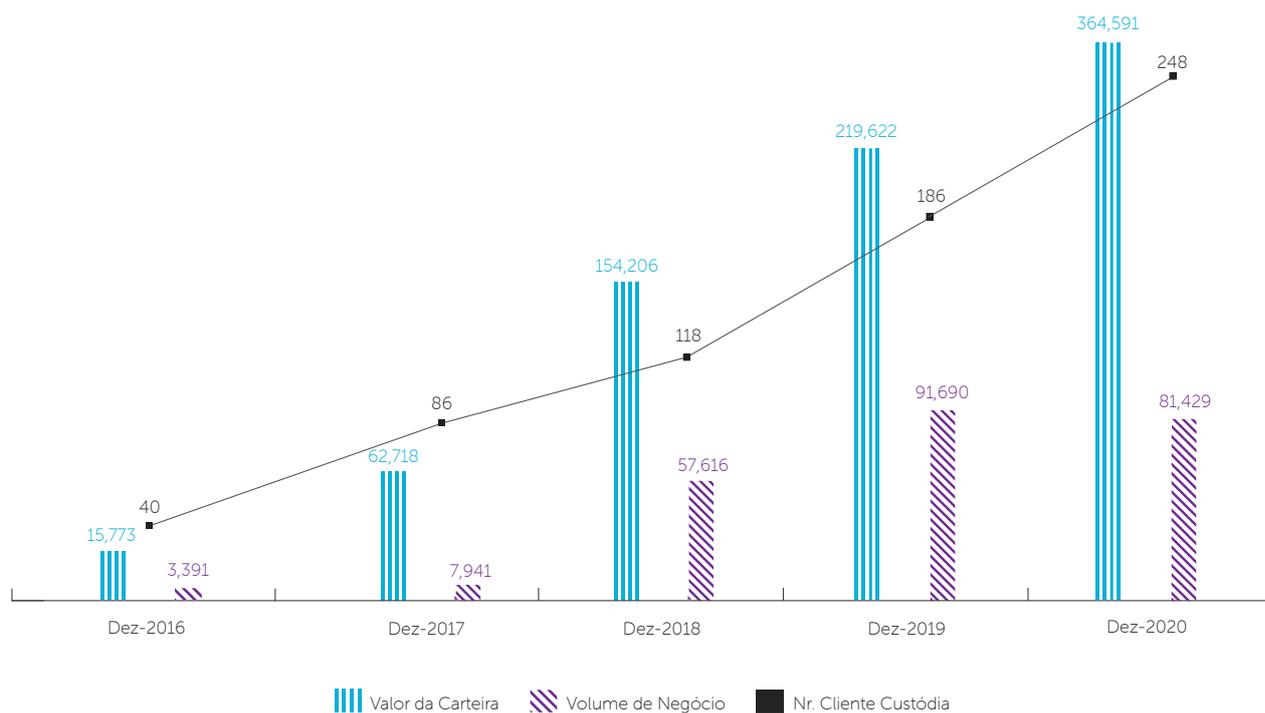
Número de Negócios por Maturidade



Ao longo de 2020, o número de contas abertas junto da CEVAMA (Central de Valores Mobiliários da BODIVA) sofreu também um acréscimo significativo, tendo aumentado de 11.480 contas em 2019 para mais de 15.070, considerando as contas de carteira própria dos Membros BODIVA, dos emitentes e as contas dos Clientes.

A 31/12/2020 o BE tinha 248 contas abertas e activas, o que representa um peso de 1,65% no total das contas abertas na CEVAMA. A evolução das carteiras de Clientes à guarda do Banco e do volume de negócios do mercado de capitais traduz um crescimento sustentado das transações e das receitas desta área de negócio.

Mercado de Capitais



Desde a migração dos títulos da Central do BNA (SIGMA) para a da BODIVA (CEVAMA), o número de Clientes do Banco sextuplicou, o valor das transacções cresceu em exponencial, potenciando as receitas desta área de negócio.

O Banco Económico consolidou a sua posição no mercado organizado da BODIVA e, deste modo, relativamente ao Mercado Secundário, a DBI procedeu à análise do novo estatuto de *Market-Maker* de dívida pública.

No mercado primário, a DBI esteve particularmente atenta às novas oportunidades de negócio no "*Buy Side*" derivadas do Programa de Privatizações (PROPRIV), nomeadamente, a identificação, assessoria e canalização de investidores não residentes para aquisição de activos em Angola; e, no "*Sell Side*", a apresentação de propostas para organização e colocação das ofertas públicas das empresas em privatização, em consórcio com outros intermediários financeiros, nacionais e estrangeiros.

Para 2021, a DBI pretende apostar nesta área de negócio que pode ser potenciada pela nova agenda económica do Executivo, nomeadamente, pela abertura do mercado doméstico de dívida pública aos investidores não-residentes, por emissões de dívida corporativa como alternativa ao crédito bancário, pela dinamização do mercado de acções através de operações de privatização e admissão á cotação, com abertura do capital aos investidores qualificados, aos pequenos investidores e ao público, em geral.

Pretende-se também, em conjunto com as áreas comerciais, reforçar a angariação de novos Clientes de intermediação e custódia de títulos, garantindo o incremento das receitas, através da revisão feita ao precário, do aumento da base de Clientes institucionais e profissionais (Seguradoras, Fundos e Organizações de Investimento Colectivo – OIC's) que têm acesso directo à Mesa de Renda Fixa da DBI.

GESTÃO DE ACTIVOS

FUNDOS DE PENSÕES ECONÓMICO SGFP

A Económico Fundos de Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ("Económico SGFP") tem como missão contribuir para o porvir dos participantes e beneficiários dos Fundos de Pensões sob sua gestão, garantindo o direito aos benefícios futuros e a uma reforma condigna, através da gestão prudente e eficiente das suas contribuições.

A actividade da Sociedade Gestora é complementar à da Segurança Social pública, oferecendo aos Associados, Participantes e Beneficiários a possibilidade de constituição de patrimónios autónomos (Fundos de Pensões) que garantam, no futuro, o direito inalienável da pessoa humana a uma pensão de reforma condigna, no culminar da sua vida activa e da sua carreira contributiva para a sociedade.

A Sociedade tem como missão complementar, contribuir para o progresso das empresas, potenciando a valorização dos seus Colaboradores e fomentando o desenvolvimento económico e social do País, no respeito pelas regras de ética e deontologia profissional.

A Sociedade iniciou a sua actividade em Abril de 2009, está registada junto da Autoridade Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros ("ARSEG") desde 2 de Março de 2009, sob o n.º 56143 e tem como principais accionistas o Banco Económico, S.A. e a GNB – Gestão de Activos, SGPS, S.A. do Grupo Novo Banco (Portugal).

Em Setembro de 2018, em Assembleia Geral, para dotar a Sociedade dos meios financeiros e margem de solvência para o crescimento da sua actividade, os accionistas decidiram aumentar o seu capital de AOA 105 milhões para AOA 1.000 milhões, por subscrição reservada aos accionistas, já realizada, sendo a estrutura accionista actual, a seguinte:

EFP SGFP - Estrutura Accionista

Accionistas	N.º de Acções	Valor Nominal	%
Banco Económico, S.A.	9 620	962 200	96,2%
GNB – Gestão de Activos, SGPS, S.A	370	36 800	3,7%
Accionistas Singulares	10	1 000	0,1%
TOTAL	10 000	1 000 000	100%

Foi também decidido reforçar a governação corporativa da Sociedade, através da criação de uma Comissão Executiva que passou a assegurar a gestão corrente e operacional da Sociedade.

FUNDOS DE PENSÕES EM GESTÃO

Em 31 de Dezembro de 2020, a Sociedade geria cinco Fundos de Pensões, sendo dois abertos e três fechados:

Fundos de Pensões em Gestão

Fundos de Pensões	Data de Constituição	Data de Transferência	Tipo de Fundo	Plano de Pensões
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	1-fev-10	-	Aberto	Contrib. Definida
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	1-jul-01	1-dez-13	Aberto	Contrib. Definida
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE	1-mai-08	1-fev-14	Fechado	Benefício Definido
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do MINPET	1-jan-03	1-abr-14	Fechado	Benefício Definido
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	1-dez-07	1-fev-14	Fechado	Contrib. Definida

Apesar da legislação sobre os Fundos de Pensões ter sido criada há quase duas décadas, com a publicação do Regulamento dos Fundos de Pensões (Decreto n.º 25/98 de 7 de Agosto), não tem sido fácil a implementação da segurança social privada, em Angola. Em 2020, numa conjuntura de forte redução da actividade económica, o sector dos Fundos de Pensões conheceu bastantes dificuldades, pois a crise financeira e a crise da COVID-19 reflectiu-se nas novas adesões aos Fundos - ao nível empresarial e individual - e também, nos constrangimentos e atrasos das empresas associadas, na realização das suas contribuições.

Apesar disso, a Económico SGFP continuou a sua evolução positiva, de crescimento sustentado da sua actividade, em colaboração com os seus Accionistas e a ARSEG, consolidando a sua presença no mercado. De realçar o significativo aumento dos valores em gestão que ascenderam, em Dezembro, a AOA 27,07 mil milhões, que compara com AOA 13,8 mil milhões no final de 2018 (aumento anual de 40%, considerando o crescimento médio do último triénio).

Valor das Carteiras dos Fundos em Gestão (mAOA)

Fundos de Pensões	2018	2019	2020	CAGR 18/20
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	1 969 589	3 006 131	3 961 893	42%
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	115 031	143 527	170 382	22%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	3 049 806	3 214 480	4 986 978	28%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do MINPET	1 987 449	2 592 237	3 167 321	26%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	6 702 348	10 378 424	14 793 240	49%
TOTAL	13 824 223	19 334 799	27 079 813	40%

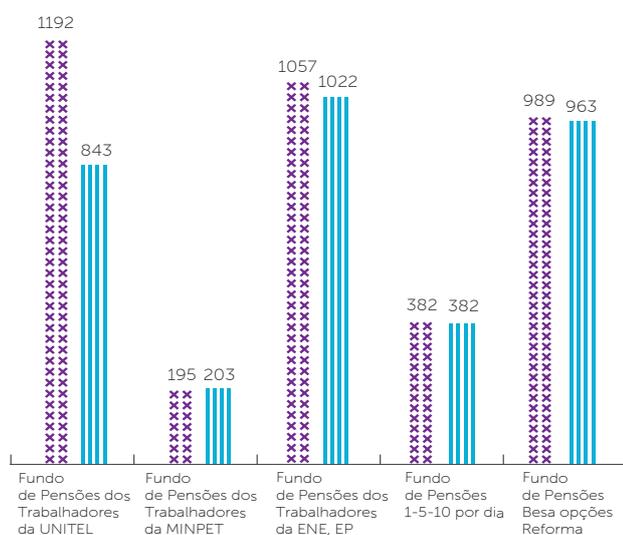
Em sincronia com esta evolução, a Económico SGFP tem conseguido uma evolução positiva das suas receitas, as quais têm vindo a crescer de forma consistente, ao longo dos últimos anos:

Valor das Comissões de Gestão

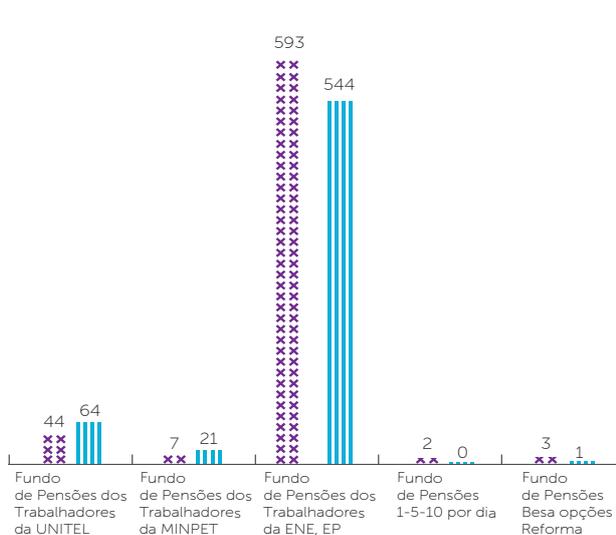
Fundos de Pensões	2018	2019	2020	CAGR 20/18
Fundo de Pensões Besa Opções Reforma	25 184	26 787	97 628	97%
Fundo de Pensões 1-5-10 Por Dia	1 630	1 287	4 147	60%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da ENE, EP	84 535	94 300	146 298	32%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores do MINPET	13 930	18 174	22 328	27%
Fundo de Pensões dos Trabalhadores da UNITEL	51 700	66 416	149 427	70%
TOTAL	176 979	206 964	419 828	54%

Em termos de adesões, continua em destaque o Fundo da Unitel (+349 Participantes) seguidos dos Fundos ENE (+35) e BOR (+26), compensando a redução nos restantes Fundos, particularmente no Fundo do MINPET (-8 participantes). Esta evolução reflecte o perfil da população activa dos Associados, sendo a primeira uma empresa mais jovem e em crescimento, e outra com uma população estabilizada e com maior crescimento dos beneficiários, à medida que atingem a idade de reforma.

Participantes 2019-2020



Beneficiários 2019-2020



FUNDOS DE INVESTIMENTO

ECONÓMICO SGOIC

A Económico Fundos de Investimento – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Económico SGOIC”) tem como principal missão, na vertente dos Fundos de Investimento Imobiliário (FII), a gestão do património imobiliário dos seus Clientes, incluindo a promoção, comercialização, arrendamento, gestão e manutenções técnicas, e demais actividades abrangidas pela regulamentação aplicável, visando o desenvolvimento de projectos de construção de edifícios com fracções de diferentes tipologias, usos e dimensões.

A Económico SGOIC cumpre, em Angola, um papel relevante na valorização do património imobiliário, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do País, em respeito pelas regras de ética e deontologia profissional, oferecendo uma melhor qualidade de vida e permitindo potenciar a valorização dos investimentos dos seus Clientes.

A Económico SGOIC é uma instituição financeira, não bancária, autorizada pelo Ministério das Finanças por Despacho de 7 de Janeiro de 2008, constituída em 14 de Março de 2008 e que iniciou a actividade em 21 de Abril do mesmo ano. Está matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Luanda sob o n.º 263-08 e registada junto da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) desde 21 de Abril de 2008, sob o n.º 05/GSC-DJR/04-08.

A Sociedade tem como objecto social a instituição, organização e gestão de Organismos de Investimento Colectivo (fundos de investimento, mobiliários e imobiliários, sociedades de investimento imobiliário, entre outras) de acordo com as normas que regulam esta actividade.

Da sua estrutura accionista actual fazem parte como detentores de participações qualificadas, o Banco Económico, S.A. e o GNB – Gestão de Activos SGPS, S.A. (subsidiária do Grupo Novo Banco, de Portugal, para a área de gestão de activos) e um accionista individual.

EFI SGOIC - Estrutura Accionista em 31-12-2020

Accionistas	N.º de Acções	Valor Nominal	%
Banco Económico, S.A.	640	56 700	64,0%
GNB – Gestão de Activos, SGPS, S.A	350	31 500	35,0%
Accionistas Singulares	10	1 800	1,0%
TOTAL	1 000	90 000	100%

GESTÃO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS

A Económico SGOIC em reconhecida experiência de gestão de fundos de investimento imobiliário (FII), tendo gerido dois Fundos cuja liquidação ocorreu no exercício de 2018:

BESA VALORIZAÇÃO - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

BESA PATRIMÓNIO - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

O Fundo BESA Valorização foi constituído em 10 de Agosto de 2012, tendo como depositário o Banco Económico. No decurso da sua actividade, concentrou os seus investimentos no mercado de promoção imobiliária, maioritariamente nos segmentos habitacional e de escritórios. O Fundo foi objecto de liquidação e partilha em 22 de Fevereiro de 2018.

O BESA Património iniciou a sua actividade em 13 de Dezembro de 2008, como fundo fechado, com a duração inicial de 5 anos. Em 2013, por deliberação da Assembleia de Participantes, foi decidida a prorrogação do seu prazo por um período adicional de 3 anos.

O objectivo do Fundo era alcançar, a longo prazo, uma valorização do capital investido pelos Participantes, através da constituição e gestão de uma carteira diversificada de activos. O Fundo focou-se na promoção de empreendimentos imobiliários, tais como projectos de construção e de reabilitação de imóveis, para revenda ou arrendamento, bem como na aquisição de imóveis, fracções autónomas, direitos de propriedade ou direitos de natureza obrigacional (direitos de superfície, de uso, de gozo e de fruição) para revenda, arrendamento ou outras formas de exploração onerosa.

O ano de 2020 foi muito desafiante, caracterizado pela tendência de redução dos preços dos activos imobiliários, penalizando bastante os Fundos de Investimento pelo impacto na desvalorização dos activos e pela forte redução da actividade comercial, nomeadamente das transacções de compra e venda de imóveis. Nesta conjuntura, a Sociedade Gestora procurou rentabilizar os activos dos Fundos e fazer face aos custos fixos da sua detenção, dinamizando o segmento do arrendamento comercial (habitação e escritórios), mas adoptando uma gestão prudente e conservadora, até à sua liquidação.

GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS

Depois da liquidação dos Fundos e até à integração dos activos em gestão em novos FII a constituir, a Económico SGOIC orientou a sua actividade para a prestação de serviços de gestão, comercialização, manutenção e conservação dos imóveis ao Banco Económico, seu principal accionista, e ao Grupo ENSA, este último na qualidade de beneficiário único da liquidação dos Fundos e actual detentor do seu património.

Sendo o Banco Económico uma instituição financeira, não dispondo de recursos técnicos e humanos especializados para a gestão e manutenção destes activos e garantir a sua rentabilização e conservação, detendo na sua esfera patrimonial imóveis recebidos em dação em cumprimento de mutuários e não afectos à sua actividade bancária pretendeu, desta forma, mantê-los sob gestão da Económico SGOIC.

Os serviços prestados permitem manter e potenciar o valor de mercado dos bens imóveis do Banco, assegurar a sua adequada manutenção e possibilitar a sua comercialização ou transferência para novos Fundos a constituir, com sujeição à regulação da CMC. Esta solução permite também relançar a actividade da Económico SGOIC no quadro do seu objecto social que para além da gestão de OIC, permite a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de activos, mobiliários ou imobiliários, para a qual a sociedade se encontra também registada junto da CMC.

A sociedade gestora encerrou o ano de 2020 sem a gestão de OIC, apesar ter tentado realizar o lançamento do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - "Económico Property Fund" - com VLG estimada de AOA 25 mil milhões, tendo como agente de comercialização e depositário o Banco Económico. Como principais razões do insucesso da comercialização do Fundo, temos a conjuntura de crise económica e do sector imobiliário, agravada pelos efeitos da pandemia da COVID-19, que reduziram o rendimento disponível das famílias e agentes económicos, em Angola, minando as expectativas de retorno deste tipo de investimento de risco e de longo prazo.

Apesar da conjuntura económica desafiante, a Sociedade vai dar continuidade aos esforços para o lançamento e gestão de novos OIC, de forma autónoma e em colaboração com o seu principal accionista, o Banco Económico.

A Sociedade Gestora pretende também expandir a sua actividade para a gestão de outra tipologia de OIC, nomeadamente de Fundos de Investimento Mobiliário (FIM), em colaboração com o seu principal accionista, o Banco Económico, para responder às necessidades dos seus Clientes e à semelhança da estratégia seguida pelos seus principais concorrentes, garantindo a oferta de um produto de investimento que proporcione uma alternativa aos produtos tradicionais do Banco.

3.2 CAPITAL HUMANO



O Ano de 2020, caracterizou-se por um ano de desafios acrescidos e de esforço redobrado (...)

VISÃO GERAL

O ano de 2020, caracterizou-se por um ano de desafios acrescidos e de esforço redobrado, tanto pela concretização e implementação imperativa de projectos transversais ao Banco e de forte impacto no negócio, como foi o caso da migração para a nova versão do *Flexcube*, seja pela garantia de continuidade das actividades e processos geridos pelas diversas áreas do Banco e com particular impacto na Direcção de Capital Humano.

Com o surgimento de casos activos de COVID-19 em Angola, foi decretado o Estado de Emergência e accionado um Plano de Contingência associado. As medidas aplicadas tiveram um impacto muito grande sobretudo na gestão das equipas, pelo facto de ser obrigatório cumprir um dos requisitos relacionados com a dispensa dos Colaboradores considerados do grupo de risco ou vulneráveis e das colaboradoras com filhos até aos 12 anos e assumiu o papel da gestão de toda informação relativa a situação e controlo de Colaboradores no âmbito das medidas do Plano de Contingência. Adicionalmente e face aos enormes desafios apresentados, a Direcção de Capital Humano, respondeu e dedicou-se a gerir, reforçar e dotar os seus recursos humanos, de melhores ferramentas de trabalho, na vertente de capacitação, simplificação de processos e uma interação mais próxima e dinâmica com os seus Colaboradores, promovendo desta forma uma maior proximidade e qualidade de serviço, a partir da implementação do novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos da *SAP SUCESSFACTORS*, denominado *EconómicoNós*.

Também no reforço e implementação de programas de desenvolvimento relacionados com o desenvolvimento das competências técnicas das áreas de negócio e comportamentais dos seus Colaboradores, dedicados também à consolidação de competências comunicacionais, de liderança e técnicas.

Tudo isto numa lógica de melhor preparar os seus Colaboradores e o Banco para os seus desafios e objetivos futuros.



CAPITAL HUMANO EM 2020

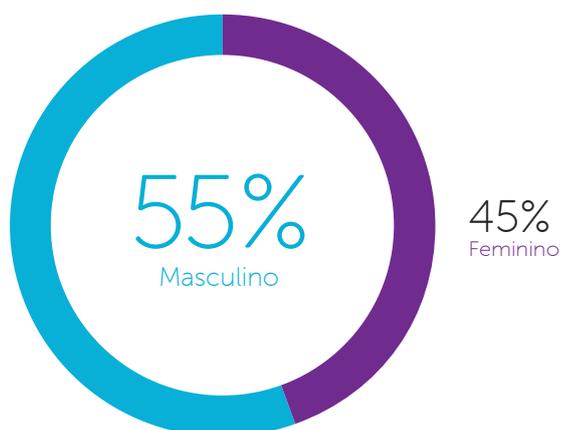
Em 2020, o quadro de pessoal do Banco registou alterações em relação ao número total de Colaboradores, com um decréscimo de 5% do número de Colaboradores para 990 Colaboradores.

Número de Colaboradores por Função

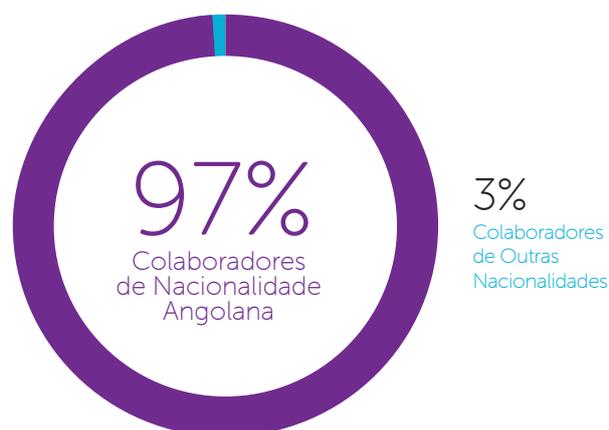
Número de Colaboradores	2019	2020
Funções directivas	89	80
Funções de chefia	173	174
Funções específicas	325	303
Funções administrativas e outras	456	433
Total	1 043	990

Em 2020, registou-se uma manutenção da distribuição dos Colaboradores quer por género quer por nacionalidade, sendo que 55% dos Colaboradores são do género masculino e **97%** dos Colaboradores são de nacionalidade angolana.

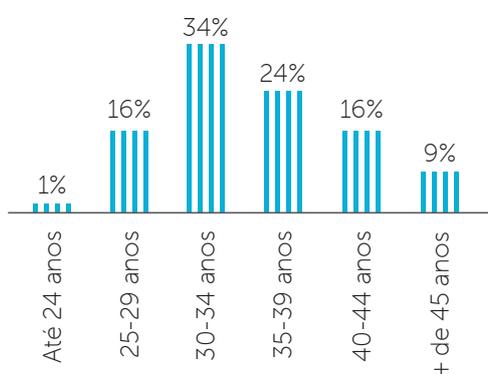
Colaboradores por Género (2020)



Colaboradores por Nacionalidade (2020)



Colaboradores por Faixa Etária (2019)



A Direcção de Capital Humano deu continuidade ao seu processo de transformação focado na reestruturação da Direcção e no desenvolvimento das principais políticas de Capital Humano, tendo sido desenvolvidas as seguintes actividades:

- > Plano de Contingência (COVID – 19);
- > Formação Específica e Comportamental;
- > Carreiras e Evolução Profissional;
- > Ferramenta de Gestão de Capital Humano;
- > Sistema de Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho;
- > Benefícios aos Colaboradores.

PLANO DE CONTINGÊNCIA (COVID-19)

O ano de 2020 fica claramente marcado pelo aparecimento da pandemia do COVID-19 e pelo impacto substancial na operacionalidade do Banco e no cumprimento das metas e objectivos definidos, principalmente à nível da gestão do capital humano em todo um contexto normativo e sanitário que exigia o distanciamento social, a redução da força de trabalho presencial e a criação de condições para o teletrabalho.

Na sequência do surgimento de casos activos de COVID-19 em Angola, foi decretado o Estado de Emergência e o Banco Económico pôs em prática o nível 3 do seu Plano de Contingência.

Estas medidas tiveram impacto sobretudo na gestão das equipas, pelo facto de ser obrigatório cumprir um dos requisitos que se prendem com a dispensa dos Colaboradores considerados do grupo de risco ou vulneráveis e das colaboradoras com filhos até aos 12 anos.

Para fazer face a essa gestão, o Banco criou uma equipa de gestão do Plano de Contingência, que ficou responsável por assegurar todas as medidas emanadas pelo Ministério da Saúde e cumprimento dos decretos exarados pelo Executivo Angolano.

A Direcção de Capital Humano por sua vez assumiu o papel da gestão de toda informação relativa a situação e controlo de Colaboradores no âmbito das medidas do Plano de Contingência, tendo desde o início assegurado o cumprimento de todas orientações concedidas pela equipa de prevenção COVID.

A gestão, articulação e implementação do Plano de Contingência, teve impacto directo e diário nas actividades da Direcção de Capital Humano durante o ano de 2020, nomeadamente na gestão das equipas, face à necessidade de cumprir com as orientações e medidas impostas.

Actividades como a gestão dos grupos de risco, mudança de horário laboral, implementação do teletrabalho, controlo de assiduidade e pontualidade, comunicação e apoio para o cumprimento das medidas e regras de prevenção, emissão de credenciais para mobilidade, acompanhamento da distribuição dos equipamentos de biossegurança, assim como o redesenho dos de desenvolvimento, nomeadamente de formação presencial para um modelo síncrono.

Adicionalmente, na gestão de políticas de gestão de Capital Humano como vista ao regresso ao trabalho, tudo isto de acordo com os cenários que se foram apresentando na sequência dos consecutivos decretos presidenciais.

FORMAÇÃO ESPECÍFICA E COMPORTAMENTAL

Durante o exercício de 2020, as estatísticas das acções de formação desenvolvidas pelo Banco Económico demonstram que esta é efectivamente uma área prioritária para a instituição, assegurando deste modo o desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos Colaboradores do Banco.

Apesar de uma ligeira diminuição no número de formações presenciais em 2020, em função da pandemia da COVID-19 que assolou o mundo, o Banco Económico incrementou o seu volume de horas de formação a distância, em formato síncrono (Ex: BElinked e Flexcube) e *E-Learning*.

+ TALENTO

O ano de 2020 foi marcado pelo retorno do programa + Talento, que tem como objectivo principal o reforço da Cultura do Banco Económico. O mesmo materializa-se em vários formatos: *workshops*, formação e ritualização contínua.

Tendo em conta a situação epidemiológica do COVID-19, foi interrompido todo o processo formativo presencial.

Será dada a continuidade a esta etapa do programa bem como preparada uma nova metodologia que se prevê em formato síncrono, até que todos os Colaboradores do Banco sejam abrangidos.

BELINKED

O BELINKED teve como propósito desenvolver, potenciar e reforçar as competências comerciais de atendimento ao Cliente, gestão de Clientes e liderança dos líderes das áreas de negócio.

Este programa formativo, desenvolveu-se à distância e teve uma forte componente de interacção simultânea com sessões síncronas e sessões de acompanhamento individual para customizar ferramentas de trabalho, desenvolver boas práticas de atendimento e alinhamento comunicacional.

O objectivo geral foi garantir que os líderes continuem comprometidos com o BE e com as respectivas equipas a nível da concretização dos objectivos e da mobilização das suas pessoas, motivando-as e criando desafios.

FLEXCUBE

O Modelo de Formação do Projecto Novo Flexcube teve assente numa lógica *Train-The-Trainers* constituída por um conjunto de Formadores Internos que asseguraram a transmissão de conhecimento crítico para o desempenho das funções dos restantes Colaboradores.

O objectivo geral foi assegurar que os Formadores Internos adquirissem um conjunto de competências que facilite o seu papel de dinamizadores do conhecimento e da mudança internamente.

O projecto formativo, desenvolveu-se de forma presencial e teve uma forte componente de interacção com simulações pedagógicas iniciais (realização de autoscopias, sessões de capacitação, técnicas pedagógicas, entre outras) e posteriormente formados todos os utilizadores finais, inicialmente numa tipologia formativa presencial adaptada à tipologia *online*.

Por forma a acompanhar a evolução tecnológica que se tem vindo a verificar a nível global, o Banco Económico apostou em modernizar o seu Sistema Core, passando assim da versão 7.1 do Flexcube, solução que suporta actualmente o negócio core do Banco, para a versão 12.4.

Esta actualização transformacional para o Banco, permitiu ao mesmo operar segundo novos *standards* em linha com a sua estratégia. Em Outubro de 2020 aconteceu o Go-Live da nova versão do Flexcube V12.4.

Número de Colaboradores por Banda

	2017	2018	2019	2020
Banda de Gestão	987	1 974	1 706	547
Banda de Coordenação	1 495	3 474	2 332	1 825
Banda Técnica/ Especializada	3 494	5 199	3 571	1 008,5
Banda Operacional	1 813	2 995	3 286	2 666
Banda de Suporte	163	144	318	81,5
	7 952	13 786	11 213	6 128

CARREIRAS E EVOLUÇÃO PROFISSIONAL

Atendendo à crescente dinâmica corporativa, cada vez mais exigente e dinâmica, numa crescente necessidade de especialização dos seus quadros, fez com que o Banco se preparasse e se focasse cada vez mais na capacitação e distinção dos Colaboradores que melhor desempenham as suas funções.

Desta forma, em 2020, foi dada especial atenção à distinção e desempenho dos mesmos, proporcionando planos de carreiras atrativos face à sua evolução profissional, oportunidades de carreira e de participação em projectos ou actividades de maior responsabilidade e que contribuam também para a retenção dos seus melhores quadros.

No âmbito do processo de reestruturação e de transformação operacional e orgânica que tem vindo a ser implementado pelo Banco Económico, foi realizado um diagnóstico do modelo Organizativo e Operacional da Rede de Agências, com o objectivo de contribuir para a optimização das funções comerciais e para a redução de custos.

Neste diagnóstico foram identificadas oportunidades de melhoria a nível da qualidade de serviço prestada aos nossos Clientes que visam sobretudo incutir maior produtividade, mais eficiência e polivalência comercial, dando origem a uma nova função, denominada Coordenador Operacional, que abarca e integra as funções de tesouraria com as responsabilidades de gestão operacional das Agências.

A mobilidade interna é um dos eixos de evolução na carreira, que se consubstancia na Evolução para uma área diferente dentro ou fora da mesma Direcção.

Em 2020 as mobilidades ocorreram na sua maioria devido a fusão da Direcção de Oferta e Dinamização, Direcção de Dinamização Comercial e Área de Protocolos e Parcerias da Direcção Comercial Redes, sendo que as restantes mobilidades resultaram de reestruturação de algumas unidades organizativas e de necessidades de recrutamento.

Ao longo do ano foram realizadas 27 mobilidades internas, 2 promoções e 145 Colaboradores distinguidos pelo seu alto desempenho, representativas da dinâmica e como consequência da reorganização das unidades comerciais e centrais, com o surgimento de novas unidades e estruturas, assim como a necessidade de robustecimento das áreas de suporte ao negócio, que obrigaram a um reforço com os melhores quadros e os mais bem preparados.

FERRAMENTA DE GESTÃO RH

Após a preparação e definição de propostas para a necessidade de efectuar um *upgrade* significativo ao SAP, integrando as plataformas SAP ERP (solução utilizada) e *SAP SuccessFactors* no *framework* aplicacional do Banco Económico, disponibilizando aos Colaboradores, um conjunto de novas funcionalidades ao nível do Cadastro e Gestão Administrativa, Avaliação de Desempenho, Formação e Sucessão, foi implementado do Novo Sistema de Gestão de Recursos Humanos da *SAP SUCCESSFACTORS*, denominado EconómicoNós.

A solução implementada do *SAP SuccessFactors* é uma solução *cloud* da SAP para a operacionalização das políticas e processos de Capital Humano. Solução inovadora e detém uma abrangência transversal aos processos de RH, incluindo módulos que dão resposta às questões administrativas (ex. Cadastro) e módulos que dão resposta à gestão de talento (ex. Avaliação de Desempenho) e análise e reporte de informação de RH.

SISTEMA DE SAÚDE, SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO

Preparação de proposta e implementação do Sistema de Saúde, Segurança e Higiene no Trabalho – SSHT, de acordo com os imperativos a legislação em vigor prevê a realização de um conjunto de actividades relacionadas com a Segurança, a Higiene e Saúde no Banco.

A saúde ocupacional é uma medida obrigatória do Ministério do Trabalho que tem como principal objetivo resguardar a qualidade de vida dos trabalhadores e tudo o que envolve a rotina de trabalho, tal como está consagrado no Decreto de Lei n.º 31/94 de 5 de Agosto - Sistema de Higiene e Segurança no Trabalho.

A responsabilidade relacionada com os aspectos que à saúde dizem respeito, nomeadamente a da realização dos exames periódicos, de admissão, ocasionais e de demissão, é da Direcção de Capital Humano pelo que a sua implementação e continuidade foi consolidada no 1º Trimestre de 2020.

Foram realizados 448 exames médicos ocupacionais, 91,5% dos exames foram Periódicos (para verificar se houve alguma mudança no *status* da saúde do empregado após algum tempo a realizar o trabalho para o qual foi contratado) e 1,2% dos exames foram Demissionais (para atestar que o Colaborador que deixa a empresa se encontra ou não com plena saúde física e psicológica no momento da saída do Colaborador).

No âmbito da Saúde foram realizados 448 exames médicos ocupacionais durante o período de análise.

Durante o ano de 2020 não ocorreram acidentes de trabalho no Banco.

BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES

O investimento contínuo na valorização, na formação e desenvolvimento dos seus quadros bem como a preocupação do Banco em garantir o bem-estar e suporte aos seus Colaboradores e membros do seu agregado familiar, tem sido em manter a atribuição e acesso a um conjunto de benefícios em condições preferenciais de mercado, sabendo que os mesmos têm uma importância relevante face ao actual quadro económico.

SEGURO DE SAÚDE

O Seguro de Saúde Tranquilidade *Advance Care* abrange todos os Colaboradores do Banco Económico e os membros do seu agregado familiar. Este seguro compreende as coberturas de ambulatório, internamento, medicamentos, evacuação médica e repatriamento, maternidade e assistência em viagem, e engloba uma rede de prestadores em Angola, Portugal, África do Sul e Namíbia.

CRÉDITO A HABITAÇÃO

O Banco Económico possibilita aos seus Colaboradores o acesso a crédito a habitação com condições mais vantajosas, incluindo a aquisição de habitação própria, de terreno para construção, construção e realização de obras de conservação, beneficiação e ampliação de habitação própria permanente, entre outras possibilidades.

CRÉDITO LEASING

O Banco Económico possibilita aos seus Colaboradores o acesso a Crédito *Leasing* com condições mais vantajosas, incluindo a aquisição de veículos novos para uso próprio, geradores novos para uso próprio e veículos ou geradores usados, em situações de retoma fruto do incumprimento por parte dos Clientes e/ou veículos da frota do Banco.

CRÉDITO AO CONSUMO

O Banco Económico possibilita aos seus Colaboradores o acesso a Crédito ao Consumo com condições mais vantajosas, incluindo a aquisição de bens e equipamento de utilização corrente e natureza não luxuosa.

3.3 ENQUADRAMENTO RESPONSABILIDADE SOCIAL



“Investimos sempre na comunidade”.

A missão social do Banco Económico consiste em criar valor para um futuro sustentável em Angola, por isso, “investimos sempre na comunidade”.

Neste sentido, dispõe na sua estrutura orgânica de uma Direcção de Responsabilidade Social (DRS), cuja missão é de criar valor social nas áreas da educação, saúde, desporto, cultura e artes e meio ambiente, através do desenvolvimento de acções internas e externas, facilitadoras do bom desempenho e do bem-estar social, do capital humano, comunidades e instituições.

O ano de 2020 foi atípico a nível mundial, marcado essencialmente pela pandemia da COVID-19, o que potencializou um ambiente de contração quer do ponto de vista económico, como também social para os Governos e famílias.

Ainda assim, no âmbito da sua missão de “investir sempre na comunidade”, o Banco continuou a dinamizar projectos por formas a envolver os seus Colaboradores e comunidade.

Externamente, foi possível realizar programas e projectos de caris filantrópicos e, de sustentabilidade de curto e longo prazo, que permitiram gerar transformação social macro, e internamente projectos que contribuíram para o bem-estar dos Colaboradores e seus familiares, motivando-os e sensibilizando-os para as causas de sustentabilidade.

Os projectos desenvolvidos tiveram maior incidência nas áreas de **Saúde e Educação e, Desporto e Ambiente**, numa lógica de continuidade e, em contexto conservador de recapitalização do Banco, por conseguinte, ambiente de contenção.

A realização destes resultou no benefício de sensivelmente 16.777 pessoas, incluindo a Sociedade e os Colaboradores. O investimento em projectos sociais nas áreas mencionadas, foi aproximadamente no valor de AOA 323.000.000,00 repartidos custos directos do Banco e da contribuição dos Colaboradores para um Fundo de Solidariedade.

O primeiro semestre de 2020, foi marcado por um grande feito para o BE, com a atribuição da titularidade de Mecenas por parte do MINFIN, com o objectivo de conferir maior rigor nas actividades no âmbito da responsabilidade social, bem como, transpor em benefícios fiscais para a esfera do Banco.

RESPONSABILIDADE SOCIAL EXTERNA
AOA ~181 MILHÕES INVESTIDOS
13.763 BENEFICIADOS

SAÚDE E EDUCAÇÃO

CAPACITAR PARA CUIDAR

Projecto fruto da parceria entre o Banco Económico e o Centro de Desenvolvimento Infantil Kuzola Mona, que tem como fim a capacitação de professores, orientação de pais e desenvolvimento de crianças com transtornos no espectro autista; trata-se de um projecto externo e de continuidade, que conta com o apoio institucional pelo segundo ano consecutivo.

Os princípios regedores do projecto estão enquadrados e alinhados com o Ministério da Educação (MED), especificamente, com o Instituto Nacional de Ensino Especial, sendo o MED o parceiro principal e a chave no propósito que temos com o projecto.



O MED é a ponte com os profissionais de ensino e o Kuzola Mona a ponte com os formadores. Os objectivos encontram-se igualmente alinhados ao Plano Nacional de Desenvolvimento e a Política Nacional de Educação Especial, reflectido nos objectivos de Desenvolvimento Sustentável Mundial.

Actualmente conta com: 126 professores alcançados + ~40 pais orientados + 9.345 crianças beneficiadas + 51.744 atendimentos + 13 instituições atendidas + 120 multiplicadores + 7 províncias alcançadas.

Pese embora, o contexto epidemiológico foi possível concretizar acções, por via de pagamentos aos professores o qual atingiram em 2020 um total de xxx famílias.

O Banco Económico, regozija-se em ser a primeira instituição financeira em Angola a desenvolver um projecto voltado exclusivamente para a inclusão social de crianças e jovens com um desenvolvimento especial.

Sem dúvida este projecto, gerou transformação social na vida dos profissionais da educação, das crianças, dos seus familiares bem como da sociedade angolana em geral.

Os professores e os familiares foram capacitados em inúmeras vertentes do desenvolvimento infantil.

Este projecto permitiu observar que esta é efectivamente uma franja da nossa sociedade que precisa de ser trabalhada hoje, para a melhoria das condições de vidas destas crianças e suas famílias contribuindo positivamente para o seu futuro, bem como para o futuro de Angola, para que todos alcancem o melhor e que o melhor se multiplique.

APADRINHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CACUACO

Saúde | Bens materiais e acções voluntárias | ~ 2500 pessoas Beneficiadas.

O Hospital Municipal de Cacuo é apadrinhado pelo Banco Económico desde 2016. Este apadrinhamento consiste na oferta de equipamentos e consumíveis, e acções voluntárias necessárias para o bem cuidar dos pacientes.

Em 2020 apesar de toda envolvente, e observando todas as medidas de biossegurança, foi concretizar uma actividade durante o primeiro semestre do ano, com a oferta de medicamentos e material gastável.

As acções calendarizadas não se concretizaram por conta da situação epidemiológica, instalada pela pandemia da COVID-19.



BE DA EDUCAÇÃO

Educação | Ensino Superior/especialidades | 146 Bolsas de Estudo Nacionais e Internacionais | 146 pessoas Beneficiadas.

Em 2020, o Banco Económico na qualidade de mecenas manteve o seu compromisso com os beneficiários de bolsas de estudo, com efeito, deu seguimento ao pagamento de bolsas para o ensino superior, internas e externas.



Bolsas internas e externas - Ensino Superior

Natureza da Bolsa	Área de Formação	Idades	2020	2020
Bolsa Interna	Banca	18 - 30	137	51 622 000
Bolsa Externa	Medicina	26 - 30	9	92 814 000
Total			146	144 436 000

Custo anteriormente feito ao abrigo da Conta Solidária.

APADRINHAMENTO APRENDIZES DO BEM

Educação | Ensino Primário Inclusão Social | 15 Acções Desenvolvidas | 1606 Pessoas Beneficiadas (até 2020).

O projecto social "Aprendizes do Bem" apadrinhado desde 2017, que tem como objectivo criar fortes valores sociais nas crianças e adultos do município do Cazenga, retirar as crianças da rua e conseqüentemente contribuir para a redução da delinquência infantil.

Este ano, participaram das aulas da iniciação até à 5ª classe cerca de 396 crianças e das aulas de alfabetização 40 adultos.

Com efeito, o BE voltou a apadrinhar esta causa e, foi realizada uma actividade denominada "Boas Vindas Ano Lectivo 2020" que envolveu todas as crianças do primeiro ciclo à 5ª classe.

JARDIM BANCO ECONÓMICO

Ambiente | Recuperação e Manutenção | Acção Mensal | População em Geral Beneficiada.

Este pequeno projecto existe desde 2017, com o nome "Jardim Banco Económico", que consiste na recuperação e manutenção de um jardim localizado ao lado da Sede do Banco.

Durante o ano de 2020, o Banco Económico deu continuidade ao projecto garantindo a manutenção, recuperação e revitalização do jardim, conferindo uma imagem de preservação do meio ambiente e, envolvimento em práticas de sustentabilidade com a comunidade.

RESPONSABILIDADE SOCIAL INTERNA

AOA ~142 MILHÕES INVESTIDOS

3014 BENEFICIADOS



SUSTENTABILIDADE 18 POR 1

Ambiente | Sensibilização para Boas Práticas de Sustentabilidade | ~1000 Colaboradores.

Este programa tem como objectivo gerar uma gestão sustentável a longo prazo de colocarmos em prática, posturas conscientes com o propósito de reduzirmos impactos negativos no ambiente, com a implementação de um conjunto de medidas de sensibilização e adopção de práticas responsáveis de protecção ambiental.

Considerando o contexto actual, a única acção concretizada, foi a sensibilização digital com periodicidade semanal por conta da pandemia da COVID-19.

DESPERTA BE

Vários | Sensibilização para Temas Variados | ~1000 Colaboradores.

Programa voltado para os Colaboradores que engloba um conjunto de sensibilizações em datas marcantes: Dia de África, Dia da Criança, Outubro Rosa, Novembro Azul e Luta contra o HIV/Sida. Sensibilização digital com periodicidade sazonal por conta da pandemia da COVID-19.

DESPORTO

Saúde e Bem Estar | 6 Projectos | ~880 Colaboradores e Familiares do Banco Económico Beneficiados.

O Banco Económico fazendo jus ao seu conceito valorativo da pessoa humana, em particular o seu capital humano, deu continuidade em 2020 o incentivo e dinamização da utilização do ginásio, e o 4º Torneio Interno de Futsal Masculino.

Por conta da pandemia instalada pela COVID-19 estas dinamizações foram suspensas.

PROTOCOLOS DE SAÚDE

Saúde | 4 Protocolos de Cooperação | Colaboradores e Familiares.

Neste âmbito, o Banco tem instituído desde 2016, com o objectivo de contribuir na premissa saúde e finança doméstica, que desde 2016 o Banco constituiu protocolos na área da saúde a favor dos seus Colaboradores e familiares, que lhes permite usufruir de cuidados médicos, não garantidos no seguro de saúde, a preços mais vantajosos.

Pesa embora exista um convénio de seguro de saúde, os protocolos de saúde encontram-se em vigor para as seguintes instituições: Ópticas Okutala; Clínicas dentárias Miradente e Maló Clinic; e Clínica de nutrição Nutritionforyou.

CONSULTÓRIO MÉDICO

Saúde | Saúde e Bem-Estar | Gestão e + Serviços | Colaboradores e Familiares.

Tem como objectivo dar maior conforto no local de trabalho aos Colaboradores, no tocante a medicina preventiva, análises, testes rápidos regulares e de formas a garantir o acesso a consultas de utentes de medicina geral.

Com a continuidade dos benefícios sociais foram evidenciados esforços, para dar vantagem ao Banco. As grandes rubricas sofreram alguns ajustes orçamentais, com a implementação de iniciativas de redução do custo que ocorreram durante o ano, numa altura em que o mundo é assolado pela pandemia da COVID-19.

TRANSPORTE INTERNO COLECTIVO - TIC

Benefício Social | Transporte para Colaboradores | 134 Beneficiados.

Este tem sido o benefício que o Banco Económico proporciona aos seus Colaboradores que maior impacto cria aos seus 134 usuários.

Actualmente o TIC conta com 8 rotas, nomeadamente: Benfica, Camama, Kilamba, Sequele, Patriota, Viana Vila, Ulengo Center e Zango.

Acautelou-se uma redução no número de ocupantes das viaturas em consequência da pandemia, possibilitando o distanciamento entre os usuários de forma a mitigar o risco de contaminação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que o ano de 2020 foi um ano atípico a nível mundial, no qual tínhamos muitos projectos de consolidação de boas práticas, assim como de redefinição de processos internos e criação de sinergias que não foram realizados por conta da pandemia instalada pela COVID-19, embora um pouco retraídos, porém buscamos alguma proximidade com a comunidade, defendendo desta forma um dos nossos valores "Investimos Sempre na Comunidade"!

3.4 MARKETING E COMUNICAÇÃO

Em 2020, a Direcção de Marketing e Comunicação do Banco Económico visou a continuidade na promoção da excelência na comunicação com os diversos públicos com que se relaciona, tanto externos como internos, contribuindo, dessa forma, para a dinamização, prossecução e disseminação dos valores e dos objectivos estratégicos do Banco.

Com o desencadeamento da pandemia no primeiro trimestre do ano, o Banco, ciente e preocupado com a segurança dos seus Clientes, Colaboradores e Fornecedores concentrou os seus esforços na implementação do Plano de Contingências, cujo objectivo consistiu na definição de medidas de prevenção e resposta para redução do risco de introdução e transmissão do vírus e, de igual modo, na continuidade operacional dos serviços.

O ano foi marcado assim por uma desaceleração da dinâmica comercial e eventos, bem como pela exibição de uma grande capacidade de adaptação que por sua vez contribuiu para uma maior aposta pelo Banco na disponibilização de serviços através de canais digitais, no teletrabalho e na sensibilização crescente para as regras de biossegurança.

Não obstante, a par do trabalho de manutenção de produtos existentes, a concepção e lançamento de novos produtos e a comunicação interna foram outras das prioridades do Banco e da DMC.

NOTORIDADE E REFORÇO À VENDA

A campanha para a Conta Bué Salário, que teve início em Dezembro de 2019 e estendeu-se por 2020 com uma comunicação 360º, visou o incentivo à abertura de uma conta com soluções criadas para facilitar a gestão nos momentos de aperto. A campanha contou com divulgação em TV, rádio, imprensa, outdoors e decoração dos autocarros internos do Aeroporto Internacional de Luanda.

Para o Crédito ao Sector Real da Economia, comunicou-se a linha de crédito concebida dentro do Plano de Desenvolvimento Nacional e do PRODESI para estimular financiamentos de suporte à produção nacional de bens essenciais da cesta básica e seus derivados (AVISO BNA N.º 04/2019) que ainda não satisfazem a procura interna. O objectivo foi de impulsionar a produção nacional e dinamizar a actividade das empresas nacionais.

O início da Pandemia conduziu à criação da Campanha #FiqueEmCasa, com um apelo forte aos Clientes para o uso dos canais digitais, divulgada em TV, imprensa e meios digitais.

Relativamente à produtos de poupança, além do Depósito Promocional, o Rendimento Imediato, e o Depósito Exclusivo, o Banco Económico promoveu mais um Depósito Aniversário com taxas competitivas e comunicação nas agências, televisão, rádio, imprensa, outdoors e meios digitais. Para potenciar a concretização dos objectivos de captação de novos fundos, foi lançado em Dezembro o Depósito Boas Festas nos meios digitais.

EVENTOS & ACTIVIDADES

No âmbito da política de promoção, divulgação e valorização da cultura nacional, o Banco Económico acolheu na sua galeria, a exposição individual do santomense René Tavares intitulada "Migrações e Coisas, Retalhos de uma História Só". De igual modo, decorreu o Medit'arte em formato de aula de meditação que conjugou a aprendizagem e a prática de exercícios de concentração e relaxamento, num local tranquilo e inspirador, a Galeria Banco Económico. Este evento teve como objectivo a promoção do bem-estar e o estreitamento da relação entre o Banco e a sua base de Clientes. Contudo, à chegada da COVID-19 a Angola, seguido da declaração de estado de emergência, foi criado e disponibilizado o catálogo digital da exposição no website do Banco Económico, o qual contou com um número relevante de visualizações.

Para comemorar o seu sexto aniversário, o Banco Económico manteve a aposta no digital e realizou um programa inovador para os seus Colaboradores. Sob o mote "Chef Esperança – 6 ingredientes para continuar a acreditar", a celebração abarcou um concurso e permitiu, ainda que com o cumprimento do distanciamento social, o reforço da relação emocional entre os Colaboradores e o Banco.

3.5 TECNOLOGIA, TRANSFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

O Banco Económico prossegue com a consolidação do seu posicionamento no mercado através da adopção de estratégias de negócio que têm como objectivos:

- Promover a retenção de Clientes e aumentar o nível de envolvimento e fidelização;
- Aumentar a base de Clientes com uma oferta sustentada numa segmentação, que visa dar resposta as necessidades específicas de cada Cliente;
- Desenvolver soluções que permitam automatizar os principais processos de negócio, digitalizar a experiência comercial e fornecer ferramentas de gestão que permitam melhorar o acompanhamento da produtividade comercial;
- Reforçar e dinamizar o modelo operacional do Banco;
- Alargar e promover a oferta de produtos e serviços através de uma experiência omnichannel e consolidar a imagem do Banco como referência no mercado no que respeita a oferta digital

Estes objectivos estratégicos desafiam o Banco a continuar a apostar na inovação e a investir significativamente em tecnologia com vista a modernizar os seus Sistemas de Informação na qual se concretiza toda sua operatividade.

Para o Banco Económico o ano 2020 foi mais um ano marcado pelo forte investimento tecnológico motivado pela concretização de projectos críticos e necessários para i) sustentar a implementação da estratégia de crescimento do negócio ii) aumentar a capacidade de resiliência através da modernização tecnológica e reforço de infraestrutura e iii) assegurar a adequação dos sistemas aos desafios da transformação digital.

Destes projectos críticos, de elevada complexidade e abrangência importa destacar o projecto de modernização do core bancário Flexcube (Oracle) que permitiu o salto tecnológico em termos de qualidade, robustez e capacidade de interoperabilidade dos sistemas centrais com as aplicações periféricas de suporte ao negócio e com os sistemas de parceiros estratégicos externos e a implementação da nova *Datawarehouse*, ambos concluídos no final de Outubro de 2020.

O Banco Económico implementou outras iniciativas aprovadas através da gestão do seu portefólio de projectos, priorizando as de natureza regulamentar e outras iniciativas que estivessem fora do caminho crítico do projecto de modernização do Core Bancário, nomeadamente:

- Digitalização de vários processos de negócio na plataforma de *Workflow*. Consistiu na redução significativa dos processos de negócio que ainda se realizavam de forma manual, reduzindo o risco operacional e aumentando a capacidade de acompanhamento e auditoria dos mesmos.
- Automatização e processamento em lote de transferências internacionais: aumentando significativamente a eficiência operacional, reduzindo o grau de intervenção humana no processo de transferências internacionais, permitindo melhor alocação dos recursos disponíveis.
- Nova plataforma de gestão de Capital Humano SAP Success Factor: permitindo a auto-gestão de processos de capital humano por parte dos próprios Colaboradores, aproximando ainda mais a relação Colaborador-entidade patronal, através da interacção digital com a Direcção de Capital Humano.
- Subsistema de pagamentos STC/RUPE: permitindo o surgimento de mais um canal de pagamento de imposto de montantes elevados, aumentando igualmente a capacidade de prestação de serviços de pagamentos ao estado por parte dos Clientes.
- Certificação e adesão ao Multicaixa Express: permitindo aos Clientes a possibilidade da adopção de mais um canal digital para transacções e pagamentos de serviços disponíveis na rede Multicaixa.
- Certificação e adesão ao Subsistema de Débitos Directos: permitindo ao Banco o alargamento da presença nos subsistemas de pagamento disponíveis no sistema financeiro nacional, procurando sempre diversificar a oferta aos seus Clientes que necessitam cada vez mais de uma operativa mais integrada com os Bancos.
- Activação de cartões Multicaixa via SMS: melhoria na experiência digital do Cliente, reduzindo assim a necessidade da presença física do Cliente nas agências do Banco para obter serviços elementares.
- Reforço da infraestrutura de armazenamento de dados: permitindo o aumento da capacidade de processamento e armazenamento de informação crítica para o funcionamento e operativa do Banco.



04

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

- 4.1. Visão Geral
- 4.2. *Função de Compliance*
- 4.3. Função de Auditoria Interna
- 4.4. Função de Controlo Cambial
- 4.5. Função de Risco

4.1 VISÃO GERAL

O Sistema de Controlo Interno (SCI) define-se como o conjunto integrado de políticas e processos, com carácter permanente e transversal a toda instituição, realizados pelo órgão de administração e demais Colaboradores, no sentido de se alcançarem os objectivos de eficiência na execução das operações, controlo dos riscos.

O Banco através das suas áreas de controlo, está focado no desenvolvimento do seu Sistema de Controlo Interno (SCI), com o objectivo de garantir:

- A continuidade do negócio e a perenidade da Instituição, através da eficiente afectação dos recursos, da execução das operações e do controlo dos riscos;
- A existência de informação, financeira e de gestão, rigorosa, completa e de qualidade;
- O cumprimento das disposições legais e regulamentares e das directrizes internas.

O Sistema de Controlo Interno do Banco actua em quatro principais vectores:

- **Prevenção:** garantir que Banco possui os mecanismos e procedimentos necessários para evitar situações de risco, ou diminuir a sua probabilidade de ocorrência e severidade;
- **Detecção:** desenvolver alertas que permitam identificar atempadamente quaisquer situações de risco que se verifiquem;
- **Mitigação:** criar mecanismos de contingência que possam controlar e minimizar o impacto negativo decorrentes das situações de risco que eventualmente se verifiquem;
- **Monitorização:** assegurar que existe um acompanhamento relativo a todas as actividades sobre a supervisão da área de Controlo Interno de forma a garantir o controlo de qualidade sobre as mesmas.

A eficácia do controlo interno constitui uma vantagem competitiva para o Banco, potenciando as ferramentas que permitem uma rápida e eficaz reacção face a um contexto de mudança. Contudo, para que se verifique a plena eficiência e eficácia do SCI, é indispensável a aplicação e o cumprimento dos seguintes princípios orientadores, os quais estão alinhados com a regulamentação do BNA e as melhores práticas internacionais (e.g. Comité do Basileia):

- **Continuidade:** assegurar o entendimento dos riscos inerentes ao negócio do Banco e os seus factores, bem como a implementação de um Plano de Continuidade de Negócio que garanta a continuidade do negócio e a resiliência do Banco;
- **Universalidade:** desenvolver um ambiente de controlo interno em toda a organização e assegurar que a estratégia e as políticas gerais de gestão, são eficazmente difundidas e assimiladas pelos Colaboradores;
- **Totalidade:** identificar, mensurar, controlar e mitigar todos os riscos que possam comprometer a estratégia definida, numa base individual ou agregada, bem como caracterizar, executar e monitorizar os controlos que os mitigam;
- **Adequabilidade:** adaptar o SCI à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco, ao seu perfil de risco e grau de centralização e delegação de competências. Adicionalmente, assegurar que todos os Colaboradores estão aptos a desempenhar de forma eficaz e eficiente as funções atribuídas e que compreendem, partilham e promovem, os princípios éticos e profissionais que regem o Banco;
- **Independência:** estabelecer um modelo de governação que assegure um SCI independente, e que permita aferir, avaliar e reportar os resultados do Banco ao órgão de administração e a colegialidade na tomada de decisões;
- **Segregação de Funções:** promover uma clara segregação de funções entre as áreas de negócio, as áreas de controlo e as áreas de suporte. A segregação abrange a diferenciação de recursos afectos e a independência hierárquica e funcional das funções e dos elementos que as desempenham, sendo também espelhada no ciclo de vida das operações;
- **Tempestividade:** respeitar as regras e prazos definidos em todas as actividades no âmbito do controlo interno, existindo um reporte imediato sem que se verifique qualquer atraso;
- **Homogeneidade e Transparência:** garantir a homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação/ formalização dos procedimentos.

PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Para cumprimento das normas legais e regulamentares em matéria do SCI e prevenção do branqueamento de capitais e do combate ao financiamento do terrorismo (BC/FT), o Banco deu continuidade ao Projecto Normativo, que consistiu na documentação e formalização dos normativos internos, no qual foram formalizados os processos com impacto na função de *Compliance*, nomeadamente: Monitorizar as transacções com partes relacionadas; Identificar e monitorizar situações de conflitos de interesses; Efectuar diligências aos Bancos correspondentes.

A nível do programa de fortalecimento da função de gestão do risco de *Compliance*:

- Foi dada continuidade à implementação do projecto AML SAS, que irá permitir, robustecer o processo de avaliação e monitorização de Clientes e transacções, através da:
 - Atribuição e monitorização do risco do Cliente;
 - Avaliação do comportamento transaccional dos Clientes;
 - Gestão de alertas de risco e *reporting*.
- Está em curso o processo de avaliação do risco de BC/FT e sanções do Banco;
- Foi dada continuidade à execução do plano de comunicação e sensibilização sobre *Compliance*, no intuito de fomentar a cultura de *compliance* a todos os Colaboradores do Banco.

Para assegurar a qualidade e eficácia do SCI, em alinhamento com os objectivos definidos, o Banco procura, de forma permanente, assegurar um ambiente de controlo interno adequado, tendo em conta o seu código de conduta e as principais políticas definidas que a seguir se apresentam.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

O alcance dos objectivos estratégicos do Banco passa inquestionavelmente, pelo empenho e contributo de todos os Colaboradores do Banco, no exercício das suas funções. Por isso, de forma a retê-los e motivá-los, a Política de Remuneração de Colaboradores está orientada para os seguintes princípios:

- **Alinhar**, as práticas de compensação com os objectivos estratégicos do Banco;
- **Reter e motivar**, os Colaboradores através de condições salariais que promovam a satisfação interna;
- **Promover a equidade interna**, através de condições salariais que traduzem o contributo de funções equiparáveis para os resultados do negócio, tendo em conta a função e o desempenho como factores determinantes para os níveis de remuneração;
- **Premiar o desempenho**, através de mecanismos de compensação e de gestão de recursos humanos alinhados com a estratégia da organização;
- **Meritocracia**, reconhecer e diferenciar positivamente os Colaboradores que demonstraram melhores níveis de desempenho e que mais contribuíram para os resultados da empresa;
- **Transparência**, as regras e critérios de aplicação das práticas remunerações devem ser claras e comunicadas aos Colaboradores no início da sua relação laboral e nos momentos de revisão da Política;
- **Flexibilidade e Mobilidade**, estruturada em bandas e intervalos salariais aplicáveis de forma horizontal às diferentes funções, no sentido de facilitar a mobilidade e a evolução na carreira.

POLÍTICA DE CONFLITO DE INTERESSES

O Banco considera situações de conflito de interesses:

- Os Colaboradores recebam quaisquer ofertas de natureza patrimonial de Clientes, induzindo ou condicionando o seu comportamento relativo à prestação do serviço ou ao exercício das suas tarefas;
- Os interesses do Banco e/ou dos seus Colaboradores conflituam com os resultados decorrentes da execução de instruções específicas de Clientes, nomeadamente quando o Banco obtém, ou evita perder, benefícios financeiros efectivos à custa de perdas para um ou mais Clientes;
- O Banco e/ou os seus Colaboradores desenvolvem as mesmas funções que os Clientes.

Identificada uma situação de conflito de interesse, o Banco assegura o seu tratamento de acordo com os preceitos legais e regulamentares previstos, devendo ser prontamente mobilizados os recursos necessários à sua adequada resolução.

A gestão de conflitos de interesses é da competência da Direcção de *Compliance*, coadjuvada pela Direcção de Auditoria Interna.

A Direcção de *Compliance* analisará a situação apresentada, podendo solicitar informações e/ou esclarecimentos adicionais sobre a ocorrência em concreto, a quem tiver feito a comunicação/denúncia e, no decorrer do processo, questionar as Direcções envolvidas sobre as medidas já adoptadas e outras que considere relevantes para a gestão do conflito de interesses.

POLÍTICA DE TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Banco estabelece regras e procedimentos aquando da ocorrência de transações com partes relacionadas, assegurando a igualdade e a transparência, de forma a garantir que não existam conflitos de interesses.

Consideram-se entidades relacionadas do Banco, todas as entidades (pessoas singulares e colectivas) que:

- > Detenham, directa e indirectamente, até ao 2º grau de relação, uma percentagem no capital social ou direitos de voto no Banco, igual ou superior a 10%;
- > O Banco detenha, directa ou indirectamente, pelo menos 10% do capital ou dos direitos de voto dessa entidade;
- > Sejam participadas, de forma directa ou indirecta, em mais de 10% do capital social ou dos direitos de voto, pelos mesmos accionistas.

O Banco define como regra geral, em todos os actos e procedimentos relativos às Transacções com Partes Relacionadas, devem ser observadas as seguintes condições:

- > As Transacções são identificadas como tal, em todo e qualquer documento sobre as mesmas;
- > As Transacções são celebradas em condições de mercado, de acordo com os respectivos riscos e utilidades;
- > São celebradas por escrito, de forma completa, não havendo condições não expressas ou não escritas;
- > São apreciadas, decididas, formalizadas e geridas sem intervenção da Parte Relacionada identificada.

CÓDIGO DE CONDUTA

O Banco, reconhecendo a extrema importância dos valores éticos na sociedade actual e a importância da sua prática na actividade bancária, dispõe de um Código de Conduta e, com o auxílio da Direcção de *Compliance* tem sensibilizado os Colaboradores para questões de éticas, bem como para as normas ético-deontológicas a serem observadas em contexto profissional, através da interpretação e análise de normas e princípios que regem a actividade bancária, bem como matérias sobre responsabilidades decorrentes do exercício da profissão.

O BE entende que a actividade bancária exige a implementação de regras ou normas de conduta que devem garantir um comportamento ético e deontológico, seja manifestado nas relações entre os Bancos, os seus profissionais, bem como com os seus Clientes, por forma a alcançar-se eficiência, integridade e transparência.

O Código de Conduta do Banco institui os princípios e regras de conduta fundamentais a observar no exercício da actividade profissional dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e Colaboradores do Grupo BE. O Código é dado a conhecer à todos Colaboradores e encontra-se disponível no site do Banco.

Espera-se de todos os Colaboradores o cumprimento efectivo do Código de Conduta. Contudo, apesar deste ser aplicável a todos, independentemente da sua posição na hierarquia e das funções e responsabilidades individuais, espera-se o exemplo e um grau de cumprimento especialmente diligente por parte dos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Grupo BE, bem como dos seus quadros directivos.

ÁREAS DE FOCO EM 2020



Promover a formação e certificação dos Colaboradores das Áreas de Controlo



Elaborar um plano de comunicação e sensibilização, transversal a todo o Banco, para enraizar a cultura de *Compliance*



Consolidar o plano de transformação do Banco, para garantir a automatização de processos



Garantir a Formalização e revisão periódica de políticas e processos



Instituir a avaliação do Risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo do Banco



Robustecer e aprofundar os processos de controlo do risco e Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo



Implementar um canal de denúncias sobre potenciais violações identificadas ao Código de Conduta

4.2 FUNÇÃO DE COMPLIANCE

A Função de *Compliance* é responsável pelo fortalecimento e monitorização do Sistema de Controlo Interno do Banco, bem como dos processos de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (PBC/CFT) e de Conflitos de Interesses, assegurando a existência de políticas, normas e de pontos de controlo nos processos para mitigar riscos associados ao incumprimento destas políticas, bem como das leis e normas regulamentares que regem a actividade do Banco.

A gestão do Risco de *Compliance* assegura a existência de políticas, normas e de pontos de controlo nos processos, para mitigar riscos associados ao incumprimento destas políticas, bem como das leis e normas regulamentares que regem a actividade do Banco.

O Banco promove um programa constante para garantir a disseminação da cultura de *Compliance* assente nos seguintes princípios:

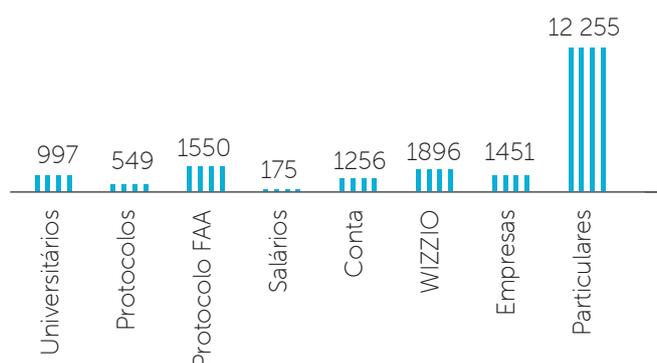
- **Compromisso** - por parte de todos os Colaboradores e membros dos órgãos sociais do Banco, no cumprimento da legislação nacional e internacional que lhes seja aplicável, com impacto na sua actividade e na das suas Participadas, bem como no seguimento e controlo dos riscos que se traduzem na contingência de incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar;
- **Ética** - os Colaboradores do Banco e órgão da administração, pautam o seu desempenho profissional pelos elevados padrões de integridade e honestidade pessoal, cumprindo todas as disposições legais, regulamentares e internas em vigor;
- **Estratégia** - alinhamento da política de *Compliance* à estratégia e aos objectivos de longo prazo do Banco;
- **Transparência** - o Banco dispõe de um conjunto de códigos, normativos, procedimentos e processos, devidamente divulgados, que conduzem a sua relação com os Clientes, Colaboradores e *Stakeholders*, para garantir a eficiência e qualidade dos produtos e serviços prestados;
- **Profissionalismo** - os Colaboradores devem desempenhar as suas funções com elevados níveis de competências técnicas, de modo eficiente, neutral e discreto em respeito absoluto pelos interesses dos Clientes e do Banco;
- **Diligência** - os Colaboradores devem agir de modo criterioso e prudente, de acordo com o princípio da repartição de riscos, privilegiando o estrito interesse dos Parceiros, Clientes, Fornecedores e outros;
- **Monitorização** - o Banco dispõe de um processo constante para identificar se os pilares e o programa de *Compliance* funcionam conforme planeado.

MONITORIZAÇÃO EM 2020

Análise e avaliação de risco de Clientes -KYC

No período em análise, o *Compliance* autorizou a abertura de 20.130 contas de Clientes particulares e empresas, sendo que o primeiro semestre do ano em curso foi o período que registou maior número de pedidos de abertura.

Processo de Abertura de Conta



Ainda no âmbito do processo de abertura de contas e nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 12.º Aviso n.º02/2013 de 19 de Abril do BNA foram detectados alguns movimentos fraudulentos que culminaram num conjunto de contas à descoberto o que obrigou ao seu respectivo bloqueio e comunicação junto à UIF. No referido período foram recebidas 286 solicitações de manutenção de contas de Clientes.

O motivo mais frequente da manutenção de contas e Clientes, esteve relacionado com a:

- > Inserção de novos titulares na conta.

Relativamente ao encerramento de contas os motivos mais frequentes foram:

- > Encerramento da empresa;
- > Empresa sem actividade;
- > Regresso ao seu país de origem;
- > Insatisfação em relação as OPE's.
- > Por iniciativa do Banco.

Manutenção de Contas e Clientes



As referências para abertura de Clientes e contas são tratadas com base nos intervalos dos hits gerados no processo de análise e atribuição de *Scoring* de AML/CFT & Sanções do Aplicativo *Workflow*.

Mediante distribuição efectuada, seguem as Estatísticas de KYC no período em análise.

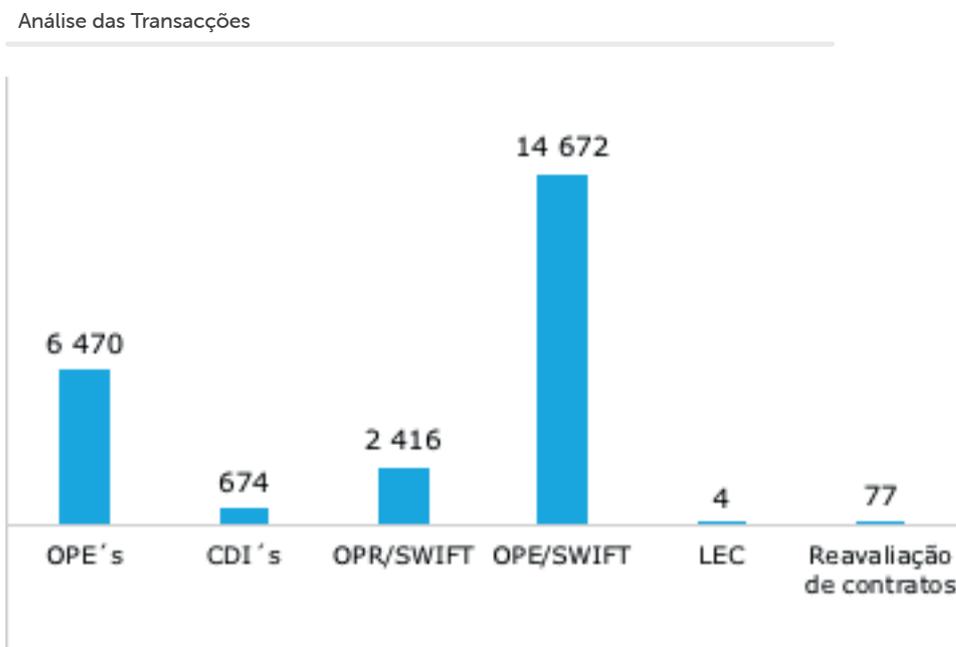
Estatísticas de KYC em 2020

Nível de Risco	Total de Clientes	%
Baixo	1 019	7%
Médio	6 198	43%
Alto	3 952	28%
Sem scoring	3 171	22%

A esmagadora maioria das referências de C&C de Risco Alto que foram analisadas pela DCOMPL traduziram-se em Falsos Positivos. Ou seja, as *Due Diligence* conduzidas permitiram concluir que não se tratavam de PEP, PPRE (Pessoa com Perfil de Risco Elevado) ou Sancionados.

1. Análise das Transacções

No âmbito da monitorização do cumprimento das obrigações de reporte ao BNA, à UIF e às restantes entidades reguladoras foram produzidos os seguintes relatórios:



De referir que das operações analisadas de acordo com as tipologias, 10 OPE/SWIFT foram devolvidas, por motivo de *compliance*, 1 LEC teve parecer desfavorável, pelo mesmo motivo, e 3 operações referente a Reavaliação com parecer desfavorável, por inconsistência face aos pressupostos da Carta Circular 002/DCC/2020.

1.1. Operações Suspeitas

No âmbito do processo de monitorização da função de *Compliance*, foram levantadas suspeições de 29 transacções, tendo sido efectuado a comunicação das mesmas à UIF e o respectivos bloqueios das contas.

1.2. Relatório de KYT

Durante o período em análise foram tratados e analisados 13 relatórios de KYT, dos quais 10 operações com pareceres favoráveis e 3 desfavoráveis devido as condições de embarcação.

2. Reportes

No âmbito da monitorização do cumprimento das obrigações de reporte ao BNA, à UIF e às restantes entidades reguladoras foram produzidos os seguintes relatórios:

- > Relatório anual da Função *Compliance*
- > Relatório diário das transacções de levantamento e depósito igual ou superior a USD 15.000
- > Relatório anual sobre Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno
- > Relatório de Branqueamento de Capitais Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas e Destruição em Massa;
- > Relatório de Avaliação de Risco de AML

Adicionalmente, a Direcção de *Compliance* monitorizou todos os reportes que as restantes áreas submeteram às entidades reguladoras.

4.3 FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

A Direcção de Auditoria Interna tem por missão, garantir a avaliação autónoma e objectiva, da efectividade, eficácia e adequação do Sistema de Controlo Interno do Banco, considerando o risco associado a cada actividade.

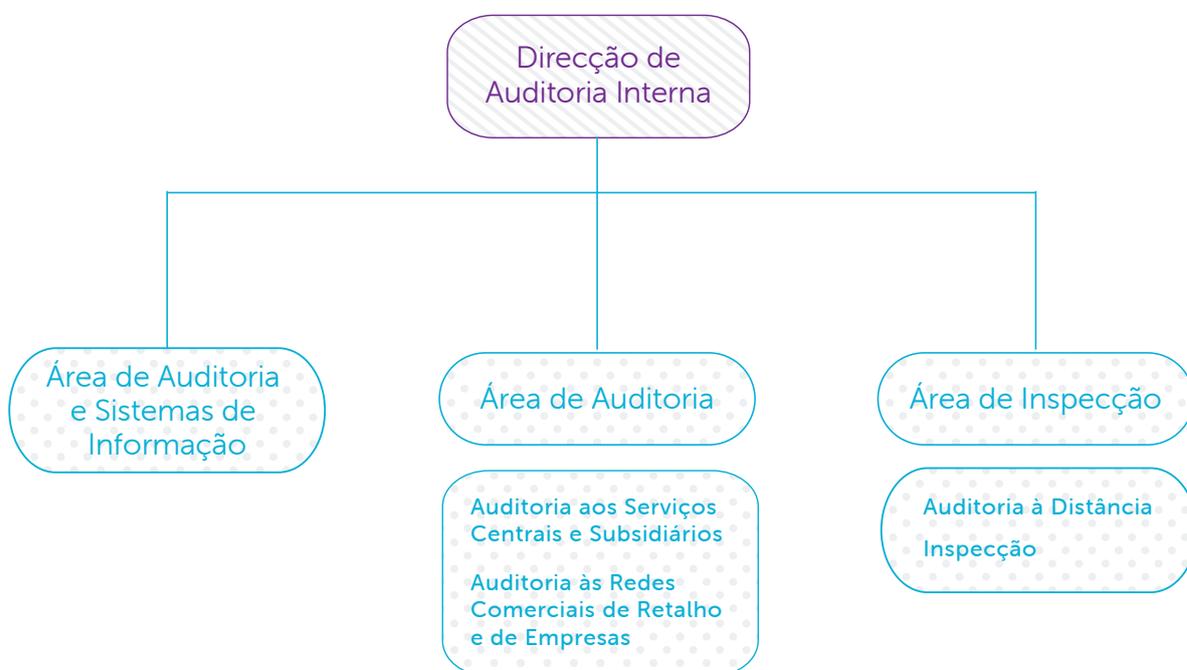
A Função de Auditoria Interna actua de forma permanente e independente de qualquer outra função ou unidade orgânica, e tem como principal objectivo proporcionar ao Conselho de Administração uma garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, de gestão dos riscos (actuais ou emergentes) e de governação, contribuindo assim para a protecção do valor da Instituição, da sua solvência e reputação.

A actuação das equipas de auditoria interna está alicerçada nos princípios dispostos nos Avisos n.º 2/2013 e n.º 7/2016, do Banco Nacional de Angola e em documentos normativos internos, nomeadamente: Código de Conduta, Regulamento Interno de Auditoria e Manual de Auditoria Interna, estes últimos elaborados com base nos *standards* internacionais para o exercício profissional de auditoria interna, emitidos pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA).

Neste sentido, as diversas funções, direcções, políticas e procedimentos implementados pelo Banco Económico têm contribuído para uma melhoria contínua do Sistema de Controlo Interno do Banco, que se encontra devidamente alinhado com as melhores práticas internacionais.

Para tal, é garantido às equipas de Auditoria Interna do Banco Económico o acesso completo e livre a toda a informação de que necessitam para realizar a sua missão, devendo relacionar-se com todos os órgãos do Banco, bem como com as entidades subsidiárias do Grupo Banco Económico.

A Direcção de Auditoria Interna encontra-se organizada através da seguinte estrutura:



RESPONSABILIDADES DA DIRECÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

GARANTIR uma opinião independente sobre o Sistema de Controlo Interno ao Órgão de Administração.

EXAMINAR E AVALIAR de forma periódica se o Sistema de Controlo Interno, definido e implementado pelos responsáveis das diversas estruturas e actividades do Banco, são adequados e garantem que:

- Os riscos são devidamente identificados e geridos;
- A informação de gestão, financeira e operacional é correcta, confiável e tempestiva;
- As acções dos Colaboradores estão em conformidade com as políticas, normas, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis;
- Os recursos são adquiridos de forma económica, têm uma utilização eficiente e são adequadamente protegidos;
- Os programas, planos e objectivos são satisfatoriamente cumpridos;
- É garantida uma abordagem de qualidade e melhoria contínua dos processos de controlo do Banco;
- Os requisitos legais e regulamentares são identificados e devidamente tratados.

AVALIAR os modelos de risco, no âmbito da utilização de sistemas de notações internas, de acordo com os requisitos regulamentares existentes.

ACOMPANHAR e monitorizar as acções adoptadas pela gestão, no que respeita à implementação das recomendações efectuadas e correcção das deficiências detectadas.

ELABORAR proposta do plano estratégico da função, enquadrado na estratégia global do Banco e no plano global das acções a realizar.

REALIZAR trabalhos de investigação de fraude interna e externa.

FORMALIZAR os critérios subjacentes à sua avaliação de políticas e processos.

ELABORAR um plano para cada acção específica, considerando um exame abrangente de todos os aspectos ligados ao controlo interno.

SUPORTAR documentalmente as conclusões das acções de auditoria e actualizar, em conformidade, o conjunto de informação de carácter permanente associada aos processos auditados.

REGISTAR, documentar e elaborar relatórios de prestação de informação de forma adequada para todas as deficiências detectadas.

EMITIR recomendações na sequência das suas acções, com posterior acompanhamento das medidas correctivas.

ENGLOBAR na sua actuação a avaliação das funções de gestão do risco, de *compliance* e da qualidade da prestação de informação ao Órgão de Administração.

CENTRALIZAR o processo de certificação de migração de dados e de aplicações.

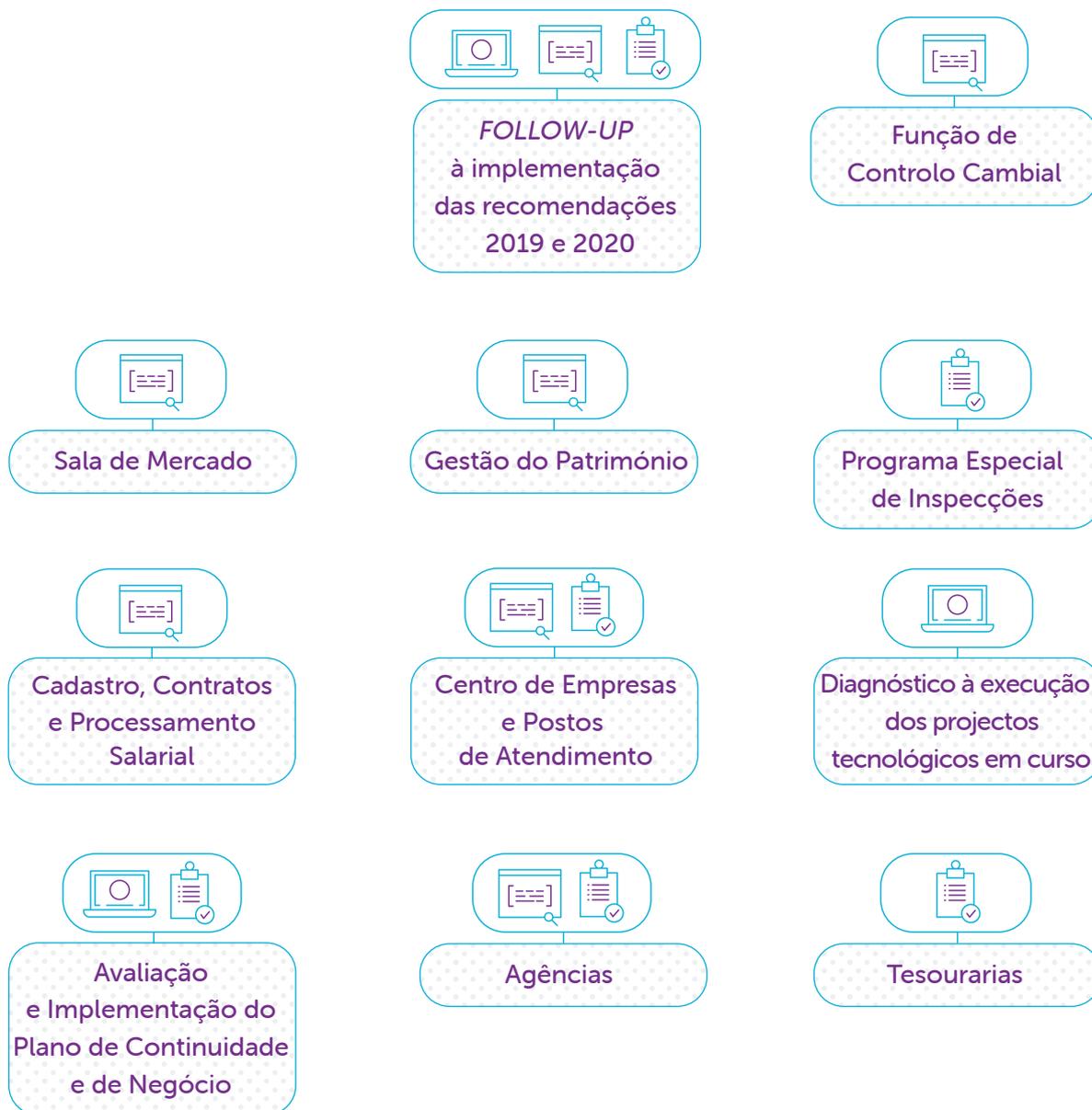
IMPLEMENTAR E MANTER um programa de melhoria contínua da sua actividade que assegure o funcionamento da Função de Auditoria Interna de acordo com as normas profissionais de auditoria interna, os requisitos regulamentares para a função e o alinhamento com as expectativas dos Órgãos de Administração e das restantes partes interessadas.

PARTICIPAR na fase de testes e implementação de projectos ou iniciativas diversas adoptadas pelo Banco.

AUDITORIAS E INSPECÇÕES

Comprovando os elevados níveis de rigor, seriedade e exigência que caracterizam a Direcção de Auditoria Interna do Banco Económico, o exercício de 2020 ficou marcado pela realização de 33 relatórios de auditoria e 44 acções de inspecção repartidas pelas três áreas da Direcção.

AUDITORIAS E INSPECÇÕES



ÁREA DE AUDITORIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

ÁREA DE AUDITORIA

ÁREA DE INSPECÇÃO

4.4 FUNÇÃO DE CONTROLO CAMBIAL

A função Controlo Cambial tem como principal responsabilidade assegurar o cumprimento estrito da legislação e regulamentação cambial em vigor, em cada momento, diligenciando para que o Banco Económico conheça e cumpra a legislação e regulamentação cambial, no registo e processamento das operações cambiais e abertura de contas de não residentes cambiais e que todos os processos sejam tratados de acordo com a letra e o espírito da regulamentação, incluindo o seu reporte ao Banco Nacional de Angola.

Considerando o Instrutivo 7/2018, de 19 de junho, o Banco Económico, sob orientação do Banco Nacional de Angola, criou o Gabinete de Controlo Cambial (GCC), como função independente que reporta directamente à Comissão Executiva (CE) através do respectivo Administrador do Pelouro.

ÂMBITO DA ACTUAÇÃO DO GABINETE

O âmbito de actuação do Gabinete abrange todas as operações sujeitas a regras de controlo e registo cambial, nomeada, mas não exclusivamente:

- > Ordens de pagamentos emitidas (OPE) e recebidas (OPR) para o estrangeiro;
- > Créditos documentários de importação (CDIs) e de exportação (CDEs);
- > Cobranças documentárias de importação e exportação;
- > Levantamentos em numerário;
- > Abertura de contas de não residentes cambiais e os processos de controlo;
- > Reporte e interacção com o Banco Nacional de Angola, bem como outras questões a elas associadas.

A actuação do Gabinete de Controlo Cambial visa garantir o estrito cumprimento, pelo Banco, da legislação cambial emitida pelo Regulador e efectuar o reporte de toda a informação associada àquelas operações, num ambiente de estreita colaboração para esclarecimento tempestivo de todas as dúvidas e garantir a operacionalização de processos que vão de encontro com a política e estratégia do Banco.

Objectivos:

- > Assegurar que os processos garantem a adequada validação técnica e regulamentar das operações e a razoabilidade das mesmas numa perspectiva de *Know Your Customer* (KYC);
- > Garantir o registo de operações no SINOC e o adequado reporte ao BNA.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Gabinete de Controlo Cambial é constituído por uma equipa de 7 Colaboradores, que suportam a seguinte estrutura organizacional:



ÁREA DE MONITORIZAÇÃO E CONTROLO

É responsável pelo cumprimento rigoroso da legislação e regulamentação cambial em vigor, assegurando a adequação às normas do BNA de todas as instruções dadas pelos Clientes para execução de operações cambiais, incluindo a criação processual e documental, de acordo com as leis, regulamentos e normas internas para as mesmas.

Adicionalmente, deve (i) garantir todos os elementos de informação necessária à completa caracterização jurídico-económica da transacção, identificando os intervenientes, valor da operação e a forma subjacente de cumprimento da obrigação; (ii) assegurar os procedimentos para evitar a reutilização e consequentes duplicações dos documentos enviados, monitorando as transacções cambiais e comportamentos atípicos de Clientes; (iii) proceder a validação da documentação no âmbito de alterações de dados aos processos de contas abertas de não residentes cambiais e (iv) dar resposta imediata a pedidos de parecer sobre os processos cambiais, solicitados pela Rede Comercial, Direcção Jurídica, Auditoria ou *Compliance*.

ÁREA DE REPORTE E INFORMAÇÃO

É responsável pelo rigor no registo e reporte das operações cambiais ao BNA, garantindo o cumprimento de todas as obrigações de informação ao BNA, a entrega atempada de relatórios com a informação correcta e fidedigna em relação à actividade do Banco Económico.

Esta área deve igualmente assegurar (i) a comunicação com o BNA para esclarecer qualquer tipo de erro/falta de comunicação/incapacidade de reporte atempado/correcto; (ii) responder a todas as dúvidas e solicitações de informação adicional ao BNA; (iii) elaborar o Relatório mensal sobre reporte e regulamentação; (iv) garantir junto da área de qualidade, a resposta atempada às reclamações registadas no portal do BNA.

Responsabilidades transversais da função de controlo cambial:

- > Cumprir e fazer cumprir de forma rigorosa a legislação e regulamentação cambial em vigor, considerando também o objectivo global do controlo cambial no contexto económico;
- > Garantir rigor no registo e reporte das operações cambiais ao BNA e abertura de contas de não-residentes cambiais;
- > Garantir uma actuação justa, ética, profissional e transparente nas relações entre a sua Instituição Financeira Bancária, os seus Clientes e outros participantes do mercado;
- > Manter uma comunicação eficaz e eficiente com o BNA para assuntos cambiais, através do responsável da função.

As responsabilidades da função de controlo cambial incluem, mas não se limitam, a garantir:

- > O acompanhamento de toda a regulamentação publicada pelo BNA sobre operações cambiais;
- > A existência de sistemas e controlos adequados para o cumprimento da legislação e regulamentação e a sua actualização quando necessário;
- > A determinação das necessidades de formação do pessoal do Banco em matérias cambiais;
- > A correcta abertura e movimentação de contas bancárias detidas por não residentes cambiais;
- > O cumprimento da legislação e regulamentação cambial das operações não sujeitas a licenciamento, isto é, nos casos em que a aprovação tenha sido delegada para o Banco;
- > A legitimidade e correcta constituição de todos os processos de pedido de licenciamento ou registo de operações e o seu envio atempado ao BNA;
- > A execução correcta e atempada das operações cambiais bem como o seu registo contabilístico e nos sistemas de reporte ao BNA;
- > O reporte tempestivo e correcto de toda a informação a ser enviada ao BNA;
- > A representação do Banco junto do BNA para todas as questões cambiais, através do responsável do Gabinete.

PRINCIPAIS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Face à evolução do mercado cambial, o Banco Nacional de Angola (BNA) procedeu à actualização e simplificação da regulamentação e legislação cambial aplicável às transferências internacionais nas diversas modalidades de pagamento, acarretando assim mais responsabilidade para o Banco no que toca ao conhecimento dos seus Clientes e respectivas transacções, tendo sempre em vista o cumprimento dos requisitos regulamentares exigidos pelo regulador.

Durante o ano de 2020, o GCC realizou as principais actividades destacadas abaixo:

1. Análise da conformidade legal de cerca de 15.729 operações cambiais registadas no Banco nas diversas finalidades e modalidades de pagamento permitidas pelo BNA;
2. Monitorização do processo de abertura de contas de não residentes cambiais, tendo em conta a publicação do Aviso n.º 17/20 do BNA, em Agosto de 2020, sendo que até ao final do ano foram abertas cerca de 867 contas de não residentes cambiais para a transferência das suas remunerações para o exterior;
3. Reavaliação de cerca de 77 contratos de prestação de serviços com operações cambiais em curso e reajuste dos

procedimentos internos para o licenciamento de novos contratos de prestação de serviços, garantindo assim uma avaliação rigorosa destas operações cambiais, face a publicação da Carta Circular n.º 02/DCC/2020;

4. Sessões de esclarecimento com as áreas comerciais, com o principal objectivo de dar a conhecer a actualização das regras e procedimentos para os pagamentos de salários de não residentes cambiais, melhorando assim a qualidade do serviço prestado aos Clientes particulares nesta condição.

4.5 FUNÇÃO DE RISCO

A Função de Risco visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco Económico se encontra exposto, quer interna, quer externamente, para que os mesmos se mantenham em níveis adequados e não afectem negativamente a situação patrimonial do Banco.

A gestão de risco é essencial para o desenvolvimento, rentabilidade e sustentabilidade do negócio do Banco, assegurando a conformidade com os requisitos e definições legais, designadamente uma correcta determinação de fundos próprios e gestão de liquidez, adequados à exposição aos diversos riscos inerentes à actividade financeira.

A função de gestão de risco procura assegurar:

- > Uma visão agregada de todos os riscos a que o Banco está exposto;
- > A implementação de medidas que contribuam para os objectivos de eficiência, eficácia, qualidade e redução de risco do Banco;
- > O desenvolvimento de um ambiente de gestão de riscos em toda a organização, assegurando que a estratégia e as políticas gerais de gestão do risco são eficazmente difundidas e assimiladas pelos Colaboradores;
- > A identificação, mensuração, controlo e mitigação de todos os riscos inerentes aos produtos e áreas de negócio, numa base individual ou de portefólio, bem como caracterização, execução e monitorização dos controlos que os mitigam;
- > A adaptação à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco, ao seu perfil de risco, grau de centralização e delegação de competências;
- > A criação de um modelo de governação que assegure um Sistema de Gestão de Risco independente, que permita aferir, avaliar e reportar, os seus resultados ao órgão de administração e a colegialidade na tomada de decisões;
- > O cumprimento das regras e dos prazos definidos no âmbito das actividades da gestão do risco e do controlo interno;
- > A homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação e formalização dos procedimentos;
- > Elaboração do relatório global sobre o sistema de gestão do risco, para o órgão de administração com o conhecimento do órgão de fiscalização, sendo este emitido com referência a 30 de Novembro de cada ano.

Compete a Direcção de Risco (DR), através da monitorização dos riscos a que o Banco está exposto, dar suporte ao órgão de administração na preparação, actualização e implementação das políticas e práticas da gestão de risco, centralizando em si a coordenação das actividades de monitorização de risco.

O Banco dispõe de uma estrutura sólida para a prevenção e controlo de riscos, constituída pelas seguintes Direcções:

- > Direcção de Risco
- > Direcção de *Compliance*
- > Direcção de Auditoria Interna
- > Gabinete de Controlo Cambial

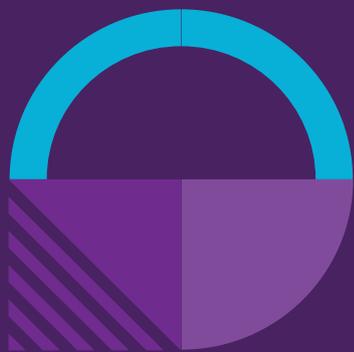
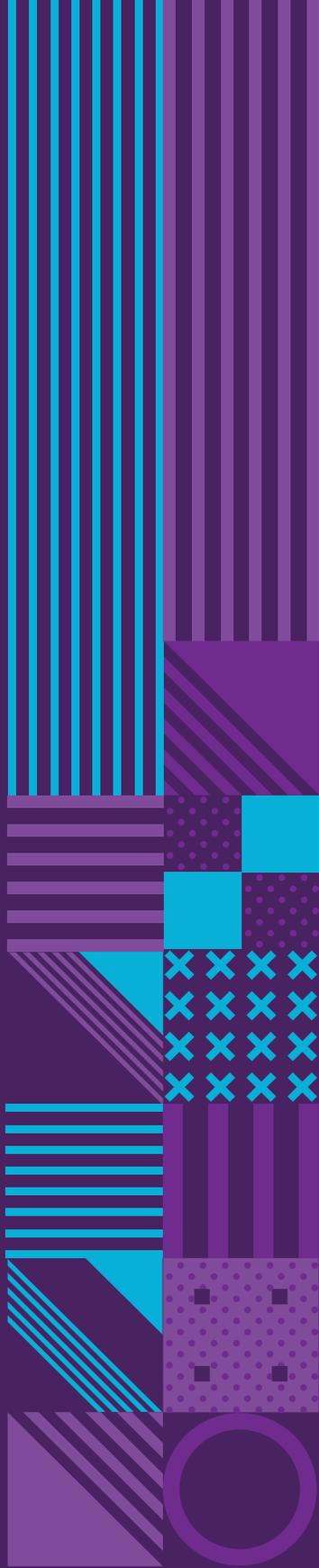
E os seguintes órgãos colegiais internos:

- > Comité de Risco
- > Comité de Tesouraria
- > Comissão de Gestão Risco
- > Comissão de Controlo Interno

Tendo em consideração a dimensão e abrangência de actuação do Banco Económico, bem como a realidade multidisciplinar associada às suas actividades, este encontra-se exposto a diferentes tipologias de riscos, variando em natureza, origem e tipo de impacto na actividade do Banco.

Consideram-se assim materialmente relevantes os seguintes riscos:

- > Risco Estratégico
- > Risco de Concentração
- > Risco Operacional
- > Risco de Crédito
- > Risco Reputacional.



05

MODELO DE GESTÃO DE RISCO

- 5.1. Visão Geral
- 5.2. Principais Riscos e Incertezas
- 5.3. Risco de Crédito
- 5.4. Risco de Liquidez
- 5.5. Risco de Mercado
- 5.6. Risco de Concentração
- 5.7. Segurança da Informação
e CiberSegurança
- 5.8. Solvabilidade

5.1 VISÃO GERAL



O Modelo de Gestão de Risco do Banco é constituído por um conjunto integrado de políticas, procedimentos, limites, controlos e sistemas.

O Modelo de Gestão de Risco do Banco é constituído por um conjunto integrado de políticas, procedimentos, limites, controlos e sistemas, com o objectivo de identificar, avaliar, monitorizar e controlar os principais riscos a que o Banco se encontra exposto.

MODELO DE GESTÃO DE RISCO

O Modelo de Gestão de Risco apresenta-se como uma das componentes do Sistema de Controlo Interno, sendo essencial para o desenvolvimento, rendibilidade e sustentabilidade do negócio, assegurando a conformidade com os requisitos e definições legais, uma correcta determinação de fundos próprios e uma gestão de liquidez adequados à exposição aos diversos riscos inerentes à actividade financeira.

Neste sentido, o Banco Económico dispõe de uma Política de Gestão de Risco que estabelece um conjunto de princípios orientadores de suporte à gestão e monitorização dos riscos materialmente relevantes a que o Banco está exposto, no âmbito da sua actividade. Esta política incorpora, por um lado, as directrizes regulamentares emanadas pelos órgãos de supervisão nacionais, em particular os requisitos estabelecidos pelo BNA no Aviso n.º 02/2013, de 19 de Abril, relativos à Função de Gestão do Risco e, por outro, os princípios e boas práticas de gestão de riscos definidos pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia.

Para a definição de uma adequada estratégia de gestão dos riscos, o Banco definiu o seu Perfil de Risco, o qual corresponde aos riscos e níveis de risco a que o Banco pretende estar exposto. O Perfil de Risco do Banco tem como principais vectores o seu posicionamento estratégico, as suas características estruturais e o seu grau de aceitação de risco. O Perfil de Risco define os indicadores de apetite e tolerância a cada um dos riscos do Banco. Adicionalmente, cada uma das áreas responsáveis pela tomada e gestão de riscos dispõe de um conjunto adicional de indicadores, os quais são controlados e monitorizados de forma regular.

O Modelo de Gestão de Risco do Banco permite uma gestão efectiva e mais eficaz dos riscos, nomeadamente:

- Uniformização e formalização de requisitos para identificação, avaliação, monitorização e controlo de riscos;
- Cumprimento de políticas e limites de exposição ao risco definidos pelo Banco;
- Resposta ao contexto de mercado, através da melhoria da gestão e prevenção dos riscos, diminuindo as perdas relativas ao risco não esperado.

A implementação do Modelo de Gestão de Risco, e em particular das Funções Risco e Compliance, permite efectuar uma gestão integrada dos diversos riscos a que o Banco se encontra exposto, direccionando de forma adequada as respectivas acções de prevenção e mitigação.

Neste contexto, o Banco definiu um conjunto de valores estruturais com o objectivo de minimizar a sua exposição ao risco, nomeadamente:

- > Condução do negócio com integridade e independência face a outras funções;
- > Cumprimento com os objectivos de negócio, projecções de crescimento e de rentabilidade;
- > Comunicação com os Clientes de forma objectiva, transparente e clara;
- > Manutenção de uma relação aberta e cooperativa para com os Reguladores.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

No sentido de nortear a implementação e execução diária do Modelo de Gestão de Risco, o Banco Económico definiu um conjunto de princípios orientadores alinhados com o Comité de Basileia, COSO e as melhores práticas de mercado.

01. UNIVERSALIDADE

Desenvolver um ambiente de gestão de risco em toda a organização, assegurando que a estratégia e políticas gerais de gestão do risco são eficazmente difundidas e assimiladas pelos Colaboradores;

02. TOTALIDADE

Identificar, mensurar, controlar e mitigar todos os riscos inerentes aos produtos e áreas de negócio, numa base individual ou de portefólio/carteira, bem como caracterizar, executar e monitorizar os controlos que os mitigam;

03. ADEQUABILIDADE

Adaptar o Modelo de Gestão de Risco à dimensão, natureza e complexidade da actividade do Banco. Deve ser assegurado que todos os Colaboradores estão aptos a desempenhar, de forma eficaz e eficiente, as funções atribuídas e que compreendem e promovem os princípios éticos e profissionais que regem o Banco;

04. INDEPENDÊNCIA

Estabelecer um modelo de governação que assegure um Modelo de Gestão de Risco independente, permitindo aferir, avaliar e reportar os seus resultados ao órgão de administração para a tomada de decisões;

05. SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

Promover uma clara segregação de funções entre as áreas de negócio e de risco. Esta segregação abrange a diferenciação de recursos afectos e a independência hierárquica e funcional das duas funções e dos elementos que as desempenham, sendo também espelhada no ciclo de vida das operações;

06. TEMPESTIVIDADE

Assegurar que as actividades no âmbito da gestão do risco e do controlo interno respeitam as regras e os prazos definidos, tendo que ser imediatamente reportado qualquer atraso que se verifique;;

07. HOMOGENEIDADE E TRANSPARÊNCIA

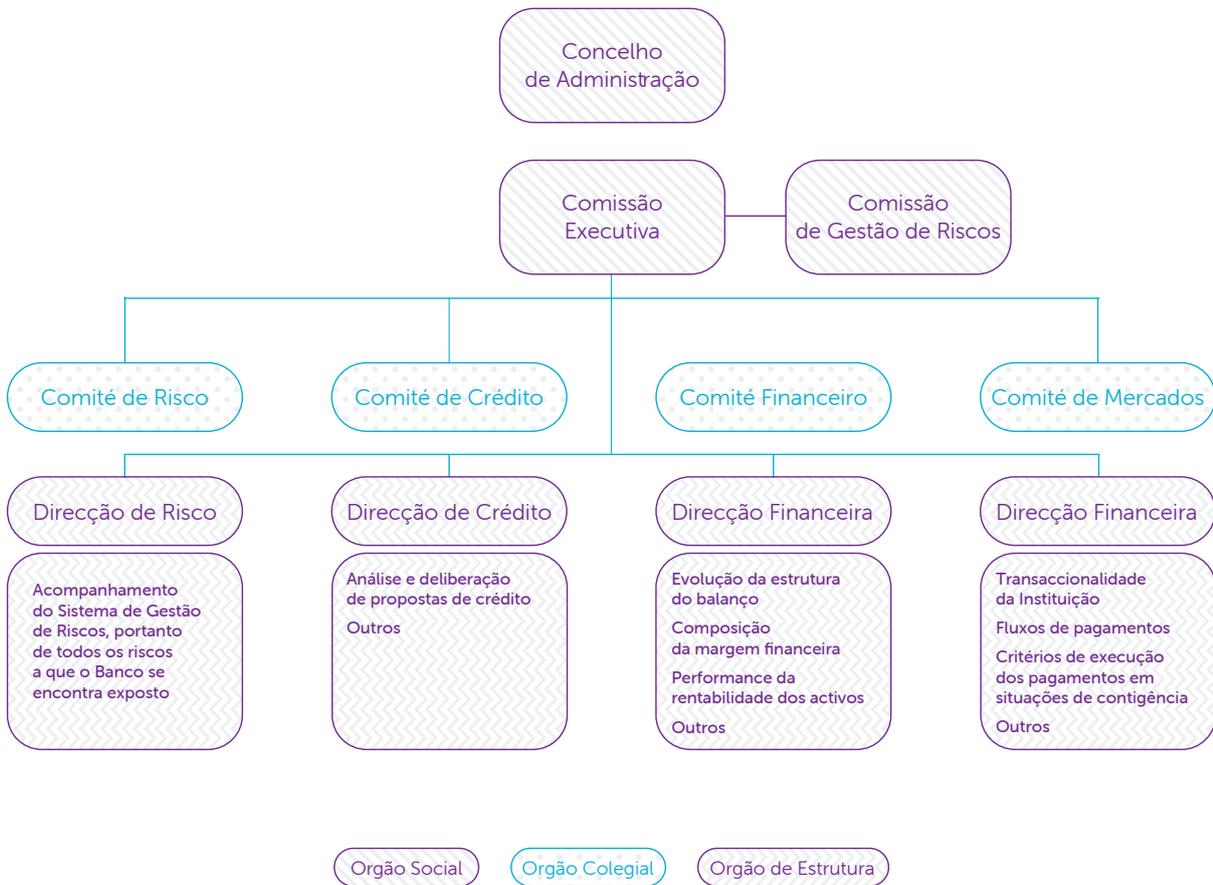
Garantir a homogeneidade e transparência na aplicação dos processos definidos, através da documentação/ formalização dos procedimentos.

MODELO DE GOVERNAÇÃO

Tendo por base a estrutura orgânica do Banco Económico, bem como a necessidade de garantir a correcta implementação da Política de Gestão de Risco, o Banco definiu um modelo de governação para a gestão de riscos, contemplando a participação de um conjunto diversificado de Órgãos.

As actividades recorrentes de gestão e mitigação de riscos são da responsabilidade de todos os Gestores, Colaboradores e Funcionários do Banco, sendo naturalmente suportados pelos mecanismos e funções do Sistema de Controlo Interno.

Modelo de Governação



CICLO DE GESTÃO DE RISCOS

No sentido de garantir uma gestão eficaz e eficiente dos diversos riscos aos quais o Banco se encontra exposto foi definido de forma clara o Ciclo de Gestão de Riscos, sendo este constituído por 6 actividades complementares:

1. Estratégia;
2. Identificação;
3. Avaliação;
4. Mitigação;
5. Monitorização;
6. Comunicação.



01. ESTRATÉGIA

Definição da estratégia, objectivos e perfil de risco do Banco, bem como análise de factores internos ou externos que possam implicar a necessidade de revisão do Modelo de Gestão de Risco.

Intervenientes: Comissão Executiva, Comité de Risco, Direcção de Risco, Direcção Financeira e Mercados

02. IDENTIFICAÇÃO

Identificação das necessidades de concepção, implementação ou alteração do Modelo de Gestão de Risco, bem como identificação de novas origens e causas de risco decorrentes de alterações ocorridas no contexto da instituição.

Intervenientes: Comité de Risco, Direcção de Risco, Direcção Financeira e Mercados

03. AVALIAÇÃO

Concepção e execução das metodologias de avaliação de risco inerente e residual. Esta fase engloba ainda a análise de custo-benefício ou estudos prévios das necessidades de revisão e concepção do Modelo de Gestão de Risco, com base na sua importância, complexidade e esforço de implementação.

Intervenientes: Direcção de Risco, Direcção de Crédito, Direcção Financeira e Mercados, Direcção de Compliance

04. MITIGAÇÃO

Desenho detalhado e documentação das alterações a implementar para assegurar a mitigação das insuficiências detectadas. Planeamento, execução e implementação das alterações ao Modelo de Gestão de Risco desenhadas previamente.

Intervenientes: Direcção de Risco, Direcção de Crédito, Direcção Financeira e Mercados, Direcção de Compliance

05. MONITORIZAÇÃO

Monitorização das subcomponentes do Modelo de Gestão de Risco, através da análise crítica das avaliações internas e externas efectuadas, e do acompanhamento de indicadores e planos de acção definidos para corrigir as insuficiências detectadas. Esta fase engloba ainda a sistematização dos resultados obtidos e a documentação da opinião sobre a eficácia e adequação do Modelo de Gestão de Risco.

Intervenientes: Comissão Executiva, Direcção de Risco, Direcção de Crédito, Direcção Financeira e Mercados, Direcção de Compliance

06. COMUNICAÇÃO

Definição dos planos de comunicação e formação associados ao Modelo de Gestão de Risco e elaboração de relatórios e pareceres para reportar, interna e externamente, as conclusões quanto à adequação e eficácia do Modelo de Gestão de Risco.

Intervenientes: Comissão Executiva, Direcção de Risco

5.2 PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

TIPOLOGIA DE RISCOS

Tendo em consideração a realidade multidisciplinar associada às actividades do Banco Económico, este encontra-se exposto a diferentes tipologias de riscos, variando em natureza, origem e tipo de impacto na actividade do Banco.

Neste sentido, são considerados materialmente relevantes os seguintes riscos:

- > Risco de Crédito
- > Risco de Liquidez
- > Risco de Mercado
- > Risco de Concentração

5.3 RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito está associado à possibilidade de uma Instituição Financeira (IF) incorrer em perdas financeiras, resultantes do incumprimento das obrigações contratuais por parte dos tomadores nas suas respectivas operações de crédito.

O objectivo da gestão de Risco de Crédito consiste na maximização dos resultados gerados pela IF, mantendo a exposição a este risco em níveis considerados desejáveis e aceitáveis, face aos objectivos de crescimento definidos para o seu negócio e respeitando as exigências regulamentares a que se encontra sujeita.

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

O processo de concessão de crédito no Banco respeita um conjunto de regras e princípios de segregação de poderes e envolve as seguintes actividades:

PEDIDO DE CRÉDITO/ CONCESSÃO

- As Direcções Comerciais do Banco iniciam o processo através do preenchimento de uma proposta de crédito que será submetida para análise e revisão da Direcção de Crédito (DC). Este pedido deverá conter toda a informação necessária e actualizada do Cliente, a caracterização da operação e informação quantitativa e qualitativa da operação;
- Antes de qualquer submissão à Direcção de Crédito, as Direcções Comerciais são ainda responsáveis por realizar uma pré-validação da capacidade de reembolso do Cliente, bem como avaliar o histórico de reembolsos do Cliente relativamente a outros empréstimos no Banco.

ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO

A Direcção de Crédito é responsável pela análise de Risco de Crédito do Banco, dispondo de uma equipa de analistas especializados na avaliação e análise de pedidos de crédito. O processo de análise de crédito inclui os seguintes passos:

- Analisar toda a informação relevante submetida pelas Direcções Comerciais;
- Analisar a informação do Cliente gerida pelo BNA através do CIRC;
- Assegurar que a documentação obrigatória do Cliente se encontra no processo e actualizada;
- Solicitar informação adicional às Direcções Comerciais, sempre que seja necessário para a tomada de decisões.

A análise de risco de crédito é suportada por modelos de avaliação de risco especificamente desenvolvidos para cada segmento de crédito. Para este efeito, os analistas de crédito do Banco procedem regularmente às seguintes análises:

- Avaliação de risco das empresas devedoras com periodicidade mínima anual;
- Avaliação de risco dos devedores particulares com mais de USD 0,5M, ou equivalente em Kwanzas, com periodicidade mínima anual;
- Avaliação de garantias com periodicidade mínima anual.

O Modelo de Gestão de Risco de Crédito encontra-se devidamente alinhado com a regulamentação sobre imparidade do BNA. Este modelo atribui a cada crédito um determinado *rating*, tendo por base a informação do Cliente e da respectiva operação, recolhida em questionários de análise qualitativa e quantitativa.

A cada variável analisada é atribuída uma pontuação e um ponderador de risco global. A avaliação é caracterizada em diferentes grupos desde "Insuficiente" à "Muito Bom". O risco médio das operações é calculado numa escala de 1 a 10, com base na média de risco de cada variável e o ponderador das variáveis.

Ratings de Risco de Crédito

Ponderador de Risco	Nível de Risco	Rating
1 – 2	Insuficiente	G
2 – 3	Muito Fraco	F
3 – 4	Fraco	E
4 – 5	Médio – Baixo	D
5 – 6	Médio	
6 – 7	Médio – Alto	C
7 – 8	Bom	B
8 – 9	Muito bom	A

TOMADA DE DECISÃO

- > A decisão de aprovação ou rejeição da proposta de crédito é realizada através do Comité de Crédito do Banco, que é composto pela Direcção de Crédito, Direcções Comerciais e Comissão Executiva;
- > Após a sua análise, a Direcção de Crédito emite uma das seguintes recomendações:
 - a) emitir parecer favorável nas condições propostas,
 - b) emitir parecer desfavorável nas condições propostas,
 - c) emitir parecer favorável, mas com restrições ou propondo novas condições.

ACOMPANHAMENTO

- > A carteira de crédito global deverá ser mantida em conformidade com a estratégia de limites de exposição, diversificação e cobertura por garantias e provisões;
- > Cada operação, Cliente ou grupo de Clientes é acompanhado, individualmente, com o objectivo de monitorizar a evolução da probabilidade de recebimento de *cash-flows* futuros esperados e a adopção de medidas que minimizem a probabilidade de ocorrência de perdas decorrentes de uma evolução desfavorável da situação financeira do Cliente;
- > As garantias recebidas são reavaliadas periodicamente e a exposição ao risco é recalculada decorrente de oscilações no valor das garantias. Adicionalmente, todos os Colaboradores têm o dever de informar relativamente a qualquer factor que indiciem incumprimento ou de eventual redução da capacidade de um Cliente para cumprir os seus compromissos com o Banco;
- > O Banco acompanha os indícios de incumprimento dos seus Clientes, tais como, incumprimento na Banca, desvalorização de garantias, existência de cheques emitidos a descoberto, alterações no contexto socio que possam impactar negativamente a capacidade de reembolso do Cliente.

RECUPERAÇÃO

- > O Banco garante um processo de acompanhamento do crédito vencido através da área de recuperação de crédito. Esta área deverá gerir as responsabilidades de um Cliente, incluindo todas as operações e o crédito vincendo, bem como avaliar o potencial de recuperação de montantes em dívida através de renegociação ou execução de garantias existentes;
- > O Banco define rigorosamente as características de operações de renegociação e reestruturação de crédito, assegurando que não se verifica à data da revisão dos contratos qualquer situação de incumprimento, que possa significar um agravamento do risco com impacto ao nível das provisões;
- > Por sua vez, após a recuperação, renegociação ou reestruturação de uma operação de crédito, a Direcção de Crédito mantém a operação sob vigilância.

5.4 RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez está associada à potencial incapacidade do Banco em financiar o seu activo, i.e. à probabilidade de ocorrer uma situação de insuficiência de recursos (activos) para cumprir as suas obrigações e responsabilidades (passivos) perante os seus Clientes ou outras entidades, nos prazos e datas contratadas.

Define-se gestão de liquidez como o conjunto de processos que visam garantir a capacidade de pagamento do Banco, considerando o planeamento financeiro, os limites de riscos e a optimização dos recursos disponíveis. A gestão de liquidez constitui uma das mais importantes actividades para as instituições que operam no mercado financeiro.

Neste sentido, o Banco dispõe de uma política de gestão da liquidez coerente com a sua estrutura de financiamento, bem como uma política de contingência capaz de responder aos momentos de ruptura eminente.

Estas políticas determinam a metodologia de identificação, mensuração e controlo do risco de liquidez, por forma a que o Banco consiga gerir a sua exposição e reduzir a probabilidade de ocorrência de problemas relativos à falta de liquidez.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A escolha dos modelos de gestão do Risco de Liquidez do Banco Económico encontra-se alinhada com o enquadramento legal do sistema financeiro, bem como com as políticas internas do Banco. A gestão do Risco de Liquidez é efectuada no Banco, recorrendo a dois modelos distintos: Modelo de Fluxos de Caixa e Índices de Liquidez.

FLUXOS DE CAIXA

O modelo de Fluxos de Caixa visa identificar os ou desfasamentos no fluxo de caixa temporal de todos os activos e passivos, de acordo com as respectivas características das operações. A análise de fluxos de caixa é utilizada na avaliação da liquidez do Banco, uma vez que permite mapear todos os activos e passivos num determinado horizonte temporal.

Os Fluxos de Caixa de activos e passivos são agrupados em bandas temporais, com o Banco a garantir que possui activos suficientes para cobrir os respectivos passivos em cada banda temporal. Adicionalmente, o Banco realiza testes de aderência das projecções efectuadas, no sentido de procurar mensurar a aderência da projecção e tomar medidas visando à convergência dos valores projectados com a liquidez efectiva e, conseqüentemente, aumentar a segurança das previsões.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os Índices de Liquidez permitem análises comparativas entre períodos diferentes ou em relação a outras instituições com o mesmo perfil. O Banco Económico aplica os seguintes Índices de Liquidez:

- > Reservas Mínimas Obrigatórias;
- > Activos Líquidos/ Passivos Totais;
- > Activos Líquidos/ Passivos de Curto Prazo;
- > (Disponibilidades + Aplicações) / Passivo de Curto Prazo;
- > Activos Líquidos/ Activos Totais;
- > Crédito/ Depósitos;
- > Financiamento no Mercado Monetário Interbancário/ Financiamento Total.

5.5 RISCO DE MERCADO

Define-se Risco de Mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo Banco Económico em produtos cambiais, produtos de taxa de juro, acções e mercadorias (*commodities*).

A gestão do Risco de Mercado é um processo contínuo de identificação, avaliação, monitorização e controlo da exposição decorrente de posições detidas em produtos cambiais, produtos taxas de juro, acções e mercadorias, com o objectivo de estas serem mantidas dentro dos limites regulatórios e dos limites internos definidos pelo Banco.

O processo de gestão de Risco de Mercado exige a observação da natureza das suas principais operações, dos produtos e serviços oferecidos, do grau de exposição ao mesmo e a procura do alinhamento com as melhores práticas, normas e demais regulamentos aplicáveis.

MODELO DE GESTÃO DO RISCO DE MERCADO

A gestão do Risco de Mercado é efectuada recorrendo a dois modelos distintos, sendo ambos monitorizados regularmente.

ANÁLISE DE POSIÇÕES EXPOSTAS AO RISCO

A análise de posições consiste no apuramento dos montantes expostos, por intervalos de maturidades, aos Riscos de Mercado sob gestão. É feita uma análise do *mismatch* dos activos e passivos que compõem a estrutura do balanço e são apurados os valores em risco resultantes do:

- > Desnivelamento de taxas de juro sob a condição de remuneração do activo superior à remuneração do passivo;
- > Montantes em risco resultante do *repricing* dos activos e dos passivos.

Contudo, a monitorização e controlo das posições não fornece uma visão completa face à real exposição aos diversos factores de risco. Por este motivo, o Banco Económico complementa esta medida com outras ferramentas de controlo do Risco de Mercado, nomeadamente com a análise de sensibilidade.

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade demonstra o impacto que a mudança de um determinado factor de risco gera sobre os resultados do Banco Económico.

As análises de sensibilidade são uma métrica particularmente importante para a gestão do Risco de Mercado visto que pequenas mudanças nos factores de risco podem gerar perdas/ ganhos significativos nos resultados da instituição.

Com este modelo pretende-se avaliar os impactos no Banco, sobre o seu valor actual ou valor económico das suas posições e no seu retorno face a possíveis alterações num conjunto de variáveis de mercado consideradas como factores de risco. Fazem parte destas variáveis de mercado com relevância para o Banco Económico:

- > Taxas de Juro;
- > Taxas de Câmbio;
- > Preços de Mercado dos Instrumentos Financeiros;
- > Medidas de Expansão e Contração da Oferta Monetária.

O processo de gestão do Risco de Mercado pode ser definido em 4 etapas:

1. Identificação dos Factores de Risco

A Direcção Financeira e Mercados e a Direcção de Risco são responsáveis pela identificação de factores potenciadores de riscos específicos a que o Banco está exposto, com o objectivo de avaliar os possíveis impactos sobre a estrutura dos activos/ passivos, resultante da alteração ou variação destes factores de risco.

2. Mensuração do Risco de Mercado

A Direcção de Risco é responsável pelo acompanhamento e mensuração dos factores de Risco de Mercado, recorrendo aos modelos definidos pelo Banco.

De acordo com o tipo de instrumento e o modelo adoptado é quantificado o montante exposto ao Risco de Mercado, avaliando-se de seguida o limite definido. A Direcção de Risco é responsável pela informação de mercado utilizada nos modelos, assim como a informação contabilística.

3. Adequação aos Limites de Risco estabelecidos

Os limites de Risco de Mercado são definidos pela Direcção de Risco e aprovados pela Comissão Executiva.

Terminada a fase de quantificação dos montantes de exposição ao risco, este é comparado com os limites definidos internamente pelo Banco, sendo que através desta análise será possível concluir se o Banco se situa dentro dos limites de risco definidos e redefinir a abordagem futura (ou seja, assumir um risco maior, contenção ou medidas de correcção).

4. Reporte do Risco de Mercado

Compete à Direcção de Risco o reporte da evolução dos riscos específicos sob a sua gestão, sendo da responsabilidade da Direcção de Riscos a elaboração de relatórios que evidenciem a gestão global do risco do Banco Económico. Neste âmbito, o relatório de Gestão do Risco de Mercado é realizado com uma periodicidade mínima mensal e reportado à Comissão Executiva.

5.6 RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Define-se Risco de Concentração como a exposição ou grupo de exposições com o potencial de produzir perdas significativas (em relação ao capital, activos totais, ou níveis de risco global) que ameaçam a capacidade da instituição em manter as suas principais operações.

Desta forma, a gestão do Risco de Concentração consiste num conjunto de processos de identificação e definição de indicadores de tolerância ao risco, de forma a não exceder o limite global de cada contraparte ou carteira.

A concentração de risco poderá acarretar impactos consideráveis sobre a estabilidade financeira de uma instituição, nos casos em que se verifique por exemplo incumprimento por parte de Clientes, falência de empresas ou mobilização massiva de depósitos para a concorrência.

PROCESSOS DE SUPORTE

De forma complementar ao processo de gestão do Risco de Concentração, o Banco Económico dispõe ainda de outros processos de suporte, nomeadamente:

TESTES DE ESFORÇO

Os Testes de Esforço são simulações aplicadas à carteira de activos e passivos por forma a avaliar os efeitos potenciais nas condições financeiras do Banco. Por conseguinte, a análise aos cenários de concentração constitui um aspecto fundamental na gestão do risco.

INFORMAÇÃO DE GESTÃO

Para medir e monitorizar o Risco de Concentração, o Banco garante a qualidade da informação de gestão armazenada, permitindo medir os níveis de concentração, tais como os detalhes relativos a Carteiras de Crédito (Cliente, contrato, tipo de crédito, taxas de juro, datas, montantes, risco BNA, *rating*, moeda), Carteiras de Depósitos (Cliente, contrato, tipo de depósito, taxas de juro, datas, montantes, moeda) ou informações de Balanço.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Para os casos de ocorrência de crises pontuais ou crónicas de concentração de risco, o Banco Económico está preparado para implementar o seu Plano de Contingência. Este Plano de Contingência deverá ser accionado quando não forem cumpridos os limites na gestão de concentração.

A prudência na gestão de Risco de Concentração inclui procedimentos, que de forma organizada e metódica, mantêm os níveis de concentração abaixo dos limites definidos, ou soluções que compensem o eventual incumprimento dos riscos concentrados. As acções a tomar, caso os níveis de concentração se encontrem acima dos limites definidos, são: redução da exposição ao risco através da venda de crédito; congelamento da concessão de crédito a segmentos onde se verifique maior concentração; dinamização da venda de crédito aos restantes segmentos; aumento do capital próprio.

5.7 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CIBERSEGURANÇA

Num contexto totalmente atípico marcado pelo início e evolução da pandemia COVID-19, o sector bancário foi confrontado com um enorme desafio onde foi posta a prova a sua capacidade de adaptação e adopção célere e eficaz das medidas impostas pelo estado de emergência onde a tecnologia teve um papel primordial.

A criação de condições tecnológicas para assegurar o trabalho remoto, a operacionalidade e monitorização dos sistemas e a oferta de produtos e serviços num ecossistema seguro e maioritariamente digital foi o que marcou o primeiro semestre de 2020.

As equipas de infraestrutura, redes e comunicações da DTI em estreita articulação com o Núcleo de Segurança de Informação asseguraram um conjunto de actividades que permitiram a continuidade do negócio sem qualquer interrupção.

Para fazer face a este contexto desafiante, foi elaborado um plano de Mitigação para Segurança de Informação com propostas de acções que visaram o reforço da capacidade de resposta aos elevados riscos e ameaças cibernéticas expostas pelo contexto. O Plano proposto assentou o seu foco em 3 vertentes críticas: Pessoas, Processos e Tecnologias.

PESSOAS

- > Realização de múltiplas campanhas de consciencialização e sensibilização junto dos Colaboradores e Clientes reforçando os cuidados relativos as atitudes e comportamentos face a potenciais ameaças.

PROCESSOS

- > Redefinição e adequação da Política de Segurança da Informação;
- > Desenvolvimento de um Política de Segurança de Teletrabalho e Dispositivos Móveis;
- > Definição dos requisitos para o Teletrabalho, Acesso Remoto e BYOD (*Bring Your Own Device*);
- > Actualização do Desenho da Rede VPN;
- > Desenvolvimento do Processo de Gestão de Acessos a VPN e outras Soluções de Teletrabalho;
- > Manuais de Utilização para o Colaborador.

TECNOLOGIAS

- > Reavaliação da Solução VPN, no que concerne a Segurança da Informação, propor e acompanhar a implementação de melhorias;
- > Validar a operacionalização das Soluções de Controlo de Acesso e de protecção Antivírus;
- > Revalidar e certificar o nível de protecção dos activos de rede utilizados para acesso remoto e implementar medidas para assegurar a sua eficácia;
- > Parametração e Avaliação do acesso a solução *Swift Sanctions Screening* via *WebAccess*;
- > Parametração e Avaliação do acesso a Solução *Swift Basic Tracker*;
- > Garantir que os dispositivos Clientes de teletrabalho estejam com os níveis de segurança recomendados.

Dando seguimento ao projecto iniciado em 2019 de implementação do SGSI – Sistema de Gestão de Segurança de Informação através das iniciativas elencadas no *Roadmap* de Segurança de Informação, foram implementadas algumas das iniciativas das quais importa destacar:

- > Redefinição da Política de Segurança da Informação e adequação a regulamentação em vigor Aviso 8/2020, Instrutivo 10/2020 e a Lei n.º 22/11, de 17 de junho (Lei de Protecção de Dados Pessoais) e a Lei n.º 7/17, de 16 de fevereiro, Lei de Protecção das Redes e Sistemas Informáticos;
- > Definição de Funções e Responsabilidades de Segurança da Informação (Núcleo de Segurança da Informação);
- > Definição de Políticas e Procedimentos de Gestão de Risco a Segurança da Informação;
- > Definição da *Framework* de Documentação de Segurança da Informação;
- > Alinhamento a *Framework* de Segurança Internacional *SWIFT*. Execução e validação do *Swift* CSP v2019 e v2020;
- > Preparação da proposta para Política de Gestão e Controlo de Acessos;
- > Execução de Análises de Vulnerabilidades à Activos de Informação Pré-seleccionados;
- > Monitorização e gestão de Incidentes de Segurança da Informação diagnosticados.

Ao nível das ferramentas e sistemas foram implementados sistemas que vieram reforçar os mecanismos e controlos e elevar a maturidade do Banco Económico ao nível da Segurança de Informação, nomeadamente:

- > Implementação do Serviço de Protecção de E-mail;
- > Sistema de Controlo de Acesso Privilegiado;
- > Instalação de *Jump Servers*;
- > Reforço da Infraestrutura de Armazenamento de Dados;
- > Aprovação do projecto de actualização e modernização da solução de *backup*.

5.8 SOLVABILIDADE

O Banco Económico assume como principal objectivo do processo de gestão do seu capital interno, assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos definidos pelo órgão de administração, no que respeita a adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos activos ponderados pelo risco, dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade demais limites prudenciais estabelecidos pelas entidades de supervisão, nomeadamente pelo Banco Nacional de Angola (BNA), e pela regulamentação em vigor.

Desde 2016, no intuito de Angola estar cada vez mais próxima do que são as melhores práticas internacionais, o BNA identificou no seu Aviso N.º 2/2016, a necessidade de se considerarem novas categorias de risco no cálculo do rácio de solvabilidade, bem como redefinir as características de instrumentos financeiros considerados no apuramento dos fundos próprios regulamentares.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva do Conselho de Administração, encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Banco.

Os rácios de capital do Banco Económico são calculados tendo por base as regras estipuladas nos Avisos N.º 2/2016 e 3/2016 e no Instrutivo 12/2016 de 08 de Agosto, que definem os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades nomeadamente no que respeita ao cálculo dos rácios.

CÁLCULO DO RÁCIO DE SOLVABILIDADE

O Banco Económico enquanto Instituição Financeira sob supervisão do Banco Nacional de Angola, deve manter fundos próprios regulamentares, consistentes com a sua actividade, e operações, garantindo um rácio nunca inferior a 10% (dez por cento) – Rácio de Solvabilidade Regulamentar.

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) deve reflectir a relação entre os Fundos Próprios Regulamentares (FPR) e o valor dos Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares, de acordo com a seguinte fórmula:

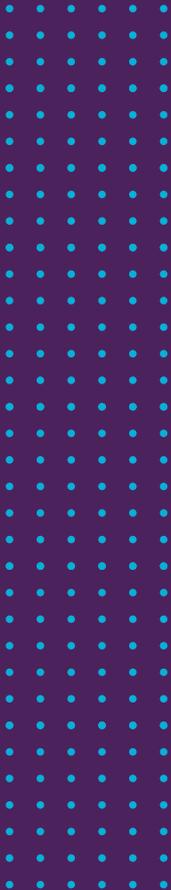
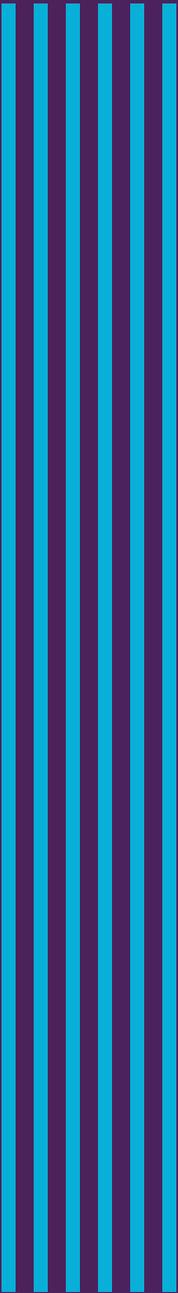
$$\text{RSR} = (\text{FPR} / \text{Requisitos de FPR}) \times 10\%$$

Nos termos das referidas regras, os rácios de capital do Banco Económico, a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, eram como segue:

Rácios de Capital do Banco Económico

Rácios Regulamentares (Base Cálculo)		2019	2020
Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR)	(FPR/Requisitos de FPR) x 10% (valor em percentagem)	-29%	-22%
Fundos Próprios Regulamentares (FPR)	Fundos próprios de base + fundos próprios complementares (valor em milhares de Kwanzas)	(324 512)	(387 107)
Requisitos de FPR	Requisito de FPR para risco de crédito e risco de crédito de contraparte (valor em milhões de Kwanzas)	69 133,00	107 940,00
	Requisito de FPR para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação (valor em milhões de Kwanzas)	28 347	47 400
	Requisito de FPR para risco operacional (valor em milhões de Kwanzas)	15 805	21 957
	Fundos Próprios Base	(531 183)	(636 230)
	Core Tier 1	-48%	-36%

O Rácio Tier 1 para 31 de dezembro de 2019 fixou-se em -48%, enquanto o rácio de solvabilidade (ou rácio de fundos próprios totais) para 31 de dezembro de 2020 atingiu -22%, ambos os rácios se encontram negativos decorrentes do registo de imparidades associadas ao programa de Avaliação da Qualidade de Activos ("AQA") promovido pelo BNA, originando que os Fundos Próprios do Banco sejam significativamente negativos.



06

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APROVADAS

6.1. Demonstrações Financeiras Individuais

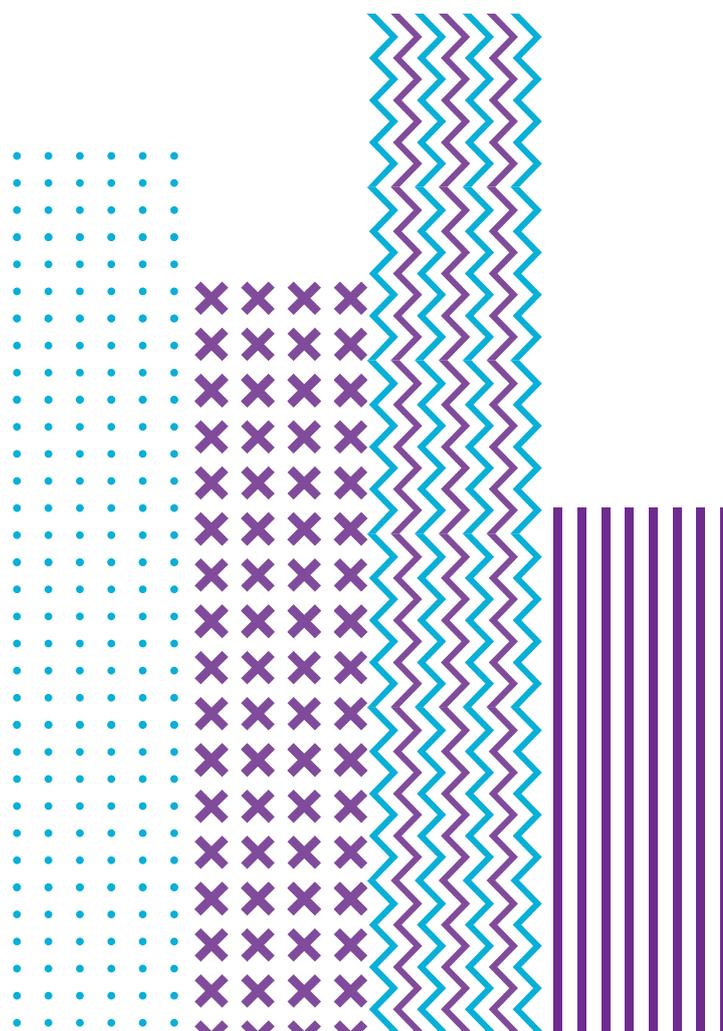
6.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Demonstrações da Posição Financeira Individuais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Activo	mAOA		Variação	Notas
	31-12-2020	31-12-2019		
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	163 592 711	234 310 510	-30,18%	4
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	80 719 675	59 544 828	35,56%	5
Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	56 268 285	107 061 793	-47,44%	6
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 409 690	7 519 224	-81,25%	7
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	162 718	102 069	59,42%	8
Investimentos ao custo amortizado	200 812 363	210 688 002	-4,69%	9
Crédito a Clientes	80 192 857	94 172 137	-14,84%	10
Activos não correntes detidos para venda	1 118 848	6 308	17636,97%	11
Outros activos tangíveis	43 712 082	42 702 350	2,36%	12
Activos intangíveis	8 257 236	6 308 383	30,89%	13
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 252 374	2 044 333	10,18%	14
Activos por impostos correntes	1 508 739	1 503 761	0,33%	15
Outros activos	953 113 836	476 794 710	99,90%	16
Total Activo	1 593 121 414	1 242 758 408	28,19%	
Passivo e Fundos Próprios	31-12-2020	31-12-2019	Variação	Notas
Recursos de Bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	280 134 793	26 165 044	970,65%	17
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 589 389 247	1 415 852 704	12,26%	18
Passivos financeiros detidos para negociação	217 230	-	-	19
Passivos subordinados	249 122 324	206 671 839	20,54%	19
Provisões	5 078 451	13 848 534	-63,33%	20
Passivos por impostos correntes	-	-	-	15
Outros passivos	97 500 055	70 773 358	37,76%	21
Total Passivo	2 221 442 100	1 733 311 479	28,16%	
Capital Social	72 000 000	72 000 000	0,00%	22
Reservas de justo valor	29 700	-	-	23
Outras reservas	28 141 757	28 141 757	0,00%	23
Resultados transitados	(590 694 828)	(59 511 388)	892,57%	23
Resultado líquido do exercício	(137 797 315)	(531 183 440)	-74,06%	
Total Fundos Próprios	(628 320 686)	(490 553 071)	28,08%	
Total Passivo e Fundos Próprios	1 593 121 414	1 242 758 408	28,19%	

Demonstrações dos Resultados Individuais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

	(milhares de Kwanzas)		
	31-12-2020	31-12-2019	Notas
Juros e rendimentos similares	23 472 896	51 060 458	24
Outros	23 472 896	31 163 026	24
Op. Cedência Activos Grupo ENSA	-	19 897 432	24
Juros e encargos similares	(58 630 000)	(41 445 873)	24
Outros	(55 699 964)	(39 533 146)	24
Op. Cedência Activos Grupo ENSA	(2 930 036)	(1 912 728)	24
Margem Financeira	(35 157 103)	9 614 585	
Rendimentos de serviços e comissões	12 215 276	13 344 932	25
Encargos com serviços e comissões	(1 461 125)	(1 093 497)	25
Resultado de negociações de títulos e valores mobiliários	(222 171)	(820 966)	26
Resultado de negociações de Derivados	(217 230)	-	26
Resultados cambiais - Outros	(271 594 571)	(280 448 924)	27
Resultados cambiais - Grupo ENSA	178 656 619	407 256 112	27
Outros resultados de exploração	255 467 428	(2 786 441)	28
Produto da actividade bancária	137 687 123	145 065 801	
Custos com pessoal	(16 807 226)	(13 965 910)	29
Fornecimentos e serviços de terceiros	(11 143 091)	(10 561 105)	30
Depreciações e amortizações do exercício	(2 719 828)	(3 224 052)	12 e 13
Provisões líquidas de anulações	(51 690)	(1 084 297)	31
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(19 280 848)	(4 739 018)	31
Imparidade para crédito a Clientes líquida de reversões e recuperações	12 523 341	(31 666 305)	31
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	(238 233 189)	(611 286 576)	31
Resultados em subsidiárias e associadas	228 093	278 023	14
Resultado antes de impostos de operações em continuação	(137 797 315)	(531 183 440)	
Impostos sobre os resultados			
Correntes	-	-	15
Diferidos	-	-	
Resultado após impostos de operações em continuação	(137 797 315)	(531 183 440)	
Resultado após impostos de operações em continuação	-	-	
Resultado líquido individual do periodo	(137 797 315)	(531 183 440)	



Demonstrações do Rendimento Integral Individuais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Resultado líquido individual do exercício	(137 797 315)	(531 183 440)
Outro rendimento integral		
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício:		
Reserva de justo valor	-	-
Valor bruto	-	-
Impacto fiscal	-	-
Reservas de reavaliação de activos fixos tangíveis		
Valor bruto	-	-
Impacto fiscal	-	-
Itens que serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício:		
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	29 700	-
Variações no justo valor	29 700	-
Transferência para resultados por alienação	-	-
Transferência para resultados por imparidade reconhecida no período	-	-
Impacto fiscal	-	-
	29 700	-
Resultado não incluído na demonstração dos resultados	29 700	-
Rendimento integral individual do exercício	(137 767 615)	(531 183 440)

Demonstrações das Alterações dos Capitais Próprios Individuais em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

	Notas	Capital	Prêmios de emissão	Acções próprias
Saldo em 1 de Janeiro de 2019		72 000 000	-	-
Aplicação Resultado em Reservas		-	-	-
Outro rendimento integral				
Alterações de justo valor líquidas de imposto		-	-	-
Desvios Actuariais		-	-	-
Diferenças de câmbio		-	-	-
Resultado Líquido do Exercício		-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2019		72 000 000	-	-
Aplicação Resultado em Reservas		-	-	-
Outro rendimento integral				
Alterações de justo valor líquidas de imposto		-	-	-
Desvios Actuariais		-	-	-
Diferenças de câmbio		-	-	-
Resultado Líquido do Exercício		-	-	-
Outros Movimentos		-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2020		72 000 000	-	-

(milhares de Kwanzas)

Reservas e Resultados transitados				Resultado líquido individual do exercício	Total Fundos Próprios
Reservas de justo valor	Outras	Resultados transitados	Total		
(0)	24 504 329	(92 395 918)	(67 891 589)	36 521 959	40 630 370
-	3 637 428	32 884 531	36 521 959	(36 521 959)	
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	(531 183 440)	(531 183 440)
(0)	28 141 757	(59 511 388)	(31 369 631)	(531 183 440)	(490 553 071)
-	-	(531 183 440)	(531 183 440)	531 183 440	-
29 700	-	-	29 700	-	29 700
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	(137 797 315)	(137 797 315)
-	-	-	-	-	-
29 700	28 141 757	(590 694 828)	(562 523 371)	(137 797 315)	(628 320 686)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Individual

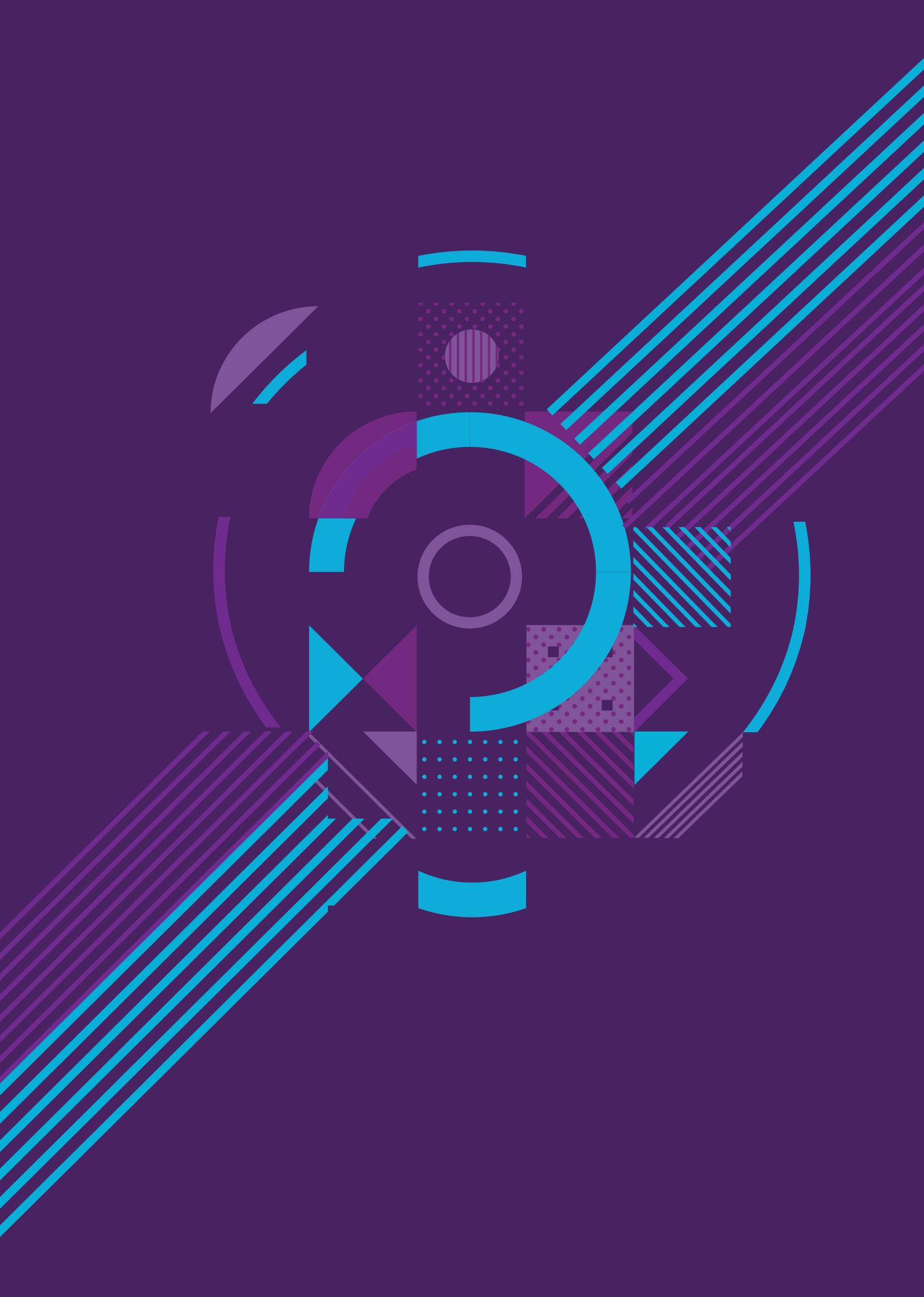
(milhares de Kwanzas)

Descritivo	31-12-2020	31-12-2019	Notas
Fluxos de caixa das actividades operacionais	48 379 431	57 199 216	
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	(50 841 050)	(55 783 854)	
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(28 116 059)	(23 079 350)	
Pagamentos a empregados e fornecedores	(30 577 678)	(21 663 988)	
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais			
(Aumentos)/Diminuições de activos e passivos operacionais:	49 126 111	2 809 874	
Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	5 802 551	-3 126 746	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Investimentos ao custo amortizado:	26 437 648	3 595 830	
Títulos de dívida	(9 063 332)	18 648 006	
Crédito a Clientes	(849)	21 240	
Activos não correntes detidos para venda	5 182 234	2 550 783	
Recursos de Bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	(81 739 382)	52 252 748	
Recursos de Clientes e outros empréstimos			
Passivos não correntes detidos para venda	(6 785 869)	(1 828 756)	
Outros activos	9 245 133	4 387 563	
Outros passivos	(32 373 433)	57 646 554	
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes dos impostos sobre o rendimento	57 646 554	81 111 864	
Impostos sobre o rendimento			
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais	(32 373 433)	57 646 554	
Total do activo	1 242 758 408	1 325 385 158	
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos	-	-	
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(1 911 869)	(1 463 679)	
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(2 489 085)	(3 013 379)	
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações	-	-	
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento	(36 774 387)	53 169 497	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumentos/(Reduções) de capital social	-	-	
Distribuição de dividendos	-	-	
Pagamentos referentes ao passivo de locação	(390 927)	(332 602)	

(Cont.)

(milhares de Kwanzas)

Descritivo	31-12-2020	31-12-2019	Notas
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras	-	-	
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	(12 377 638)	(7 859 723)	
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	(49 542 952)	44 977 172	
Varição de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período	293 855 338	248 878 166	
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	(49 542 952)	44 977 172	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	244 312 386	293 855 338	
Caixa e equivalentes de caixa:			
Caixa e Disponibilidades em Bancos centrais	163 592 711	234 310 510	4
Disponibilidades em outras instituições financeiras	80 719 675	59 544 828	5
	244 312 386	293 855 338	



07

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7.1. Relatório e Contas e Aplicação dos Resultados

RELATÓRIO E CONTAS E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O Conselho de Administração é responsável pela preparação, integridade e objectividade das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e demais informações contidas neste relatório. Dentro das boas práticas de Governo Corporativo, o Conselho de Administração declara que não tem conhecimento de quaisquer aspectos que obstem a sua convicção que:

- O Banco e as suas subsidiárias dispõem de sistemas internos de controlo contabilístico e administrativo para assegurar que os respectivos activos sejam salvaguardados e que as respectivas operações e transacções sejam executadas e escrituradas em conformidade com as normas e procedimentos adoptados;
- As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, auditadas e preparadas em conformidade com o normativo em vigor em Angola, dão uma imagem verdadeira e apropriada do Activo, Passivo, Fundos Próprios, Resultados e dos Fluxos de Caixa em termos Individuais;
- O Relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho e a posição financeira em termos individuais no exercício de 2020 e 2019.

Nos termos da sua competência estatutária, o Conselho de Administração apresenta à Assembleia Geral a proposta de incorporação dos resultados do exercício de 2020 conforme segue:

Para resultados transitados o montante de **AOA - 137.797.315.068,85**.

Em virtude de a INVESTPAR não ter cumprido com o plano acordado de pagamentos (entretanto renegociado), nomeadamente com o pagamento da primeira prestação prevista para 31 de Dezembro de 2018, o Banco, em conjunto com o BNA, iniciou desde essa data, um conjunto de interações para avaliação das alternativas de saneamento, que entretanto observou um sucessivo agravamento das suas condições económicas, financeiras e operacionais.

Neste contexto, foi aprovado pelo BNA, em 21 de Dezembro de 2021, as medidas a considerar no novo Plano de Reestruturação e Recapitalização ("PRR"), tal como proposto pelo Conselho de Administração do Banco, encontrando-se as referidas medidas expostas na Nota 37 e 38 do Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais.

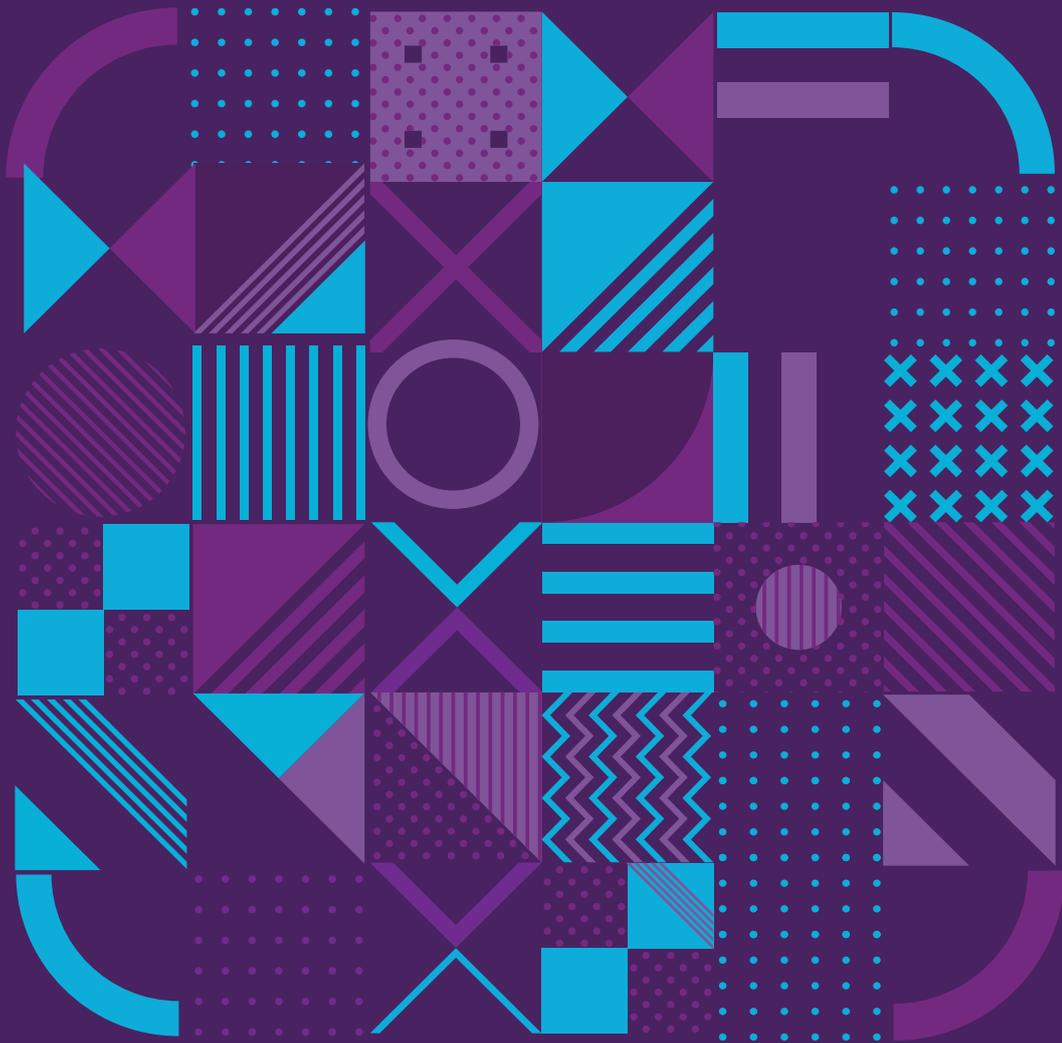
Importa ainda mencionar as evoluções relevantes sobre a implementação das medidas do PRR consideradas necessárias para proceder à recapitalização e rentabilização do Banco, das quais destacamos as seguintes:

1. Reestruturação da dívida subordinada com o Novo Banco, ocorrida no final de 2021, tendo o Banco acordado com o Novo Banco um perdão de dívida no valor de 75% sobre a dívida vincenda;
2. Realização de uma Assembleia Geral de Accionistas, ocorrida em 15 de Fevereiro de 2022, na qual foi apresentado o Plano de Recapitalização e Reestruturação o qual obteve boa nota por parte dos Accionistas, sendo aprovado parte das medidas no PRR previstas no mesmo, nomeadamente: i) a emissão de Títulos de Participação Perpétuos, ii) a emissão de Obrigações Convertíveis;
3. Aprovação pelo Ministério das Finanças, para a emissão dos Títulos de Participação Perpétuos, tendo a mesma ocorrido em 1 de Abril de 2022, a qual encontra-se condicionada à apresentação do Relatório provisório de gestão e contas de 2021, com a maior brevidade possível;
4. Obtenção de parte significativa dos acordos dos futuros accionistas, comprometendo-se com as condições do PRR, e subscrevendo voluntariamente os instrumentos que irão compor o novo capital próprio do Banco Económico.

Entendemos que, face ao acima exposto, a continuidade das operações do Banco Económico, SA é a melhor convicção do Conselho da Administração, atendendo (i) à evolução e progressos já registados na implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco ("PRR") desde a sua aprovação pelo BNA, em Dezembro de 2021, (ii) à maioritária adesão ao Plano, dos Depositantes Elegíveis e (iii) ao nosso total compromisso com a implementação do PRR, com o apoio do Regulador do sector (BNA), do Supervisor do Mercado de Capitais (CMC) e demais contrapartes institucionais intervenientes no mesmo.

Luanda, 11 de Maio de 2022

O Conselho de Administração



08

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
ANEXO ÀS CONTAS
E PARECERES

NOTA 1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Económico, S.A. (adiante igualmente designado por "Banco" ou "BE") é um Banco comercial universal que opera e tem sede social em Angola, na Rua do 1º Congresso, N.º 8, Ingombota, Luanda. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das entidades Angolanas competentes, nomeadamente a concedida pelo Banco Nacional de Angola ("BNA" ou "Banco Central").

O BE passou a assumir a nova designação, em 28 de Outubro de 2014, após as medidas de saneamento aplicadas pelo BNA. O BE surge da redenominação do Banco Espírito Santo Angola S.A., originalmente criado em Agosto de 2001, tendo iniciado a sua actividade operacional em 24 de Janeiro de 2002, sendo o seu objecto social a actividade bancária universal nos termos e na amplitude permitida por lei. Desde o seu início até 19 de Julho de 2019, o BE assume-se como uma instituição bancária de capitais privados de direito angolano, contudo após Julho de 2019 o BE passou a ser uma instituição de capitais, maioritariamente públicos, em virtude da execução da participação da Lektron Capital por via do Grupo Sonangol.

NOTA 2 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE PREPARAÇÃO

No âmbito do disposto no Aviso n.º 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Banco Económico são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" – International Financial Reporting Standards). Estas demonstrações financeiras reportam-se à actividade individual do Banco a 31 de Dezembro de 2020.

As IAS/IFRS requerem que estas demonstrações sejam precedidas ou divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, estando o Banco a proceder à sua preparação sendo divulgadas posteriormente.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores, em vigor para o exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2020.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros justo valor através de outro rendimento integral e, apesar da incerteza material divulgada na Nota 37, relacionada com a concretização das medidas de reestruturação e recapitalização, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, considerando os esforços que se encontram a ser implementados pela Administração do Banco e a expectativa de concretização das mesmas.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Kwanzas, arredondado ao milhar mais próximo, excepto nos casos em que esteja indicada uma outra unidade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de Maio de 2022. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral, sendo a expectativa do Conselho de Administração que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2019.

O BNA, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Conselho de Administração do Banco são da opinião que não se encontram cumpridos os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária à data de 31 de Dezembro de 2018 e 2017 e, consequentemente, foi decidido não aplicar as disposições constantes naquela Norma às demonstrações financeiras naquelas datas, bem como eventuais efeitos em resultados.

2.2 TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em Moeda Estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em Moeda Estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em Moeda Estrangeira e registados ao custo histórico, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os activos e passivos monetários denominados em Moeda Estrangeira, são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo BNA à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

As taxas de câmbio face às divisas relevantes para a actividade do Banco, em 31 Dezembro de 2020 e 2019, foram as seguintes:

Moeda	31-12-2020	31-12-2019
USD – Dólar Americano	649,604	482,227
EUR – Euros	798,429	540,817

2.3 CRÉDITO A CLIENTES

O crédito a Clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao Cliente. O crédito a Clientes é inicialmente registado ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos/proveitos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros reconhecidos na margem financeira. A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas da Demonstração da posição financeira, sendo os respectivos proveitos periodificados à taxa efectiva, salvo as situações em que apresentam incumprimento superior a 90 dias, sendo o reconhecimento dos juros suspenso até à sua regularização.

Adicionalmente são representadas, pelo prazo da vida das operações, na margem de crédito as comissões cobradas relacionadas com as operações de crédito.

O crédito a Clientes é desreconhecido da Demonstração da posição financeira quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido, ou (iv) quando não existem perspectivas realistas da recuperação dos créditos, numa perspectiva, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, sendo os mesmos abatidos ao activo.

2.4 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

i. Classificação dos activos financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo bem como as características dos seus fluxos de caixa.

A IFRS 9 inclui 3 categorias principais de classificação de activos financeiros: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e mensurados ao justo valor através de resultados.

O Banco reconhece contas a receber e a pagar, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data da transacção, que é o momento a partir do qual o Banco se torna parte integrante do contrato e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

A classificação dos activos financeiros baseia-se em dois critérios de determinação, nomeadamente: (i) nas características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro e (ii) no modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro, é inicialmente mensurado no balanço ao justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como gastos do exercício.

De acordo com a IFRS 13, entende-se por justo valor o preço que seria recebido pela venda de um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção efectuada entre participantes no mercado à data da mensuração. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.

AVALIAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco efectua a gestão dos seus activos na óptica de geração de fluxos de caixa, isto é, se os activos são geridos com o (i) intuito de recebimento dos fluxos de caixa contratuais ou (ii) com o intuito de se receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda desses activos. Para estes dois tipos de portfolios, o Banco deve avaliar e testar se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, isto é, se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, em que o juro é geralmente a retribuição pelo valor temporal do dinheiro. No entanto, num contrato desta natureza, os juros podem igualmente incluir uma retribuição por outros riscos básicos decorrentes da concessão de empréstimos, por exemplo risco de liquidez, e outros custos, por exemplo administrativos, associados à detenção de um activo por financeiro por um determinado período. Além disso os juros podem incluir uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico se os termos contratuais introduzem uma exposição ao risco ou volatilidades inconsistentes com um contrato de crédito básico, situação que determina que o instrumento financeiro deva ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Se não se cumprir nenhuma destas situações anteriores, os activos financeiros são reconhecidos ao justo valor através de resultados, como é o caso dos títulos detidos para negociação, que são geridos com o objectivo de serem vendidos no curto prazo.

A informação a considerar nesta avaliação inclui: (i) As políticas e objectivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, na manutenção de perfil específico de taxa de juro, no *match* entre os activos e os passivos que os financiam ou na realização de fluxos de caixa através da venda de activos; (ii) A forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco; (iii) A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros geridos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como estes riscos são geridos; (iv) A forma como a remuneração dos gestores do negócio depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos; (v) A frequência, volume e *timing* das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas, e as expectativas sobre vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

Avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento exclusivo de capital e juros (SPPI)

Nesta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito associado ao montante em dívida, outros riscos

e custos associados à actividade (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro. Aquando da avaliação dos fluxos de caixa contratuais no que respeita ao recebimento de capital e juro, o Banco considera os termos contratuais do instrumento, o que inclui a análise da existência de situações em que estes podem modificar o *timing* e o montante dos fluxos de caixa para que não cumpram esta condição.

Na avaliação, o Banco irá considerar: (i) Eventos contingentes que irão modificar o *timing* e montante dos fluxos de caixa; (ii) Características que resultam em alavancagem; (iii) Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade; (iv) Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (por exemplo, contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de default); (v) Características que podem modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (por exemplo, reinicialização periódica das taxas de juro).

Um contrato com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar montantes de capital e juro não pagos do montante de capital em dívida, que poderão incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento. Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o activo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto do seu valor par contratual, o pagamento antecipado representa o montante par do contrato adicionado do juro acrescido (mas não pago, que pode incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento), e o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

O Banco classifica e valoriza os seus instrumentos de dívida em:

a. Investimentos ao custo amortizado

Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são somente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI *solely payments of principal and interest*).

Estes activos financeiros são reconhecidos ao custo no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

b. Activos financeiros ao justo valor, através de outro rendimento integral (FVOCI)

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral caso seja detido no âmbito do modelo de negócio, cujo objectivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda de activos financeiros e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de outro rendimento integral até ao momento em que os activos sejam alienados ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados.

Na alienação dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" da demonstração dos resultados.

Os instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor, como por exemplo as acções. Os investimentos em instrumentos de capital são por norma classificados como detidos para negociação e contabilizados ao justo valor através de resultados. Caso o modelo de negócio e consequentemente o propósito da aquisição do conjunto de investimentos, seja o de deter em carteira por tempo indeterminado para valorização, deve ser reconhecido na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, não podendo reclassificar posteriormente na carteira de negociação (condição irrevogável). As variações de justo valor e o resultado da venda destes títulos são contabilizados em outro rendimento integral, não sendo posteriormente reconhecidas em resultados.

c. Activos financeiros ao justo valor através de resultados (FVPL)

Um activo financeiro será mensurado ao justo valor através de resultados caso não se enquadre nas categorias acima referidas.

A avaliação destes activos é efectuada diariamente com base no justo valor, tendo em consideração o risco de crédito próprio e das contrapartes das operações. No caso das obrigações e outros títulos de rendimento fixo, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos e não cobrados. Os ganhos e perdas resultantes de alteração de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados" da demonstração de resultados.

d. Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de Clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os juros são periodificados pelo prazo das operações e reconhecidos em margem financeira. As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor, através de resultados no momento em que ocorrem.

O Banco classifica os seus passivos financeiros como mensurados ao custo amortizado, sendo divulgado nestas notas anexas às demonstrações financeiras o apuramento do justo valor destes passivos.

A IFRS 9 introduziu um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em outro rendimento integral (ou OCI), ao invés de resultados.

ii. Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

a. Reconhecimento e mensuração ao custo amortizado

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

b. Reconhecimento e mensuração ao justo valor

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo, numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Banco tem acesso para efectuar a transacção aquela data. O justo valor de um passivo também reflecte o risco de crédito do próprio Banco. Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes de forma a que exista uma cotação de preços numa base constante.

Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis em mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular um preço para a transacção.

c. Identificação e mensuração de imparidade

Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a Clientes, em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados.

Em conformidade com a IFRS 9, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Considera-se que um activo financeiro, ou grupo de

activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos ao custo amortizado, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Ainda em relação aos investimentos ao custo amortizado, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade.

iii. Transferência entre categorias

O Banco apenas procederá à transferência de activos financeiros, caso haja uma alteração ao modelo de negócio da entidade para a gestão dos seus activos financeiros. Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa de juro efectiva. O montante em outro rendimento integral existente na data da transferência, é também reconhecida em resultados com base no método da taxa de juro efectiva. De acordo com a IFRS 9, não são expectáveis que as mudanças no modelo de negócio ocorram com frequência.

iv. Desreconhecimento

Os activos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

2.5 PERDAS POR IMPARIDADE

A IFRS 9 introduziu o conceito de perdas de crédito esperadas, que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração factores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas. Conceito este de perdas esperadas que deve ser aplicado a todos os activos financeiros excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro dos instrumentos financeiros.

De acordo com a norma, existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. De salientar que são considerados individualmente significativos os créditos superiores a 0,25% dos fundos próprios para Clientes em *stage 2* e *3*, enquanto que para os créditos em *stage 1* é utilizado o critério de 1% dos fundos próprios.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade. O modelo de imparidade colectiva, encontra-se em fase de consolidação, dado que sua implementação foi concluída pelo Banco com algumas limitações, as quais se encontram a ser alvo de melhorias pelo Banco.

As principais limitações na determinação do montante de perdas por imparidade para a carteira de crédito com referência à data de 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foram as seguintes:

a) Recuperação de Histórico: tendo em conta os novos requisitos de marcação de *stages* definidos pelo Banco, foi desenvolvido um processo de marcação histórica com base na informação e qualidade de dados desde Janeiro de 2015 até Dezembro de 2020, tendo sido excluídas das carteiras de crédito históricas do Banco as operações de crédito que foram vendidas, uma vez que se trata de operações com um perfil de risco creditício diferente da restante composição actual da carteira de crédito;

b) Garantias: o Banco encontra-se num processo de verificação e validação da informação relativa às garantias/colaterais consideradas activas pelo Banco no referido módulo, sendo que no cálculo da imparidade foi utilizada a informação reportada pelo Banco como sendo a informação mais fidedigna das garantias/colaterais associados à carteira de crédito. A actualização da informação permitirá ao Banco melhorar de forma significativa a qualidade de informação de garantias e a sua gestão;

c) Marcação de Stages: o Banco apresenta um risco adicional no modelo decorrente de alguns *triggers* serem marcados manualmente pelo analista;

d) Perda dado o incumprimento: o Banco, ainda não está a incluir o efeito dos custos de recuperação incorridos no processo de recuperação, a informação relativa às operações reestruturadas é limitada, que o modelo não inclui recuperações de garantias (são deduzidas directamente ao EAD após *Haircut* interno).

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios (*stages*) tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

Stage 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;

Stage 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

Stage 3: instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCl), as perdas por imparidade, dependendo da classificação do *stage* da operação, devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

a) perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *Stage 1*);

b) ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como *Stage 2* e *Stage 3*). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida, para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

Apesar de a norma não definir um conceito de *default*, o Banco na sua Política de Imparidade, optou por actualizar a sua definição interna de *default*, introduzindo um conjunto de critérios de forma a reflectir um modelo mais prospectivo em matéria de reconhecimento das perdas esperadas relativas a activos financeiros, sendo apenas necessário que se cumpra um dos critérios para que uma operação seja classificada em *default*. Determinada operação/Cliente deixará de ser marcado em *default*, caso deixe de cumprir com os respectivos critérios de entrada e após cumprido o respectivo período de quarentena.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- a) Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- b) Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da perda estimada ("ECL").

CÁLCULO DAS ECL

As ECL tratam-se de estimativas ponderadas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- a) activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença de todos os *cash shortfalls* (i.e. a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- b) activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;
- c) compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e
- d) garantias financeiras: o valor dos pagamentos esperados a reembolsar menos os valores que o Banco espera recuperar.

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva, tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e as características de risco de crédito/Cliente. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (PD e LGD), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre os *cash flows* a que a entidade tem direito, de acordo com o contrato, e os *cash flows* que a entidade espera receber. Para activos que não se encontram em *default*, este princípio é equivalente.

O Banco definiu a ECL a 12 meses como a parte das ECL *lifetime* que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de eventos de *default* que podem acontecer nos 12 meses após a data de reporte. Para activos em *default*, a ECL *lifetime* é obtida através do valor de perda dado o *default*, dependendo do tempo passado desde que o activo entrou em *default*.

AUMENTO SIGNIFICATIVO DE RISCO DE CRÉDITO

A classificação em *stage 2* está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a norma não determina como se deve mensurar este aumento significativo.

O Banco ainda não dispõe de modelos de *rating* e *scoring* com a maturidade necessária, a classificação em *stage 2* é feita com base em *triggers* objectivos observados com base na informação disponível.

Os *triggers* para aumento significativo do risco de crédito são detectados através de processos automáticos, com base em informação residente nos sistemas de informação do Banco.

Para o caso dos títulos de dívida pública, o Banco considera que a alteração de dois níveis no *rating*, divulgados pela agência de notação Moody's, constitui uma evidência de deterioração significativa na capacidade creditícia do devedor (efeito de contaminação de todos os títulos de dívida pública), considerando este critério para classificação da totalidade da exposição em *stage 2*.

INPUTS NA MENSURAÇÃO DA ECL

Os principais inputs utilizados para a mensuração das ECL numa base colectiva, incluem as seguintes variáveis:

- a) Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- b) Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*);
- c) Exposição no momento do Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*);
- d) Taxa de desconto dos *cash flows* (*Discount Rate – DR*);
- e) Factores de conversão de crédito (*Credit Conversion Factors – CCF*); e
- f) Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de Clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação, após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram o tempo em incumprimento.

A EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato ("CCF").

INFORMAÇÃO FORWARD-LOOKING

De acordo com este novo modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Não foi considerada a informação prospectiva em todos os parâmetros de risco do cálculo das perdas esperadas (LGD e EAD). Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito, passam a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*.

ACTIVOS FINANCEIROS EM IMPARIDADE

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito, são referidos como activos classificados em *Stage 3*. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em *Stage 3*. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objectivos e subjectivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco.

ACTIVOS FINANCEIROS ADQUIRIDOS OU ORIGINADOS COM IMPARIDADE (POCI)

Os activos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação

de "impaired". Para esses activos, o Banco aquando do seu reconhecimento inicial em *Stage 3*, regista o activo pelo valor líquido da perda esperada.

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *lifetime* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados, são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

Em 2020 o Banco não classificou como POCI activos financeiros.

RECONHECIMENTO DAS PERDAS POR IMPARIDADE

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros da seguinte forma:

- **Activos financeiros ao custo amortizado:** as perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da respectiva rubrica em resultados;
- **Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral:** as perdas por imparidade para estes instrumentos, são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes activos financeiros);
- **Crédito por assinatura:** as perdas por imparidade associadas a créditos por assinatura são reconhecidas no passivo, na rubrica Provisões para crédito por assinatura por contrapartida de resultados.

REVERSÃO DE IMPARIDADE

A análise e determinação subsequente de imparidade individual de um Cliente com imparidade registada em períodos anteriores, apenas poderá resultar numa reversão no caso da mesma estar relacionada com a ocorrência de um evento após o reconhecimento inicial (e.g. melhoria da qualidade do *rating* do Cliente ou reforço de garantias). O montante da reversão não poderá ser superior aos montantes de imparidade acumulados registados anteriormente.

ABATE DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando a natureza económica do modelo de imparidade, que tem por base os requisitos das Normas Internacionais de Contabilidade e os requisitos definidos no Aviso n.º 11/2014 emitido pelo BNA, que refere que os créditos podem ser transferidos para conta extrapatrimonial quando a instituição considere que, com base na informação disponível, o crédito em questão será irrecuperável.

Desta forma, o Banco definiu um conjunto de critérios que serão utilizados para a identificação de Clientes que, de acordo com esta perspectiva, devem ser objecto de *write-off*. O *write-off* é definido como o desreconhecimento de um activo financeiro do balanço do Banco. De salientar que os contratos celebrados de risco estado e os contratos celebrados com os Colaboradores do Banco não são alvo de *write-off*.

2.6 INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual, de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital, são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.7 OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS, EXCLUINDO LOCAÇÕES (QUE SE ENCONTRAM NA NOTA 2.12)

i. Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

ii. Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

iii. Depreciações

As amortizações dos activos tangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Edifícios próprios	8 a 50
Transporte	3 a 5
Mobiliário e material	4 a 8
Máquinas e ferramentas	4 a 5
Equipamento informático	4 a 8
Instalações interiores	1 a 10
Equipamento de segurança	1 a 8
Beneficiações em edifícios próprios e arrendados	5 a 8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade, são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas quando os factos que lhes deram origem deixem de se verificar.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Conforme referido na Nota 2.12, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

iv. Desreconhecimento

- a) A quantia escriturada de um item do activo fixo tangível deve ser desreconhecida: no momento da alienação; ou
- b) quando não se esperam futuros benefícios económicos do seu uso ou alienação.

O ganho, ou perda, decorrente do desreconhecimento de um item do activo fixo tangível deve ser incluído nos lucros ou prejuízos quando o item for desreconhecido. Os ganhos/perdas serão classificados como Outros resultados.

2.8 ACTIVOS INTANGÍVEIS

i. Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa entre 6 e 12 anos.

ii. Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

iii. Imparidade

O valor recuperável dos activos intangíveis é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade, são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base nos proveitos estimados no Plano de Negócios do Banco, sendo descontados esses fluxos de caixa a uma taxa de desconto das emissões do Estado Angolano para o período de anos considerados dos fluxos futuros.

2.9 TRANSACÇÕES COM ACORDO DE RECOMPRA

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são desconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a Outras Instituições de Crédito ou a Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a Outras Instituições de Crédito ou Clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.4. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.10 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco, ao método de equivalência patrimonial deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As subsidiárias são entidades controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- a) representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- b) participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;

- c) transacções materiais entre o Banco e a participada;
- d) intercâmbio de pessoal de gestão; e
- e) fornecimento de informação técnica essencial.

i. Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade, são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas, são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

2.11 ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável (num prazo de um ano).

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável (num prazo de um ano).

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda, os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado (nível 2), sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

2.12 LOCAÇÕES

De acordo com a IFRS 16: (i) na posição de locatário, a norma introduz um modelo único para a contabilização, com o reconhecimento de activos sob direito de uso representativos dos seus direitos de uso dos activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação; (ii) na posição de locador, a contabilização permanece idêntica às políticas contabilísticas já existentes, podendo as locações ser classificadas de financeiras ou operacionais.

O Banco adoptou a IFRS 16 pela abordagem Retrospectiva Modificada, pelo que não houve impacto na situação líquida, dado que não existem diferenças entre o direito de uso do bem e o passivo da locação no momento do reconhecimento inicial a 1 de Janeiro de 2019.

Definição de locação

O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS

16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação e não locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, optou-se por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Como Locatário

Na óptica do locatário, o Banco aluga um conjunto de imóveis utilizados para as agências e serviços centrais do Banco. Enquanto locatário, o Banco anteriormente classificava as locações como locações operacionais ou locações financeiras, com base na avaliação geral sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade dos activos subjacentes.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso em "outros activos tangíveis", isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade, apresentando os passivos da locação em "outros passivos" no Balanço.

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação.

Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo da locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

Passivos da locação

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a ser pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto.

O passivo da locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros no passivo da locação e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sob uma garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

Determinação do prazo de locação dos contratos

O Banco aplicou julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afectará significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

Como locador

Quando o Banco actua como locador, no início da locação determina se a mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Banco efectua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente, a mesma é classificada como locação financeira, caso contrário, como locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do activo.

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos Clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a Clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Se um contrato contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

O Banco reconhece os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito, quando aplicável.

2.13 IMPOSTOS

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

i. Impostos correntes

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos correntes para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um activo.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"), independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

Segundo a legislação em vigor, as declarações de Imposto Industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

A Lei n.º 26/20, de 20 de Julho veio agravar a taxa de Imposto Industrial para as actividades do sector bancário de 30% para 35%. Por outro lado, a referida Lei cria regras com impactos relevantes na determinação do lucro tributável tais como: (i) exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas; (ii) passam a não ser aceites como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Os pressupostos da aplicação das regras acima referidas na determinação do lucro tributável encontram-se descritos na Nota 3.4.

ii. Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco, de acordo conforme IAS 12 - Imposto sobre o Rendimento, procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

Com a alteração do Código do Imposto Industrial, para efeitos de apuramento da estimativa de impostos, foram adoptados os seguintes pressupostos em conformidade com o entendimento e informação disponível à data de 31 de dezembro de 2020:

• Variações cambiais não realizadas:

a) Variações potenciais associadas a títulos, Créditos e outros activos, denominados em Moeda Estrangeira sem liquidações associadas durante o exercício.

b) Variações potenciais associadas aos passivos subordinados.

Imparidades constituídas durante o exercício no montante que excede o montante de crédito líquido das garantias reais obtidas os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos encontram-se ainda sujeitos a confirmação por parte da Autoridade Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de demonstração da posição financeira. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35% e 30%, respectivamente.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

iii. Imposto sobre a Aplicação de capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária. O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, variando a taxa entre 5% e 15%. Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC (artigo 18.º), bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC.

iv. Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes

A Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes, cujo regime jurídico encontra-se estabelecido na Lei n.º 3/2018 de 1 de Março – Lei do Orçamento Geral do Estado 2018, incide, à taxa de 10%, sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão, regulados pelas disposições do respectivo Regulamento, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 273/11, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto Presidencial n.º 123/13, de 28 de Agosto. Com a entrada em vigor da lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2021 (Lei n.º 42/20, de 31 de Dezembro), a CEOCIC foi extinta.

v. Impostos sobre o património

a) Imposto Predial Urbano ("IPU") / Imposto Predial ("IP")

Em 2020, o Imposto Predial Urbano ("IPU") vigorou até ao dia 8 de Agosto, uma vez que, nessa data, entrou em vigor o novo Código do Imposto Predial ("CIP"), aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho.

Neste contexto, até ao dia 8 de Agosto de 2020, o IPU incidia, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco (superior a milhares de AOA 5.000), considerando-se como valor patrimonial o maior entre o valor da avaliação dos imóveis e o valor da aquisição. Por sua vez, com a entrada em vigor do novo CIP, são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos (0,1%, AOA 5 000 e 0,5% acima de AOA 5 000 000, para imóveis, respectivamente, com valor patrimonial até AOA 5 000 000, entre AOA 5 000 000 e AOA 6 000 000 e acima de AOA 6 000 000) e taxas específicas aplicáveis a terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares).

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, até ao dia 8 de Agosto de 2020, vigorou o Código do IPU, ao abrigo do qual o Banco procede à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados. O novo Código do IP, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, não previu alterações quanto à regra em questão.

b) SISA e IP sobre as Transmissões Gratuitas ou Onerosas do Património Imobiliário

Nos termos do Diploma Legislativo n.º 230, de 18 de Maio de 1931 e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 15/92, de 3 de Julho, e pela Lei n.º 16/11, de 21 de Abril, a SISA incide sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (v.g., actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações), à taxa de 2%.

A SISA vigorou até ao dia 8 de Agosto de 2020, tendo sido revogada, na parte respeitante à transmissão de bens imóveis, com a aprovação do Código do Imposto Predial ("CIP"), pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho. Nos termos do CIP, o Imposto Predial sobre as transmissões gratuitas ou onerosas do património imobiliário incide, à taxa de 2%, sobre as transmissões onerosa ou gratuitas do direito de propriedade ou figuras parcelares deste direito, nomeadamente o usufruto, o direito de superfície e a servidão, incluindo aquisições por usucapião, sobre bens imóveis.

vi. Outros impostos

a) Impostos sobre o Valor Acrescentado ("IVA")

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

vii. Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, o qual entrega posteriormente ao Estado.

a) Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC")

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a Clientes.

b) Imposto do Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto do Selo devido pelos seus Clientes na generalidade das operações bancárias (v.g., financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, entre outros), procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

c) Imposto Industrial

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes com direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola estão sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

Por sua vez, de acordo com o previsto nos artigos 71.º e seguintes da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza sem direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 15%.

No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação ("ADT") e, como tal, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte.

2.14 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

i. Provisão para férias e subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte, e férias não gozadas pagáveis em caso de saída do Colaborador.

ii. Crédito a Colaboradores

De acordo com a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, todos os instrumentos financeiros devem ser registados ao justo valor no momento em que são reconhecidos na Demonstração da posição financeira .

O Banco efectua o cálculo do justo valor do crédito aos Colaboradores, e para tal apura qual a taxa de juro de mercado que o Banco está a praticar no momento em que o crédito foi concedido ao colaborador. Uma vez que a taxa de juro de mercado é superior à que o colaborador tem, o justo valor do seu crédito será menor do que o seu valor nominal, pelo que o seu valor de Demonstração da posição financeira tem de ser ajustado, para que reflecta o justo valor (à data da concessão).

Considerando o previsto na IAS 19 - Benefícios aos Empregados este benefício (taxa de juro inferior ao mercado) deverá fazer parte da remuneração do colaborador. Desta forma, o valor que resulta da diferença entre o valor nominal (quantia desembolsada) e o justo valor do crédito é reconhecida na rubrica outros activos (por contrapartida da redução do valor do crédito concedido) e é depois reconhecida em resultados na rubrica de custos com o pessoal durante o período

mais curto entre (i) a duração do crédito ou (ii) o número de anos que medeia entre a data de concessão do crédito e a data legal em que o colaborador se reforma.

iii. Benefícios de curto prazo aos empregados

Os benefícios de curto prazo a empregados são registados como custo, assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

iv. Remuneração variável paga aos Colaboradores e Administradores

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus Colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). A remuneração variável atribuída aos Colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

v. Pensões - Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos Colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo, se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

2.15 PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.16 RÉDITO

i. Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros, estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros, considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os juros e proveitos similares incluem o juro de activos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de activos financeiros classificados no Stage 3, são apurados pelo método da taxa de juro efectiva aplicado ao valor líquido de balanço. Quando o activo deixa de ser incluído no Stage 3, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto de balanço.

ii. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com Clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas: (i) Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído; (ii) Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem; (iii) Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

iii. Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.17 RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os resultados de operações financeiras incluem os ganhos ou perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo derivados embutidos e dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente os ganhos/perdas obtidos nas vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de investimentos ao custo amortizado. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

2.18 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a "Caixa e disponibilidades em Bancos centrais" e "Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito", não considerando imparidades constituídas.

2.19 GARANTIAS FINANCEIRAS E COMPROMISSOS

Garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas. Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.20 RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias, em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras. Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 IMPARIDADE DOS ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O Banco efectua uma revisão periódica dos instrumentos financeiros de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2. O processo de avaliação de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento. Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

No caso dos títulos de dívida pública, o Banco segue a directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, considerando para o efeito a i) Probabilidade de incumprimento ("PD") a 12 meses para a notação de rating de Angola publicada no estudo da Moody's aplicável ao exercício em questão; e ii) Perda dado o incumprimento ("LGD") associada aos eventos de *default* soberanos verificados, conforme indicada no referido estudo.

3.2 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros, descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3 PERDAS POR IMPARIDADE EM CRÉDITO A CLIENTES

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.3 e 2.4.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento, pelo que metodologias alternativas e/ou a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco, considerando o Banco que a imparidade determinada com base na metodologia descrita na Nota 2.4, permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito a Clientes, tendo em conta as regras definidas pela norma IFRS 9.

3.4 PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

O Banco efectua uma revisão periódica dos seus activos financeiros de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco e da probabilidade de recuperação atribuída pelo Banco.

A utilização de metodologias alternativas, de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

De salientar que para a Operação de Cedência de Activos GENSA, o Banco utiliza para apuramento de imparidade, o diferencial entre o valor contabilístico da operação e o valor recuperável da mesma, sendo este valor apurado com base numa avaliação efectuada por um consultor externo, no âmbito do projecto da Avaliação da Qualidade dos Activos.

3.5 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento são reflectidos nos resultados do período, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo da estimativa de imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foi apurado nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%, enquanto para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 foi apurado nos termos da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%, sendo que as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2015 a 2019. Por sua vez, os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos 5 anos posteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios, com destaque para os aspectos expostos na Nota 2.12, decorrentes da nova redacção da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, nomeadamente, (i) custos/proveitos com valorizações cambiais potenciais/realizadas, (ii) custos com perdas por imparidade sobre créditos com garantia e (iii) custos com Imposto Predial, bem como, os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos, que se encontram ainda sujeitos a ratificação por parte da Autoridade Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35% e 30%, respectivamente.

De acordo com o entendimento do Conselho de Administração sobre os requisitos previstos na IAS 12, os passivos por impostos diferidos devem ser reconhecidos na sua totalidade, ao passo que o reconhecimento de um activo por imposto diferido só deverá ser reconhecido se houver segurança de que os rendimentos futuros tributáveis seriam suficientes para permitir que fosse realizado o benefício da perda. Nesse sentido, o Banco, apurou imposto diferido activo até ao limite do imposto diferido passivo, tendo estes valores sido apresentados nas demonstrações financeiras de forma compensada.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício ou na análise da sua recuperabilidade.

3.6 LOCAÇÕES

Os julgamentos relevantes efectuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes

da incerteza das estimativas, foram as mesmas que as descritas no último reporte das demonstrações financeiras, excepto os novos julgamentos relacionados com a contabilização enquanto locatário das locações no âmbito da IFRS 16.

Para os contratos nos quais se encontra na posição de locatário e que incluem opções de prorrogação e rescisão, o Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação se existir uma certeza razoável de exercer essa opção e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções terá impacto no prazo da locação, o que afectará significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

Na mensuração dos passivos de locação o Banco desconta os pagamentos utilizando a sua taxa incremental de financiamento. Neste sentido, o Banco considerou como taxa de desconto, na data da transição, como aproximação a taxa de juro das obrigações do Tesouro não reajustáveis a 3 anos (23%) para as rendas não indexadas, enquanto que para as rendas indexadas utilizou a taxa de juro das obrigações do Tesouro indexadas a 7 anos (5,50%).

3.7 IMPARIDADE DE ACTIVOS NÃO FINANCEIROS

A determinação da quantia recuperável destes activos (activos fixos tangíveis, activos intangíveis, imóveis, entre outros) implica projecções de fluxos de caixa futuros (essencialmente margem financeira, os rendimentos, gastos com o pessoal e outros gastos operacionais) e em outros casos obtenções de avaliações por peritos avaliadores. Estas projecções envolvem um elevado nível de incerteza e volatilidade, sendo particularmente sensíveis às condições macroeconómicas e a aspectos regulatórios.

3.8 PROVISÕES

As provisões requerem um nível elevado de julgamento, quer ao nível do seu reconhecimento (probabilidade de saída de recursos), quer ao nível da determinação da melhor estimativa dos montantes necessários para liquidar a correspondente responsabilidade. Para o efeito, o Banco recorre ao apoio de consultoria jurídica, sendo estas estimativas revistas regularmente.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8 – “Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros”.

NOTA 4 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Caixa		
Valores em tesouraria		
Em Moeda Nacional	9 780 956	5 944 719
Em Dólares dos Estados Unidos	1 377 318	1 751 520
Em outras divisas	1 117 682	1 338 713
Valores em trânsito		
Em Moeda Nacional	1 071 199	1 302 070
Em Dólares dos Estados Unidos	51	-
Em outras divisas	-	488 012
	13 347 206	10 337 022
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA):		
Em Moeda Nacional	87 327 848	65 554 030
Em outras divisas	63 773 267	158 419 458
	151 101 115	223 973 488
Perdas por imparidade	(855 610)	-
	163 592 711	234 310 510

A rubrica de Depósitos à ordem no Banco Central reflecte os saldos originados pelo regime de constituição de reservas mínimas obrigatórias em vigor no país na data do balanço e é constituída por depósitos não remunerados junto do BNA.

Em 31 de Dezembro de 2020, as reservas obrigatórias foram apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n.º 16/2020 de 02 de Outubro e na Directiva n.º 04/DMA/2020 de 06 de Outubro e em 31 de Dezembro de 2019 foram apuradas nos termos do Instrutivo n.º 17/2019 de 24 de Outubro e na Directiva n.º 08/DMA/DRO/2019 de 24 de Outubro.

As reservas obrigatórias são constituídas em Moeda Nacional e em Moeda Estrangeira em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência.

Base de Incidência	Cálculo	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Governo Central Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	22%	100%
Outros Sectores	Semanal	22%	17%

O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos de Clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período.

De acordo com a Directiva 04/DMA/20, as reservas obrigatórias em Moeda Estrangeira podem ser cumpridas com i) Saldo referente ao fecho diário da conta de depósitos a ordem em Moeda Nacional abertas no Banco Nacional de Angola em nome de cada Instituição Financeira Bancária, no montante de 2% (dois por cento) da média da base de incidência sobre privados ME; ii) Obrigações do Tesouro em ME pertencentes a carteira própria registada no SIGMA, emitidas a partir de 2015, até 80% (oitenta por cento) da exigibilidade

efectiva, excluindo os 2% (dois por cento) do ponto anterior e Saldo da conta de depósitos em Moeda Estrangeira, aberta no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária. De referir que o Banco que o montante total de exigibilidade ascende a AOA 329.314 milhões, encontrando-se a ser cumprido com Obrigações do Tesouro em Moeda Estrangeira em 52%. De salientar que o Banco alterou a sua política de imparidade, passando a reconhecer desde 2020, imparidade para as Disponibilidades junto do Banco Nacional de Angola, de acordo com a IFRS 9.

NOTA 5 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Depósitos à ordem		
Em outras divisas	80 535 701	59 659 636
	80 535 701	59 659 636
Outras Disponibilidades		
Compensação de cheques e outros papéis	34 938	30 550
Outras operações pendentes de liquidação	502 863	-
	537 801	30 550
Perdas por imparidade	(353 827)	(145 358)
	80 719 675	59 544 828

O aumento do valor das disponibilidades em Outras Instituições de Crédito, em outras divisas, deveu-se a dois efeitos conjugados: (i) gestão de liquidez por parte do Banco, por necessidades de tesouraria no início do ano de 2020, nomeadamente liquidações de cartas de crédito e (ii) efeito cambial decorrente da desvalorização do Kwanza face às moedas estrangeiras, aumentando o valor das mesmas em Moeda Nacional.

O valor de disponibilidades em outras disponibilidades, respeita a operações que se encontram a aguardar compensação à data de apresentação do balanço, sendo enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência.

O valor referente ao aumento de imparidade decorre do aumento de exposição bruta em Depósitos à ordem em Outras Instituições de Crédito, conjugado do agravamento de risco de crédito de Angola por via do *downgrade* da dívida pública.

NOTA 6 – APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Aplicações em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	10 718 091	7 879 732
	10 718 091	7 879 732
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Mercado monetário interbancário	46 472 559	101 742 585
Outras aplicações	46 472 559	101 742 585
Total em Aplicações em instituições de crédito	57 190 650	109 622 316
Perdas por imparidade	(922 365)	(2 560 523)
	56 268 285	107 061 793

O valor das aplicações em instituições de crédito inclui os valores de juros a receber acrescidos, até à data de apresentação do Balanço.

O escalonamento das aplicações em Bancos centrais e Outras Instituições de Crédito por prazos residuais de vencimento, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Até 3 meses	57 190 650	109 622 316
	57 190 650	109 622 316

As Aplicações em Bancos centrais e Outras Instituições de Crédito no estrangeiro, em 31 de Dezembro de 2020 venciam juro à taxa média ponderada de 0,34% (2019: 2,04%), sendo estas taxas de mercado onde o Banco opera. Adicionalmente, as Aplicações no mercado monetário no país, em 31 de Dezembro de 2020, venciam juro à taxa média ponderada de 5,18% (2019: 13,9%).

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito são detalhadas, como se segue:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Saldo inicial	2 560 523	234 778
Dotações	923 140	2 560 523
Reversões	(2 560 523)	(234 778)
Varição Cambial	(774)	-
	922 366	2 560 523

Importa salientar que o Banco apura a imparidade das contrapartes financeiras com base no *rating* externo divulgado pelas empresas de notações, ajustando o nível de risco atribuído à maturidade das operações face a cada data de referência. Referente a 2020, a reversão de imparidade decorre da diminuição significativa de exposição bruta em aplicações de crédito.

NOTA 7 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	1 409 690	7 519 224
	1 409 690	7 519 224

De salientar que a variação ocorrida nos instrumentos de dívida decorreu da alienação da parte da carteira de títulos do Banco, nomeadamente obrigações do tesouro indexadas com taxa fixa.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os activos financeiros ao justo valor através de resultados apresentam as seguintes características:

	Quantidade	Taxa de juro média ponderada	Justo valor na aquisição	Juro corrido
31 de Dezembro de 2020				
Títulos de Dívida Pública				
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	14 555	16,29%	1 439 000	70 180
	14 555			

	Quantidade	Taxa de juro média ponderada	Justo valor na aquisição	Juro corrido
31 de Dezembro de 2019				
Títulos de Dívida Pública				
Obrigações do tesouro indexadas com taxa fixa	27 392	12,50%	3 883 567	78 802
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	17 842	16,25%	1 767 700	5 370
	45 234			

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o escalonamento de activos financeiros ao justo valor através de resultados por prazos residuais de vencimento, é como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
De 1 a 5 anos	1 409 690	7 519 224
	1 409 690	7 519 224

Conforme disposto na IFRS 13, os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 35. Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a totalidade dos activos encontravam-se classificados como nível 2 de acordo com a hierarquia de justo valor.

(milhares de Kwanzas)

Varição Cambial	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Variações de Justo Valor	Valor Total 31-12-2019
-	1 439 000	AOA	96 853	(99 490)	1 409 690
				(99 490)	1 409 690

(milhares de Kwanzas)

Varição Cambial	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Variações de Justo Valor	Valor Total 31-12-2018
1 812 019	5 716 769	AOA	212 033	33 624	5 808 012
-	1 784 200	AOA	95 909	(61 858)	1 711 212
				(28 233)	7 519 224

NOTA 8 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de capital		
Custo de aquisição	133 018	102 069
Variações Justo Valor	29 700	-
	162 718	102 069
	162 718	102 069

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam as seguintes características:

(milhares de Kwanzas)

Entidade	Moeda	% de capital	Valor de aquisição	Variações Justo Valor	Valor Balanço 31-12-2020	Valor Balanço 31-12-2019
EMIS (Acções)	AOA	2,58%	103 571	29 700	133 271	82 834
EMIS (Prestações Acessórias)	AOA	n.a	7 147	-	7 147	4 098
BVDA (Acções)	USD	n.a	-	-	-	-
SWIFT (Acções)	EUR	n.a	22 300	-	22 300	15 137
			133 018	29 700	162 718	102 069

NOTA 9 – INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Investimentos ao custo amortizado		
Instrumentos de dívida		
De dívida pública	224 681 954	214 001 915
	224 681 954	214 001 915
Imparidade	(23 869 591)	(3 313 913)
	200 812 363	210 688 002

O Banco em anos anteriores reconheceu dois títulos pelo seu justo valor no momento inicial, os quais apresentavam condições contratuais objectivamente abaixo das condições normais de mercado à data da sua entrada em activo do Banco.

O apuramento do justo valor inicial ocorreu tendo por base um modelo adoptado no exercício de Avaliação a Qualidade dos Activos ("AQA"), correspondendo ao desconto dos *cash-flows* futuros com base na taxa de juro sem risco (foi considerado as emissões dos Estados Unidos de América obrigações para a maturidade residual mais próxima da

maturidade residual, fonte *U.S. Department of the Treasury*), acrescida do prémio de risco de Angola (fonte informação disponibilizada pelo autor Aswath Damodaran) ajustada da diferença de inflação entre Angola e os Estados Unidos da América (fonte: Fundo Monetário de Investimento - *World Economic Outlook*).

Adicionalmente, durante o exercício de 2020, chegou a maturidade um conjunto de títulos no valor de USD 100 milhões, os quais foram utilizados para a liquidação da primeira liquidação do passivo subordinado com o Novo Banco, tendo o remanescente sido utilizado para operações cambiais e liquidez.

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o escalonamento dos Investimentos ao custo amortizado por prazos residuais de vencimento, é como segue:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Até 3 meses	2 482 744	-
De 3 meses a 1 ano	72 268 309	48 900 095
De 1 a 5 anos	133 577 682	148 961 311
Mais de 5 anos	16 353 219	16 140 509
	224 681 954	214 001 915

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Investimentos ao custo amortizado são detalhados, como se segue:

(milhares de Kwanzas)

	Stage 1	Stage 2	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	1 679 919	-	1 679 919
Dotações	1 644 641	-	1 644 641
Reversões	(10 647)	-	(10 647)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	3 313 913	-	3 313 913
Dotações	4 515 507	16 008 068	20 523 576
Reversões	(755 609)	-	(755 609)
Reclassificações	(7 073 811)	7 073 811	-
Variações Cambiais		787 712	787 712
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	-	23 869 591	23 869 591

Em 2020, o Banco registou uma dotação adicional de imparidade pelo aumento da PD intrínseco à degradação da notação de *rating* de Angola de B3 para Caa1. Adicionalmente, pelo facto do Banco considerar que esta degradação de *rating* é um evento de aumento significativo de risco de crédito (*stage 2*), determinou a perda esperada até à maturidade das operações ao invés da anterior perda esperada para o período de 12 meses. Os efeitos acumulados destas situações sustentaram o reforço significativo de perdas por imparidade em 2020. Importa referir que os parâmetros de risco considerados pelo Banco resultam do último estudo da Moody's disponível a 31 de Dezembro de 2020, de acordo com a Nota 2.5.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os Investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

	Quantidade	Taxa de juro média	Custo amortizado	Juro corrido
31 de Dezembro de 2020				
Obrigações em Moeda Nacional				
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	9 256 110	13,64%	23 972 106	1 985 123
Obrigações em Moeda Estrangeira				
Obrigações não indexadas com taxa fixa	30 000	5,34%	194 881 200	3 843 524
	9 286 110			

	Quantidade	Taxa de juro média	Custo amortizado	Juro corrido
31 de Dezembro de 2019				
Obrigações em Moeda Nacional				
Obrigações do tesouro não indexadas com taxa fixa	493 044	8,50%	16 266 920	1 313 469
Obrigações em Moeda Estrangeira				
Obrigações não indexadas com taxa fixa	40 000	4,83%	194 270 677	2 150 819
	533 044			

(milhares de Kwanzas)

Varição cambial	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Valor bruto	Imparidade	Valor Total
-	57 572 466	AOA	2 316	25 957 230	(4 519 509)	21 437 721
-	194 973 300	USD	5 979 155	198 724 724	(19 350 082)	179 374 642
	252 545 766		5 981 471	224 681 954	(23 869 591)	200 812 363

(milhares de Kwanzas)

Varição cambial	Valor nominal	Moeda	Valor de mercado unitário	Valor bruto	Imparidade	Valor Total
-	49 304 400	AOA	35 071	17 580 419	(288 442)	17 291 577
-	192 890 800	USD	4 834 911	196 421 496	(3 025 071)	193 396 425
	242 195 200		4 869 982	214 001 915	(3 313 913)	210 688 002

NOTA 10 – CRÉDITO A CLIENTES

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Crédito interno vivo		
A empresas		
Empréstimos	77 330 403	65 685 002
Créditos em conta corrente	8 790 845	16 094 424
Descobertos	1 746 149	392 202
Locação financeira	8 434 706	2 686 484
Outros créditos	-	-
A particulares		
Habitação	8 631 606	9 135 799
Consumo e outros	3 704 984	2 926 733
	108 638 693	96 920 644
Crédito interno vencido		
A empresas		
Empréstimos	66 941 038	89 104 246
Créditos em conta corrente	1 313 036	9 231 170
Descobertos	1 867	13 643 688
Locação financeira	4 701 060	2 568 526
A particulares		
Habitação	5 556 711	4 585 042
Consumo e outros	8 352 881	5 169 642
	86 866 593	124 302 314
Crédito Bruto	195 505 286	221 222 958
Imparidade acumulada	(115 312 429)	(127 050 821)
	(115 312 429)	(127 050 821)
	80 192 857	94 172 137

O escalonamento do crédito a Clientes por prazos de vencimento a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Até 3 meses	43 690 484	40 227 144
De 3 meses a 1 ano	9 327 344	8 001 346
De 1 a 5 anos	65 529 532	52 998 945
Mais de 5 anos	76 957 926	119 995 524
	195 505 286	221 222 958

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito foram os seguintes:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo inicial	127 050 821	86 083 239
Dotações	31 919 234	59 142 805
Utilizações	(44 935 983)	(18 179 790)
Reversões	(16 355 167)	(14 822 035)
Diferenças de câmbio e outras	17 633 524	14 826 602
	115 312 429	127 050 821

A distribuição do crédito a Clientes por tipo de taxa e geografia é como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Taxa fixa	146 457 663	170 989 802
Taxa variável	49 047 623	50 233 155
	195 505 286	221 222 958

(milhares de Kwanzas)

2020	Valor moeda	Valor Kwanzas
AOA		127 329 213
EUR		23 226
USD		68 152 847
		195 505 286

(milhares de Kwanzas)

2019	Valor moeda	Valor Kwanzas
AOA	139 970 338	139 970 338
EUR	584	316 070
USD	167 839	80 936 551
		221 222 958

A distribuição do crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por situação e segmento:

(milhares de Kwanzas)

Segmento	Exposição ano 2020						
	Exposição total	Crédito em Stage 1	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 2	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 3	Do qual reestruturado
Colaboradores	4 369 237	4 224 623	-	144 614	-	-	-
Empresas	163 782 160	20 091 150	-	5 927 495	131 570	137 763 516	55 870 763
Estado	10 025 715	5 416 143	-	12 976	-	4 596 597	2 986 373
Particulares	17 328 174	3 865 341	-	1 000 706	864 511	12 462 127	869 509
Total	195 505 286	33 597 256	-	7 085 791	996 081	154 822 239	59 726 645

(milhares de Kwanzas)

Segmento	Exposição em 2019						
	Exposição total	Crédito em Stage 1	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 2	Do qual reestruturado	Crédito em Stage 3	Do qual reestruturado
Colaboradores	4 163 487	4 031 395	-	132 092	-	-	-
Empresas	191 852 776	18 752 859	-	8 690 691	4 844 281	164 409 227	89 847 485
Estado	9 334 510	4 502 910	-	-	-	4 831 600	2 987 258
Particulares	15 872 186	4 007 271	-	563 584	268 866	11 301 331	591 288
Total	221 222 958	31 294 434	-	9 386 367	5 113 146	180 542 157	93 426 031

O crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por ano de concessão:

(milhares de Kwanzas)

Ano de concessão	Colaboradores			Exposição em 2019		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Anos Anteriores	259	1 816 004	120 096	439	85 881 995	52 477 797
2017	62	307 512	7 835	139	6 074 458	1 385 862
2018	141	855 443	16 580	139	35 016 949	25 112 075
2019	151	794 781	18 441	140	29 306 340	17 116 312
2020	67	595 497	14 075	103	7 502 418	1 874 180
Total	680	4 369 237	177 027	960	163 782 160	97 966 226

(milhares de Kwanzas)

Segmento	Imparidade ano 2020			
	Imparidade total	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3
Colaboradores	177 027	147 278	29 749	-
Empresas	97 966 226	724 820	1 789 853	95 451 553
Estado	4 784 883	1 256 908	30	3 527 945
Particulares	12 384 293	207 423	307 831	11 869 039
Média	115 312 429	2 336 429	2 127 463	110 848 537

(milhares de Kwanzas)

Segmento	Imparidade em 2019			
	Imparidade total	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3
Colaboradores	232 749	200 959	31 790	-
Empresas	112 534 367	742 740	1 701 584	110 090 043
Estado	3 684 534	63 616	-	3 620 918
Particulares	10 599 171	298 455	151 225	10 149 491
Média	127 050 821	1 305 770	1 884 599	123 860 453

(milhares de Kwanzas)

Estado			Particulares			Total		
Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
21	6 140 467	1 714 344	691	13 596 028	11 681 929	1 410	107 434 494	65 994 165
9	3 834 058	3 070 420	186	348 597	116 496	396	10 564 625	4 580 613
0	-	-	235	307 002	39 701	515	36 179 395	25 168 356
3	51 190	120	338	1 651 894	181 127	632	31 804 205	17 316 000
0	-	-	287	1 424 652	365 040	457	9 522 567	2 253 295
33	10 025 715	4 784 883	1 737	17 328 174	12 384 293	3 410	195 505 286	115 312 429

Detalhe do montante de crédito e imparidade, constituída individual ou colectivamente, por segmento:

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2020	Colaboradores		Empresas		Estado	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	141 202 689	89 442 371	9 974 509	4 784 763
Imparidade colectiva	4 369 237	177 027	22 579 471	8 523 855	51 207	120
Total	4 369 237	177 027	163 782 160	97 966 226	10 025 715	4 784 883

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2019	Colaboradores		Empresas		Estado	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade individual	-	-	158 104 793	107 817 343	8 879 398	3 683 465
Imparidade colectiva	4 163 487	232 749	33 747 983	4 717 024	455 112	1 069
Total	4 163 487	232 749	191 852 776	112 534 367	9 334 510	3 684 534

Detalhe do montante de crédito e imparidade, constituída individual ou colectivamente, por sector de actividade:

Ano de 2020	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Actividades Imobiliárias	2 755 843	1 260 038	1 403 657	767 676	4 159 499	2 027 714
Agricultura, Produção Animal	70 311 937	52 712 428	553 572	216 891	70 865 509	52 929 319
Alojamento e Restauração	7 392 694	4 329 902	50 006	22 126	7 442 700	4 352 028
Comércio por Grosso e a Retalho	30 671 854	18 112 918	5 206 185	1 685 028	35 878 040	19 797 946
Outras Actividades de Serviços Colectivo	26 222 816	13 601 589	5 380 098	1 784 930	31 602 915	15 386 519
Particulares	7 390 136	5 681 448	19 005 853	6 879 353	26 395 988	12 560 801
Saúde e Acção Social	7 102 914	146 912	178 855	76 979	7 281 769	223 891
Outros	9 267 043	5 084 746	2 611 824	2 949 466	11 878 866	8 034 212
Total	161 115 236	100 929 979	34 390 050	14 382 450	195 505 286	115 312 429

(milhares de Kwanzas)

Particulares		Total	
Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
9 938 038	6 702 845	161 115 235	100 929 979
7 390 136	5 681 448	34 390 051	14 382 450
17 328 174	12 384 293	195 505 286	115 312 429

(milhares de Kwanzas)

Particulares		Total	
Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
7 283 368	7 147 092	174 267 559	118 647 900
8 588 818	3 452 079	46 955 400	8 402 921
15 872 186	10 599 171	221 222 958	127 050 821

Ano de 2019	Imparidade individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Actividades Imobiliárias	27 661 035	27 661 035	1 548 426	494 468	29 209 461	28 155 503
Agricultura, Produção Animal	54 578 078	40 933 558	549 184	196 601	55 127 262	41 130 160
Alojamento e Restauração	6 579 370	3 569 480	57 698	8 676	6 637 068	3 578 156
Comércio por Grosso e a Retalho	42 564 245	19 240 177	11 234 669	1 601 542	53 798 913	20 841 719
Outras Actividades de Serviços Colectivo	26 394 102	13 612 217	6 846 159	1 252 537	33 240 261	14 864 754
Particulares	11 217 681	9 829 245	13 127 214	4 207 828	24 344 895	14 037 073
Saúde e Acção Social	-	-	5 725 500	100 341	5 725 500	100 341
Outros	5 273 048	3 802 187	7 866 551	540 929	13 139 598	4 343 116
Total	174 267 559	118 647 900	46 955 400	8 402 921	221 222 958	127 050 821

Composição do crédito a Clientes e composição do crédito vencido sem imparidade, por stage:

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2020	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Estágios de incumprimento			Total
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito a Clientes					
Crédito sem imparidade					
Com base em análise individual	113 241	-	57	253 282	366 580
Com base em análise colectiva	-	-	-	-	-
Sub Total	113 241	-	57	253 282	366 580
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros vencidos	118 492 430	82 883	123 051	42 050 292	160 748 656
Imparidade	(70 797 871)	(16 200)	(56 485)	(30 059 423)	(100 929 979)
Sub Total	47 694 559	66 682	66 566	11 990 869	59 818 676
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	27 842 459	286 908	644 497	5 616 186	34 390 050
Imparidade	(8 572 670)	(4 870)	(108 073)	(5 686 837)	(14 382 450)
Sub Total	19 269 790	272 037	536 424	(70 651)	20 007 600
Total	67 077 590	338 720	603 048	12 173 500	80 192 857

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2019	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Estágios de incumprimento			Total
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito a Clientes					
Crédito sem imparidade					
Com base em análise individual	174 359	-	-	99 797	274 155
Com base em análise colectiva	-	-	-	-	-
Sub Total	174 359	-	-	99 797	274 155
Com imparidade atribuída com base em análise individual					
Crédito e juros vencidos	102 192 725	-	3	71 809 837	174 002 564
Imparidade	(65 082 336)	-	(3)	(53 565 561)	(118 647 900)
Sub Total	37 110 389	-	-	18 244 275	55 354 664
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva					
Crédito e juros vencidos	41 946 570	282 480	38 916	4 678 273	46 946 240
Imparidade	(6 657 896)	(16 193)	(8 130)	(1 720 702)	(8 402 921)
Sub Total	35 288 675	266 286	30 787	2 957 571	38 543 319
Total	72 573 423	266 286	30 787	21 301 643	94 172 139

Composição do crédito a Clientes e composição do crédito vencido sem imparidade, por intervalo de dias de atraso:

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2020	Crédito vencido associado a crédito vencido	Classe de incumprimento					Total
		Até 1 mês	De 1 mês até 3 meses	De 3 meses até 1 ano	De 1 ano a 5 anos	Mais de 5 anos	
Crédito a Clientes							
Crédito sem imparidade							
Com base em análise individual	113 241	57	247 936	-	5 346	-	366 580
Com base em análise colectiva	-	-	-	-	-	-	-
Sub Total	113 241	57	247 936	-	5 346	-	366 580
Com imparidade atribuída com base em análise individual							
Crédito e juros vencidos	118 492 430	111 772	10 743 591	1 571 492	29 756 050	73 320	160 748 656
Imparidade	(70 797 871)	(31 205)	(6 948 597)	(1 032 145)	(22 049 442)	(70 719)	(100 929 979)
Sub Total	47 694 559	80 567	3 794 994	539 348	7 706 608	2 601	59 818 676
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva							
Crédito e juros vencidos	27 842 459	407 208	547 399	629 219	3 760 848	1 202 916	34 390 050
Imparidade	(8 572 670)	(55 522)	(93 524)	(315 7889)	(4 532 608)	(812 338)	(14 382 450)
Sub Total	19 269 790	351 686	453 876	313 432	-771 760	390 578	20 007 600
Total	67 077 590	432 310	4 496 805	852 780	6 940 194	393 179	80 192 857

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2019	Crédito vencido associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
		Até 30 dias	De 30 a 90 dias	De 90 a 180 dias	Mais de 180 dias	
Crédito a Clientes						
Crédito sem imparidade						
Com base em análise individual	174 359	-	-	-	99 797	274 155
Com base em análise colectiva	-	-	-	-	-	-
Sub Total	174 359	-	-	-	99 797	274 155
Com imparidade atribuída com base em análise individual						
Crédito e juros vencidos	102 192 725	6 791	408 540	208 938	71 185 571	174 002 564
Imparidade	(65 082 336)	(5 093)	(322 829)	(191 656)	(53 045 986)	(118 647 900)
Sub Total	37 110 389	1 698	85 711	17 282	18 139 585	55 354 664
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva						
Crédito e juros vencidos	41 946 570	312 436	167 806	112 592	4 406 835	46 946 240
Imparidade	(6 657 896)	(23 741)	(105 159)	(78 415)	(1 537 711)	(8 402 921)
Sub Total	35 288 675	288 695	62 648	34 177	2 869 124	38 543 319
Total	72 573 423	290 393	148 358	51 459	21 108 506	94 172 139

Composição do crédito reestruturado, por tipo (vincendo e vencido) e por estágio:

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2020	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Crédito reestruturado				
Empresas	43 338 713	12 663 620	56 002 333	(36 575 759)
Sub Total	43 338 713	12 663 620	56 002 333	(36 575 759)
Estado	2 533 198	453 175	2 986 373	(2 561 811)
Sub Total	2 533 198	453 175	2 986 373	(2 561 811)
Particulares				
Consumo	207 472	-	207 472	(276 780)
Habitação	675 982	-	675 982	(2 137)
Outros fins	669 502	181 064	850 567	(809 441)
Sub Total	1 552 956	181 064	1 734 020	(1 088 358)
Total	47 424 867	13 297 859	60 722 726	(40 225 928)

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2019	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Crédito reestruturado				
Empresas	73 304 681	21 387 084	94 691 765	(54 952 409)
Sub Total	73 304 681	21 387 084	94 691 765	(54 952 409)
Estado	2 584 322	402 935	2 987 258	(2 532 756)
Sub Total	2 584 322	402 935	2 987 258	(2 532 756)
Particulares				
Consumo	254	-	254	(62)
Habitação	44 761	-	44 761	(28 120)
Outros fins	708 001	107 139	815 140	(593 715)
Sub Total	753 015	107 139	860 154	(621 896)
Total	76 642 018	21 897 159	98 539 177	(58 107 061)

Composição do crédito a empresas e particulares, por Stages de imparidade:

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2020	Estágios de imparidade			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito a Clientes				
Empresas	20 091 150	5 927 495	137 763 516	163 782 160
Sub Total	20 091 150	5 927 495	137 763 516	163 782 160
Particulares				
Consumo	274 556	38 144	106 597	419 297
Habituação	1 660 374	718 671	2 016 496	4 395 541
Outros fins	1 930 411	243 891	10 339 033	12 513 336
Sub Total	3 865 341	1 000 706	12 462 127	17 328 174
Total	23 956 490	6 928 201	150 225 642	181 110 334

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2019	Estágios de imparidade			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito a Clientes				
Empresas	18 752 859	8 690 691	164 409 227	191 852 776
Sub Total	18 752 859	8 690 691	164 409 227	191 852 776
Particulares				
Consumo	166 226	61 529	70 777	298 533
Habituação	1 735 177	263 592	1 887 320	3 886 090
Outros fins	2 105 867	238 462	9 343 234	11 687 563
Sub Total	4 007 271	563 584	11 301 331	15 872 186
Total	22 760 129	9 254 275	175 710 558	207 724 962

Detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Empresas, Construção e promoção imobiliária e Habitação

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2020	Empresas				Construção de promoção imobiliária	
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	2	1 900	70	358 032	4	39 211
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	1	63 656	13	880 431	1	56 338
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	54	10 949 920	65	15 869 749	45	14 790 001
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	16	10 938 843	15	9 386 520	1	504 493
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	-	-	6	8 432 753	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	1	2 702 473	6	18 342 317	-	-
>= 5.000 MAOA	3	63 908 998	8	115 296 667	8	146 641 706
Total	77	88 565 790	183	168 566 468	59	162 031 749

Ano de 2019	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
	< 50 MAOA	6	130 549	72	780 741	3
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	-	-	13	836 556	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	16	4 174 427	69	17 751 831	1	147 426
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	6	3 841 975	20	13 426 970	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	-	-	3	3 679 819	1	1 920 286
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	2	6 860 266	6	24 892 144	2	7 382 080
>= 5.000 MAOA	3	40 411 188	7	99 469 684	8	107 852 871
Total	33	55 418 406	190	160 837 745	15	117 374 118

(milhares de Kwanzas)

Construção de promoção imobiliária		Habitação			
Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
-	-	142	2 301 407	501	4 123 257
-	-	9	669 881	17	1 127 453
-	-	10	2 046 146	14	3 068 857
-	-	-	-	8	6 118 096
1	1 071 135	-	-	3	4 911 246
6	21 721 879	-	-	2	6 886 724
4	51 957 825	-	-	-	-
11	74 750 838	161	5 017 434	545	26 235 633

Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
4	-	161	2 692 662	452	4 173 092
-	-	8	588 206	16	1 112 822
2	379 045	12	2 457 908	19	4 412 733
2	1 056 295	4	2 309 847	5	3 178 740
2	3 707 145	-	-	-	-
3	11 347 814	-	-	1	3 903 841
10	81 556 928	-	-	-	-
23	98 047 227	185	8 048 623	493	16 781 229

Rácio financiamento-garantia dos segmentos de Empresas, Construção e promoção imobiliária e Habitação

Ano de 2020	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3	Imparidade
Segmento / Rácio				
Empresas				
Sem garantia associada	8 623 633	2 296 811	86 188 648	64 572 013
< 50%	118	86 043	19 032 381	14 258 140
>= 50% e < 75%	7 102 914	-	7 821 955	6 089 831
>= 75% e <100%	1 739 248	727 579	19 618 604	8 735 014
>= 100%	2 504 110	-	1 497	2 615
Construção e promoção imobiliária				
Sem garantia associada	121 127	2 768 885	1 171 274	2 021 900
< 50%	-	-	669 113	383 515
>= 50% e < 75%	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	309 482	1 971
>= 100%	-	48 175	58 931	-
Habitação				
Sem garantia associada	4 521 152	745 113	2 034 755	2 404 494
< 50%	2 558 387	56 743	402 040	377 118
>= 50% e < 75%	-	-	223 054	106 349
>= 75% e <100%	325 415	-	39 609	1 296
>= 100%	-	-	-	-
Total	27 496 104	6 729 351	137 571 342	98 954 256

Ano de 2019	Crédito em Stage 1	Crédito em Stage 2	Crédito em Stage 3	Imparidade
Segmento / Rácio				
Empresas				
Sem garantia associada	10 782 567	8 374 892	93 515 743	58 441 882
< 50%	43 368	6 648	8 067 822	1 854 231
>= 50% e < 75%	903 656	302 899	4 913 827	897 026
>= 75% e <100%	5 440 295	-	9 496 927	499 875
>= 100%	167 987	6 226	3 702 876	2 573 286
Construção e promoção imobiliária				
Sem garantia associada	141 765	26	10 667 766	9 927 094
< 50%	-	-	14 754 977	12 456 224
>= 50% e < 75%	-	-	9 965 127	6 818 961
>= 75% e <100%	5 776 129	-	-	35 810
>= 100%	-	-	17 541 622	13 675 233
Habitação				
Sem garantia associada	4 298 418	161 131	1 465 926	1 652 974
< 50%	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	54 807	10 381
>= 100%	-	-	39 620	1 469
Total	27 554 187	8 851 821	174 187 040	108 844 445

Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel e por antiguidade:

(milhares de Kwanzas)

Tipo de imóvel	31-12-2020			31-12-2019		
	Número de imóveis	Justo Valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo Valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	3	3 688 513	2 976 171	4	7 038 113	4 250 384
Rural	1	670 005	465 816	1	875 456	465 816
Edifícios em construção						
Habitação	1	6 148 012	6 148 012	1	7 302 015	7 302 015
Edifícios construídos						
Habitação	4	4 991 855	4 401 574	4	4 532 026	4 532 026
Outros						
Total	9	15 498 385	13 991 573	10	19 747 610	16 550 240

(milhares de Kwanzas)

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2020				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	2 976 171	-	-	2 976 171
Rural	-	465 816	-	-	465 816
Edifícios em construção					
Habitação	6 148 012	-	-	-	6 148 012
Edifícios construídos					
Habitação	4 401 574	-	-	-	4 401 574
Outros					
Total	10 549 586	3 441 987	-	-	13 991 573

(milhares de Kwanzas)

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2019				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	4 250 384	-	-	4 250 384
Rural	-	465 816	-	-	465 816
Edifícios em construção					
Habitação	7 302 015	-	-	-	7 302 015
Edifícios construídos					
Habitação	4 532 026	-	-	-	4 532 026
Total	11 834 040	4 716 200	-	-	16 550 240

Divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento:

Imparidade 31-12-2020	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Colaboradores	2,75%	13,30%	100,00%	91%
Empresas	8,60%	27,96%	100,00%	59%
Estado	0,52%	0,52%	100,00%	45%
Particulares	7,79%	25,50%	100,00%	91%
Média	4,91%	16,82%	100,00%	71,50%

Imparidade 31-12-2019	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Colaboradores	3,28%	11,58%	100,00%	91%
Empresas	9,67%	27,54%	100,00%	60%
Estado	0,52%	0,00%	100,00%	60%
Particulares	8,39%	26,63%	100,00%	91%
Média	5,47%	16,44%	100,00%	75,50%

Incorporação de informação prospectiva::

	2021	2022	2023	2024	2025
Taxa de Inflação Lag 2 Y					
Cenário base	17%	15%	10%	7%	7%
Taxa LUIBOR O/N Lag 1 Y					
Cenário base	22%	22%	22%	22%	22%
Taxa Variação Homologa do CAMBIO USD/AOA Lag 1 Y					
Cenário base	3%	0%	0%	0%	0%
Log Índice de Preços do Consumidor					
Cenário base	5,84	5,90	5,96	6,02	6,08
MA 12M Oil Prices USD					
Cenário base	59	60	61	62	63

NOTA 11 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Activos não correntes detidos para venda		
Imóveis	1 111 691	-
Equipamento	7 157	6 308
	1 118 848	6 308

Esta rubrica é quase exclusivamente representada por um imóvel, que se encontrava em fase final de alienação, tendo a mesma ocorrido no primeiro trimestre de 2021. Os respectivos sinais recebidos encontram-se reconhecidos em outros passivos (nota 21) no montante de AOA 2.310.000 milhares. De salientar que o valor apresentado corresponde a uma transferência da rubrica de "Outros Activos – Imóveis" conforme política do Banco de apresentar apenas nos activos não correntes detidos para venda imóveis cujos esforços de venda se verifiquem e que exista a expectativa da sua concretização no prazo de 12 meses.

Adicionalmente, a rubrica Equipamento, é composta por viaturas e maquinaria recuperadas no âmbito da concessão de crédito em operações de *Leasing*, que não são parte integrante das instalações do Banco, nem se destinam à prossecução do seu objecto social, tendo a sua origem em dações em cumprimento de contratos de crédito.

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante o exercício 2020 é como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo Inicial	6 308	27 548
Entradas	7 157	6 308
Vendas	(6 308)	-
Outros movimentos (Transferências)	1 111 691	(27 548)
Saldo Final	1 118 848	6 308

NOTA 12 – OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O valor desta rubrica a 31 de Dezembro de 2020 e a 2019, é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2020	31-12-2019
Imóveis		
De serviço próprio	44 732 897	44 649 091
Obras em imóveis arrendados	2 347 430	2 234 925
	47 080 328	46 884 016
Equipamento		
Equipamento informático	3 955 448	2 781 103
Instalações interiores	1 743 115	1 737 103
Mobiliário e material	1 858 156	1 826 559
Equipamento de segurança	2 004 552	1 994 038
Máquinas e ferramentas	718 738	577 965
Material de transporte	2 096 750	1 625 978
	12 376 759	10 542 747
Imobilizado em curso		
Imóveis	31 319	119 439
Equipamento	463 064	713 872
	494 383	833 311
Activos sob direito de uso		
Imóveis	2 515 745	1 870 812
	2 515 745	1 870 812
Imparidade	(641 294)	(1 273 820)
	61 825 921	58 857 067
Depreciação acumulada		
Relativas ao exercício corrente	(2 179 598)	(2 650 094)
Relativas a exercício anteriores	(16 154 716)	(13 726 841)
Relativas a bens transferidos	220 476	222 219
	(18 113 839)	(16 154 716)
Total Outros activos tangíveis	43 712 082	42 702 350

A rubrica Outros activos tangíveis, inclui imóveis de serviço próprio cujos processos de legalização ainda se encontram em curso, não sendo expectáveis ajustamentos resultantes da concretização desses processos. O valor de activos imobiliários não legalizados à data de 31 de Dezembro de 2020 é de AOA 2 361 418 milhares (2019: AOA 2 497 275 milhares), e corresponde a 14 de 45 imóveis afectos à actividade do Banco.

A rubrica Outros activos tangíveis – Activos sob direito de uso, corresponde ao impacto da adopção da IFRS 16 bem como ao movimento ocorrido no período, conforme referido na Nota 2.11.

De salientar a variação significativa associada ao equipamento informático, decorrente da necessidade de investimentos para a migração do sistema core bancário do Banco, ocorrida no exercício de 2020.

Os movimentos da rubrica, durante o ano de 2020 e 2019, são apresentados como segue:

(milhares de Kwanzas)

Imobilizado Firme	Saldo em 01.01-2020	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências e Alterações de Perímetro	Imparidade	Saldo em 31-12-2020
Imóveis						
De serviço próprio	44 649 092	95 547	(11 741)	-	-	44 732 898
Obras em imóveis arrendados	2 234 924	21 383	-	91 123	-	2 347 430
	46 884 016	116 930	(11 741)	91 123	-	47 080 328
Equipamento						
Equipamento informático	2 781 103	275 373	(55 193)	954 165	-	3 955 448
Instalações interiores	1 737 102	6 451	(438)	-	-	1 743 115
Mobiliário e material	1 826 560	31 596	-	-	-	1 858 156
Equipamento de segurança	1 994 039	10 513	-	-	-	2 004 552
Máquinas e ferramentas	577 965	140 773	-	-	-	718 738
Material de transporte	1 625 978	665 927	(195 155)	-	-	2 096 750
	10 542 747	1 130 633	(250 786)	954 165	-	12 376 759
Imobilizado em curso						
Imóveis	119 439	3 004	-	(91 123)	-	31 319
Equipamento	713 872	599 769	-	(850 577)	-	463 064
	833 311	602 772	-	(941 700)	-	494 383
Activos sob direito de uso						
Imóveis	1 870 812	644 933	-	-	-	2 515 745
	1 870 812	644 933	-	-	-	2 515 745
	60 130 887	2 495 268	(262 527)	103 588	-	62 467 215
Imóveis						
De serviço próprio	(6 602 364)	(915 273)	1 615	-	632 526	(6 883 496)
Obras em imóveis arrendados	(2 037 841)	(115 024)	-	-	-	(2 152 865)
	(8 640 206)	(1 030 298)	1 615	-	632 526	(9 036 362)
Equipamento						
Equipamento informático	(2 045 409)	(247 724)	55 193	-	-	(2 237 940)
Instalações interiores	(1 394 439)	(78 839)	128	-	-	(1 473 150)
Mobiliário e material	(1 354 605)	(124 638)	-	-	-	(1 479 243)
Equipamento de segurança	(1 810 534)	(27 844)	-	-	-	(1 838 378)
Máquinas e ferramentas	(484 038)	(41 327)	-	-	-	(525 365)
Material de transporte	(1 330 868)	(229 276)	163 538	-	-	(1 396 606)
	(8 419 893)	(749 647)	218 858	-	-	(8 950 681)
Activos sob direito de uso						
Imóveis	(368 438)	(399 652)	-	-	-	(768 090)
	(368 438)	(399 652)	-	-	-	(768 090)
	(17 428 537)	(2 179 596)	220 473	-	632 526	(18 755 133)
	42 702 350	315 671	(42 053)	103 588	632 526	43 712 082

(milhares de Kwanzas)

Imobilizado Firme	Saldo em 01.01-2018	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências e Alterações de Perímetro	Imparidade	Saldo em 31-12-2019
Imóveis						
De serviço próprio	44 696 398	117 992	-	(165 298)	-	44 649 092
Obras em imóveis arrendados	2 200 789	11 011	(23 852)	46 976	-	2 234 924
	46 897 186	129 003	(23 852)	(118 322)	-	46 884 016
Equipamento						
Equipamento informático	2 266 994	372 103	-	142 006	-	2 781 103
Instalações interiores	1 605 467	15 264	(1 831)	118 202	-	1 737 102
Mobiliário e material	1 793 311	33 249	-	-	-	1 826 560
Equipamento de segurança	1 991 398	2 641	-	-	-	1 994 039
Máquinas e ferramentas	571 818	6 147	-	-	-	577 965
Material de transporte	1 704 030	182 800	(413 551)	152 699	-	1 625 978
	9 933 018	612 204	(415 382)	412 907	-	10 542 747
Imobilizado em curso						
Imóveis	12 762	106 677	-	-	-	119 439
Equipamento	280 710	727 747	-	(294 585)	-	713 872
	293 472	834 424	-	(294 585)	-	833 311
Activos sob direito de uso						
Imóveis	-	1 870 812	-	-	-	1 870 812
	-	1 870 812	-	-	-	1 870 812*
	57 123 676	3 446 443	(439 234)	-	-	60 130 887
Imóveis						
De serviço próprio	(3 997 293)	(1 436 789)	-	105 538	(1 273 820)	(6 602 364)
Obras em imóveis arrendados	(1 806 871)	(199 637)	23 852	(55 185)	-	(2 037 841)
	(5 804 164)	(1 636 426)	23 852	50 353	(1 273 820)	(8 640 206)
Equipamento						
Equipamento informático	(1 856 057)	(189 350)	-	(2)	-	(2 045 409)
Instalações interiores	(1 261 950)	(83 965)	1 827	(50 351)	-	(1 394 439)
Mobiliário e material	(1 217 154)	(137 451)	-	-	-	(1 354 605)
Equipamento de segurança	(1 782 185)	(28 349)	-	-	-	(1 810 534)
Máquinas e ferramentas	(448 006)	(36 032)	-	-	-	(484 038)
Material de transporte	(1 357 325)	(170 083)	196 540	-	-	(1 330 868)
	(7 922 677)	(645 230)	198 367	(50 353)	-	(8 419 893)
Activos sob direito de uso						
Imóveis	-	(368 438)	-	-	-	(368 438)
	-	(368 438)	-	-	-	(368 438)
	(13 726 841)	(2 650 094)	222 219	-	(1 273 820)	(17 428 537)
	43 396 835	1 164 787	(217 015)	-	(1 273 820)	42 702 350

* O saldo em 1 de janeiro de 2019 da rubrica Activos sob direito de uso corresponde ao ajustamento decorrente da aplicação da IFRS 16, conforme Nota 2.

Em termos de imparidade, o movimento no ano de 2020, em virtude de avaliações dos imóveis do Banco, pode ser apresentado conforme se segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2019	Dotações	Reversões	Transferências	31-12-2020
Imóveis	1 273 820	-	(632 526)	-	641 294
	1 273 820	-	(632 526)	-	641 294

(milhares de Kwanzas)

	01-01-2019	Dotações	Reversões	Transferências	31-12-2019
Imóveis	-	1 273 820	-	-	1 273 820
	-	1 273 820	-	-	1 273 820

Durante o exercício de 2020, o Banco reverteu imparidade sobre os imóveis, no montante de AOA 632.526 milhares, em resultado das melhorias efectuadas e a revisão da sua perspectiva de geração de benefícios económicos futuros.

NOTA 13 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

O valor desta rubrica a 31 de Dezembro de 2020 e a 2019, é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Activos intangíveis		
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	9 702 893	5 214 710
Outros	385 615	3 811 485
	10 088 508	9 026 195
Amortização acumulada		
Relativas ao exercício corrente	(540 233)	(468 899)
Relativas as exercícios anteriores	(1 291 039)	(2 248 913)
	(1 831 272)	(2 717 812)
	8 257 236	6 308 383

Os movimentos da rubrica, durante o ano de 2020 e 2019, são apresentados como segue:

(milhares de Kwanzas)

	Saldo em 01-01-2020	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências e alterações de perímetro	Imparidade	Saldo em 31-12-2020
Activos intangíveis						
Adquiridos a terceiros						
Sistema tratamento automático de dados	5 214 710	611 939	(1 440 951)	5 317 195	-	9 702 893
Outros - em curso	3 811 485	1 994 913	-	(5 420 783)	-	385 615
	9 026 195	2 606 852	(1 440 951)	(103 588)	-	10 088 508
Amortização acumulada						
Sistema tratamento automático de dados	(2 717 812)	(540 232)	1 426 773	-	-	(1 831 272)
	(2 717 812)	(540 232)	1 426 773	-	-	(1 831 272)
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	6 308 383	2 066 620	(14 179)	(103 588)	-	8 257 236

(milhares de Kwanzas)

	Saldo em 01-01-2019	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências e alterações de perímetro	Imparidade	Saldo em 31-12-2019
Activos intangíveis						
Adquiridos a terceiros						
Sistema tratamento automático de dados	4 167 658	906 674	-	140 378	-	5 214 710
Outros - em curso	1 845 158	2 106 705	-	(140 378)	-	3 811 485
	6 012 816	3 013 379	-	-	-	9 026 195
Amortização acumulada						
Sistema tratamento automático de dados	(2 248 913)	(468 899)	-	-	-	(2 717 812)
	(2 248 913)	(468 899)	-	-	-	(2 717 812)
Imparidade	-	-	-	-	-	-
	3 763 903	2 544 480	-	-	-	6 308 383

A rubrica Sistemas de tratamento automático de dados inclui o montante de AOA 4 025 566 milhares (2019: Outros - em Curso no valor de AOA 3 292 765) relativo à implementação de um novo sistema core bancário que entrou em actividade a Outubro de 2020.

NOTA 14 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

O valor desta rubrica é composto por:

31 de Dezembro de 2020	N.º de Acções	Capital Social	Participação Directa no Capital	Valor Nominal AOA
Económico Fundos de Investimento	1 000	90 000	62%	55 800
Económico Fundos de Pensões	10 000	1 000 000	96%	962 000
Tranquilidade Angola S.A.	1 050	747 790	21%	157 035
Perdas por Imparidade				

31 de Dezembro de 2019	N.º de Acções	Capital Social	Participação Directa no Capital	Valor Nominal AOA
Económico Fundos de Investimento	1 000	90 000	64%	57 600
Económico Fundos de Pensões	10 000	1 000 000	96%	962 000
Tranquilidade Angola S.A.	1 050	747 790	21%	157 035
Perdas por Imparidade				

De salientar a alienação de 2% da participação, do Banco na Económico Fundos de Investimento, por forma à sociedade cumprir com o número mínimo de accionistas, mantendo o Banco a sociedade como investimento estratégico e com participação qualificada.

Em termos de imparidade, em 2020, o Banco actualizou a imparidade referente à participação na Tranquilidade Angola mantendo a participação com valor nulo mesmo tendo em conta a sua actualização de valor tendo em conta a contabilização por via do método de equivalência patrimonial. Durante o exercício de 2019, o Banco registou imparidade no valor da totalidade do valor de balanço da participação na Tranquilidade Angola, decorrente da existência, no Relatório do Auditor Independente, de uma incerteza material da continuidade operacional da Companhia em virtude da acção de inspecção efectuada pela Administração Geral Tributária aos exercícios de 2015 e 2016.

É entendimento do Banco que a sua responsabilidade está limitada a participação de capital pelo que não foram constituídas provisões para eventuais responsabilidades decorrentes da sua posição como accionista.

(milhares de Kwanzas)

Custo da Participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao BE	Valor de Balanço
55 800	1 294 120	(130 465)	1 239 243
962 000	(178 505)	229 265	1 013 131
363 876	582 196	129 293	720 107
1 381 676	1 697 811	228 093	2 972 481
			(720 107)
			2 252 374

(milhares de Kwanzas)

Custo da Participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao BE	Valor de Balanço
57 600	1 063 691	80 750	1 411 453
962 000	(325 316)	(3 996)	632 880
363 876	129 662	201 269	633 921
1 383 476	868 037	278 023	2 678 254
			(633 921)
			2 044 333

Em termos de imparidade, o movimento no ano de 2020 e 2019, em virtude de avaliações dos imóveis do Banco, pode ser apresentado conforme se segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo inicial	633 921	-
Dotações	86 186	633 921
Reversões	-	-
Flutuação Cambial	-	-
Saldo final	720 107	633 921

Resumidamente, no quadro seguinte apresenta-se os principais dados das Demonstrações Financeiras das participadas acima mencionadas:

(milhares de Kwanzas)

31 de Dezembro de 2020	Indicadores Financeiros das Participadas				
	Activo	Passivo	Capital Social	Reservas	Resultados
Económico Fundos de Investimento	2 217 884	248 118	90 000	2 087 290	(207 524)
Económico Fundos de Pensões	1 426 268	370 923	1 000 000	(185 556)	240 901
Tranquilidade Angola S.A.	20 329 403	16 165 898	747 790	2 772 364	643 351
	23 973 555	16 784 939	1 837 790	4 674 098	676 728

(milhares de Kwanzas)

31 de Dezembro de 2019	Indicadores Financeiros das Participadas				
	Activo	Passivo	Capital Social	Reservas	Resultados
Económico Fundos de Investimento	2 410 533	233 243	90 000	1 961 118	126 172
Económico Fundos de Pensões	950 303	182 970	1 000 000	(338 096)	105 429
Tranquilidade Angola S.A.	16 561 907	13 099 369	747 790	1 832 448	882 300
	19 922 743	13 515 582	1 837 790	3 455 470	1 113 901

NOTA 15 – IMPOSTOS

Os activos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 podem ser analisados como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Activos por impostos correntes		
Impostos sobre os resultados correntes	1 508 739	1 503 761
Outros	-	-
Activos por impostos correntes	1 508 739	1 503 761
Passivos por impostos correntes		
Impostos sobre os resultados correntes	-	-
Outros	-	-
Passivos por impostos correntes	-	-

De salientar que o valor de impostos sobre resultados correntes, resulta maioritariamente da liquidação provisória do imposto sobre os resultados correntes, no montante de AOA 1 450 599 milhares efectuada em 2019. Esta liquidação do imposto, foi efectuada através da utilização de créditos fiscais que se encontravam registados na rubrica de Outros activos (Nota 16), contudo dado não se ter verificado no fim dos exercícios fiscais de 2019, 2020 e expectavelmente de 2021 lucros tributáveis, foi solicitado a atribuição de um novo crédito fiscal por forma ao Banco utilizar o referido montante para liquidação de outros impostos, para o qual ainda não foi obtido o acordo da AGT.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31-12-2020		31-12-2019	
	%	Valor (mKwz)	%	Valor (mKwz)
Resultado antes de impostos		(137 797 315)		(531 183 440)
Rendimentos excluídos de tributação	58%	(80 524 236)	3%	(16 765 677)
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	-	-	-	-
Juros de empréstimos (detentores de capital ou suprimentos)	-	-	0%	-
Provisões não previstas	-20%	27 723 448	-2%	9 571 443
(Proveitos)/Custos não dedutíveis	-5%	7 209 241	-2%	12 233 421
Alteração de estimativas	-	-	-	-
Alteração de taxas e base tributável decorrente de Reforma do Imposto Industrial	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Lucro Tributável	-	-	-	-
Prejuízo Fiscal	-	(183 388 862)	-	(526 144 253)
Prejuízo Fiscal exercícios anteriores	-	(526 144 253)	-	-
Matéria Colectável	-	-	-	-
Taxa de imposto	-	-	-	-
Imposto apurado com base na taxa de imposto	-	-	-	-
Imposto do exercício	-	-	-	-

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, até 31 de Dezembro de 2012, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-quadro da dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro), bem como pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, gozam de isenção de todos os impostos. Tal facto é complementado pelo disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 23º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 18/92, de 3 de Julho), em vigor até 31 de Dezembro de 2014, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 31 de Dezembro de 2012 estão sujeitos a tributação em Imposto de Aplicação de Capitais, conforme definido na alínea k) do número 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014 de 20 de Outubro. Os rendimentos tributados em sede de Imposto de Aplicação de Capitais não estão sujeitos a imposto Industrial, conforme disposto no artigo 47º do Código de Imposto Industrial (Lei n.º 19/14 de 12 de Outubro).

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os períodos findos em 31 de Dezembro de cada uma das datas em análise, tais proveitos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o custo apurado com a liquidação de Imposto de Aplicação de Capitais, está excluído dos custos fiscalmente aceites para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18º do Código de Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os activos por impostos diferidos reconhecidos na posição financeira, apresentam a seguinte composição:

	Activo		Passivo		Líquido	
	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
Variação cambiais potenciais	-	-	(57 566 134)	-	(57 566 134)	-
Imparidade do exercício não aceite	-	-	5 603 820	-	5 603 820	-
Prejuízos fiscais gerados	-	-	51 962 315	-	51 962 315	-
Activo / (passivo) por imposto diferido	-	-	-	-	-	-

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, com a publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho – Lei que altera o Código do Imposto Industrial foram introduzidas novas regras na determinação da matéria tributável, nomeadamente (i) a exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas, e (ii) a não aceitação como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Em 31 de Dezembro de 2020, o Banco procedeu ao reconhecimento de passivos por impostos diferidos relativos a variações cambiais positivas potenciais no montante de AOA 57 566 134 milhares e ao reconhecimento de activos por impostos diferidos relacionados com as matérias referentes a “imparidade do exercício não aceite” relativas a crédito com garantias e “prejuízos fiscais gerados” no exercício no montante de AOA 5 603 820 milhares e AOA 51 962 315 milhares, respectivamente, atendendo à existência de diferenças temporárias tributáveis suficientes relacionadas com a mesma autoridade fiscal que se esperam inverter no mesmo período que a reversão esperada da diferença temporária dedutível. Pelo mesmo motivo, o Banco procedeu à compensação destes activos e passivos por impostos diferidos.

NOTA 16 – OUTROS ACTIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Imparidades diferidas	260 000 000	-
Outros devedores	14 981 492	10 661 325
Imóveis	14 701 749	17 169 921
Setor público administrativo	1 418 095	1 526 841
Despesas com custo diferido	2 941 606	2 169 494
Outras operações a regularizar	123 848	53 305
Imposto a recuperar	54 097	41 438
Outros activos	3 197 429	2 698 732
Outros activos - Grupo ENSA	1 824 928 612	1 120 962 259
	2 122 346 927	1 155 283 316
Perdas por imparidade - Grupo ENSA	(1 156 726 042)	(669 334 900)
Perdas por imparidade - Outros	(12 507 049)	(9 153 706)
	(1 169 233 091)	(678 488 605)
	953 113 836	476 794 710

16.1 OPERAÇÃO COM O GRUPO ENSA

O valor presente na rubrica de Outros activos – Grupo ENSA concerne essencialmente à Operação de transmissão de direitos económicos sobre Activos ocorrida em 2014. O valor referido é de AOA 1 790 521 145 milhares, em termos de capital e juro corrido (2019: AOA 1 092 693 624 milhares). Este valor reparte-se entre AOA 1.555 295 550 milhares em termos de Capital e AOA 235.225.594 milhares em termos de Juro Corrido sendo em 2019, respectivamente, AOA 937 704 139 milhares e AOA 154 989 485 milhares. Para melhor compreensão da operação como todo (ver Nota 37). Adicionalmente, esta rubrica apresenta registado montantes referentes a adiantamentos para imóveis, no montante de AOA 32 756 956 milhares (2019: AOA 26 731 384 milhares) e um valor de imparidade no montante de AOA 1 156 726 042 milhares (2019: AOA 669.334.900 milhares). Adicionalmente, o aumento verificado na rubrica outros activos - Grupo ENSA resulta essencialmente de i) retorno dos activos no montante de AOA 256 962 619 milhares (Nota 17) e ii) reavaliação cambial no montante de AOA 427 227 982 milhares (Nota 37).

O montante em USD apurado, no âmbito do exercício do AQA, teve em consideração a avaliação dos activos imobiliários cedidos e activos imobiliários associados a créditos cedidos àquela entidade, com referência a 31 de Dezembro de 2018, conforme descrito na Nota 37. Contudo, existem limitações sobre o resultado do AQA, nomeadamente:

- a)** Os contratos com o Grupo ENSA encontram-se em vigor, apesar do actual incumprimento, não se conhecendo os termos em que os mesmos poderão ser modificados para dar lugar à alienação subjacente à avaliação efetuada no âmbito do AQA;
- b)** Não existem contratos à presente data que fundamentem a reversão dos activos imobiliários para a esfera do Banco.
- c)** A eventual concretização das vendas poderá ser realizada em condições significativamente diferentes às consideradas no relatório de conclusões do AQA, tendo em conta o período de tempo que poderá decorrer entre a data da avaliação considerada no exercício e a eventual venda dos mesmos por parte do Banco;
- d)** O Relatório de conclusões do AQA identifica limitações relevantes sobre os respectivos activos, nomeadamente:
 - 1. Não realização de procedimentos de confirmação externa de saldos com o Grupo ENSA;
 - 2. Não consideração de quaisquer saldos que outras entidades tenham a receber do Grupo ENSA no âmbito da operação de cedência de activos celebrado entre a IFB e o Grupo ENSA, nomeadamente os valores a receber pelo BNA decorrente da transferência da posição contratual do Banco para o BNA;
 - 3. Não obtenção dos suportes necessários e adequados para validação da titularidade dos imóveis afectos Grupo ENSA;
 - 4. Não validação com exactidão de que as avaliações externas efectuadas por peritos avaliadores independentes e as análises internas de valorização imobiliária dos serviços de avaliação internos do Banco, incluíam apenas fracções dos projectos seleccionados para análise, e que as mesmas não foram vendidas até à data da conclusão do relatório de conclusões;
 - 5. Não disponibilização de avaliações externas efectuadas por peritos avaliadores independentes para a totalidade das fracções. Nestes casos, apesar de consideradas as avaliações efectuadas pelos Serviços de avaliação interna do Banco com base em prospecção de mercado, as mesmas não se encontram devidamente formalizadas.

Não obstante, as limitações acima referidas, o Banco entende que os indicadores obtidos do Relatório de Conclusões do AQA representam a melhor estimativa de perdas por imparidade para estes activos com referência a 31 de Dezembro de 2020.

16.2 IMPARIDADES DIFERIDAS

No âmbito da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco ("PRR"), detalhadamente descrito na nota 37, o Banco registou um activo no valor de AOA 260 000 000 milhares, referente ao diferimento de imparidades por um período de 5 anos, conforme apresentado pelo BNA no PRR.

16.3 OUTROS ACTIVOS

O montante relativo a Imóveis incorpora um conjunto de imóveis entregues para liquidações de créditos através de dações em cumprimento, assim como imóveis já não afectos à actividade bancária, incluindo um conjunto de imóveis cujos processos de legalização ainda se encontram em curso, não sendo expectáveis ajustamentos resultantes da concretização desses processos. O valor de imóveis nestas condições reconhecido na rubrica de outros activos à data de 31 de Dezembro de 2020 é de AOA 4 052 898 (2019: é de AOA 3 716 482).

O valor apresentado no quadro acima referente a Outros devedores corresponde essencialmente a valores a receber do Estado no âmbito do programa Angola Investe, no valor de AOA 5 837 545 milhares (2019: AOA 5 601 555 milhares) e um

valor referente a adiantamentos para a constituição da sociedade BESA Congo Brazaville, no valor de AOA 3 686 875 milhares (2019: AOA 2 587 240 milhares) adiantamento este que se encontra com imparidade de 100% dado não existir qualquer expectativa de recuperação por parte do Banco.

Em termos de imparidade, o movimento no ano de 2020, é apresentado conforme se segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Saldo Inicial	26 002 561	26 002 561
Dotações	237 641 004	640 869 224
Utilizações	-	(74 167)
Reversões	(148 507)	(91 387)
Transferência	19 627 871	-
Varição Cambial	233 624 118	11 782 374
Saldo Final	1 169 233 091	678 488 605

O montante significativo em dotações, em 2020, decorre do retorno da operação contratualizada em 20 de Março de 2017, decorrente da liquidação dos financiamentos concedidos através de dação em pagamento de valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de AOA 256 963 milhões. Consequentemente o Banco realizou uma reavaliação de imparidade considerando os pressupostos presentes no ponto 16.1.

O valor referente a variação cambial inclui o efeito AOA 232 620 603 milhares associados aos valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA.

NOTA 17 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Operações no mercado monetário interfinanceiro		
Depósitos a prazo de Bancos centrais		
Em Moeda Nacional	256 962 619	14 221 589
Depósitos a prazo e empréstimos de Outras Instituições de Crédito		
Em Moeda Nacional	-	2 500 000
Em Moeda Estrangeira	17 311 335	4 725 152
	274 273 954	21 446 741
Juros a pagar	7 537	124 700
	7 537	124 700
Obrigações no sistema de pagamento		
Relações entre agências		
Compensação de cheques e outros papéis	52 600	45 250
Outras operações pendentes de liquidação	5 800 702	4 548 353
	5 853 303	4 593 604
	280 134 793	26 165 044

O Banco em 2017, liquidou um conjunto de financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Angola, entre os valores entregues para liquidação foi pago em dação um valor de AOA 256 963 milhões referentes a valores a receber da operação de cedência de activos ao Grupo ENSA. Em 2020, o Banco Nacional de Angola, efectuou o retorno da operação tendo em conta os imperativos legais aplicáveis pelo BNA. O Banco concordou com o retorno dos activos conforme carta VG-RM/NF/2020, datada de 31 de Agosto de 2020, da mesma instituição (Nota 16 e 37).

Importa destacar o aumento ao nível dos empréstimos de instituições de crédito em Moeda Estrangeira, decorrente do descoberto por via da liquidação do passivo subordinado ter ocorrido apenas no início de 2021 (ver nota 19), data em que os descobertos ficaram regularizados.

Em termos de mercado geográfico é apresentada como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
No país		
Depósitos	256 962 619	14 344 315
Mercado monetário interbancário	-	2 501 974
Outros recursos	5 853 302	4 593 604
	262 815 921	21 439 892
No estrangeiro		
Depósitos	17 318 871	4 725 152
	17 318 871	4 725 152
	280 134 793	26 165 044

O escalonamento dos recursos de Bancos Centrais e de Outras Instituições de Crédito por prazos residuais de vencimento, a 31 de Dezembro de 2020 e a 2019, é como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Até 3 meses	280 134 793	26 165 044
	280 134 793	26 165 044

NOTA 18 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	Moeda	31-12-2020	31-12-2019
Depósitos à vista			
	AOA	125 687 140	142 563 929
	EUR	5 787 461	3 655 683
	USD	533 643 291	362 677 731
	Outros	31 135	25 016
		665 149 028	508 922 359
Depósitos a prazo			
	AOA	142 942 238	170 588 131
	EUR	28 846 496	17 613 448
	USD	752 451 484	718 728 766
		924 240 219	906 930 345
		1 589 389 247	1 415 852 704

O Banco apresenta incorporado dentro da rubrica de Depósitos a prazo em Moeda Nacional, o valor de AOA 7 155 539 milhares (2019: AOA 75 930 765 milhares) referente a depósitos a prazo indexados à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos.

O escalonamento dos recursos de Clientes e outros empréstimos por prazos residuais de vencimento a 31 de Dezembro de 2020 e a 2019, é como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Exigível à vista	665 149 028	508 922 292
Exigível a prazo		
Até 3 meses	262 612 422	217 016 262
De 3 meses a um ano	634 763 266	686 886 528
De um a cinco anos	26 344 873	2 431 904
Mais de cinco anos	519 658	595 718
	924 240 219	906 930 412
	1 589 389 247	1 415 852 704

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os depósitos a prazo, apresentavam as seguintes taxas de juros médias:

	Moeda	31-12-2020	31-12-2019
Depósitos a prazo			
	AOA	12,55%	10,66%
	EUR	1,00%	2,44%
	USD	2,95%	3,19%

NOTA 19 – PASSIVOS SUBORDINADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2020	31-12-2019
Empréstimo Subordinado		
Obrigações não perpétuas	249 122 324	206 671 839
	249 122 324	206 671 839

Este empréstimo, contraído junto do Novo Banco, no valor de USD 424 860 milhares, com contravalor à data de 30 de Outubro de 2014 de AOA 105 902 398 milhares, decorre da resolução de 4 de Agosto de 2014 do BNA, resultante da conversão do montante de AOA 41 595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos com uma taxa de 5%, com pagamentos trimestrais, com maturidade no ano de 2024. Importa ainda salientar a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%.

De salientar que o Banco apresentou um atraso na liquidação da primeira tranche do subordinado correspondente a 20% do capital inicial, tendo o valor em dívida sido liquidada em Janeiro de 2021.

O valor de juros a pagar a 31 de Dezembro de 2020 é de AOA 2 363 501 milhares (2019: AOA 1 792 693 milhares), correspondendo a variação do valor entre 2019 e 2020 à reavaliação cambial, tendo em conta que o passivo subordinado se encontra denominado em dólares americanos.

Em Dezembro de 2021, o Banco reestruturou a dívida subordinada junto do Novo Banco, obtendo um perdão de dívida correspondente a 75% do valor vincendo naquela data, ficando a dívida a essa data em USD 115 milhões (vide Nota 38).

NOTA 20 – PROVISÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2020	31-12-2019
Provisões para responsabilidades prováveis:		
Provisões para crédito indirecto	823 162	8 168 237
Provisões para contingência legais	1 304 557	3 186 126
Provisões para contingência fiscais	2 131 192	1 533 641
Provisões para fornecedores	659 133	554 571
Provisões para riscos diversos	160 407	405 959
	5 078 451	13 848 534

O saldo desta rubrica, visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica contingências legais no montante de AOA 1 304 864 milhares é maioritariamente explicada por dois processos distintos: (i) para um processo de multa aplicada pelo Ministério do Ambiente no valor de AOA 600 milhões e (ii) para processos legais a decorrer em Tribunal no montante global de AOA 650 milhões.

A redução verificada nas Provisões para contingência legais, são explicadas pela utilização da provisão das indemnizações aos antigos Administradores aquando da respectiva liquidação.

A rubrica Provisões para crédito indirecto refere-se à provisão determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade de crédito utilizado pelo Banco sobre as responsabilidades extrapatrimoniais relacionadas com crédito assumidas junto de Clientes, conforme estabelecido na Nota 2.3. e cuja desagregação pode ser analisada em maior detalhe na nota 33.

Em termos de provisões, o movimento no ano de 2020, é apresentado conforme se segue:

	(milhares de Kwanzas)		
	Provisões para crédito indirecto.	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	9 902 921	3 197 763	13 100 684
Dotações	2 077 867	3 637 540	5 715 406
Reversões	(6 131 856)	(2 553 243)	(8 685 099)
Utilizações	-	-	-
Diferenças de câmbio e outras regularizações	2 319 306	1 398 237	3 717 543
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	8 168 237	5 680 297	13 848 534
Dotações	610 168	633 755	1 243 923
Reversões	(9 092 591)	(582 065)	(9 674 656)
Utilizações	-	(1 758 385)	(1 758 385)
Diferenças de câmbio e outras regularizações	1 137 348	281 687	1 419 035
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	823 162	4 255 289	5 078 451

A reversão significativa verificada nas provisões para crédito indirecto, resultou do facto do Banco ter diminuído o seu volume de créditos à importação significativamente.

NOTA 21 – OUTROS PASSIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2020	31-12-2019
Grupo ENSA	82 618 693	58 275 360
Encargos fiscais a pagar	3 822 885	1 333 360
Operações a aguardar liquidação	3 551 627	4 525 647
Passivos de locação	3 439 260	2 405 659
Fornecedores	2 523 998	2 870 186
Acréscimo de encargos com benefícios aos empregados	1 543 593	1 333 359
Outros	217 230	-
	97 717 285	70 773 358

O valor registado na rubrica Grupo ENSA corresponde essencialmente às responsabilidades do Banco, em resultado da Operação de transmissão de direitos económicos sobre activos. Estes montantes respeitam essencialmente as liquidações ocorridas nos créditos cedidos e os correspondentes juros a pagar calculados à taxa líquida de 7%. Para melhor compreensão da operação como um todo (ver Nota 37).

O valor registado como Acréscimo de encargos com benefícios aos empregados corresponde aos direitos adquiridos pelos Colaboradores a 31 de Dezembro de 2020 respeitantes a férias e subsídio de férias.

Durante o exercício de 2020 o Banco procedeu ao desreconhecimento, por contrapartida da rubrica de Outros resultados de exploração, de um conjunto de liquidações associadas a créditos documentários com maturidade superior a 5 anos, na rubrica Operações a aguardar liquidação, no montante de AOA 4 057 403 milhares, uma vez que o Banco considera que tais responsabilidades se encontram extintas a esta data.

Por sua vez a rubrica Passivos de locação, no montante de AOA 3 439 260 milhares (2019: AOA 2 405 659 milhares) corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, conforme descrito na Nota 2.11.

O escalonamento dos passivos de locação por prazos residuais de vencimento a 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, é como segue:

	(milhares de Kwanzas)
	31-12-2020
Até 1 ano	314 522
De um a cinco anos	819 681
Mais de cinco anos	2 305 056
	3 439 260

NOTA 22 – CAPITAL SOCIAL

ACÇÕES ORDINÁRIAS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o capital social do Banco, no valor de AOA 72 000 milhões, encontrava-se representado por 72 000 000 acções ordinárias, com o valor unitário de AOA 1 000 e, com o contravalor em USD 9,90 à data da emissão, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, de acordo com a lista infra:

	31-12-2020		31-12-2019	
	% do Capital Social	Valor do capital	% do Capital Social	Valor do capital
Sonangol E.P.	46,98%	33 825 600	46,98%	33 825 600
Sonangol Vida, S.A.	16,00%	11 520 000	16,00%	11 520 000
Sonangol Holding, Lda.	7,40%	5 328 000	7,40%	5 328 000
Grupo Sonangol	70,38%	50 673 600	70,38%	50 673 600
Geni, Novas Tecnologias, S.A.	19,90%	14 328 000	19,90%	14 328 000
Novo Banco, S.A.	9,72%	6 998 400	9,72%	6 998 400
Lektron Capital, S.A.	0,00%	-	0,00%	-
	100%	72 000 000	100%	72 000 000

A 19 de Julho de 2019, Sonangol E.P. notificou o Banco Económico que a Lektron Capital S.A. procedeu à entrega de acções representativas de 30,98% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído pela Lektron junto da Sonangol E.P., elevando dessa forma a sua participação no Banco Económico para 46,98% e o Grupo Sonangol para 70.38% (Nota 37).

NOTA 23 – RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS, OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

RESERVA LEGAL

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

RESERVAS DE JUSTO VALOR

As reservas de justo valor representam ganhos e perdas relativos a variação do justo valor em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido, tendo o valor de AOA 29.700 milhares.

Os movimentos ocorridos na rubrica de Outras Reservas e Resultados Transitados é apresentado em seguida:

(milhares de Kwanzas)

	Reservas de justo valor		Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal e outras reservas	Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 1 de Janeiro de 2019	-	-	24 504 329	(92 395 918)	(67 891 589)
Aplicação Resultado em Reservas	-	-	3 637 428	32 884 531	36 521 959
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	-	-	28 141 757	(59 511 388)	(31 369 630)
Aplicação Resultado em Reservas	-	-	-	(531 183 440)	(531 183 440)
Apuramento justo valor através de outro rendimento integral	29 700	29 700	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	29 700	29 700	28 141 757	(590 694 828)	(562 553 070)

NOTA 24 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)		
	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	De activos/ passivos ao custo amortizado	Total
31-12-2020			
Juros e Rendimentos Similares			
Juros e rendimentos similares - Grupo ENSA	-	-	-
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	-	1 667 397	1 667 397
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	306 983	-	306 983
Juros de activos financeiros ao custo amortizado	-	14 085 736	14 085 736
Juros de crédito	-	7 412 781	7 412 781
Juros e rendimentos similares - Outros	306 983	23 165 914	23 472 896
	306 983	23 165 914	23 472 896
Juros e Encargos Similares			
Juros e encargos similares - Grupo ENSA	-	(2 930 036)	(2 930 036)
Juros de recursos de Clientes	(691 321)	(41 491 829)	(42 183 150)
Juros de recursos de Bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	-	(965 296)	(965 296)
Juros de passivos subordinados	-	(12 377 638)	(12 377 638)
Juros de Locações	-	(173 880)	(173 880)
Juros e encargos similares - Outros	(691 321)	(55 008 643)	(55 699 964)
	(691 321)	(57 938 679)	(58 630 000)
Margem Financeira	(384 338)	(34 772 765)	(35 157 103)
31-12-2019			
Juros e Rendimentos Similares			
Juros e rendimentos similares - Grupo ENSA	-	19 897 432	19 897 432
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	-	3 231 938	3 231 938
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	308 067	-	308 067
Juros de activos financeiros ao custo amortizado	-	10 857 107	10 857 107
Juros de crédito	-	16 765 915	16 765 915
Juros e rendimentos similares - Outros	308 067	30 854 959	31 163 026
	308 067	50 752 391	51 060 458
Juros e Encargos Similares			
Juros e encargos similares - Grupo ENSA	-	(1 912 728)	(1 912 728)
Juros de recursos de Clientes	(1 453 417)	(28 945 196)	(30 398 613)
Juros de recursos de Bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	-	(1 109 359)	(1 109 359)
Juros de passivos subordinados	-	(7 859 723)	(7 859 723)
Juros de Locações	-	(165 450)	(165 450)
Juros e encargos similares - Outros	(1 453 417)	(38 079 728)	(39 533 145)
	(1 453 417)	(39 992 456)	(41 445 873)
Margem Financeira	(1 145 350)	10 759 936	9 614 585

A margem financeira do Banco durante o exercício de 2020 e 2019 deve ser analisada nas suas duas principais componentes: (i) margem da operação GENSA; (ii) margem remanescente do Banco Económico.

Na componente associada à operação GENSA, verificamos que o Banco em 2020, adoptando uma postura conservadora, pelo que não registou proveitos associados à Operação dado que a mesma se encontra em *Stage 3* e sem liquidações financeiras desde 2017.

Na componente associada à operação recorrente do Banco, verificamos que ao nível dos proveitos o valor encontra-se similar face ao ano transacto num valor aproximado de AOA 23 473 milhões (2019: AOA 31 163 milhões), sendo esta redução relacionado com a reduzida rentabilidade da carteira de crédito do Banco. Ao nível dos encargos verificamos um aumento significativo nos juros de Clientes e juros de passivos subordinados decorrente da elevada exposição passiva do Banco em Moeda Estrangeira, sendo este aumento explicado pela variação cambial no passivo subjacente.

Importa ainda salientar que o Banco tem registado como imparidade para proveitos dos juros de crédito em *stage 3* o montante de AOA 19 604 985 milhares (2019: AOA 8 600.476 milhares).

As rubricas de juros de crédito a Clientes incluem o montante positivo de AOA 1.656 703 milhares (2019: AOA 1 131 329 milhares) relativo a comissões outros proveitos contabilizados de acordo com a taxa de juro efectiva.

A rubrica Juros de locações refere-se ao custo com juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da implementação da IFRS 16, conforme descrito nas políticas contabilísticas (Nota 2.11).

NOTA 25 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2020	31-12-2019
Rendimentos de serviços e comissões		
Cartões	3 699 626	3 644 780
Créditos Documentários	2 787 797	3 882 508
Gestão de Meios de Pagamento	2 500 197	2 943 605
Operações sobre Títulos	775 899	351 080
Comissões sobre Empréstimos e Similares	534 604	804 455
Garantias prestadas	95 444	463 592
Proveitos por Serviços prestados ao Estado	68 662	160 050
Banca e Seguros	67 133	66 138
Outros Serviços	1 685 914	1 028 725
	12 215 276	13 344 932
Encargos com serviços e comissões		
Gestão de Meios de Pagamento	(1 004 436)	(678 769)
Cartões	(439 140)	(409 351)
Outros Serviços	(17 549)	(5 377)
	(1 461 125)	(1 093 497)
	10 754 151	12 251 435

Relativamente aos proveitos com comissões e serviços, durante o ano de 2020, devido ao COVID-19 ocorreu um decréscimo relacionado com o poder de compra a nível global, tendo originado num impacto negativo a nível do sector empresarial e

industrial. Neste sentido, verificamos que a redução dos proveitos com comissões encontra-se muito direccionado com as garantias prestadas e créditos documentários face ao ano homólogo.

Por sua vez os encargos com serviços e comissões, apresentam um aumento decorrente do aumento dos custos com despesas de correspondentes e despesas sobre operações nacionais e internacionais, associadas a cartões e transferências.

NOTA 26 - RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2020	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	-	(222 171)	(222 171)
	-	(222 171)	(222 171)

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	-	(820 966)	(820 966)
	-	(820 966)	(820 966)

Esta rubrica regista o resultado potencial de justo valor e o resultado das alienações de títulos registados na carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados, decorrente da negociação de títulos registados na referida carteira de investimentos.

Adicionalmente, o Banco realizou um *forward* cambial tendo originado uma perda de AOA 217 milhões, conforme apresentado no quadro seguinte:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2020	Proveitos	Custos	Total
Justo valor através de resultados - Derivados			
Derivados	-	(217 230)	(217 230)
	-	(217 230)	(217 230)

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Proveitos	Custos	Total
Justo valor através de resultados - Derivados			
Derivados	-	-	-
	-	-	-

NOTA 27 – RESULTADOS CAMBIAIS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Resultados cambiais		
Reavaliação cambial	(281 921 923)	(293 140 182)
Operações cambiais	10 327 352	12 691 258
	(271 594 571)	(280 448 924)
Resultados cambiais - Grupo ENSA	178 656 619	407 256 112
	(92 937 952)	126 807 188

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em Moeda Estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.17. Estando os resultados cambiais apurados em 2020 e 2019 estão essencialmente relacionados com a reavaliação cambial dos activos e passivos no balanço, denominados em Moeda Estrangeira, em resultado da desvalorização do AOA face a outras moedas, nomeadamente EUR e USD. A reavaliação cambial tem origem essencialmente no apuramento de valores com a operação de cedência de activos ao Grupo ENSA referida na Nota 37.

É de ressaltar que o efeito cambial da reavaliação dos valores a receber da operação de transmissão de direitos económicos sobre Activos em 2020 (ver nota 37), inclui AOA 357 953 834 milhares em termos de Capital e AOA 60 608 238 milhares em termos de juros a receber, sendo em 2019 em termos de Capital AOA 371 305 165 milhares e AOA 53 111 429 milhares em termos de juros a receber.

De destacar, ainda, os custos decorrentes da reavaliação cambial dos depósitos indexados, registos na rubrica de recursos de Clientes, ascendeu em 2020 a AOA 6 057 599 milhares (2019: AOA 16 806 109 milhares).

Decorrente do efeito cambial associado à operação de transmissão de direitos económicos sobre activos, o Banco encontra-se a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 em incumprimento do Aviso n.º 14/2019 quanto ao limite de posição cambial, nomeadamente o facto do Banco não poder exceder uma posição cambial global de 2,5% dos seus Fundos Próprios Regulamentares. Importa salientar que este incumprimento decorre da desvalorização cambial do Kwanza face ao Dólar, moeda na qual o Banco se encontra largamente exposto decorrente da operação acima mencionada, conforme mencionado na Nota 37.

NOTA 28 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Imparidades diferidas	260 000 000	
Impostos directos e indirectos	(1 734 640)	1 354 578
Quotizações e donativos	(774 506)	16 320
Outros	(2 023 425)	(1 415 543)
	255 467 428	(2 786 441)

A 31 de Dezembro de 2020, o Banco registou de um proveito referente a Imparidades Diferidas, no valor de AOA 260 000 000 milhares, conforme descrito na nota 16 – Activos. Este registo encontra-se enquadrado nas medidas aprovadas no Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco conforme referido na nota 37.

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de impostos inclui, respectivamente, o montante de AOA 534 milhões e AOA 792 milhões, referentes a IAC suportado pelo Banco nos rendimentos dos seus activos financeiros.

Em 2020, a variação significativa ao nível dos impostos está relacionado com o valor do IVA suportado, enquanto que ao nível dos Donativos o valor está relacionado com o apoio prestado pelo Banco para o combate à pandemia do COVID-19 no montante de AOA 550 milhões.

Por sua vez a rubrica de Outros em 2019 encontra-se incluída uma perda de AOA 1.275 milhões no âmbito do perdão fiscal para os períodos de 2014 a 2017, ao passo que em 2020 o principal impacto esteve relacionado com a perda de valor dos imóveis registados nos Outros Activos, adicionalmente, durante o exercício de 2020 o Banco procedeu ao desreconhecimento de um conjunto de liquidações associadas a créditos documentários com maturidade superior a 5 anos, na rubrica de Outros passivos, por contrapartida da rubrica de Outros resultados de exploração, no montante de AOA 4 057 403 milhares, uma vez que o Banco considera que tais responsabilidades se encontram extintas a esta data.

NOTA 29 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2020	31-12-2019
Vencimentos e salários		
Remunerações	11 004 520	9 331 015
Remuneração Variável	1 383 934	80 298
Subsídio de Férias	836 638	816 328
Subsídio de Natal	832 525	714 748
Subsídio de Almoço	577 558	298 847
	14 635 175	11 241 235
Encargos sociais obrigatórios	1 299 200	820 144
Outros custos	872 851	1 904 531
	2 172 051	2 724 675
	16 807 226	13 965 910

O aumento significativo dos Custos com Pessoal deve-se em grande parte, à rubrica de remunerações decorrente de aumento de salários ocorrido. Adicionalmente, a remuneração variável aumentou também significativamente por via da atribuição de um bónus premiando o compromisso dos Colaboradores no período de quarentena originado pela COVID-19, correspondendo o valor remanescente a um prémio atribuído aos Colaboradores, com vista a mitigar a perda do poder de compra dos Colaboradores face à inflação verificada ao longo do ano de 2020.

Decorrente da aplicação da IAS 19, referente ao crédito a Colaboradores a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o efeito na margem financeira e custos com pessoal ascendeu a AOA 195 220 milhares e AOA 204 490 milhares, respectivamente.

O número de Colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31-12-2020	31-12-2019
Número de Colaboradores		
Funções directivas	80	89
Funções de chefia	174	173
Funções específicas	303	325
Funções administrativas e outras	433	456
	990	1 043

Conforme referido na nota 2.14, o Banco tem um plano de contribuição definida, ou seja, atribui uma percentagem ou montante fixo, a todos os participantes incluídos no plano que será rentabilizado até ao momento do reembolso previsto por lei. Este custo é reconhecido como custo com pessoal. Não carece de nenhum estudo actuarial, como acontece no benefício definido.

Os participantes no plano de pensões do Banco Económico, à data do relatório são 823 activos (2019: 847), não apresentando reformados no plano sendo que o Banco contribuiu para o Fundo AOA 417 450 milhares (2019: AOA 302 287 milhares).

NOTA 30 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2020	31-12-2019
Serviços Informáticos	1 938 638	999 169
Seguros	1 841 705	1 777 899
Consultoria e auditoria	1 247 799	1 341 363
Transporte de valores	1 232 657	901 273
Comunicações e expedição	959 419	820 912
Segurança e vigilância	669 243	666 456
Rendas e alugueres	487 274	651 298
Conservação e reparação	473 778	454 426
Material de consumo corrente	458 872	395 226
Publicidade e publicações	433 102	955 356
Água, energia e combustíveis	230 670	211 224
Serviços de Limpeza	130 919	129 209
Deslocações e representação	124 884	514 742
Judiciais, contencioso e notariado	77 239	69 427
Outros custos	836 891	673 124
	11 143 091	10 561 105

Comparando com o período homólogo, a rubrica de Fornecimentos de Serviços de Terceiros registou um crescimento de 6%, essencialmente explicado pelo ajustamento dos preços, mas dentro do processo de contenção de custos em implementação no Banco. As rubricas que mais cresceram, em termos homólogos, foram associados a: (i) Serviços informáticos, da implementação do novo sistema core e de reporting do Banco; (ii) Transporte de valores, decorrente do fluxo caixa gerado pelos nossos Clientes. Em sentido contrário, temos os seguintes destaques: (i) Publicidade e publicações, decorrente da diminuição de eventos e publicidade; (ii) Deslocações e representação, decorrente da diminuição da circularização relacionado com a pandemia COVID-19.

NOTA 31 – PROVISÕES E IMPARIDADES

Os valores associados a Provisões e Imparidades apresentaram os seguintes movimentos ao longo do exercício:

(milhares de Kwanzas)

2020	Nota	Dotações	Reversões	Ajustamento Stage 3	Impacto em resultados de 2020
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	4	(855 610)	-	-	(855 610)
Disponibilidades em OIC's	5	(208 469)	-	-	(208 469)
Aplicações em Outras Instituições de Crédito	6	(923 140)	2 560 523	-	1 637 384
Investimentos ao custo amortizado	9	(20 523 576)	755 609	-	(19 767 966)
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	14	(86 186)	-	-	(86 186)
Imparidade para outros activos financeiros		(22 596 980)	3 316 132	-	(19 280 848)
Crédito a Clientes	10	(31 919 234)	16 355 167	19 604 986	4 040 919
Provisões para garantias e outros compromissos	20	(610 168)	9 092 591	-	8 482 423
Imparidade para créditos		(32 529 402)	25 447 758	19 604 986	12 523 341
Imparidade para outros activos	16	(237 641 004)	148 507	-	(237 492 497)
Imparidade para Activos Tangíveis	12	-	632 526	-	632 526
Imparidade para Imóveis	16	(1 373 218)	-	-	(1 373 218)
Imparidade para outros activos líquidos de anulações		(239 014 222)	781 033	-	(238 233 189)
Provisões para outros riscos e encargos	20	(633 755)	582 065	-	(51 690)
Provisões líquidas de anulações		(633 755)	582 065	-	(51 690)

(milhares de Kwanzas)

2019	Nota	Dotações	Reversões	Ajustamento Stage 3	Impacto em resultados de 2020
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	4	-	-	-	-
Disponibilidades em OIC's	5	(145 358)	-	-	(145 358)
Aplicações em Outras Instituições de Crédito	6	(2 560 523)	234 778	-	(2 325 745)
Investimentos ao custo amortizado	9	(3 313 913)	1 679 919	-	(1 633 994)
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	14	(633 921)	-	-	(633 921)
Imparidade para outros activos financeiros		(6 653 715)	1 914 697	-	(4 739 018)
Crédito a Clientes	10	(59 142 805)	14 822 035	8 600 476	(35 720 295)
Provisões para garantias e outros compromissos	20	(2 077 867)	6 131 856	-	4 053 990
Imparidade para créditos		(61 220 672)	20 953 891	8 600 476	(31 666 305)
Imparidade para outros activos	16	(640 869 224)	91 387	29 491 261	(611 286 576)
Imparidade para Activos Tangíveis	12	-	-	-	-
Imparidade para Imóveis	16	-	-	-	-
Imparidade para outros activos líquidas de anulações		(640 869 224)	91 387	29 491 261	(611 286 576)
Provisões para outros riscos e encargos	20	(3 637 540)	2 553 243	-	(1 084 297)
Provisões líquidas de anulações		(3 637 540)	2 553 243	-	(1 084 297)

NOTA 32 – RESULTADOS POR ACÇÃO

RESULTADOS POR ACÇÃO BÁSICOS

De acordo com a Nota 2.18, os Resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano, excluindo desta forma as acções próprias detidas pelo Banco.

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2020	31-12-2019
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	(137 797 315)	(531 183 440)
(-) Remuneração das obrigações perpétuas	-	-
(+) Ganhos e perdas realizados registados em reservas	-	-
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco ajustado	(137 797 315)	(531 183 440)
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	72 000 000	72 000 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)	-	-
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	72 000 000	72 000 000
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco	(1,91)	7,38

RESULTADOS POR ACÇÃO DILUÍDOS

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos Accionistas do Banco. Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o resultado por acção diluído, considerando o efeito das acções próprias é nulo.

NOTA 33 – GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2020	31-12-2019
Garantias e avales prestados	3 495 098	10 980 397
Garantias e avales recebidos	(124 257 821)	(274 150 478)
Compromissos assumidos perante terceiros	453 460 696	38 320 368
Compromissos assumidos por terceiros	(19 412 480)	(15 514 893)
Responsabilidades relacionadas prestação de serviços bancários	137 896 169	240 339 099
Valores recebidos em depósitos	(18 839 112)	(22 185 434)
Outras garantias e outros compromissos	432 342 550	(22 210 940)

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que incluem exposições que são sujeitas ao cálculo de perda por imparidade de acordo com o modelo de Imparidade definido pelo Banco e de acordo com os requisitos da IFRS 9. Contudo, a componente de limites de crédito apesar de incorporados no quadro anterior como sendo Compromissos assumidos perante terceiros a imparidade encontra-se registada na Nota 10 – Crédito a Clientes, sendo em 2020 o valor de AOA 23 674 milhares de Kwanzas (2019: AOA 6 978 milhares).

Em Outubro de 2020, o sistema core bancário do Banco migrou para uma nova versão, a qual passou a suportar a contabilização das responsabilidades representadas pelos montantes não utilizados dos limites de crédito concedi-

dos aos Clientes, dado que na versão anterior do respectivo sistema core a contabilização destas responsabilidades era efectuada manualmente. No entanto, verificaram-se algumas limitações decorrentes da migração da informação, tendo-se constatado que, para os limites de crédito não utilizados migrados para o novo sistema core, nem sempre a contabilização destas estava a ser realizada correctamente, e que alguns desses limites já não se encontravam em vigor à presente data.

Tendo a migração ocorrido na data referida, não foi possível corrigir as falhas detectadas, até à elaboração do presente relatório. Neste contexto, o Banco iniciou um trabalho de revisão de todos os limites de crédito, no sentido de fiabilizar os dados. Face ao exposto é expectativa do Banco que as dificuldades detectadas sejam regularizadas no exercício de 2022, permitindo que estes valores sejam incorporados no apuramento de imparidade. O montante de limites, incluídos na rubrica Compromissos assumidos perante terceiros, e sujeitos às limitações anteriormente referidas, ascendem a AOA 385 315 298 milhares.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, estas exposições bem como a imparidade associada apresentam a seguinte composição:

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2020	Análise Individual		Análise Colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Garantias e Aves	2 397 600	60 331	1 097 498	24 880	3 495 098	85 211
Compromissos perante terceiros	29 286 781	562 610	400 499 584	175 341	429 786 365	737 952
Total	31 684 381	622 941	401 597 082	200 221	433 281 463	823 162

(milhares de Kwanzas)

Ano de 2019	Análise Individual		Análise Colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Garantias e Aves	6 935 072	6 935 072	4 045 325	101 545	10 980 397	7 036 618
Compromissos perante terceiros	6 143 982	818 539	25 198 471	313 081	31 342 453	1 131 620
Total	13 079 055	7 753 611	29 243 796	414 626	42 322 851	8 168 237

A desagregação por *stage* das garantias, avales prestados e compromissos assumidos perante terceiros, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é apresentada de seguida:

(milhares de Kwanzas)

	Exposição 31-12-2020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e Aves	3 495 098	-	-	3 495 098
Compromissos perante terceiros	419 345 980	4 225 067	6 215 318	429 786 365
Total	422 841 078	4 225 067	6 215 318	433 281 463

(milhares de Kwanzas)

	Imparidade 31-12-2020			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e Aves	85 211	-	-	85 211
Compromissos perante terceiros	344 638	138 284	255 030	737 952
Total	429 848	138 284	255 030	823 162

(milhares de Kwanzas)

	Exposição 31-12-2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e Avais	10 073 163	-	907 235	10 980 397
Compromissos perante terceiros	25 635 492	3 958 039	1 748 922	31 342 453
Total	35 708 655	3 958 039	2 656 156	42 322 851

	Imparidade 31-12-2019			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e Avais	6 129 383	-	907 235	7 036 618
Compromissos perante terceiros	306 819	18 642	806 160	1 131 620
Total	6 436 201	18 642	1 713 394	8 168 237

As garantias e os avais prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco, os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus Clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos perante terceiros (revogáveis e irrevogáveis) apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os Clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os Clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, do Cliente, do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixas futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística presente na Nota 3.3 a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rentabilidade para os activos sob gestão. Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2020	31-12-2019
Depósito e guarda de valores	136 665 226	238 955 687
Valores recebidos para cobrança	940 689	803 753
Outras responsabilidades por prestação de serviços	290 254	579 660
	137 896 169	240 339 099

O Banco, no âmbito da actividade fiduciária procede à custódia de valores de Clientes. O reconhecimento nas rubricas extrapatrimoniais encontra-se descrito na política contabilística da Nota 2.19.

NOTA 34 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras.

Entende-se por parte relacionada:

- a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora, se tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora ou se for membro do pessoal chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- b) Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições:
1. A entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si);
 2. Uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade);
 3. Ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira;
 4. Uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira;
 5. A entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora;
 6. A entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a);
 7. Uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

O valor das transacções do Banco com subsidiárias e associadas em 31 de Dezembro de 2020 e em 2019, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue, em termos individuais:

(milhares de Kwanzas)

	Empresas subsidiárias			Empresas associadas	Total
	Económico Fundos Investimento	Economico Fundos Pensões	Total	Tranquilidade Angola	
31 de dezembro de 2020					
Activos	439	28	466	42	509
Passivos	(2 088 867)	(160 485)	(2 249 352)	(13 564 270)	(15 813 622)
Proveitos	-	-	(468)	-	-
Custos	55 417	1 369	56 787	1 455 659	1 512 446
Garantias	846	-	846	-	846
31 de dezembro de 2019					
Activos	-	-	-	1 836	1 836
Passivos	(2 208 917)	(43 115)	(2 252 032)	(11 679 760)	(13 931 792)
Proveitos	(179)	(289)	(468)	(387)	(854)
Custos	34 227	1 121	35 348	1 622 643	1 657 990
Garantias	-	-	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o montante global dos activos e passivos do Banco que se referem a operações realizadas com accionistas, para além das acima referidas, resume-se como segue:

(milhares de Kwanzas)

	Accionistas				
	Grupo Sonangol	Lektron Capital, S.A.	GENI, S.A.	Novo Banco, S.A.	Total
31 de dezembro de 2020					
Activos	-	-	-	24 154 433	24 154 433
Disponibilidades em OIC	-	-	-	24 154 433	24 154 433
Aplicações em OIC	-	-	-	-	-
Crédito a Clientes	-	-	-	-	-
Passivos	(310 421)	(437 257)	-	(260 777 018)	(261 524 697)
Recursos de Clientes	(310 421)	(437 257)	-	-	(747 678)
Passivos subordinados	-	-	-	(222 829 998)	(222 829 998)
Proveitos	168	76	-	110 505	110 750
Margem financeira	-	-	-	110 491	110 491
Comissões	168	76	-	13	258
Custos	-	-	-	(11 946 660)	(11 946 660)
Margem financeira	-	-	-	(11 946 530)	(11 946 530)
Comissões	-	-	-	(130)	(130)
Garantias	-	-	-	-	-

(milhares de Kwanzas)

	Accionistas				
	Grupo Sonangol	Lektron Capital, S.A.	GENI, S.A.	Novo Banco, S.A.	Total
31 de dezembro de 2019					
Activos	-	-	-	46 597 597	46 597 597
Disponibilidades em OIC	-	-	-	17 636 491	17 636 491
Aplicações em OIC	-	-	-	28 961 107	28 961 107
Crédito a Clientes	-	-	-	-	-
Passivos	(449 983)	(437 327)	-	(206 671 839)	(207 559 148)
Recursos de Clientes	(449 983)	(437 327)	-	-	887 309)
Passivos subordinados	-	-	-	(206 671 839)	(206 671 839)
Proveitos	15	41	-	736 811	736 867
Margem financeira	-	-	-	736 811	736 811
Comissões	15	41	-	-	56
Custos	-	-	-	(7 865 300)	(7 865 300)
Margem financeira	-	-	-	(7 864 604)	(7 864 604)
Comissões	-	-	-	(696)	(696)
Garantias	-	-	-	96 445	96 445

(milhares de Kwanzas)

Pessoal chave de gestão			Outras partes relacionadas*	Total
Conselho de Administração	Outros pessoal e familiares	Total		
408 856	-	408 856	163 908 682	188 471 971
-	-	-	-	24 154 433
-	-	-	-	-
408 856	-	408 856	163 908 682	164 317 538
(1 376 969)	(869 880)	(2 246 849)	(205 448 384)	(469 219 930)
(1 376 969)	(866 454)	(2 243 423)	(205 448 384)	(208 439 486)
-	-	-	-	(222 829 998)
11 475	17 723	29 197	23 718 658	23 858 606
11 325	9 352	20 677	23 443 283	23 574 452
150	8 370	8 520	275 375	284 153
(45 982)	(18 246)	(64 228)	(21 268 975)	(33 279 863)
(45 982)	(18 246)	(64 228)	(21 268 975)	(33 279 733)
-	-	-	-	(130)
-	-	-	(872 903)	(872 903)

* Corresponde a entidades do Grupo Sonangol (Subsidiárias, ou empresas com participação superior a 10% do Grupo Sonangol) e entidades relacionadas dos Accionistas.

Pessoal chave de gestão			Outras partes relacionadas	Total
Conselho de Administração	Outros pessoal e familiares	Total		
451 314	-	451 314	-	47 048 911
-	-	-	-	17 636 491
-	-	-	-	28 961 107
451 314	-	451 314	-	451 314
(1 200 059)	(1 591 523)	(2 791 582)	(213 488 262)	(423 838 992)
(1 200 059)	(1 591 523)	(2 791 582)	(213 488 262)	(217 167 153)
-	-	-	-	(206 671 839)
9 392	632 963	642 355	9 033 194	10 412 416
7 972	295 733	303 704	7 580 981	8 621 495
1 420	337 231	338 651	1 452 213	1 790 921
(20 868)	(22 567)	(43 435)	(6 114 096)	(14 022 832)
(20 868)	(22 567)	(43 435)	(6 114 096)	(14 022 135)
-	-	-	-	(696)
-	-	-	2 248 738	2 345 183

Importa salientar que a variação ocorrida ao nível dos Passivos com o Novo Banco S.A. decorre da desvalorização cambial do Kwanza face ao US Dólar.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados como segue:

(milhares de Kwanzas)

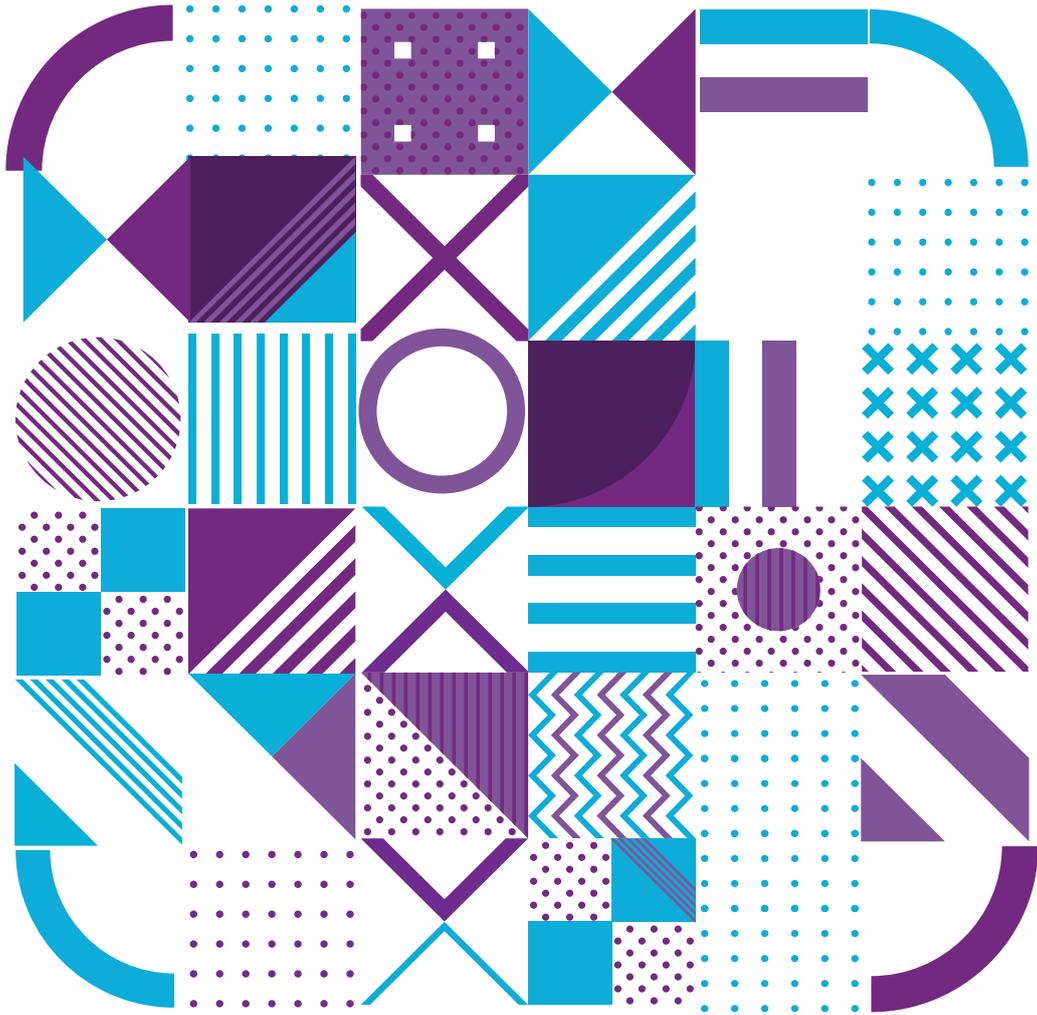
	Conselho de Administração			Outro pessoal chave da gestão	Total
	Comissão Executiva	Outros Elementos	Total		
31 de dezembro de 2020					
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	2 326 553	-	2 326 553	3 733 041	6 059 595
Remunerações variáveis	97 257	-	97 257	534 633	631 890
Sub total	2 423 810	-	2 423 810	4 267 674	6 691 485
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	152 540	-	152 540	314 636	467 176
Total	2 576 350	-	2 576 350	4 582 310	7 158 660

(milhares de Kwanzas)

	Conselho de Administração			Outro pessoal chave da gestão	Total
	Comissão Executiva	Outros Elementos	Total		
31 de dezembro de 2019					
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	2 252 351	26 961	2 279 312	2 926 462	5 205 774
Remunerações variáveis	-	-	-	1 863	1 863
Sub total	2 252 351	26 961	2 279 312	2 928 326	5 207 638
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	103 716	-	103 716	248 331	352 047
Total	2 356 067	26 961	2 383 029	3 176 656	5 559 685

Considera-se "Outro pessoal chave da gestão" os Directores Coordenadores e os Directores Executivos.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.



NOTA 35 – JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. No entanto, o mercado financeiro local é pouco dinâmico e o maior número de transacções financeiras ainda é feito em OTC (mercado de balcão) existindo um número reduzido de operações efectuadas na Bolsa de Valores (BODIVA). Tal realidade faz com que as cotações de mercado, na maioria das vezes, não representam o valor efectivo dos activos/ou títulos avaliados tendo em conta a realidade em que a instituição opera.

Neste contexto e com a informação de mercado disponível, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco, em 2020 e 2019, é apresentado como se segue:

	Custo de Aquisição / Custo Amortizado líquido de imparidade	Valorizados ao Justo Valor	
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)
(milhares de Kwanzas)			
31 de dezembro de 2020			
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	163 592 711	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	80 719 675	-	-
Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	56 268 285	-	-
Justo valor através de resultados	-	-	1 409 690
Justo valor através de outro rendimento integral	162 718	-	-
Custo Amortizado	200 812 363	-	-
Crédito a Clientes	80 192 857	-	-
Activos não correntes detidos para venda	1 118 848	-	-
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	2 252 374	-	-
Outros activos	953 113 836	-	-
Activos financeiros	1 591 983 017	-	1 409 690
Recursos de Bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	280 134 793	-	-
Passivos subordinados	-	-	249 122 324
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 513 458 482	-	75 930 765
Outros passivos	97 717 285	-	-
Passivos financeiros	1 890 433 563	-	325 053 089

(milhares de Kwanzas)

Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença Justo Valor
-	163 592 711	163 592 711	-
-	80 719 675	80 719 675	-
-	56 268 285	56 268 285	-
-	1 409 690	1 409 690	-
-	162 718	162 718	-
-	200 812 363	232 465 930	31 653 567
-	80 192 857	76 683 150	(3 509 707)
-	1 118 848	1 118 848	-
-	2 252 374	2 252 374	-
-	953 113 836	953 113 836	-
-	1 593 392 707	1 621 536 567	28 143 860
-	280 134 793	280 134 793	-
-	249 122 324	249 122 324	-
-	1 589 389 247	1 589 389 247	-
-	97 717 285	97 717 285	-
-	2 215 486 652	2 215 486 652	-

O justo valor dos activos e passivos financeiros (cont.)

(milhares de Kwanzas)

	Custo de Aquisição / Custo Amortizado liquido de imparidade	Valorizados ao Justo Valor	
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)
31 de dezembro de 2019			
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	234 310 510	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	59 544 828	-	-
Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	107 061 793	-	-
Justo valor através de resultados	-	-	7 519 224
Títulos	-	-	7 519 224
Obrigações de emissores públicos	-	-	7 519 224
Justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Títulos	-	-	-
Ações	-	-	-
Custo Amortizado	210 688 002	-	-
Obrigações de emissores públicos	210 688 002	-	-
Crédito a Clientes	94 172 137	-	-
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	2 044 333	-	-
Outros activos	451 627 360	-	-
Op. Cedência Activos_GENSA	451 627 360	-	-
Activos financeiros	1 159 448 963	-	7 519 224
Recursos de Bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	26 165 044	-	-
Passivos subordinados	-	-	206 671 839
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 339 921 939	-	75 930 765
Outros passivos	58 275 360	-	-
Op. Cedência Activos _GENSA	58 275 360	-	-
Passivos financeiros	1 424 362 343	-	282 602 604

(milhares de Kwanzas)

Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)	Total Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença Justo Valor
-	234 310 510	234 310 510	-
-	59 544 828	59 544 828	-
-	107 061 793	107 061 793	-
-	7 519 224	7 519 224	-
-	7 519 224	7 519 224	-
-	7 519 224	7 519 224	-
102 069	102 069	102 069	-
102 069	102 069	102 069	-
102 069	102 069	102 069	-
-	210 688 002	219 291 726	8 603 724
-	210 688 002	219 291 726	8 603 724
-	94 172 137	82 032 834	(12 139 303)
-	2 044 333	2 044 333	-
-	451 627 360	451 627 360	-
-	451 627 360	451 627 360	-
102 069	1 167 070 256	1 163 534 677	(3 535 578)
-	26 165 044	26 165 044	-
-	206 671 839	205 228 584	(1 443 255)
-	1 415 852 704	1 415 852 704	-
-	58 275 360	58 275 360	-
-	58 275 360	58 275 360	-
-	1 706 964 947	1 705 521 692	(1 443 255)

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, entre outras informações) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses

acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- a) Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- b) As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- c) Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- a) Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- b) Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- c) O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em Bancos centrais, Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito

Estes activos são de liquidez elevada e de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, justo valor através de outro rendimento integral

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros [*Reuters*, *Bloomberg* ou outros] mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Custo amortizado

O Banco detém na sua carteira de investimentos ao custo amortizado, um conjunto de obrigações em Moeda Nacional e estrangeira que representam um valor significativo dos seus investimentos, tendo o Banco como o objectivo a captação de fluxos financeiros no médio longo prazo. Contudo, o Banco considera para que a quase totalidade dos títulos que detém em carteira não identifica mercado activo que permita apurar o referido justo valor, considerando neste caso o custo amortizado como uma aproximação de justo valor.

Crédito a Clientes

O justo valor do crédito a Clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogêneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfólio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Outros activos

Actualmente o Banco tem um valor a receber do Grupo ENSA contraído junto do Novo Banco, com maturidade residual superior a 5 anos, com taxa de juro de 7%, o Banco dado a especificidade do activo considera o prazo residual muito longo por não existir dados de mercado razoáveis para o apuramento do justo valor, desta forma o activo encontra-se apresentado pelo seu valor contabilístico. Contudo, o actual valor contabilístico, adicionalmente o seu justo valor encontra-se em análise conforme mencionado na Nota 36.

Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Tendo em conta que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, assim como a maturidade destes recursos, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Recursos de Clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por Títulos e Passivos Subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos Clientes não institucionais do Banco.

Actualmente o Banco tem um passivo subordinado contraído junto do Novo Banco, com maturidade residual superior a 5 anos, com taxa de juro de 5% contudo o Banco considera que a taxa de remuneração do título é similar à taxa de mercado paga pelo Banco para maturidades e moedas similares, pelo que considera não existirem diferenças materialmente relevantes entre o seu justo valor e o valor contabilístico. Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2020 e 2019 nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respectivos prazos:

	31-12-2020			31-12-2019		
	AOA	EUR	USD	AOA	EUR	USD
<i>Overnight</i>	10,25%	-0,58%	0,09%	28,82%	0,49%	1,54%
1 mês	11,92%	-0,56%	0,15%	19,40%	-0,45%	1,80%
3 meses	12,50%	-0,54%	0,25%	19,58%	-0,39%	1,95%
6 meses	13,66%	-0,52%	0,26%	19,14%	-0,33%	1,92%
9 meses	14,78%	-0,19%	n.a	19,18%	-0,19%	n.a
1 ano	15,50%	-0,50%	0,34%	20,50%	-0,24%	2,00%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Nacional de Angola) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	31-12-2020	31-12-2019	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
AOA/USD	649,604	482,227	0,91%	2,26%	7,55%	8,95%	9,79%
AOA/EUR	798,429	540,817	1,89%	3,44%	7,81%	9,31%	10,13%

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

NOTA 36 – GESTÃO DE RISCOS DA ACTIVIDADE

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção regular da adequação dos seus capitais próprios à actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por segmento de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos - estratégico, crédito, mercado, liquidez, imobiliário, operacional e reputacional - a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

PRINCIPAIS CATEGORIAS DE RISCO

Estratégico – Os elementos-chave da estratégia envolvem a definição de áreas de crescimento do negócio, metas de rentabilidade, liquidez e gestão de capital. A estratégia do Banco é definida pelo CEO e Comissão Executiva. “Risco estratégico” significa o risco de impacto actual ou potencial nos proveitos, capital, reputação do Banco, ou capacidade de sobrevivência, decorrente de mudanças no ambiente, de decisões estratégicas adversas, implementação inadequada de decisões, ou a falta de capacidade de resposta às mudanças sociais, económicas ou tecnológicas.

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Reputacional – A reputação desempenha um papel fundamental na sustentabilidade de qualquer Banco. A Gestão do Risco Reputacional é na sua essência uma forma de proteger o Banco face a potenciais ameaças de reputação e servir de alerta ou aviso para a possibilidade de ocorrer uma crise com impactos na percepção e expectativas do meio envolvente do Banco.

ORGANIZAÇÃO INTERNA

De acordo com o enquadramento regulamentar definido pelo BNA, o Banco Económico estabeleceu um Sistema de Gestão de Risco, com um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas, de modo a identificar, avaliar e monitorizar informações sobre diferentes riscos.

Neste contexto, em 2017, o Banco Económico criou o Gabinete de Gestão de Risco (GGR). O GGR coordena e fornece supervisão sobre as políticas de gestão de risco e práticas de governo de risco, bem como, cria ferramentas e modelos para gestão de risco e análise de carteira. Desta forma, o objectivo das funções do GGR inclui a cobertura de diferentes áreas de risco como, Risco Estratégico, Risco Reputacional, Risco de Concentração e Gestão de Capital.

Compete ao Gabinete de Gestão de Riscos, através da gestão e monitorização dos riscos acima enumerados, dar suporte à Comissão Executiva nas políticas e práticas da gestão de risco, centralizando em si a coordenação das actividades de gestão de risco.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de Clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre Clientes e não Clientes (ou Clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de actividade, enquanto para Clientes Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito para Dezembro de 2020 e 2019, respectivamente:

	(milhares de Kwanzas)		
31-12-2020	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais	2 849 791 529	-1 311 267 020	1 538 524 509
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	164 448 321	(855 610)	163 592 711
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	81 073 502	(353 827)	80 719 675
Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	57 190 650	(922 365)	56 268 285
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 409 690	-	1 409 690
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	162 718	-	162 718
Investimentos ao custo amortizado	224 681 954	(23 869 591)	200 812 363
Crédito a Clientes	195 505 286	(115 312 429)	80 192 857
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	2 972 481	(720 107)	2 252 374
Outros activos	2 122 346 927	(1 169 233 091)	953 113 836
Extrapatrimoniais	4 33 281 463	(823 163)	432 458 300
Garantias e avales	3 495 098	(85 211)	3 409 887
Compromissos perante terceiros	429 786 365	(737 952)	429 048 413
Total	3 283 072 992	(1 312 090 183)	1 970 982 809

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais	2 004 507 524	(812 269 917)	1 192 237 607
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	234 310 510	-	234 310 510
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	59 690 186	(145 358)	59 544 828
Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	109 622 315	(2 560 522)	107 061 793
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7 519 224	0	7 519 224
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	178 845	(76 776)	102 069
Investimentos ao custo amortizado	214 001 915	(3 313 913)	210 688 002
Crédito a Clientes	221 222 959	(127 050 821)	94 172 138
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 678 254	(633 921)	2 044 333
Outros activos	1 155 283 315	(678 488 605)	476 794 710
Extrapatrimoniais	42 322 851	(8 168 238)	34 154 613
Garantias e avales	10 980 397	(7 036 618)	3 943 780
Compromissos perante terceiros	31 342 453	(1 131 620)	30 210 833
Total	2 046 830 375	(820 438 155)	1 226 392 220

O valor apresentado referente a Garantias e avales e Créditos documentários é o valor contratualizado sem aplicação de factores de conversão em exposição patrimonial.

O valor presente na rubrica de Outros Activos concerne aos valores a receber no âmbito da Operação com o Grupo ENSA (ver Nota 37).

Relativamente ao nível da qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, em 2020 e 2019, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

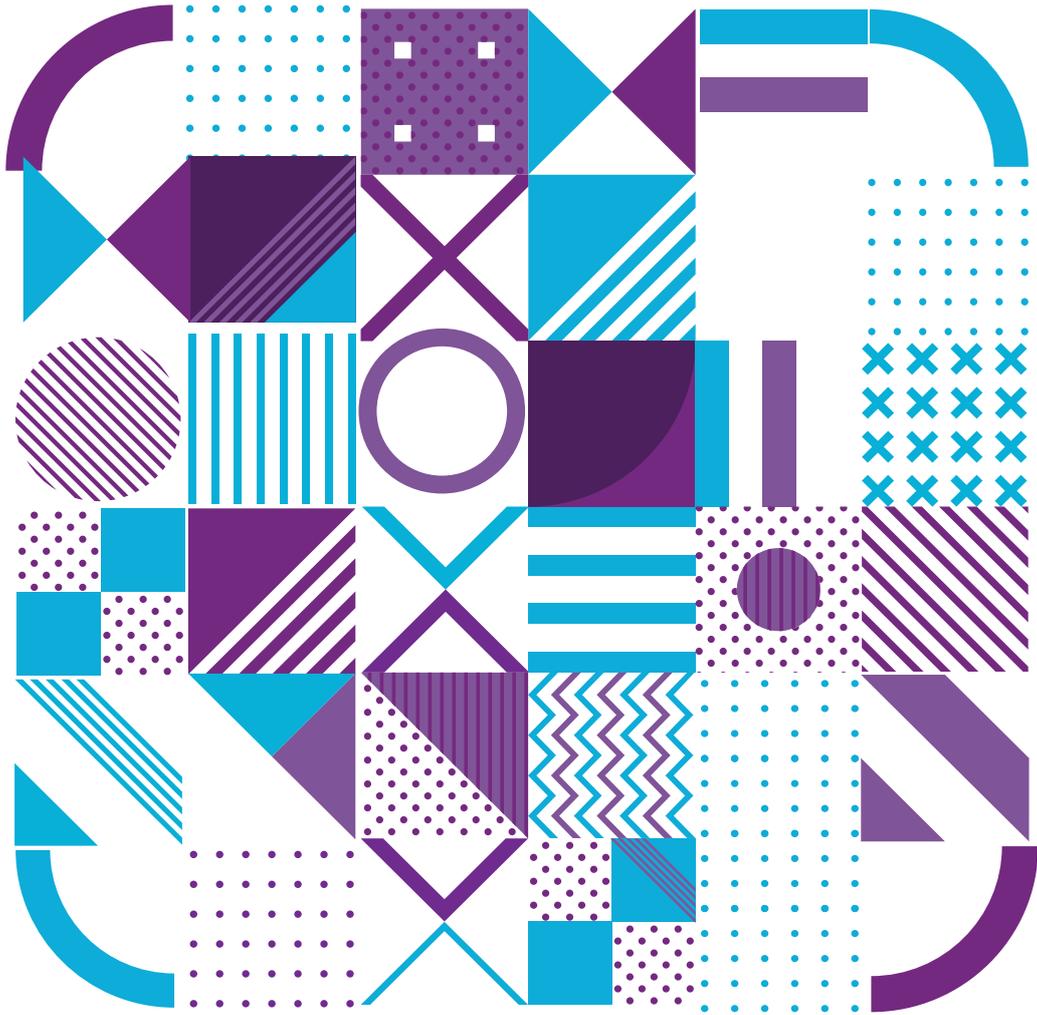
31-12-2020	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	Rating Externo	CCC+	151 101 115	(855 610)	150 245 505
		Sem Rating	13 347 206	-	13 347 206
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	Rating Externo	AA-	243 925	(3)	243 923
		B+	71 291	(116)	71 175
		BB-	1 908 492	(825)	1 907 668
		BBB+	3 757 337	(317)	3 757 019
		BBB-	1 542 628	(130)	1 542 498
		CCC+	73 549 829	(352 436)	73 197 393
		BBB+	3 257 606	(3 303)	3 254 302
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito		BBB-	4 228 214	(4 284)	4 223 930
		BB-	38 986 739	(201 892)	38 784 848
		CCC+	10 718 091	(712 886)	10 005 205
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating Externo	CCC+	1 409 690	-	1 409 690
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating Externo	Sem Rating	162 718	-	162 718
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	CCC+	224 681 954	(23 869 591)	200 812 363
Crédito a Clientes	Rating interno	Baixo	107 183 966	(61 820 691)	45 363 275
		Médio	43 734 254	(26 575 038)	17 159 216
		Elevado	44 587 066	(26 916 700)	17 670 366
Investimentos em associada e empreendimentos conjuntos	Rating Externo	Sem Rating	2 972 481	(720 107)	2 252 374
Outros activos	Rating Externo	CCC+	1824 928 612	(1156 726 042)	668 202 570
		Sem Rating	297 418 315	(12 507 049)	284 911 266
		Total	2 849 791 529	(1311 267 020)	1 538 524 509

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Origem do rating	Nível de rating	Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	Rating Externo	B-	223 973 488	-	223 973 488
		Sem Rating	10 337 022	-	10 337 022
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	Rating Externo	A	4 430 032	(122)	4 429 910
		B+	380 002	(628)	379 374
		B-	28 912 715	(55 845)	28 856 869
		BB+	2 970 298	(1 295)	2 969 003
		BBB-	9 067	(1)	9 066
		CCC+	18 034 309	(87 466)	17 946 843
		Sem Rating	4 953 762	-	4 953 762
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	Rating Externo	BBB+	38 941 840	(202 449)	38 739 391
		B-	41 719 369	(614 646)	41 104 723
		CCC+	28 961 107	(1 743 428)	27 217 679
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating Externo	B-	7 519 224	-	7 519 224
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating Externo	Sem Rating	178 845	(76 776)	102 069
Investimentos ao custo amortizado	Rating Externo	B-	214 001 915	(3 313 913)	210 688 002
Crédito a Clientes	Rating interno	Baixo	91 706 822	(34 928 382)	56 778 439
		Médio	8 016 568	(5 766 693)	2 249 875
		Elevado	121 499 568	(86 355 746)	35 143 823
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Rating Externo	Sem Rating	2 678 254	(633 921)	2 044 333
Outros activos	Rating Externo	B-	1 120 962 259	(669 334 900)	451 627 360
		Sem Rating	34 321 056	(9 153 706)	25 167 350
		Total	2 004 507 523	(812 269 917)	1 192 237 607

A atribuição dos níveis de risco foi efectuada utilizando primordialmente a Moody's e a Fitch, que considerava o rating de Caa1 (Moody's) ou CCC+ (Fitch) para Angola no fecho de 2020, sendo as restantes agências utilizadas quando necessário. Adicionalmente, para o rating interno, são utilizados a nomenclatura anteriormente adoptada pelos níveis de risco do BNA, segundo a alocação seguinte: Baixo (letras A e B), Médio (Letras C, D e E), Elevado (Letras F e G).

Adicionalmente, em termos internos, o rating foi calculado com base no modelo interno do Banco.



A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontra-se apresentada como segue, respectivamente:

31-12-2020	Crédito a Clientes		Garantias prestadas	Exposição total
	Vincendo	Vencido		
Empresas	128 674 546	42 783 788	47 966 165	219 424 499
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura, pesca	54 427 951	18 858 603	10 026 350	83 312 904
Indústrias transformadoras	1 987 973	602 237	953 041	3 543 251
Construção	3 076 059	415 539	160 000	3 651 598
Comércio por grosso e a retalho	26 043 174	6 598 954	28 819 609	61 461 737
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	34 709	7 407 991	-	7 442 700
Actividades imobiliárias , alugueres e serviços prestados às empresas	6 133 349	1 445 270	415 736	7 994 355
Saúde e acção social	7 166 410	115 314	589 277	7 871 001
Outras actividades de serviços colectivos , sociais e pessoais	27 819 938	4 630 283	6 365 487	38 815 708
Organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	1 984 983	2 709 596	636 667	5 331 246
Particulares	18 306 824	5 740 128	-	24 046 953
Consumo	2 826 696	69 721	-	2 896 418
Habituação	10 490 887	415 381	-	10 906 268
Outros fins	4 989 240	5 255 027	-	10 244 267
Total	146 981 370	48 523 916	47 966 165	243 471 452

31-12-2019	Crédito a clientes		Garantias prestadas	Exposição total
	Vincendo	Vencido		
Empresas	84 858 112	114 547 630	42 182 243	241 587 984
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura, Pesca	7 115 818	48 860 580	269 173	56 245 570
Indústrias transformadoras	1 244 244	2 886 840	1 267 889	5 398 972
Administração pública, defesa e segurança	391 797	1 844 374	547 126	2 783 297
Construção	2 805 055	962 448	7 031 341	10 798 844
Comércio por grosso e a retalho	39 369 689	15 322 456	19 304 239	73 996 384
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	6 626 599	10 469	0	6 637 068
Actividades imobiliárias , alugueres e serviços prestados às empresas	768 436	32 787 880	158 331	33 714 648
Saúde e acção social	5 725 295	205	301 388	6 026 888
Outras actividades de serviços colectivos , sociais e pessoais	20 189 835	11 623 120	13 232 756	45 045 710
Organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	621 345	249 259	70 000	940 604
Particulares	12 062 533	9 754 685	0	21 817 218
Consumo	1 256 240	68 078	0	1 324 318
Habituação	9 143 226	4 659 776	0	13 803 001
Outros fins	1 663 068	5 026 831	0	6 689 898
Total	96 920 645	124 302 315	42 182 243	263 405 202

(milhares de Kwanzas)

Peso relativo	Imparidade	
	Valor	Imparidade/ Exposição total
90,12%	103 574 271	47,20%
34,22%	53 784 433	64,56%
1,46%	359 732	10,15%
1,50%	378 102	10,35%
25,24%	22 790 286	37,08%
3,06%	4 352 028	58,47%
3,28%	4 693 784	58,71%
3,23%	229 781	2,92%
15,94%	15 515 259	39,97%
2,19%	1 470 867	27,59%
9,88%	12 561 320	52,24%
1,19%	196 601	6,79%
4,48%	2 889 257	26,49%
4,21%	9 475 461	92,50%
	116 135 591	

(milhares de Kwanzas)

Peso relativo	Imparidade	
	Valor	Imparidade/ Exposição total
91,72%	124 096 618	51,37%
21,35%	41 181 246	73,22%
2,05%	2 750 578	50,95%
1,06%	1 095 278	39,35%
4,10%	6 478 414	59,99%
28,09%	21 964 963	29,68%
2,52%	3 578 156	53,91%
12,80%	31 373 677	93,06%
2,29%	103 751	1,72%
17,10%	15 441 632	34,28%
0,36%	128 923	13,71%
8,28%	11 122 440	50,98%
0,50%	83 196	6,28%
5,24%	8 305 898	60,17%
2,54%	2 733 347	40,86%
100%	135 219 059	51,33%

A concentração geográfica do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontra-se apresentada como segue, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2020	Área geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos	1 411 541 754	7 406 983	119 331 965	243 807	1 538 524 509
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	163 592 711	-	-	-	163 592 711
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	7 406 983	73 068 885	243 807	80 719 675
Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	10 005 205	-	46 263 080	-	56 268 285
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 409 690	-	-	-	1 409 690
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	162 718	-	-	-	162 718
Investimentos ao custo amortizado	200 812 363	-	-	-	200 812 363
Crédito a Clientes	80 192 857	-	-	-	80 192 857
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 252 374	-	-	-	2 252 374
Outros activos	953 113 836	-	-	-	953 113 836
Passivos	1 949 929 990	-	266 433 659	-	2 216 363 649
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	262 823 458	-	17 311 335	-	280 134 793
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 589 389 247	-	-	-	1 589 389 247
Passivos financeiros detidos para negociação	217 230	-	-	-	217 230
Passivos subordinados	-	-	249 122 324	-	249 122 324
Outros passivos	97 500 055	-	-	-	97 500 055
	3 361 471 744	7 406 983	385 765 624	243 807	3 754 888 158

31-12-2019

Activos	1 037 990 280	2 970 298	150 916 006	361 022	1 192 237 606
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	234 310 510	-	-	-	234 310 510
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 479 563	2 970 298	51 733 945	361 022	59 544 828
Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	7 879 732	-	99 182 061	-	107 061 793
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7 519 224	-	-	-	7 519 224
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	102 069	-	-	-	102 069
Investimentos ao custo amortizado	210 688 002	-	-	-	210 688 002
Crédito a Clientes	94 172 137	-	-	-	94 172 137
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 044 333	-	-	-	2 044 333
Outros activos	476 794 710	-	-	-	476 794 710
Passivos	1 512 791 106	-	206 671 839	-	1 719 462 945
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	26 165 044	-	-	-	26 165 044
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 415 852 704	-	-	-	1 415 852 704
Passivos subordinados	-	-	206 671 839	-	206 671 839
Outros passivos	70 773 358	-	-	-	70 773 358
	(474 800 826)	2 970 298	(55 755 833)	361 022	(527 225 339)

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas tanto as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações do estado angolano, entre outros similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, e está descrita na nota 2.3.

RISCO DE MERCADO

A política de gestão do risco de mercado do Banco está alinhada com as melhores práticas de gestão de risco. Neste contexto, o Banco cumpre estritamente a legislação do BNA em matéria de risco, incluindo o Aviso n.º 08/2016 de 16 de Maio referente ao Risco de Taxa de juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de negociação).

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível da carteira própria, encontram-se definidos diversos limites de risco, incluindo os limites de exposição por Emitente/Contraparte e nível de qualidade de crédito (*rating*).

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações da Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, para o cálculo da exposição ao risco de taxa de juro no balanço, os activos e passivos do Banco foram decompostos por tipo de taxa (fixa e variável) e por prazos ou momentos de refixação (ou *repricing*).

Detalhe dos activos e passivos agrupados por tipo de taxa à data de 2019 e 2018, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2020	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	983 844 778	-	554 679 731	-	1 538 524 509
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	-	163 592 711	-	163 592 711
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	80 719 675	-	80 719 675
Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	56 268 285	-	-	-	56 268 285
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 409 690	-	-	-	1 409 690
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	162 718	-	162 718
Investimentos ao custo amortizado	200 812 363	-	-	-	200 812 363
Crédito a Clientes	57 151 870	-	23 040 987	-	80 192 857
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	2 252 374	-	2 252 374
Outros activos	668 202 570	-	284 911 266	-	953 113 836
Passivos	1 528 960 489	7 155 540	680 247 620	-	2216 363 649
Recursos de Bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	280 134 793	-	-	-	280 134 793
Recursos de Clientes e outros empréstimos	917 084 679	7 155 540	665 149 028	-	1589 389 247
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	217 230	-	217 230
Passivos subordinados	249 122 324	-	-	-	249 122 324
Outros Passivos	82 618 693	-	14 881 362	-	97 500 055
Total	(545 115 711)	(7 155 540)	(125 567 889)	-	(677 839 140)

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	841 726 736	30 365 557	320 145 313	-	1 192 237 606
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	-	234 310 510	-	234 310 510
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	-	59 544 828	-	59 544 828
Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	107 061 793	-	-	-	107 061 793
Justo valor através de resultados	7 519 224	-	-	-	7 519 224
Justo valor através de outro rendimento integral	-	-	102 069	-	102 069
Custo Amortizado	210 688 002	-	-	-	210 688 002
Crédito a Clientes	63 806 580	30 365 557	-	-	94 172 137
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	2 044 333	-	2 044 333
Outros activos	452 651 137	-	24 143 573	-	476 794 710
Passivos	1 626 310 001	75 991 446	17 161 499	-	1 719 462 945
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	21 571 440	-	4 593 604	-	26 165 044
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 339 750 378	75 991 446	110 880	-	1 415 852 704
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	206 671 839	-	-	-	206 671 839
Outros Passivos	53 316 343	-	12 457 015	-	70 773 358
Total	(784 583 264)	(45 625 889)	302 983 814	-	(527 225 339)

Detalhe dos instrumentos financeiros em função da data de maturidade residual, ao invés da data de cada *cash flow* das operações, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, em valores nominais, são apresentados como segue, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

	Datas de refixação / Datas de maturidade			
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 Meses	Entre 3 a 6 Meses	Entre 6 meses a 1 ano
31-12-2020				
Activos	274 984 472	62 766 894	11 353 709	114 828 784
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	163 592 711	-	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	80 719 675	-	-	-
Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	-	56 268 285	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	2 314 042	-	61 753 032
Crédito a Clientes	5 760 820	4 184 567	5 749 063	1 075 751
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-
Outros activos	24 911 266	-	-	52 000 000
Passivos	895 420 131	179 223 542	416 847 373	530 757 165
Recursos de Bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	23 172 175	-	256 962 619	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	748 455 575	179 006 312	159 884 754	475 049 665
Passivos financeiros detidos para negociação	-	217 230	-	-
Passivos subordinados	26 292 326	-	-	55 707 500
Outros passivos	97 500 055	-	-	-
Exposição líquida	(620 435 659)	(116 456 648)	(405 493 664)	(415 928 381)

31-12-2019

Activos	368 526 887	122 898 582	3 325 295	59 292 445
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	234 310 510	-	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	59 544 828	-	-	-
Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	6 910 270	100 151 523	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	688 400
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	52 422 518
Crédito a Clientes	33 450 294	22 747 058	3 325 295	6 181 527
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-
Outros activos	34 310 985	-	-	-
Passivos	761 766 976	119 093 878	72 567 627	595 633 078
Recursos de Bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	20 112 055	6 052 989	-	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	670 881 563	113 040 890	72 567 627	552 864 556
Passivos financeiros detidos para negociação	-	0	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	42 768 522
Outros passivos	70 773 358	-	-	-
Exposição líquida	(393 240 089)	3 804 703	(69 242 332)	(563 340 633)

(milhares de Kwanzas)

Datas de refixação / Datas de maturidade				
Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
229 784 345	128 303 685	711 115 133	5 387 488	1 538 524 509
-	-	-	-	163 592 711
-	-	-	-	80 719 675
-	-	-	-	56 268 285
1 141 190	268 500	-	-	1 409 690
-	-	-	162 718	162 718
118 609 368	-	12 531 275	-	200 812 363
6 033 786	24 035 185	33 353 683	-	80 192 857
-	-	-	2 252 374	2 252 374
104 000 000	104 000 000	668 202 570	-	953 113 836
137 563 951	55 984 085	567 403	-	2 216 363 650
-	-	-	-	280 134 794
26 148 952	276 585	567 403	-	1 589 389 247
-	-	-	-	217 230
111 414 999	55 707 500	-	-	249 122 324
-	-	-	-	97 500 055
92 220 394	72 319 600	713 520 126	2 415 092	-677 839 141

109 859 275	65 409 928	460 768 721	2 156 474	1 192 237 606
-	-	-	-	234 310 510
-	-	-	-	59 544 828
-	-	-	-	107 061 793
-	6 830 824	-	-	7 519 224
-	-	-	102 069	102 069
105 842 967	52 422 518	-	-	210 688 002
4 016 308	6 156 587	18 295 068	-	94 172 137
-	-	-	2 044 333	2 044 333
-	-	442 473 653	10 072	476 794 710
87 554 323	82 255 988	591 074	-	1 719 462 946
-	-	-	-	26 165 044
5 602 665	304 330	591 074	-	1 415 852 704
-	-	-	-	-
81 951 659	81 951 659	-	-	206 671 839
-	-	-	-	70 773 358
22 304 952	(16 846 060)	460 177 646	2 156 474	(527 225 339)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro, respectivamente, são como segue:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2020	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos	(148 725 151)	(74 362 576)	(37 181 288)	37 181 288	74 362 576	148 725 151
Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	(180 059)	(90 029)	(45 015)	45 015	90 029	180 059
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(60 019)	(30 009)	(15 005)	15 005	30 009	60 019
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	(7 509 771)	(3 754 885)	(1 877 443)	1 877 443	3 754 885	7 509 771
Crédito a Clientes	(8 009 264)	(4 004 632)	(2 002 316)	2 002 316	4 004 632	8 009 264
Outros activos	(132 966 039)	(66 483 020)	(33 241 510)	33 241 510	66 483 020	132 966 039
Passivos	(20 853 692)	(10 426 846)	(3 033 483)	3 033 483	10 426 846	20 853 692
Recursos de Bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	(1 868 669)	(934 334)	(467 167)	467 167	934 334	1 868 669
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(10 187 264)	(5 093 632)	(2 546 816)	2 546 816	5 093 632	10 187 264
Passivos subordinados	(8 719 760)	(4 359 880)	(19 500)	19 500	4 359 880	8 719 760
Outros passivos	(78 000)	(39 000)	-	-	39 000	78 000
Impacto líquido	(127 871 459)	(63 935 730)	(34 147 805)	34 147 805	63 935 730	127 871 459

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos	(222 537 199)	(111 268 599)	(55 634 300)	55 634 300	111 268 599	222 537 199
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	(328 062)	(164 031)	(82 015)	82 015	164 031	328 062
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(482 879)	(241 439)	(120 720)	120 720	241 439	482 879
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	(8 354 392)	(4 177 196)	(2 088 598)	2 088 598	4 177 196	8 354 392
Crédito a clientes	(9 979 445)	(4 989 722)	(2 494 861)	2 494 861	4 989 722	9 979 445
Outros activos	(203 392 422)	(101 696 211)	(50 848 105)	50 848 105	101 696 211	203 392 422
Passivos	(19 011 813)	(9 505 906)	(4 752 953)	4 752 953	9 505 906	19 011 813
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	(35 459)	(17 730)	(8 865)	8 865	17 730	35 459
Recursos de Clientes e outros empréstimos	(9 658 570)	(4 829 285)	(2 414 643)	2 414 643	4 829 285	9 658 570
Passivos subordinados	(9 261 587)	(4 630 794)	(2 315 397)	2 315 397	4 630 794	9 261 587
Outros passivos	(56 196)	(28 098)	(14 049)	14 049	28 098	56 196
Impacto líquido	(203 525 386)	(101 762 693)	(50 881 346)	50 881 346	101 762 693	203 525 386

Face aos gaps de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2020, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 200 pontos base motivaria uma variação (+/-) do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de AOA 127 871 459 milhares (2019: AOA 203 799 994 milhares). Os resultados apresentados estão dentro dos limites fixados pelo BNA, no Aviso n.º 08/2016 de 16 de Maio, para este risco específico.

Nos termos do Artigo 6º do Aviso n.º 08/2016 de 16 de Maio, o Banco deverá informar o Banco Nacional de Angola sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares. No decorrer do exercício de 2019, o Banco cumpriu com este requisito.

A carteira bancária do Banco tem uma componente considerável em Moeda Estrangeira, o que torna imperioso, a luz dos regulamentos, uma análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros por moeda.

A repartição dos activos e passivos, a 2020 e 2019, por moeda, é analisado como segue, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

31-12-2020	Kwanzas	Dólares dos EUA	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	97 324 394	65 150 585	1 111 202	6 531	163 592 711
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	34 939	41 611 055	38 892 404	181 277	80 719 675
Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	10 005 205	46 263 080	0	0	56 268 285
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 409 690	0	0	0	1 409 690
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	140 370	0	22 348	0	162 718
Investimentos ao custo amortizado	21 437 721	179 374 642	0	0	200 812 363
Crédito a Clientes	56 286 401	23 905 264	0	1 192	80 192 857
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 252 374	0	0	0	2 252 374
Outros activos	282 379 360	670 581 826	152 651	0	953 113 836
Activos	471 270 453	1 026 886 452	40 178 605	189 000	1 538 524 509
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	262 815 923	13 357 529	3 961 343	0	280 134 794
Recursos de Clientes e outros empréstimos	268 629 379	1 286 094 775	34 633 957	31 136	1 589 389 247
Passivos financeiros detidos para negociação	217 230	0	0	0	217 230
Passivos subordinados	0	249 122 324	0	0	249 122 324
Outros passivos	30 184 101	66 611 762	686 547	17 645	97 500 055
Passivos	561 846 632	1 615 186 390	39 281 847	48 780	2 216 363 650
Posição por moeda	(90 576 179)	(588 299 938)	896 757	140 219	(677 839 141)

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Kwanzas	USD	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	72 800 819	160 170 979	1 333 931	4 781	234 310 510
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	(114 807)	37 456 154	21 865 133	338 348	59 544 828
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	7 879 732	99 182 061	0	0	107 061 793
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 711 212	5 808 012	0	0	7 519 224
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	86 932	0	15 137	0	102 069
Investimentos ao custo amortizado	17 291 577	193 396 425	0	0	210 688 002
Crédito a clientes	75 200 614	19 040 465	(68 942)	0	94 172 137
Investimentos em subsidiárias e associadas	2 044 333	0	0	0	2 044 333
Outros activos	35 049 057	441 721 328	13 223	11 102	476 794 710
Activos	211 949 468	956 775 424	23 158 483	354 231	1 192 237 606
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	22 143 787	4 736 679	(715 423)	0	26 165 044
Recursos de Clientes e outros empréstimos	313 152 059	1 081 406 497	21 269 132	25 016	1 415 852 704
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0
Passivos subordinados	0	206 671 839	0	0	206 671 839
Outros passivos	21 470 907	44 981 856	4 284 271	36 325	70 773 358
Passivos	356 766 753	1 337 796 871	24 837 980	61 341	1 719 462 945
Posição por moeda	(144 817 286)	(381 021 447)	(679 497)	292 890	(527 225 340)

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de 2020 e 2019 é apresentada como se segue, respectivamente:

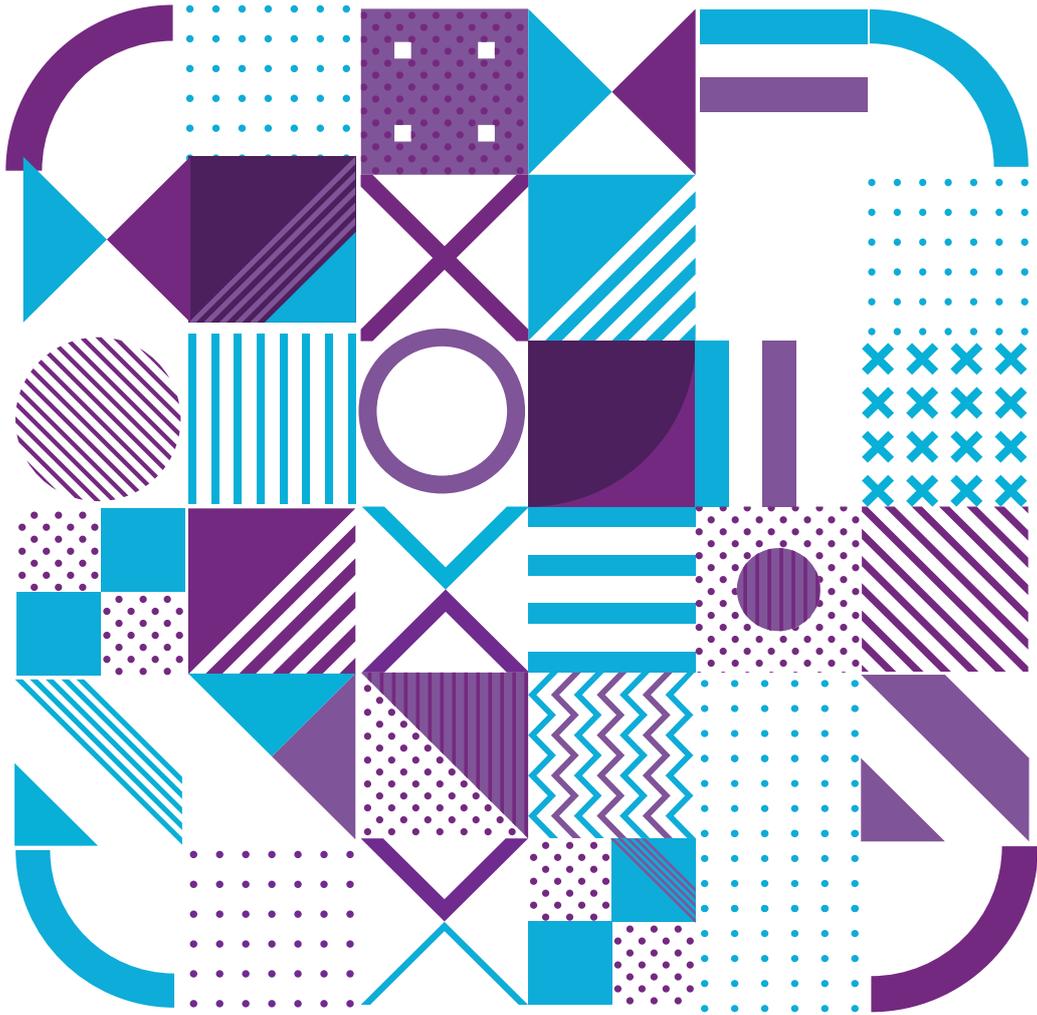
(milhares de Kwanzas)

31-12-2020	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
Moeda								
Dólares dos EUA	152 864 797	76 432 399	38 216 199	19 108 100	(19 108 100)	(38 216 199)	(76 432 399)	(152 864 797)
Euros	(286 399)	(143 199)	(71 600)	(35 800)	35 800	71 600	143 199	286 399
Outras moedas	0	0	0	0	0	0	0	0
Impacto	152 578 398	76 289 199	38 144 600	19 072 300	(19 072 300)	(8 144 600)	(76 289 199)	(152 578 398)

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
Moeda								
USD	(149 525 546)	(74 762 773)	(37 381 386)	(18 690 693)	18 690 693	37 381 386	74 762 773	149 525 546
Euros	(644 215)	(322 107)	(161 054)	(80 527)	80 527	161 054	322 107	644 215
Outras moedas	0	0	0	0	0	0	0	0
Impacto	(150 169 761)	(75 084 880)	(37 542 440)	(18 771 220)	18 771 220	37 542 440	75 084 880	150 169 761

O resultado do teste apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma valorização de 40% do Kwanza face às restantes moedas.



RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, incluindo a fixação dos limites de exposição. Este controlo é reforçado com o acompanhamento mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de adequar o perfil de risco do Banco às exigências da sua actividade e assegurar que as suas obrigações, num cenário de crise de liquidez, são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades de tesouraria no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados relatórios específicos, para efeitos de controlo e acompanhamento e para o apoio à tomada de decisão em sede de Comité Financeiro ou em reunião de Comissão Executiva.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vá-

(milhares de Kwanzas)

31-12-2020	Prazos residuais			
	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 a 3 Meses	Entre 3 a 6 Meses
Activos	246 060 402	28 924 070	62 766 894	11 353 709
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	163 592 711	-	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	80 719 675	-	-	-
Aplicações em Bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	-	-	56 268 285	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	-	2 314 042	5 604 646
Crédito a Clientes	1 748 016	4 012 804	4 184 567	5 749 063
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-
Outros activos	-	24 911 266	-	-
Passivos	762 649 083	132 771 049	179 223 542	416 847 373
Recursos de Bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	-	23 172 175	-	256 962 619
Recursos de Clientes e outros empréstimos	665 149 028	83 306 548	179 006 312	159 884 754
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	217 230	-
Passivos subordinados	-	26 292 326	-	-
Outros passivos	97 500 055	-	-	-
Gap de liquidez	(516 588 680)	(103 846 979)	(116 456 648)	(405 493 664)
Gap acumulado de liquidez	(516 588 680)	(620 435 659)	(736 892 308)	(1 142 385 972)

rios horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco, contudo por simplificação o Banco apresenta o quadro abaixo com base nos prazos de maturidade residuais ao invés dos fluxos de caixa futuros estimados.

Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira e disponíveis para operações de liquidez, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola (Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto).

Face às limitações de informação não é possível divulgar os mapas de prazos de liquidez com base nas datas de *cash flows* contratados, utilizando para o efeito os valores contabilísticos líquidos de imparidade. Neste contexto, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura, respectivamente:

(milhares de Kwanzas)

Prazos residuais					
Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
114 828 784	229 784 345	128 303 685	714 087 529	2 415 092	1 538 524 509
-	-	-	-	-	163 592 711
-	-	-	-	-	80 719 675
-	-	-	-	-	56 268 285
-	1 141 190	268 500	-	-	1 409 690
-	-	-	-	162 718	162 718
61 753 032	118 609 368	-	12 531 275	-	200 812 363
1 075 751	6 033 786	24 035 185	33 353 683	-	80 192 857
-	-	-	-	2 252 374	2 252 374
52 000 000	104 000 000	104 000 000	668 202 570	-	953 113 836
530 757 165	137 563 951	55 984 085	567 403	-	2 216 363 650
-	-	-	-	-	280 134 794
475 049 665	26 148 952	276 585	567 403	-	1 589 389 247
-	-	-	-	-	217 230
55 707 500	111 414 999	55 707 500	-	-	249 122 324
-	-	-	-	-	97 500 055
(415 928 381)	92 220 394	72 319 600	713 520 126	2 415 092	(677 839 141)
(1 558 314 353)	(1 466 093 960)	(1 393 774 359)	(680 254 233)	(677 839 141)	(677 839 141)

(milhares de Kwanzas)

31-12-2019	Prazos residuais			
	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 a 3 Meses	Entre 3 a 6 Meses
Activos	330 033 564	16 420 572	105 097 025	6 881 073
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	234 310 510	-	-	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	59 544 828	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em Outras Instituições de Crédito	-	9 133 653	97 928 140	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-
Crédito a Clientes	10 764 757	7 286 919	7 168 885	6 881 073
Investimentos em subsidiárias e associadas	-	-	-	-
Outros activos	25 413 469	-	-	-
Passivos	589 432 237	98 105 256	132 978 102	117 143 504
Recursos de bancos centrais e de Outras Instituições de Crédito	14 957 006	5 094 182	6 113 856	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	503 701 874	93 011 073	126 864 246	117 143 504
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-
Outros passivos	70 773 358	-	-	-
Gap de liquidez	(259 398 673)	(81 684 684)	(27 881 076)	(110 262 431)
Gap acumulado de liquidez	(259 398 673)	(341 083 357)	(368 964 433)	(479 226 865)

(milhares de Kwanzas)

Prazos residuais					
Entre 6 Meses a 1 Ano	Entre 1 a 3 Anos	Entre 3 a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	Total
57 120 645	113 591 401	71 826 982	489 119 942	2 146 402	1 192 237 606
-	-	-	-	-	234 310 510
-	-	-	-	-	59 544 828
-	-	-	-	-	107 061 793
751 830	-	6 767 394	-	-	7 519 224
-	-	-	-	102 069	102 069
52 698 677	105 290 648	52 698 677	-	-	210 688 002
3 670 137	8 300 753	12 360 911	37 738 701	-	94 172 137
-	-	-	-	2 044 333	2 044 333
-	-	-	451 381 241	-	476 794 710
610 011 138	88 488 994	82 707 996	595 718	-	1 719 462 945
-	-	-	-	-	26 165 044
568 587 136	5 640 989	308 164	595 718	-	1 415 852 704
-	-	-	-	-	-
41 424 002	82 848 005	82 399 832	-	-	206 671 839
-	-	-	-	-	70 773 358
(552 890 494)	(25 102 407)	(10 881 014)	488 524 224	2 146 402	(527 225 339)
(1 032 117 358)	(1 007 014 951)	(1 017 895 965)	(529 371 741)	(527 225 339)	(527 225 339)

Em 31 de Dezembro de 2020, o Rácio de Liquidez calculado em conformidade com o Instrutivo 19/2016 de 30 de Agosto ascende a 65% (2019: 76%) representando uma significativa melhoria na gestão do risco de liquidez. Este instrutivo define como mínimo um rácio de 100% para a exposição em Kwanzas e 150% para a exposição em Moeda Estrangeira, o que revela os progressos alcançados, contudo o Banco apresenta um gap de liquidez muito acentuado no curto-médio prazo (inferior a cinco anos) decorrente da natureza e maturidade do outro activo a receber do GENSA com maturidade de muito longo prazo. Nesse sentido, é expectativa do Banco a resolução do gap de liquidez acima mencionado decorrente da operação de aumento de capital mencionado na nota seguinte.

RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer por propriedades de investimento), bem como de unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos.

Estas exposições são acompanhadas regularmente e são realizadas análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários a 31 de Dezembro de 2020 e em 2019 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2020	31-12-2019
Outros activos		
Imóveis detidos em dação de crédito	13 991 573	16 550 240
Outros imóveis não afectos à actividade bancária	710 175	619 681
Activos não correntes detidos para venda		
Imóveis	1 111 691	-
Outros activos tangíveis		
Imóveis afectos à actividade bancária	37 849 402	38 046 727
	60 546 337	55 216 648

RISCO OPERACIONAL

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direcção de Risco Operacional do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco. Adicionalmente, para assegurar a gestão do Risco Operacional inerente à actividade do Banco, foi definida uma *framework* dinâmica e contínua que materializa a implementação da gestão do risco operacional baseada nos seguintes elementos: (i) Mapeamento de riscos e controlos; (ii) Análise dos dados recolhidos nos questionários de avaliação (qualitativos); (iii) Registo de eventos (quantitativos); (iv) Monitorização das actividades de identificação e gestão do risco; (v) Produção de reportes de risco operacional e as técnicas de mitigação.

Entre as ferramentas de Gestão de Risco Operacional, encontram-se: (i) Ferramentas de Gestão de Risco Operacional; (ii) Matriz, Riscos e Controlos dos Processos (MRC); (iii) Base de Dados de Registo de Eventos de RO (LDC); (iv) *Key Risk Indicators* (KRI). De salientar ainda, que a gestão corrente do risco operacional é efectuada numa base diária, através da identificação, avaliação, monitorização e controlo de eventos de risco operacional enquadrados nas categorias de risco definidas internacionalmente pelo Comité de Basileia.

NOTA 37 – FACTOS RELEVANTES

I – PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO

Em 2014 o BE foi alvo de medidas de saneamento deliberadas pelo Banco Nacional de Angola ("BNA"), detalhadas abaixo no ponto II – Cronologia de eventos, e das quais decorreu, em 15 de Julho de 2016, a concretização com o Grupo ENSA - Investimentos e Participações, EP - actual INVESTPAR - ("GENSA" ou "INVESTPAR"), dos acordos de transmissão dos interesses económicos de uma carteira de créditos, de unidades de participação, e de venda de activos detidos pelo BE ("Operação com o Grupo ENSA"), com referência a 31 de Dezembro de 2014.

Após alguns anos, atendendo a que a INVESTPAR não cumpriu com o plano acordado de pagamentos (entretanto renegociado), nomeadamente com o pagamento da primeira prestação prevista para 31 de Dezembro de 2018, o Ban-

co, em conjunto com o BNA, iniciou desde essa data, um conjunto de interacções para avaliação das alternativas de saneamento (ver abaixo no ponto II – Cronologia de eventos), que entretanto observou um sucessivo agravamento das suas condições económicas, financeiras e operacionais. Neste contexto, foi aprovado pelo BNA, em 21 de Dezembro de 2021, as medidas a considerar no novo Plano de Reestruturação e Recapitalização (“PRR”), tal como proposto pelo Conselho de Administração do Banco, nas quais se incluem as seguintes medidas de recapitalização e reestruturação:

- a) Incorporação total de perdas no capital social do Banco, com redução do capital a zero;
- b) Aumento do capital do Banco, no valor mínimo de AOA 1 040 000 milhões, por via de:
 - (i) Reestruturação do empréstimo subordinado do Novo Banco;
 - (ii) Conversão parcial em capital, por via negocial, dos depósitos dos depositantes com saldo igual ou superior ao equivalente a 3 000 milhões de Kwanzas, excluindo entidades públicas e equivalentes (“Depositantes Elegíveis”), nas seguintes proporções:
 - 45% destes depósitos subscreverão Unidades de Participação de um Fundo de Investimento Mobiliário Fechado a constituir;
 - 20% destes depósitos subscreverão Títulos de Participação Perpétuos, com opção de reembolso anual, por iniciativa do emitente (BE), a partir do 10.º ano da sua emissão.
 - (iii) Emissão de obrigações convertíveis em acções até ao montante de AOA 50 000 milhões, com maturidade de 10 (dez) anos, a subscrever voluntariamente pelos Depositantes Elegíveis ou por outras entidades interessadas;
 - (iv) Diferimento, pelo método linear e em parcelas anuais iguais, do reconhecimento de imparidades no montante de AOA 219 000 milhões, num período de 5 (cinco) anos, com referência a 31 de Dezembro de 2020;
 - (v) Aporte de investidores no montante estimado de AOA 260 000 milhões a realizar até ao final de 2022;
 - (vi) A troca de obrigações recebidas em pagamento da INVESTPAR com o valor nominal de AOA 47 428 milhões, por novos títulos em condições de mercado;
 - (vii) A devolução dos activos recebidos pela INVESTPAR identificados no ponto II- “Operação com o Grupo ENSA”;
 - (viii) Medidas de aumento de eficiência operacional e redução de custos do Banco.

Considerando o descrito, o Banco iniciou e mantém em curso um processo de definição e concretização de actividades essenciais ao cumprimento do referido Plano, tendo sido realizada em 15 de Fevereiro de 2022 uma Assembleia Geral de accionistas, na qual foi aprovado entre outros i) a emissão de Títulos de Participação Perpétuos e ii) a emissão de Obrigações Convertíveis.

Apesar da convicção do Conselho de Administração (“CA”) de que terá as condições e os apoios necessários por parte dos diferentes intervenientes públicos e privados envolvidos, visando o sucesso da concretização das medidas aprovadas pelo BNA para o PRR, tratar-se-á de um processo longo e complexo relativamente ao qual a Administração identifica nesta data diversos riscos e incertezas, incluindo:

(i) A efectiva e atempada concretização da Emissão de Títulos de Participação Perpétuos (“TPP”) e Obrigações Convertíveis: Em relação a esta medida, foi aprovado na Assembleia Geral de 15 de Fevereiro de 2022 a emissão dos TPP’s pelos actuais accionistas e obtida em 1 de Abril de 2021 a autorização do Ministério das Finanças (“MINFIN”) para a mesma emissão, no montante de AOA 171 460 milhões, sujeito à apresentação de um relatório e contas provisório do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2021. O BE aguarda a publicação em Diário da República, do correspondente Despacho Executivo da Sra. Ministra e já remeteu o processo à Comissão de Mercado de Capital (“CMC”) para apreciação. É expectativa do CA que não ocorram entraves à aprovação da referida emissão;

(ii) A obtenção do acordo dos actuais e futuros accionistas em relação ao PRR:

Até à presente data a Administração do Banco manteve interacções com os actuais e futuros accionistas, sobre a implementação do PRR. Relativamente aos actuais accionistas, os mesmos já aprovaram o Plano por deliberação tomada na Assembleia Geral de 15 de Fevereiro do ano corrente. Relativamente aos novos accionistas, está em curso a obtenção dos acordos e/ou memorandos de entendimento que evidenciem o compromisso assumido pelos Depositantes Elegíveis e pelos órgãos sociais do Banco, sobre a proposta de recapitalização apresentada em resultado da aprovação do PRR pelo BNA.

Embora o Banco considere que existem riscos na concretização desta medida, a mesma apresenta-se num estágio avançado de concretização e com boas perspectivas de conclusão, considerando que a esta data foram formalizados 18 memorandos de entendimento com as entidades identificadas como futuros accionistas, representando um total de AOA 413 655 473 milhares de depósitos a serem entregues para a realização de entradas de capital e aquisição de TPPs do Banco.

A Assembleia Geral para aumento de capital e entrada de accionistas será realizada numa data próxima em função das etapas complementares do Plano de Recapitalização e Reestruturação.

Adicionalmente, o Banco em 27 de Dezembro de 2021 celebrou um aditamento ao contrato de empréstimo subordinado junto do Novo Banco, prevendo as seguintes condições:

- Liquidação da prestação vencida em Outubro de 2021, em duas tranches, sendo 40% à vista e 60% até Setembro de 2022;
- Perdão de 75% da dívida restante; e,
- Pagamento de 25% reestruturado até Setembro de 2023.

(iii) A recuperação do activo a receber da INVESTPAR que representa 36% do activo do Banco, conforme ponto III- "Operação com o Grupo ENSA" em 31 de Dezembro de 2019:

É expectativa do Banco a renegociação dos termos da "Operação com o Grupo ENSA", incluindo a possibilidade de reversão da operação, em condições ainda negociar com a INVESTPAR, sendo entendimento do CA, que atendendo à sua avaliação global dos activos a receber, são susceptíveis de gerar ganhos futuros para o BE, nomeadamente através da reversão de perdas por imparidade e recuperação dos activos num prazo razoável.

(iv) A troca de obrigações recebidas em pagamento da INVESTPAR com o valor nominal de AOA 47 428 milhões, por novos títulos em condições de mercado:

Relativamente a esta medida, o Banco encontra-se em conversações com o MINFIN para avaliar a possibilidade de troca dos títulos actuais que apresentam uma maturidade em 2040 e taxas de remuneração de 5%, por títulos com condições normais de mercado. A expectativa do Banco é de que, esta medida permitiria recuperar as perdas registadas no âmbito do reconhecimento inicial destes activos ao seu justo valor.

(v) Concretização do aporte de investidores a realizar até ao final de 2022:

Tal como apresentado no PRR aprovado pelo BNA, o Banco antecipa a necessidade de um aumento de capital adicional no montante estimado de AOA 260 000 milhões a realizar durante o ano de 2022, cujas alternativas se encontram em análise.

(vi) Conclusão do processo de constituição do Fundo de Investimento Mobiliário Fechado junto da CMC, incluindo a respectiva Sociedade Gestora do Fundo:

A constituição do Fundo encontra-se dependente da concretização do ponto **b)**.

(vii) Garantir o cumprimento do enquadramento regulamentar, legal e contabilístico:

O CA afirma o seu total compromisso com a implementação do Plano nos prazos estabelecidos, com o apoio do Regulador do sector (BNA), do Supervisor do Mercado de Capitais (CMC) e demais contrapartes institucionais intervenientes, garantindo o correcto enquadramento legal e regulamentar que viabilize a concretização, com sucesso, do PRR.

(viii) Garantir o cumprimento do plano de negócios programado para 2021-2027:

Conforme referido no ponto vii) o CA afirma o compromisso com o PRR incluindo o Plano de negócios, encontrando-se as actividades previstas para a concretização do mesmo dependentes das evoluções dos pontos anteriores.

Apesar destas circunstâncias constituírem riscos e incertezas materiais que podem colocar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para prosseguir em continuidade, o CA entende que é apropriada a apresentação das demonstrações financeiras utilizando o pressuposto de continuidade, atendendo à evolução e progressos já registados, à maioritária adesão ao Plano dos Depositantes Elegíveis e ao total compromisso da Administração do Banco com a implementação do PRR, com o apoio do Regulador (BNA), do Supervisor do Mercado de Capitais (CMC) e demais contrapartes institucionais intervenientes no mesmo.

II - CRONOLOGIA DE EVENTOS

O Banco Económico resultou da redenominação do Banco Espírito Santo Angola em sequência das medidas de saneamento deliberadas pelo Banco Nacional de Angola a 20 de Outubro de 2014 e da Assembleia Geral ocorrida a 29 de Outubro de 2014. A 4 de Agosto de 2014, o BNA deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento ao Banco Espírito Santo Angola, que englobaram uma avaliação detalhada da carteira de crédito, sua componente a afectar a prejuízos, identificação dos elementos patrimoniais objecto de alienação e reestruturação e a revogação da Garantia Soberana emitida

em 31 de Dezembro de 2013 pela República de Angola, através de Despacho Presidencial Interno 7/2013, de 31 de Dezembro, no montante de USD 5,7 mil milhões (AOA 556,4 mil milhões), incluindo USD 0,2 mil milhões para outras naturezas de activos. De acordo com o referido Despacho Presidencial, a Garantia Soberana foi emitida considerando que o Banco Espírito Santo de Angola detinha e geria uma carteira de créditos e operações respeitantes a um conjunto de entidades empresariais angolanas, constituídas por micro, pequenas e grandes empresas que correspondem a operações de importância para a implementação dos objectivos constantes no Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 e com o objectivo de proteger os interesses fundamentais para o equilíbrio do sistema financeiro angolano. Simultaneamente, o BNA nomeou dois administradores provisórios para, em conjunto com o Conselho de Administração em funções, assegurar a gestão corrente do Banco.

A 20 de Outubro de 2014, o BNA divulgou o resultado do relatório sobre a situação patrimonial do Banco, elaborado pelos administradores provisórios nomeados, e o relatório de revisão de finalidade especial apresentado pelo auditor independente expressamente contratado para o efeito, os quais identificaram necessidades de ajustamentos aos fundos próprios do Banco Espírito Santo Angola no montante total de AOA 488 780 milhões, tendo os fundos próprios se tornado negativos em AOA 383 886 milhões.

Ainda a 20 de Outubro de 2014, em resultado dos ajustamentos aos fundos próprios, o BNA deliberou a adopção das seguintes medidas de saneamento:

- a) Aumento do capital por conversão de parte do empréstimo interbancário sénior, no montante de AOA 360 768 milhões, seguido de uma redução dos capitais próprios dos accionistas por absorção da totalidade dos prejuízos acumulados. Com esta operação, os então accionistas do Banco viram as suas participações no capital social, completamente diluídas;
- b) Aumento de capital no montante de AOA 65 000 milhões, pelos accionistas ou por entidades por si convidadas e aceites pelo BNA, a efectuar em numerário, com vista a reconstituir o capital social e assegurar o cumprimento dos rácios prudenciais mínimos;
- c) Conversão do montante de AOA 7 000 milhões do empréstimo interbancário sénior em capital social do Banco, representando uma participação social de 9,9% na Instituição, conversão que ficou dependente da autorização a obter por parte do titular do empréstimo interbancário sénior junto das entidades competentes para a subscrição do referido capital social;
- d) Conversão do montante de AOA 41 596 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo comum em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 18 meses, com garantia prestada pelo Banco sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de dívida pública;
- e) Conversão do montante de AOA 41 595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 10 anos, com a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%. Este montante poderá ser acrescido em AOA 7 000 milhões em caso de não conversão em capital do disposto na alínea c), acima;
- f) Colocação no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de AOA 50 000 milhões, até 31 de Dezembro de 2015, de forma a assegurar a manutenção dos rácios regulamentares.

A 29 de Outubro de 2014, realizou-se uma Assembleia Geral universal e extraordinária, em que os administradores provisórios informaram os accionistas das medidas de saneamento a adoptar tendo convidado os então accionistas a recapitalizar o Banco nas condições apresentadas.

Não tendo os então accionistas manifestado interesse em capitalizar o Banco nas condições referidas, para além da GENI Novas Tecnologias S.A., foram aprovadas as seguintes operações:

- a) Aumento de capital em numerário no montante de AOA 65 000 milhões, a ser realizado pelas seguintes entidades e nas proporções já aprovadas pelo BNA:
 - (i) A sociedade "GENI Novas Tecnologias, S.A." realizar uma entrada de AOA 14 328 milhões, representativa de uma participação de 19,900% do capital social;
 - (ii) A sociedade "Lektron Capital, S.A." realizar uma entrada de AOA 22 304 milhões, representativa de uma participação de 30,978% do capital social;
 - (iii) A sociedade "Sonangol, EP" realizar uma entrada de AOA 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,000% do capital social;

- (iv)** A sociedade "Sonangol Vida, S.A." realizar uma entrada de AOA 11 520 milhões, representativa de uma participação de 16,000% do capital social;
 - (v)** A sociedade "Sonangol Holdings, Lda." realizar uma entrada de AOA 5 328 milhões, representativa de uma participação de 7,400% do capital social.
- b)** Aumento de capital de AOA 7 000 milhões, mediante conversão do empréstimo sénior titulado pelo "Novo Banco, S.A.", correspondente a uma participação de 9,722% do capital social.

Com a realização da referida Assembleia Geral foi dada como finda a intervenção do BNA, tendo sido nomeados os novos órgãos sociais e aprovada a redenominação do Banco para "Banco Económico, S.A."

Com referência ao empréstimo comum, constituído em resultado das medidas de saneamento do BNA, no montante de USD 424 860 milhares, encontrava-se previsto o reembolso integral do capital a 30 de Abril de 2016. Em face das restrições cambiais vigentes, o Banco Económico acordou com o Novo Banco, S.A. a alteração das condições de reembolso do empréstimo. Em resultado do aditamento contratual, datado de 29 de Abril de 2016, foi liquidado a 30 de Abril de 2016 o montante de USD 94 667 233 65, a 13 de Junho de 2016 o montante de USD 50 milhões, e a 30 de Setembro de 2016 o montante de USD 73 milhões. O valor remanescente foi liquidado em Agosto de 2018. No referido aditamento contratual, o Banco Económico reforçou as garantias a favor do Novo Banco, S.A. com penhor de primeiro grau, sobre 12 300 obrigações do tesouro da República de Angola, com o valor nominal de USD 10 000 dólares e maturidade a 15 de Agosto de 2018.

Em substituição da emissão no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de AOA 50 000 milhões, anteriormente aprovados pelo BNA, foi concretizada, em 15 de Julho de 2016, com o GENSA, os acordos de transmissão dos interesses económicos de uma carteira de créditos, de unidades de participação e de venda de activos detidos pelo Banco Económico ("Operação com o Grupo ENSA"), com referência a 31 de Dezembro de 2014, enquadradas pelos Decretos Presidenciais 196/15 e 123/16, cujos detalhes são conforme segue:

- a)** Transmissão de direitos económicos sobre créditos directos, por assinatura e outros valores, no montante de AOA 111 886 milhões e USD 1 981 milhões. O Banco deteve uma opção de recompra de duas operações de crédito no montante de AOA 10 286 milhões até 2018, para a qual foi acordado, com o GENSA, o não exercício em 2018. Foram também transmitidos os direitos económicos sobre créditos abatidos ao activo, no montante bruto de AOA 88 716 milhares, totalmente provisionados;
- b)** Venda de 49 191 unidades de participação no Fundo BESA Património, correspondente a 50,2% da totalidade das unidades de participação, no montante de AOA 5 975 milhões;
- c)** Transmissão de direitos económicos relativos a 50 000 unidades de participação do Fundo BESA Valorização, correspondente à totalidade das unidades de participação do referido Fundo, no montante de AOA 54 102 milhões;
- d)** Alienação de diversos bens não de uso próprio e do imobilizado em curso, no montante de AOA 4 975 milhões.

Tendo as referidas operações produzido efeitos jurídicos e económicos retroagidos a 31 de Dezembro de 2014, após aprovação do BNA em 31 de Outubro de 2016, o Banco procedeu ao desreconhecimento dos referidos activos nesta data, no montante total de AOA 380 743 milhões (AOA 176 940 milhões e USD 1 980 milhões), com excepção dos créditos directos sobre os quais o Banco mantém a opção de recompra no montante de AOA 10 286 milhões, por contrapartida de Outros activos (ver Nota 16), os quais foram desreconhecidos em 2018, após acordo de não exercício com o GENSA.

Para pagamento do preço das operações sobre os diversos activos foi acordado o seguinte calendário:

- a)** Com a assinatura dos contratos, o pagamento de AOA 47 428 milhões, realizado mediante a entrega de títulos de dívida pública da República de Angola (registadas na Carteira de títulos - Nota 9);
- b)** Cinco pagamentos anuais e constantes do remanescente do valor em dívida, a partir de 15 de Julho de 2017 (com duas parcelas - AOA 25 980 milhões e USD 396 milhões).

Sobre o valor em dívida vencem-se juros à taxa de 7%.

O Acordo de Pagamento celebrado entre as partes prevê que as cinco prestações acima referidas sejam pagas por uma das seguintes formas, a aprovar por intervenção das pessoas colectivas de direito público e/ou os respectivos órgãos de tutela, regulatórias ou outras através dos instrumentos jurídico-económicos adequados para o efeito, nos termos da legislação a todo o tempo vigente:

- a) Pela entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola em Moeda Nacional, identificados no Decreto Presidencial n.º 196/15, de 8 de Outubro, no Decreto Executivo n.º 656/15, de 24 de Novembro, do Ministro das Finanças, e no Decreto Presidencial n.º 123/16, de 9 de Junho, ou diploma relativo ao mesmo objecto que lhe suceda, nos termos previstos na respectiva legislação respeitante a dívida pública e suas formas de transmissão, sem prejuízo do disposto na alínea iii) seguinte, que prevalece;
- b) Em dinheiro, sem prejuízo do disposto na alínea c) seguinte, que prevalece;
- c) A parcela do preço indexada a USD, em cada prestação anual, deverá ser paga mediante a entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola indexados ao câmbio AOA/USD à taxa de câmbio pelo BNA na data de cada pagamento ou, em alternativa, paga mediante depósito de USD em conta bancária do Banco Económico.

A 20 de Março de 2017, o Banco Económico transmitiu por dação em pagamento ao BNA uma carteira de Obrigações do Tesouro da República de Angola no valor de AOA 14 662 milhões e valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de AOA 256 963 milhões (49% do total do saldo de "Outros activos"), para liquidação integral dos financiamentos concedidos pelo BNA ao Banco Económico, no montante total, à data, de AOA 271 625 milhões (AOA 230 372 milhões em 31 de Dezembro de 2016 – Nota 17).

A 15 de Julho de 2017, encontrava-se previsto a realização do primeiro pagamento das cinco prestações anuais de capital e juros relativas às operações de transmissão de direitos económicos e de venda de activos, no montante total de AOA 179 360 milhões (AOA 54 360 milhões e USD 749 milhões, sendo AOA 25 980 milhões e USD 396 milhões de capital e AOA 28 380 milhões e USD 352 milhões norte-americanos de juros), dos quais AOA 76 734 milhões devidos ao BNA, por força da cedência dos direitos a receber por parte do Banco Económico, conforme referido no parágrafo anterior. Conforme referido no Despacho do Sr. Ministro das Finanças datado de 9 de Outubro de 2017, enquanto órgão de tutela do GENSA, por forma a ajustar o plano de pagamentos ao ritmo de recuperação dos créditos e outros activos permitido pelo actual contexto económico e minimizar os valores de dívida pública a emitir futuramente para suprir eventual défice, servindo os montantes recuperados até à presente data para pagamento parcial dos juros vencidos, foi autorizada a reformulação do Acordo de Pagamento da dívida como segue:

- a) Realizar um pagamento equivalente a AOA 25 216 milhões, dos quais AOA 388 milhões através de títulos de dívida pública, para liquidação parcial dos juros ao Banco Económico;
- b) Capitalizar o remanescente dos juros não liquidados no montante de USD 201 milhões e AOA 28 380 milhões;
- c) Alterar o plano de pagamentos da operação de transmissão de activos de 5 anos para 24 anos, de acordo com o previsto pelo Estado para emissão de dívida pública para esta natureza de operações, mantendo-se a taxa de juro em 7%. O novo plano prevê pagamentos anuais de capital de USD 90 940 milhares e AOA 6 594 949 milhares, acrescidos de juros calculados sobre o capital em dívida.

A 19 de Dezembro de 2017, foi assinado um acordo entre o Banco e o GENSA, a formalizar as condições acima apresentadas.

A 31 de Dezembro de 2018, encontrava-se previsto o pagamento da primeira das 24 prestações de capital e juros, no montante total de AOA 22 804 429 milhares e USD 314 458 milhares (sendo AOA 6 594 949 milhares e USD 90 940 milhares de capital, e AOA 16 209 480 milhares e USD 138 692 milhares de juros), dos quais USD 267 131 milhares (sendo USD 77 253 milhares de capital e USD 189 878 milhares de juros) devidos ao Banco. O restante seria devido ao BNA conforme acordo de cedência de direitos referido anteriormente.

Na presente data, o GENSA ainda não procedeu ao pagamento da referida prestação de capital e juros.

No decurso das conversações com o MINFIN e BNA, o Banco informou estas entidades da possibilidade de aplicar um desconto ao valor em dívida no montante de USD 61 777 milhares (AOA 19 064 674 milhares), tendo deduzido este montante ao valor a receber do GENSA registado em balanço e incorporado a respectiva perda nos resultados do exercício.

Entretanto, o BNA e o MINFIN comunicaram, em Maio de 2019, ao Banco Económico e aos seus accionistas, que pretendiam que a operação de venda de activos ao GENSA fosse revertida numa operação de aumento de capital a realizar pelos actuais accionistas. Ainda no âmbito dos contactos com o MINFIN e o BNA sobre esta matéria, as referidas entidades informaram a intenção de substituir o pagamento do preço pela cedência/venda dos activos ao GENSA, por um aumento de capital que compense a diferença entre o preço de venda e o valor de avaliação actual dos activos cedidos/vendidos.

A 22 de Julho de 2019, o BNA notificou o Banco Económico para proceder ao referido aumento de capital a realizar até 30 de Junho de 2020, quantificado no montante de AOA 416 mil milhões mas sujeito a alteração caso viesse a ser determinado algum ajustamento em função das análises que ainda estavam em curso, incluindo do programa de avaliação da qualidade de activos, de forma a garantir a reposição dos Fundos Próprios Regulamentares ("FPR") e a adequação do Rácio de Solvabilidade Regulamentar ("RSR"). Conforme referido na mesma carta, se no decurso do aumento de capital, ocorressem alterações significativas nas perdas por imparidade cuja análise ainda se encontrava em curso, o Banco deveria requerer ao BNA, a alteração proporcional do capital a realizar. Assim, o aumento de capital necessário para compensar a alteração de pressupostos relativos à operação de venda de activos ao GENSA poderia ser diferente do referido, dependendo do momento da sua realização e da forma como o mesmo seja aplicado.

A 19 de Julho de 2019, a Sonangol EP notificou o Banco Económico que a Lektron Capital S.A. ("Lektron") procedeu à entrega de acções representativas de 30,978% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído pela Lektron junto da Sonangol EP. Com a referida dação em pagamento, a Sonangol EP eleva a sua participação no Banco Económico para 46,978% e o Grupo Sonangol para 70,378%. Posteriormente, os accionistas Sonangol, EP, Sonangol Vida, SA e Sonangol Holdings, Lda manifestaram formalmente a intenção de subscrever e realizar o aumento de capital que seria aprovado na Assembleia Geral de dia 7 de Agosto de 2019, nas percentagens das suas participações ou na totalidade do montante do aumento de capital, caso os restantes accionistas não exercessem o seu direito de preferência.

Considerando que os contratos de venda dos activos com o GENSA se encontravam em vigor, se desconheciam ainda os termos como os mesmos seriam modificados para dar lugar à operação de aumento de capital e se encontrava a ser confirmado o valor dos activos, o Banco Económico não incorporou nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2018 o efeito em resultados que poderia resultar da alteração dos pressupostos da operação de venda de activos. Contudo, por força da alteração dos pressupostos da Operação com o Grupo ENSA, tendo em conta que os accionistas Sonangol, EP, Sonangol Vida, S.A. e Sonangol Holdings, Lda manifestaram, em carta emitida em 2 de Agosto de 2019, a sua intenção de subscrever e realizar o aumento de capital, a ser aprovado na Assembleia Geral de 7 de Agosto de 2019, as demonstrações financeiras foram preparadas numa óptica de continuidade das operações.

Na sequência do programa de avaliação da qualidade de activos ("AQA"), o Banco Nacional de Angola comunicou, em Dezembro de 2019, ao Banco Económico, as suas conclusões sobre o mesmo, concluindo pela necessidade de ajustes significativos, maioritariamente associados ao correcto valor da operação de cedência de activos ao GENSA, apurando uma imparidade de aproximadamente 60% (sessenta por cento). Contudo, a necessidade de capital situou-se em valores similares aos apresentados inicialmente, na comunicação de 22 de Julho de 2019 (AOA 416 mil milhões), tendo o Banco de remeter ao BNA, até 28 de Fevereiro de 2020, um Plano de Recapitalização, sendo que o mesmo deveria estar implementado até 30 de Junho de 2020 (Nota 16 – Outros activos).

Decorrente das determinações acima, o Banco Económico desencadeou um conjunto de procedimentos no sentido de adoptar as melhores práticas internacionais e contratando uma consultora de renome internacional, preparar um Plano de Recapitalização que cumprisse com os requisitos definidos e fosse do melhor interesse dos seus accionistas. Contudo, apesar da submissão do Plano inicial e de posteriores adaptações do mesmo, em função de sugestões do BNA, o mesmo não foi aprovado. De salientar que o processo acabou por sofrer atrasos decorrentes da pandemia do COVID-19, que gerou dificuldades acrescidas na estruturação do Plano de Recapitalização, restringindo a possibilidade de algumas soluções em função das restrições financeiras e degradação do cenário de risco à escala global, dificultando o investimento efectivo de potenciais interessados internacionais.

Em adição, o BNA, a 31 de Agosto de 2020, informou o Banco Económico do retorno da operação contratualizada em 20 de Março de 2017, decorrente da liquidação dos financiamentos concedidos através de dação em pagamento de valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao GENSA, no montante de AOA 256 963 milhões. Consequentemente o Banco realizou uma reavaliação de imparidade considerando este montante reconhecendo, em 2020, uma imparidade de AOA 181 693 milhões tendo em conta o valor atribuído à operação de cedência de activos, apurado aquando do programa de avaliação da qualidade dos activos, mantendo uma proporção de imparidade de 60% (Nota 38 – Eventos subsequentes).

No âmbito da implementação do PRR, foi realizada, em 15 de Fevereiro de 2022, uma Assembleia Geral e Universal de Accionistas, subordinada à seguinte ordem de trabalhos:

1. Informação sobre as contas dos exercícios económicos de 2019 e de 2020;
2. Apresentação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco Económico, S.A.;
3. Aprovação da emissão de Títulos de Participação Perpétuos;
4. Aprovação da emissão de Obrigações Convertíveis;
5. Diversos.

A Assembleia Geral contou com a participação de todos os accionistas do Banco e foram aprovados todos os pontos da ordem de trabalhos, ficando, assim, reunidas as condições necessárias para a prossecução das medidas conducentes à capitalização do Banco Económico.

Para sublinhar a urgência deste processo, no ponto “Diversos”, foi aprovada pelos accionistas a marcação de uma nova Assembleia Geral, em prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias contados daquela data, para a tomada das deliberações necessárias à conclusão das operações de recapitalização, conforme o PRR aprovado pelo Banco Nacional de Angola.

III – “OPERAÇÃO COM O GRUPO ENSA” EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 incluem os seguintes efeitos relativos à “Operação com o Grupo ENSA”:

(milhares de Kwanzas)

Rubricas das Demonstrações Financeiras	31-12-2020	31-12-2019	Nota
Demonstração de Resultados			
Margem financeira	(2 930 036)	17 984 704	24
Outros juros e proveitos similares	-	19 897 432	24
Outros juros e custos similares	(2 930 036)	(1 912 728)	24
Resultados cambiais	178 656 619	407 256 112	27
Imparidade	235 428 517	(610 054 321)	31
Balanço	(59 701 934)	(184 813 505)	
Outros activos	668 202 570	451 627 360	16
Capital	1 555 295 550	937 704 139	16
Juros corridos	235 225 594	154 989 485	16
Recebimentos / Pagamentos Imóveis	1 650 512	1 537 252	16
Imposto selo suportado pelo Banco de créditos cedidos	3 995 257	3 995 257	16
Adiantamento para imóveis	32 756 956	26 731 384	16
Imparidade para Imposto selo	(3 995 257)	(3 995 257)	16
Imparidade para outros activos	(1 156 726 042)	(669 334 900)	16
Outros passivos	(82 618 693)	(58 275 360)	21
Liquidações ocorridas nos créditos cedidos	(66 882 040)	(46 841 029)	21
Juros e outros custos a pagar	(9 178 292)	(5 059 585)	21
Recebimentos / Pagamentos Imóveis	(6 558 361)	(6 374 746)	21
	585 583 877	393 352 000	

Em relação aos saldos e transacções em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 com a INVESTPAR destacamos que

- a) Conforme apresentado na Nota 16 – Outros activos, o Banco procedeu em 2019 ao registo de perdas por imparidade no montante de AOA 669 334 900 milhares para os valores a receber da INVESTPAR. Este montante foi apurado de acordo com os resultados do programa de Avaliação de Qualidade dos Activos realizado com referência a 31 de Dezembro de 2018, solicitado pelo BNA. Considerando a reduzida informação disponível, o montante de imparidade apurado apresenta limitações significativas, pelo que o Banco se encontra a avaliar as alternativas de recuperação deste activo;
- b) Conforme apresentado na Nota 27, o Banco registou em 2020 e 2019 os montantes de AOA 178 656 619 e AOA 407 256 112 milhares, respectivamente, de mais-valias cambiais decorrente da revalorização cambial da componente em Moeda Estrangeira das contas a receber e a pagar da INVESTPAR, registadas em “Outros activos” e “Outros passivos”; e
- c) Conforme apresentado na Nota 24, o Banco registou em 2019 os montantes de AOA 19 897 432 milhares, respectivamente, relativos a rendimentos de juros da “Operação com o Grupo ENSA”, os quais devido ao incumprimento não registou em 2020. Adicionalmente, de acordo com a mesma nota, o Banco registou em 2020 e 2019 os montantes de AOA 2 930 036 milhares e AOA 1 912 728 milhares, respectivamente, relativos a encargos de juros da “Operação com o Grupo ENSA”.
- d) Conforme detalhado na Nota 21 – Outros passivos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Banco apresenta saldos no montante de AOA 82 618 693 e AOA 58 275 360 milhares relativos maioritariamente a recuperações das operações cedidas à INVESTPAR e que devem ser entregues àquela entidade. O Banco suporta juros de 7% sobre o valor em dívida à INVESTPAR.

NOTA 38 - EVENTOS SUBSEQUENTES

PLANO DE RECAPITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO (“PRR”)

De acordo com a Nota 37 – Factos relevantes, existiram evoluções relevantes sobre a implementação das medidas consideradas necessárias para proceder à recapitalização e rentabilização do Banco, das quais destacamos as seguintes:

- (i) Aprovação do Plano de Recapitalização e Reestruturação apresentado pelo Conselho de Administração, por parte do Banco Nacional de Angola, em 21 de Dezembro de 2021;
- (ii) Realização de uma Assembleia Geral de Accionistas, ocorrida em 15 de Fevereiro de 2022, na qual foi apresentado o Plano de Recapitalização e Reestruturação o qual obteve boa nota por parte dos Accionista, sendo aprovado parte das medidas no PRR previstas no mesmo, nomeadamente: i) a emissão de Títulos de Participação Perpétuos, ii) a emissão de Obrigações Convertíveis;
- (iii) Aprovação pelo Ministério das Finanças, para a emissão dos Títulos de Participação Perpétuos, tendo a mesma ocorrido em 1 de Abril de 2022, a qual encontra-se condicionada à apresentação do Relatório provisório de gestão e contas de 2021, com a maior brevidade possível;
- (iv) Obtenção de parte significativa dos acordos dos futuros accionistas, comprometendo-se com as condições do PRR, e subscrevendo voluntariamente os instrumentos que irão compor o novo capital próprio do Banco Económico.

REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA SUBORDINADA COM O NOVO BANCO

No final de 2021, e no âmbito da implementação do Plano de Recapitalização e Reestruturação do Banco, o BE acordou com o Novo Banco a reestruturação do empréstimo subordinado, tendo em consideração um perdão de 75% sobre a dívida vincenda tendo originado um ganho de AOA 124 mil milhões registado nas Demonstrações Financeiras de 2021. Importa ainda mencionar que após a reestruturação, a dívida subordinada ficou com o valor de USD 115 milhões, e com uma maturidade de 31 de Agosto de 2023.

ALTERAÇÃO DO RATING DA DÍVIDA ANGOLANA

A Moody's, no final de 2021, e em virtude dos impactos da COVID-19 terem sido inferiores aos originalmente esperados, assim como melhorias da conjuntura macroeconómica e das medidas implementadas pelo Executivo Angolano, no sentido da diversificação da Economia, assim como melhorias implementadas no sistema fiscal e no sistema monetário, existiu um *upgrade* da dívida angola, no último trimestre de 2021, encontrando-se actualmente o rating da dívida soberana de Angola em “B3 long-term local issuer ratings and senior unsecured rating”.

CONFLITO ENTRE A UCRÂNIA E A RÚSSIA

As tensões geopolíticas no leste europeu, originaram no início de 2022, o recente conflito entre a Rússia e a Ucrânia, tendo o mesmo um forte impacto na economia mundial. Apesar da magnitude e consequências ainda serem incertas, o simples facto de a Rússia e a Ucrânia serem exportadores de referência de bens energéticos e alimentares, este conflito poderá influenciar a evolução de vários mercados.

Actualmente, verifica-se que, os preços dos produtos alimentares e energéticos têm vindo a subir sustentadamente desde o início do conflito, sendo que decorrente das sanções impostas pela Comunidade Europeia, os Estados Unidos e o Canadá, entre outros, e com o boicote geral aos produtos russos, é possível que os preços de muitos bens continuem a subir, contribuindo, para as visíveis pressões inflacionistas que têm sido verificadas e para as quais os Estados encontram-se a estudar medidas para mitigação. Contudo, dado a ausência de operações do Banco com entidades sedeadas nestas geografias os impactos directos desta situação são imateriais.

De salientar que o Conselho de Administração do Banco considera que os eventos elencados acima, ocorridos posteriormente ao fecho da referência de 31 de Dezembro de 2020, não devem impactar as Demonstrações Financeiras àquela data, por se tratarem de eventos subsequentes não ajustáveis.

NOTA 39 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS A 2020

IFRS 16 - Locações

O IASB emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 – Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Locações.

A norma (IFRS 16) estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de locações e exige que os locatários reconheçam a maioria das locações no balanço de acordo com um modelo único.

De salientar que para locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de activos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentas de aplicação dos requisitos da norma.

Os impactos da referida adopção encontram-se na Nota 2.

IFRIC 23 (interpretação) Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento

O IASB emitiu, em 7 de Junho de 2017, uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um activo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

A IFRIC 23 é de aplicação obrigatória para o exercício que se iniciou em ou após 1 de Janeiro de 2019, podendo ser adoptada antecipadamente.

O Banco não registou alterações significativas na adopção da presente interpretação.

NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS A 2018 APENAS SE ADOPTADAS ANTECIPADAMENTE

Definição de materialidade – Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objectivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspectos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os

utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

IAS 1 e IAS 8 (alteração), Definição de material (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020). A intenção da alteração da norma é clarificar a definição de material e alinhar a definição usada nas normas internacionais de relato financeiro.

Reforma dos índices de referência das taxas de juro

Em 26 de Setembro de 2019, o IASB emitiu alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7. Esta reforma tem como intuito dar nota sobre as consequências em matéria de relato financeiro decorrentes da reforma dos índices de referência de taxas de juro no período anterior à substituição de um índice de referência de taxa de juro existente por uma taxa de referência alternativa. (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020).

Emendas às referências no quadro conceptual das normas internacionais de relato financeiro

Em Março de 2018, o IASB emitiu um conjunto abrangente de conceitos para reporte financeiro. Estas emendas têm como objectivo actualizar as referências constantes de várias normas e interpretações a quadros anteriores, substituindo-as por referências ao quadro conceptual revisto (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020).

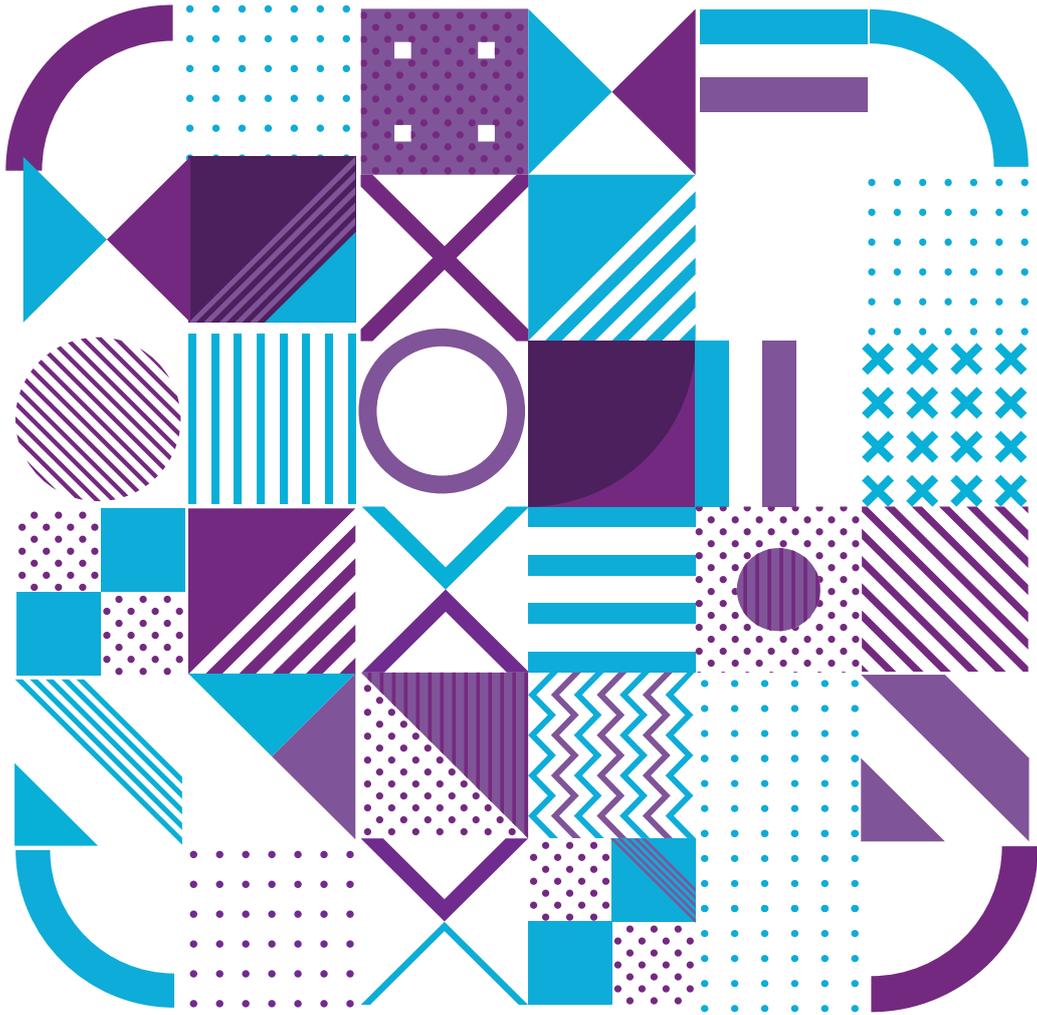
Não são estimados impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco da aplicação destas normas e alterações.

NÃO APLICÁVEIS A 2019

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros:

Definição de actividade empresarial – alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma actividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de actividade empresarial e de *output* e introduz um teste opcional de justo valor da actividade empresarial.





Ernst & Young Angola, Lda. Tel: +244 227 280 461/2/3/4
Presidente Business Center Tel: +244 945202172
Largo 17 de Setembro, nº 3 www.ey.com
3º Piso - Sala 341
Luanda
Angola

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração
do Banco Económico, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Económico, S.A. ("Banco"), as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 1.593.121.414 milhares de kwanzas e um total de Capital próprio negativo de 628.320.686 milhares de kwanzas, incluindo um Resultado Líquido negativo de 137.797.315 milhares de kwanzas), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo naquela data, bem como o Anexo às demonstrações financeiras individuais.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devidas a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras individuais com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras individuais pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.



Banco Económico, S.A.
Relatório do Auditor Independente
31 de Dezembro de 2020

Bases para a Opinião com Reservas

6. Em 15 de Julho de 2016, o Banco realizou com o Grupo ENSA - Investimentos e Participações, E.P., actual Investpar - Investimentos e Participações, S.A. ("Investpar"), acordos de transmissão de direitos económicos de uma carteira de créditos e de unidades de participação em fundos de investimento, assim como a venda de outros activos detidos pelo Banco. Decorrente destes acordos, em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica de "Outros activos" inclui o montante de 668.202.570 milhares de kwanzas (2019: 451.627.360 milhares de kwanzas), líquido de perdas por imparidade no montante de 1.156.726.042 milhares de kwanzas (2019: 669.334.900 milhares de kwanzas), cujo reforço das perdas por imparidade registado no exercício ascendeu a 235.428.517 milhares de kwanzas (2019: 610.054.321 milhares de Kwanzas).

Conforme referido na Nota 16, o montante registado de perdas por imparidade foi determinado considerando os resultados do programa de Avaliação da Qualidade de Activos ("AQA") promovido pelo Banco Nacional de Angola, existindo limitações sobre o resultado obtido destacando-se o facto i) desta avaliação ter sido efectuada com referência a 31 de Dezembro de 2018 e ii) da recuperação deste activo ter subjacente a futura alienação dos activos imobiliários, incluindo os associados aos créditos cedidos. Apesar do incumprimento do plano de pagamentos, os contratos celebrados com a Investpar ainda se encontram em vigor, não se conhecendo os termos em que os mesmos poderão ser modificados para assegurar a concretização da alienação destes activos imobiliários. Adicionalmente, não obtivemos resposta ao nosso pedido de confirmação externa dos saldos com a Investpar reconhecidos em "Outros activos" (Nota 16) e "Outros passivos" (Nota 21) no montante de 1.824.928.612 milhares de kwanzas e 82.618.693 milhares de kwanzas (2019: 1.120.962.259 milhares de kwanzas e 58.275.360 milhares de kwanzas), respectivamente. Atendendo ao exposto, não nos é possível concluir quanto aos eventuais efeitos destes assuntos nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

7. Em 31 de Dezembro de 2020 (i) a carteira de crédito patrimonial sujeita a análise de imparidade colectiva ascende a 20.007.600 milhares de kwanzas (2019: 38.552.479 milhares de kwanzas) líquido de imparidade no montante de 14.382.450 milhares de kwanzas (2019: 8.402.921 milhares de kwanzas) e (ii) as responsabilidades extrapatrimoniais relativas a garantias prestadas e outros compromissos sujeitas a análise de imparidade colectiva ascendem a 401.396.861 milhares de kwanzas (2019: 28.829.170 milhares de kwanzas) líquido de provisões no montante de 200.221 milhares de kwanzas (2019: 414.626 milhares de kwanzas). Tal como referido nas Notas 2.5 e 33 do Anexo às demonstrações financeiras (i) a implementação do modelo de imparidade, encontra-se condicionada pelas limitações relacionadas com a análise colectiva, as quais entendemos não se encontram devidamente ultrapassadas e (ii) o montante de exposição relativa limites de crédito não utilizados incluídos nas responsabilidades extrapatrimoniais, apresenta limitações decorrentes de inconsistências geradas aquando da alteração dos sistemas de informação de suporte em Outubro de 2020. Consequentemente, face à informação disponível, não nos foi possível concluir quanto aos efeitos destas limitações nas responsabilidades extrapatrimoniais, no montante de 385.315.298 milhares de kwanzas, na quantificação das perdas por imparidade de crédito acumuladas e provisões para garantias prestadas e outros compromissos, respectivamente, nos montantes de 14.382.450 milhares de kwanzas e 200.221 milhares de kwanzas (2019: 8.402.921 milhares de kwanzas e 414.626 milhares de kwanzas, respectivamente), assim como sobre as perdas por imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações registadas na demonstração dos resultados no montante de 12.523.341 milhares de kwanzas (2019: 31.666.305 milhares de kwanzas).
8. Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo de "Activos por impostos correntes", no montante de 1.450.599 milhares de kwanzas (2019: 1.450.599 milhares de kwanzas), refere-se a um crédito decorrente da liquidação provisória de Imposto Industrial realizada no exercício de 2019. Não obtivemos prova de auditoria suficiente e apropriada que nos permita concluir acerca da recuperabilidade deste activo.
9. Conforme mencionado na Nota 28 do Anexo, no decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o Banco procedeu ao desreconhecimento, por contrapartida da rubrica de "Outros resultados de exploração", de passivos com outra entidade relativos a créditos documentários no montante de 4.057.403 milhares de kwanzas. Contudo não obtivemos evidência adequada e suficiente para concluir sobre a não exigibilidade ou extinção do referido passivo, pelo que não estamos em condições de aferir a razoabilidade da anulação da conta a pagar e dos eventuais impactos deste assunto nas demonstrações financeiras.



Banco Económico, S.A.
Relatório do Auditor Independente
31 de Dezembro de 2020

10. Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de “Investimentos ao custo amortizado” inclui títulos de dívida pública no montante de 12.397.754 milhares de kwanzas (2019: 15.706.623 milhares de kwanzas), os quais têm maturidade em 2040 e são remunerados à taxa de juro anual de 5%. Na ausência de transacções de mercado equiparadas que possam ser consideradas na determinação do justo valor no momento inicial, o qual se reporta a 2016, o Banco utilizou a técnica de avaliação divulgada na Nota 9 das demonstrações financeiras para o determinar. Não obstante, constatamos que o pressuposto relativo à diferença de inflação não se encontrava devidamente aplicado pelo que a rubrica de “Investimentos ao custo amortizado” e os resultados transitados se encontram sobreavaliados em cerca de 4.914.349 milhares de kwanzas (2019: 6.139.033 milhares de kwanzas), 6.139.033 milhares de kwanzas (2019: 6.021.292 milhares de kwanzas), respectivamente, e o resultado líquido do exercício subavaliado em 1.224.684 milhares de kwanzas (2019: sobreavaliado em 117.741 milhares de kwanzas).
11. O nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2019, emitido nesta data, inclui uma reserva por desacordo relativamente a não terem sido aplicados os ajustamentos ao valor dos activos não monetários de forma a reflectir as disposições previstas na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias quando uma economia deixa de ser considerada hiperinflacionária. Tal como no exercício anterior, não obtivemos a informação suficiente que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2020, que entendemos serem materiais, mas não profundas.
12. Conforme divulgado na Nota 16, em 31 de Dezembro de 2020 o Banco reconheceu na rubrica de “Outros activos” o montante de 260.000.000 milhares de kwanzas relacionados com o diferimento linear de perdas por imparidade pelo período de cinco anos, tal como previsto no Plano de Recapitalização e Reestruturação aprovado em Dezembro de 2021 pelo Banco Nacional de Angola. Atendendo à informação disponível, embora este diferimento possa ter enquadramento para efeitos de cumprimento de requisitos de capital ou outros de carácter regulatório, entendemos que o mesmo não satisfaz os requisitos das IFRS para reconhecimento como activo. Consequentemente, as rubricas “Outros activos” e “Outros resultados de exploração” encontram-se sobreavaliadas em cerca de 260.000.000 milhares de kwanzas em 31 de Dezembro de 2020.
13. Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade individual do Banco e a sua apresentação deveria ter sido precedida, ou realizada em conjunto, com a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, as quais, tendo em consideração que o Banco tem investimentos em subsidiárias, são exigidas pelas Normas Internacionais de Relato financeiro. Nesta data, as referidas demonstrações financeiras consolidadas não estão ainda preparadas.

Opinião com Reservas

14. Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas nos parágrafos 6 a 9 das “Bases para a Opinião com Reservas”, e excepto quanto aos efeitos das matérias descritas nos parágrafos 10 a 13 das “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras individuais referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Económico, S.A., em 31 de Dezembro de 2020, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Ênfase

5. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto do Banco apresentar em 31 de Dezembro de 2020 um capital próprio negativo, na sequência dos prejuízos registados no exercício e no exercício anterior, antes de considerados os efeitos potencialmente negativos dos assuntos referidos nos parágrafos 6 a 13 das “Bases para a Opinião com Reservas”. Neste contexto, salientamos ainda os assuntos mencionados na Nota 37 do Anexo às demonstrações financeiras que descrevem, entre outros aspectos, os riscos e incertezas associados à execução do Plano de Reestruturação e Recapitalização do Banco (“PRR”) apresentado pelo Conselho de Administração e aprovado pelo Banco Nacional de Angola em Dezembro de 2021. As circunstâncias referidas, aliadas aos outros aspectos referidos na Nota 37 do Anexo às demonstrações financeiras, indiciam a existência de uma incerteza material que pode colocar em causa a capacidade do Banco em se manter em continuidade.

Luanda, 12 de Maio de 2022

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Daniel José Venâncio Guerreiro
(Perito Contabilista n.º 20130107)

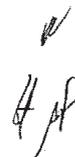


Sílvia Silva
Partner

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020

Ao Conselho de Administração e Accionistas do
Banco Económico S.A.

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos, e no âmbito da actividade fiscalizadora apresentamos o Relatório e Parecer sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco Económico S.A. ("Banco") relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.
2. Acompanhámos o processo de fecho de contas do exercício e obtivemos do Conselho de Administração e do Auditor independente (Ernst & Young Angola Lda) as informações e os esclarecimentos solicitados necessários à emissão do nosso Parecer.
3. Analisámos o Parecer sobre as Demonstrações Financeiras emitido pelo Auditor Independente, Ernst & Young Angola Lda, com o qual concordamos em termos substanciais, nomeadamente na expressão e fundamentação das Reservas, Ênfase e Outras Matérias que aí constam.
4. Da análise atenta do Relatório e Contas do exercício salientamos a Nota 37 Factos Relevantes que descreve em pormenor os passos que foram dados até à aprovação pelo BNA do **Plano de Recapitalização e Reestruturação ("PRR" ou "Plano")** do Banco Económico, em 21 de Dezembro de 2021 e que culminou com a Assembleia Geral universal de accionistas, realizada em 15 de Fevereiro de 2022, onde foram aprovados todos os pontos submetidos à apreciação que materializam o referido Plano, o qual, até à data, ainda se encontra em fase de implementação.
5. Neste contexto, expressamos a nossa preocupação quanto às incertezas que condicionam a continuidade das operações do Banco Económico, mesmo com o sucesso da implementação das medidas do **PRR – Plano de Recapitalização e Reestruturação**, nomeadamente no que diz respeito à obtenção de níveis de liquidez necessários e suficientes para a exploração equilibrada e harmoniosa da Instituição.



6. Assim, somos de Parecer que as Demonstrações Financeiras e respectivos Anexos e Notas, lidos conjuntamente com o Parecer do Auditor Independente, nomeadamente as Reservas quantificadas que aí constam, apresentam de forma apropriada, a posição financeira do Banco Económico S.A. em 31 de Dezembro de 2020 e que as mesmas sejam aprovadas pelos Senhores Accionistas.
7. Gostaríamos de expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e ao Auditor Independente, Ernst & Young Angola Lda, pela disponibilidade pessoal e qualidade das informações transmitidas.

Luanda, 9 de Maio de 2022

O Conselho Fiscal

Mazars Angola, Lda
Auditores & Consultores, Lda.


Mazars Angola – Auditores e Consultores S.A
Representada por Dr. Carlos Freitas
Presidente


Dr. Mário Bruno da Conceição Ferreira Lourenço
Vogal


Dr. Jacques dos Santos
Vogal

